



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
24 de Setembro de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.355

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

143 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 33
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 34
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 34
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	PÁG. 35
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 38
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 38
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 43

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	PÁG. 44
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 48

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	PÁG. 49
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 54
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 54
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 56
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 56

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	PÁG. 61
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 62
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 62

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 63
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 63
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	PÁG. 64
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 64
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 66

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	PÁG. 67
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 72

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	PÁG. 72
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 74
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 76
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 97
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 100
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	PÁG. 108

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	PÁG. 108
---	----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 110
---------------------------------	----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	PÁG. 110
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 111

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	PÁG. 112
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 117

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

<b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	PÁG. 118
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 119

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	PÁG. 119
---	----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	PÁG. 120
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 120
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 120
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	PÁG. 121

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	PÁG. 121
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 121

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	PÁG. 121
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 122
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 123

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	PÁG. 123
--	----------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	PÁG. 123
---	----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 124
---	----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 124
--	----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 133
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 133
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 135

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	PÁG. 137
-------------------------	----------

<b>PARTICULARES</b> .....	PÁG. 141
---------------------------	----------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	PÁG. 141
--------------------------	----------





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA**

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## **COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH**

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON**

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP**

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA**

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER**

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS**

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM**

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## **CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN**

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP**

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA**

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER**

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA**

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO**

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME**

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3110-2550

## **COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## **INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ**

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA**

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET**

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA**

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR**

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1.051, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Altera o Decreto Estadual nº 2.230, de 5 de novembro de 2018. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, VII, alínea "a", e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 144, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal; Considerando o disposto no art. 200, incisos I, II, III e VII, da Constituição Estadual; Considerando o disposto no art. 52 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017; Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.230, de 5 de novembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º....."

XXII - licenciamento: ato administrativo pelo qual o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, verificando que o interessado atendeu a todas as exigências legais constantes no processo de segurança contra incêndio e emergências, autoriza a ocupação e funcionamento das edificações ou áreas de risco, abrangendo:

- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB): documento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará certificando que a edificação ou área de risco está em conformidade, no momento da vistoria, com as exigências previstas na normatização prevista no Estado;
- Auto de Conformidade de Processo Simplificado (ACPS): documento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, mediante declaração do empresário ou do representante legal deste, certificando que a edificação foi enquadrada como atividade econômica que possui liberação simplificada e concluiu com êxito o processo de segurança contra incêndio para o licenciamento perante a Corporação;
- Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar (CLCB): documento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará certificando a regularidade decorrente do procedimento de licenciamento;
- Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB): documento emitido, excepcionalmente, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para edificações ou áreas de risco que necessitem de prazo para ajustamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, mediante avaliação, por parte da Comissão Técnica, do risco, das medidas compensatórias e do cronograma físico de obras para a respectiva adequação.

XLIII - Vistoria Técnica: ato administrativo, decorrente do exercício do poder de polícia, pelo qual o Corpo de Bombeiros Militar do Pará verifica a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndios e desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário, mediante solicitação do interessado ou "ex-offício".

"Art. 4º....."

§ 1º Estão excluídas das exigências deste Regulamento:

III - residência exclusivamente unifamiliar localizada no pavimento superior de ocupação mista, com até 2 (dois) pavimentos, que possua acesso independente para a via pública e não possua interligação entre as ocupações;"

"Art. 6º Cabe ainda ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará verificar a funcionalidade das medidas de segurança contra incêndio e emergências previstas para as edificações e áreas de risco, através de vistorias técnicas ou de fiscalização, por meio de seus vistoriadores, não se responsabilizando pela instalação, comissionamento, inspeção, ensaio, manutenção ou utilização indevida."

"Art. 12....."

II - planejar, coordenar e executar as atividades de análise de projetos (na forma física ou eletrônica), vistoriar e fiscalizar as edificações e áreas de risco concernentes ao SSCIE;"

"Art. 20....."

§ 3º O pedido de licença do Corpo de Bombeiros Militar do Pará pelo proprietário, responsável pelo uso ou responsável técnico deverá ser antecedido de, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis antes do início da atividade do empreendimento."

"Art. 21....."

§ 4º As edificações existentes, cujos PSCIE foram aprovados e liberados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sofrerão fiscalizações permanentes, observada a legislação vigente à época de sua aprovação inicial, devendo

estas serem adaptadas à exigência deste Decreto, considerando suas devidas limitações."

"Art. 24....."

§ 1º O prazo referente às adequações da edificação ou área de risco é de 60 (sessenta) dias e constará na notificação, salvo se for previsto outro prazo específico."

"Art. 38....."

III - quando as ocupações de comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral utilizar altura de armazenamento de mercadorias superior a 3,70 (três vírgula setenta) metros na área de venda."

"Art. 73....."

V - manter em seus estabelecimentos, devidamente uniformizados ou facilmente identificados, porteiros e brigadistas, quando exigidos em Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Pará."

"Art. 87. As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais, nos termos das legislações pertinentes, terão tratamento simplificado para regularização das edificações, visando à celeridade no licenciamento."

"Art. 88. A licença ou autorização de funcionamento para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais será emitida automática e eletronicamente, por meio de Auto de Conformidade de Processo Simplificado (ACPS), mediante o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sempre que as atividades econômicas não representarem risco relativo à segurança contra incêndio, meio ambiente e ao patrimônio.

§ 1º Os Microempreendedores Individuais possuem isenção de emolumentos para regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§ 2º O Corpo de Bombeiros Militar do Pará somente realizará vistoria quando a atividade exercida pelo Microempreendedor Individual (MEI) estiver:

- vinculada à manipulação de fogos de artifício;
- vinculada a artigos inflamáveis; ou
- em locais de reunião de público acima de 100 (cem) pessoas.

"Art. 90. O Corpo de Bombeiros Militar do Pará poderá, a qualquer tempo, proceder à verificação das informações e dos documentos prestados, inclusive por meio de fiscalização e de solicitação de documentos, sob pena de cassação da licença, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis."

Art. 2º Fica revogado o inciso XLIV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.230 de 5 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de setembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO Nº 1.052, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais a serem adotados pelo Bombeiro Militar e os organismos da corporação nas atividades diárias e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o objetivo de sistematizar o emprego administrativo e tático da corporação para buscar um melhor e mais eficiente atendimento à população do Estado;

Considerando a necessidade constante de proporcionar fluidez e sustentabilidade no pleno exercício dos serviços prestados pela Corporação através do sistema administrativo e executivo, dando ao serviço eficácia, eficiência e efetividade;

Considerando todas as multiplicidades dos cenários de riscos e a necessidade de normatizar as ações e o emprego administrativo e tático com parâmetros técnicos e estratégicos de pessoas e materiais,

**DECRETA:****TÍTULO I****DA FINALIDADE, APLICAÇÃO, CONCEITOS E PRINCÍPIOS****CAPÍTULO I****DA FINALIDADE E DA APLICAÇÃO**

Art. 1º Este Decreto tem por finalidade definir diretrizes, procedimentos, processos e parâmetros nos setores administrativos, preventivos e operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), servindo de fundamentação jurídica para tomadas de decisão dos militares que detenham a condição de chefia nas atividades diárias da Corporação.

Art. 2º O presente instrumento objetiva, também, regulamentar as situações administrativas, operacionais e preventivas, estabelecendo procedimentos e processos relativos às atribuições funcionais da administração, do pessoal de serviço, a maneira de agir durante as operações e responsabilidades jurídicas no exercício das funções, bem como, procedimentos para as guarnições e substituições temporárias durante o serviço, estendendo-se a todos os organismos da Corporação.

§ 1º O rito de passagem de serviço entre as guarnições é obrigatório, devendo o comando de unidade cobrar a sua execução e a fiscalizar.

§ 2º O bombeiro militar deverá utilizar-se de terminologias técnicas na linguagem diária, evitando as coloquiais.

§ 3º Deve-se evitar, durante as práticas esportivas de qualquer natureza e atividades administrativa, operacional e preventiva, fazer uso de palavras pejorativas, pornográficas ou pornofônicas, dentro e fora da unidade bombeiro militar.

Art. 3º Este Decreto proporciona a todos os bombeiros militares do Estado do Pará o baseamento de suas ações e as formas de condução, dentro e fora das unidades da Corporação.

## **CAPÍTULO II DOS CONCEITOS E PRINCÍPIOS GERAIS**

Art. 4º Ficam estabelecidos, para efeito da aplicação deste Decreto, os seguintes conceitos:

I - Acionamento Operacional: é o procedimento de comunicação entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e outras Organizações Governamentais e não Governamentais, objetivando a coordenação de ações para atuação conjunta em eventos emergenciais; ocorre quando o Corpo de Bombeiros Militar do Pará não dispõe dos Recursos Operacionais necessários, suficientes (humanos, materiais e técnicos) ou por serem de competência exclusiva de outros órgãos;

II - Alas de Serviço: são as guarnições compostas por bombeiros militares de serviço;

III - Área de Atuação Operacional Local: é a parte da Região Metropolitana ou do interior do Estado onde atua a Unidade Bombeiro Militar que tem o menor tempo resposta de atendimento em qualquer ponto de sua extensão, conforme Regiões Integradas da Segurança Pública (RISP), Áreas Integradas da Segurança Pública (AISP) e Regiões Integradas de Bombeiro (RIB);

IV - Área de Atuação Operacional Regional: é a parte do território do Estado onde atua uma ou mais Unidades Bombeiro Militar Operacionais de um mesmo município e que coincide com a divisão administrativa do Estado em mesorregiões ou microrregiões, conforme RISP, AISP e RIB;

V - Área Operacional: é a área que abriga a função de supervisão de área, formada por uma ou mais áreas de atuações locais, estrategicamente localizadas, conforme RISP, AISP e RIB;

VI - Assistente Logístico Operacional: é o militar que assessora o Sistema de Comando Operacional ou Sistema de Comando Incidente na questão de controle e distribuição de logística no local de grandes sinistros, podendo ser um oficial subalterno ou praça da graduação Subtenente ou Sargento;

VII - Brado: é o toque de sirene sonora utilizada nos quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

VIII - Cadeia de Comando Operacional (CCO): é o escalão hierárquico que define a quem caberá o Comando das Operações de Bombeiros, dentre os Serviços Operacionais em vigor, de acordo com o Nível de Gravidade da emergência;

IX - Comandante das Operações de Bombeiros (COB): é o militar da Cadeia de Comando Operacional incumbido do Comando das Operações de Bombeiros no local da emergência;

X - Comandante: é o bombeiro militar nomeado ou escalado para as diversas funções da corporação e que deve agir de ofício quando a situação exigir;

XI - Comando Operacional ou Comando Regional (Cop ou CRB): é o comando responsável pelo planejamento e desenvolvimento dos serviços inerentes à região de atuação;

XII - Corpo de Tropa: é o efetivo ou pessoal da Unidade Bombeiro Militar - UBM - que possui a missão principal de emprego em atividade de natureza bombeiro militar, conforme for estabelecido pelo comandante;

XIII - Emergência: é a situação crítica ou acontecimento perigoso e fortuito que exige a imediata atuação de equipes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

XIV - Equipe de Isolamento (EI): é a equipe responsável por todas as atividades que garantem o isolamento da cena emergencial do público e dos acontecimentos externos a mesma;

XV - Equipe de Segurança (ES): é a equipe responsável por todas as atividades de segurança na zona da emergência; tem a atribuição de identificar as situações de risco e de paralisar as atividades, caso identifique algum perigo iminente;

XVI - Grandes Eventos (GE): são as operações plurilaterais e planejadas que envolvam a participação de vários órgãos, levando-se em conta a concentração de público, a área estimada, geração de renda, os benefícios e os malefícios trazidos ao entorno e, ainda, o direito de ir e vir das pessoas;

XVII - Guarnição (GU): é o emprego de dois ou mais militares de serviço ou a serviço do Estado em operações diversas;

XVIII - Iminente Risco de Vida (IRV): é qualquer condição potencial ou real que pode vir a causar morte ou ferimento de pessoas;

XIX - Missões Especiais (ME): são as operações unilaterais de urgência e emergência que envolve a disponibilização de recursos imediatos na área operacional, financeira, logística e pessoal no sentido de diminuir os impactos causados durante um sinistro;

XX - Nível de Gravidade (NG): é a intensidade de gravidade de uma emergência;

XXI - Operações Extraordinárias: são as operações de caráter emergencial que, por suas características especiais, necessitam de recursos extraordinários não disponíveis nos trens de socorros diários ou de providências que fogem da esfera de competência dos escalões hierárquicos da Cadeia de Comando Operacional;

XXII - Organismos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará: são os setores internos da Corporação;

XXIII - Perícia de Incêndio e Explosão (PIE): é o exame com levantamento de elementos no local do sinistro ou vistoria de caráter técnico e especializado com conhecimento científico do perito;

XXIV - Plano de Operações (PLAOPE): são os planos utilizados em grandes eventos para os possíveis sinistros que diminuem os riscos que possam ocorrer;

XXV - Posto de Comando (PC): é a estação móvel ou fixa onde atua o Comandante das Operações de Bombeiros;

XXVI - Prevenção: é toda atividade interna e externa de prevenção de competência do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que poderá ser

educativa, fiscalizadora e repressiva, que se antecipa aos sinistros através de prevenções ativas e passivas, complementadas com as atividades administrativas de análises de projetos ou de concessões de documentos de conformidades legais;

XXVII - Recursos Iniciais: é a primeira Guarnição de Bombeiro Militar que chegar ao local de uma emergência;

XXVIII - Recursos de Reforço: são os demais recursos operacionais acionados pelos recursos iniciais para atender uma emergência;

XXIX - Serviços de Natureza Bombeiro Militar ou Operacional: são todas as atividades dos serviços internos ou externos, ordinários, planejados ou determinados pelos organismos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, exercidos por Oficiais e Praças, com início e término, no expediente administrativo, nos turnos aquartelados, semiaquartelados, manutenção de máquinas e reparos e atividades preventivas;

XXX - Sistema de Comando Operacional ou Sistema de Comando Incidente (SCO/SCI): é o conjunto de ferramentas gerenciais para planejar, organizar, dirigir e controlar as operações em situações emergenciais, fornecendo um meio de articular os esforços de organizações individuais quando elas atuam com objetivo comum de estabilizar uma situação crítica ou de risco, proteger vidas, propriedades e o meio ambiente;

XXXI - Sistema de Resgate (SR): são os serviços de atendimentos de vítimas vinculados ao serviço pré-hospitalar de suporte básico e avançado em todo o Estado, quando se tratar de uma viatura poderá ser denominada de Unidade de Resgate (UR), quando locada de Unidade Resgate Locada (URL);

XXXII - Tempo Resposta de Atuação (TRA): é o período de tempo decorrido desde o momento da chegada dos Recursos Iniciais até o encerramento da emergência;

XXXIII - Tempo Resposta Principal (TRP): é o período de tempo decorrido desde o momento do acionamento do socorro pelo solicitante até a chegada dos Recursos Iniciais no local da emergência;

XXXIV - Tempo Resposta Secundário (TRS): é o período de tempo decorrido desde o acionamento dos Recursos de Reforço pelo Comandante das Operações de Bombeiros até a sua chegada ao local da emergência;

XXXV - Tempo Resposta Total (TRT): é o somatório dos TRP e TRS de uma emergência;

XXXVI - Teste de Prontidão Diário (TPD): são os exercícios realizados pelo Comandante de Socorro com as guarnições para testar as habilidades técnicas dos militares de serviço de socorro;

XXXVII - Unidade Bombeiro Militar (UBM): é a unidade que desenvolve diversas atividades de bombeiro militar e se destinada ao atendimento, diretamente à população, aos serviços de prevenção e extinção de incêndio, buscas, salvamento, resgate, formação, apoio e as demais atividades afins;

XXXVIII - Unidade Bombeiro Militar Operacional Base: é a unidade Operacional que abriga um determinado escalão da Cadeia de Comando Operacional;

XXXIX - Zonas Operacionais (ZO): são as zonas nas quais que se delimita a circunscrição de atuação de uma determinada unidade;

XL - Zonas de Prevenção (ZP): são as zonas nas quais se delimita a circunscrição de atuação de uma determinada guarnição, durante uma operação bombeiro militar;

XLI - Zonas de Trabalho (ZT): são as áreas definidas em uma emergência para que possa ser estabelecido o público que poderá ter acesso ou trabalhar em cada zona (zona quente, morna ou fria);

XLII - Riscos (R): é o conjunto de fatores que envolvem o coletivo e individual de vidas humanas, patrimônios e meio ambiente.

Art. 5º A cadeia de comando é a precedência hierárquica de funções, estabelecida de forma a definir atribuições e responsabilidades dos militares durante o serviço operacional, e obedecerá a seguinte ordem:

I - Superior de Dia;

II - Oficial de Área ou Tático;

III - Oficial de Área Perito e Vistoriador;

IV - Comandante de Socorro;

V - Oficial de Dia;

VI - Fiscal de Dia;

VII - Adjuntos; e

VIII - Chefe de Guarnição (Incêndio/Salvamento/Mergulhador).

§ 1º Os militares que não estiverem de serviço ou que não compõem a cadeia de comando do dia poderão auxiliar na operação, desde que devidamente autorizados pelo Comandante do Incidente ou Comandante da Operação.

§ 2º Em caso de situação de necessidade de gerenciamento de ocorrência, após o comparecimento dos Comandantes de Grupamentos, o Subcomandante Operacional, o Comandante Operacional, o Chefe do Estado-Maior Geral e o Comandante-Geral assumirão o comando do incidente, observada a ordem hierárquica.

Art. 6º Os princípios gerais que baseiam o emprego de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará em emergências são os seguintes:

I - atuação organizada e coordenada das equipes;

II - Tempo de Resposta Total (TRT) mínimo para cada ocorrência;

III - acionamento oportuno dos recursos operacionais necessários e suficientes;

IV - unidade de comando e de ação;

V - definição da atribuição de cada bombeiro com pré-condição para atuação;

VI - especialização, preparação física e profissional;

VII - segurança da operação;

VIII - unidade de informação internamente e externamente à emergência;

IX - definição e estabelecimento das zonas de trabalho e ou de prevenção durante as missões;

X - conhecimento técnico-profissional sobre o sinistro;

XI - autoridade constitucional e ética;

XII - defesa e respeito às leis e ao cidadão, e

XIII - eficiência operacional, administrativa e preventiva.

Art. 7º O uniforme diário de expediente e de serviço da Corporação é o 4º A, independente de posto, graduação e função.

§ 1º O militar que estiver trajando uniforme do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, previsto em seu regulamento, deve obrigatoriamente conter a identificação com nome de guerra, fator RH, luva de ombro para oficiais e subtenentes, divisa ao sargento, cabo e soldado, sendo vedado o uso sem a identificação.

§ 2º O militar, ao receber auxílio fardamento, seja por promoção ou semestral, deverá passar por revista de uniforme, após trinta dias do recebimento do benefício, a ser realizada pelo comandante da unidade, que cobrará a aquisição dos uniformes.

§ 3º O militar, ao comparecer na diretoria de saúde, deve estar fardado, exceto se tiver de férias, licença especial ou algum impedimento para uso de uniforme, devidamente comprovado.

§ 4º Não é permitido adentrar no restaurante ou refeitório do quartel trajando o uniforme de Educação Física.

Art. 8º O Corpo de Bombeiros Militar do Pará e seus Organismos devem se adequar as legislações que venham melhorar a segurança e o atendimento à sociedade, não podendo contrariar os princípios doutrinários e as características básicas da Corporação.

§ 1º É vedado o uso das redes sociais criadas por organismo da corporação para tratar de assuntos relacionados a manifestações de política partidária, paixão de clube, paixão religiosa, ofensas pessoais, assuntos particulares e outros que não sejam de cunho institucionais ou de estado.

§ 2º São vedadas as manifestações partidárias dentro dos organismos da corporação.

§ 3º É vedado a qualquer organismo da corporação, ao Superior de Dia ou a qualquer militar que esteja de serviço na função abaixo da escala hierárquica deste, receber preso de justiça militar ou civil sem o consentimento do Comandante-Geral ou Chefe do Estado-Maior Geral.

§ 4º O militar nomeado em função, seja ou não gratificada, e tão logo tome conhecimento, deve assumir imediatamente para, posteriormente, pleitear o direito a que faz jus.

§ 5º A unidade bombeiro militar através de ordem de serviço a cada seis meses tem que realizar Teste de Aptidão Física (TAF) para todo efetivo independente de posto ou graduação, seguindo as normas de realização do teste de aptidão física, onde o resultado deve ser publicado em boletim geral.

§ 6º A bandeira do Governador, do Comandante-Geral ou de unidade deve ser hasteada no mastro sempre que estiver presente, devendo ser entoado o toque de corneta ao chegar e adentrar.

§ 7º A unidade de bombeiro deve possuir, no serviço diário, no mínimo mapa de entrada e saída de viatura oficial da corporação, mapa de ronda e escala de serviço diário.

§ 8º São vedadas a tiragem de cópia ou impressão de processo administrativo ou judicial que esteja na 2ª Seção do Estado-Maior Geral e na corregedoria sem autorização do Chefe do Estado-Maior Geral.

§ 9º Quaisquer eventos promovido por unidade bombeiro militar deve ter autorização do Chefe do Estado-Maior Geral.

## TÍTULO II

### DAS ÁREAS, SERVIÇOS, VIATURAS, ESCALAS, GUARNIÇÕES E

#### COMANDO

#### CAPÍTULO I

#### DAS ÁREAS

Art. 9º As áreas de atuação administrativa, preventiva e Operacional estão distribuídas levando em consideração a Região Integrada de Segurança Pública - RISP - a Área Integrada de Segurança Pública - AISP - e facilidades de acesso entre outros fatores que definem as unidades que prioritariamente fornecerão os recursos táticos para os sinistros ou eventos em que a corporação esteja envolvida.

Art. 10. As Regiões Integradas de Bombeiro (RIB), para efeito da atuação operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, ficam assim divididas.

I - área da 1ª Região da Capital composta por:

a) 1º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os bairros da Cremação, Condor, Jurunas, Batista Campos, Guamá e Terra Firme;

b) 1º Grupamento de Busca e Salvamento (GBS): tem circunscrição sobre os bairros do Barreiro, Miramar e Telégrafo;

c) 27º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os bairros do Mangueirão, Benguí, Castanheira, Marambaia, Cabanagem, Parque Verde e Una;

d) 30º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os bairros de Val-de-Cans, Pratinha, Pedreira, Sacramento, Souza, Marco, Curió Utinga e Maracangalha;

e) 2º Grupamento de Busca e Salvamento (GBS)/Grupamento de Socorros de Emergência (GSE): tem circunscrição no Estado do Pará, sob a coordenação do Comando Operacional ou Regional;

f) 26º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os bairros de São Clemente, Tapanã, Agulha, Capina de Icoaraci, Cruzeiro, Maracacuera, Paracuri, Ponta Grossa, Águas Negras, Parque Guajará, Tenoné, Água Boa, Brasília, Itaiteua e São João do Outeiro; e

g) 21º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os bairros de Canudos, Fátima, Nazaré, São Brás, Campina, Cidade Velha, Reduto e Umarizal.

II - área da 2ª Região da Capital composta por:

a) 3º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre o município de Ananindeua;

b) 25º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Marituba, Benevides, distrito de Benfica e Santa Bárbara; e

c) 20º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre o distrito de Mosqueiro, atendendo os bairros do Aeroporto, Ariramba, Chapéu Virado, Farol, Mangueiras, Maracajá, Murubira, Natal do Murubira, Praia Grande, Porto Arthur, Vila, Baía do Sol, Bonfim, Carananduba, Caruara, Marauá, Paraíso, São Francisco, Sucurijuquara.

III - área da 3ª Região do Guamá composta por:

2º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Terra Alta e Vila do Apeú;

12º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá, Bujaru, Concórdia do Pará e Tomé-Açu;

17º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Vigia, São Caetano de Odivelas, Colares e São João da Ponta; e

28º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de São Miguel do Guamá, Santa Maria do Pará, Mãe do Rio e Irituia.

IV - área da 4ª Região do Tocantins composta por:

6º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Barcarena e Acará;

22º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Baião;

15º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Abaetetuba, Igarapé-Miri; e

29º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre o município de Moju.

V - área da 5ª Região do Marajó Oriental composta por:

18º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure.

VI - área da 6ª Região do Caeté composta por:

13º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Salinas, Santarém Novo e São João de Pirabas;

19º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém, Nova Esperança do Piriá, Cachoeira do Piriá, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru e Santa Luzia do Pará; e

24º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Bragança, Tracuateua, Augusto Corrêa e Viseu.

VII - área da 7ª Região do Capim composta por:

a) 1º Grupamento de Proteção Ambiental Bombeiro Militar (GPA/BM): tem circunscrição sobre os municípios de Paragominas, Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará e Ulianópolis.

VIII - área da 8ª Região do Marajó Ocidental composta por:

a) 11º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Breves, Afuá, Anajás, Bagre, Chaves, Currálinho, Gurupá, Melgaço, Portel e São João da Boa Vista.

IX - área da 9ª Região do Lago de Tucuruí composta por:

a) 8º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento e Pacajá; e

b) 14º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Tailândia, Goianésia do Pará e Jacundá.

X - área da 10ª Região de Carajás composta por:

a) 5º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Marabá, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Nova Ipixuna, Palestina, São Domingos do Araguaia, Rondon do Pará, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia;

b) 23º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Parauapebas, Curionópolis; e

c) 16º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás e Piçarra.

XI - área da 11ª Região do Xingu composta por:

a) 9º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

XII - área da 12ª Região do Baixo Amazonas compostas por:

a) 4º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Santarém, Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Mojuí dos Campos e Terra Santa.

XIII - área da 13ª Região do Araguaia composta por:

a) 10º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Redenção, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

XIV - área da 14ª Região do Alto Xingu composta por:

a) 10º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, Rio Maria, Sapucaia, São Félix do Xingu, Tucumã e Xinguara.

XV - Área da 15ª Região do Tapajós composta por:

a) 7º Grupamento Bombeiro Militar (GBM): tem circunscrição sobre os municípios de Itaituba, Aveiro, Jacareacanga, Novo Progresso, Placas, Rurópolis, Trairão e Castelo dos Sonhos.

§ 1º As circunscrições das Unidades Bombeiro Militar localizadas nas regiões definidas nos itens I a XV do presente artigo poderão sofrer alterações quando da criação ou implantação de novos quartéis Bombeiro militar nos municípios.

§ 2º As limitações das Unidades Bombeiro Militar que fazem parte das regionais não impedem que os quartéis atendam ocorrências fora de sua região ou circunscrição, desde que autorizados dentro da cadeia de comando.

§ 3º No interior do Estado as Regiões Integradas Metropolitanas ou áreas urbanas dos Municípios comporão Áreas Operacionais e Administrativas únicas e distintas.

## CAPÍTULO II DOS SERVIÇOS Seção I

### Os Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais Diários

Art. 11. Para efeitos deste Decreto, os serviços diários serão assim definidos:

I - Superior de Dia: exercido por Oficiais Superiores do posto de Tenente-Coronel Combatente; caso não existam oficiais superiores suficientes no posto para compor a escala mínima, poderá ser exercido por Oficiais do posto de Major Combatente, possuidores do Curso Superior de Bombeiro ou congêneres;

II - Coordenador de Operações: É exercido por Oficiais superiores no posto de Major Combatente; caso não existam oficiais superiores suficientes no posto para compor a escala mínima, poderá ser exercido por Oficiais do posto de Capitão Combatente possuidores do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ou congêneres;

III - Oficial de Área ou Tático: É exercido por Oficiais no posto de Capitão e 1º Tenentes mais antigos do quadro de combatentes ou administrativos advindo do quadro de praça combatente, na Unidade Bombeiro Militar;

IV - Oficial de Dia: É exercido por oficiais do posto de capitão e tenente pertencentes aos quadros da corporação e por oficiais alunos do Curso de Adaptação de Oficial a título de instrução;

V - Comandante de Socorro: É exercido por oficiais no posto de Capitão e Tenente do quadro de combatentes e administrativos, e ainda por Subtenentes, Sargentos do quadro de combatentes e alunos dos Cursos de Habilitação de Oficial e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos a título de instrução;

VI - Chefe de Guarnição: É exercido por Sargentos, Cadetes, alunos do Curso de Habilitação e alunos do Curso de Adaptação ou Formação de Sargentos a título de instrução;

VII - Auxiliar de Guarnição: É exercido por Cabos, Soldados, Cadetes e alunos dos Cursos de Adaptação ou Formação a título de instrução;

VIII - Componente de Guarnição: É exercido por Cabos, Soldados, Cadetes, alunos dos Cursos de Formação ou Adaptação de Praça a título de instrução;

IX - Comunicante: É exercido por Cabo, Soldado e alunos dos Cursos de Formação e Adaptação a título de instrução, independente do curso, sendo que o aluno nesta função ficará à disposição do serviço de comunicação na Unidade Bombeiro Militar durante a jornada do serviço, podendo ser designado por oficial ou militar mais antigo, integrantes da própria guarnição escalada no serviço diário com revezamento de militares para a função de comunicante;

X - Condutor e Operador de Viatura Operacional: é exercida por militar habilitado na categoria que o veículo exija, possuindo o Curso de Condutor e Operador de Viatura do Corpo de Bombeiros Militar do Pará ou de coirmãs, por aluno do Curso de Formação de Sargento Condutor e Operador de Viatura a título de instrução, devendo ter aprovação em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), podendo assumir temporariamente a função de condutores por necessidade de serviços, militares com a habilitação e categoria exigida, após treinamento e condições estabelecidas pelo Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, obedecendo os limites de jornada operacional;

XI - Perito de Incêndio e Explosão: exercido por oficiais, discentes, a título de instrução, e militares bombeiros respectivamente possuidores do Curso de Perícia de Incêndio e Explosão do Corpo de Bombeiros Militar do Pará ou de instituições coirmãs;

XII - Acompanhante do Oficial de Dia ou do Comandante de Socorro: É exercido por Cadetes e alunos do Curso de Habilitação de Oficial da Academia de Bombeiro Militar do Pará a título de instrução ou por Aspirantes a Oficial;

XIII - Piloto de Motocicleta: É exercido por militares e por discentes dos cursos de adaptação ou formação de praças habilitadas com Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria A;

XIV - Piloto de Embarcação: É exercido por militares com habilitação na categoria da embarcação reconhecida pela capitania dos portos;

XV - Mergulhador de Resgate de Dia: É exercido por oficiais, praças e discentes que estejam em curso no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização (CFAE) e Academia Bombeiro Militar (ABM), já possuidores de curso de mergulho autônomo de resgate reconhecido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

XVI - Resgatista ou Socorrista: É exercido por militares pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará que possuem o curso em atendimento pré-hospitalar (APH), enfermagem ou equivalente reconhecido pela corporação, sendo que os discentes que possuírem o curso poderão concorrer à escala desde que autorizado pela diretoria de ensino;

XVII - Guarda-Vidas: É exercido por militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará preferencialmente com o curso de guarda-vidas reconhecido pela corporação, em praias e balneários que ocorra frequência de banhistas;

XVIII - Comandante da Guarda: É exercido por sargentos ou alunos dos cursos de formação ou equivalente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

XIX - Auxiliar da Guarda: É exercido por cabos, soldados e alunos dos cursos de formação ou equivalente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

XX - Componentes da Guarda: É exercido por cabos, soldados e alunos dos cursos de formação;

XXI - Fiscal de Dia: É exercido por oficiais até o posto de capitão, subtenente, oficial aluno do curso de adaptação de oficial desde que tenha mais de sete meses de curso e aluno do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) a título de instrução;

XXII - Adjunto ao Oficial: É exercido por sargento, aluno do curso de formação ou adaptação de sargento, cadete e aluno de habilitação de oficial;

XXIII - Condutor Militar: É exercida por bombeiro militar que não pertence ao quadro de condutor e operador de viatura, devendo possuir habilitação na categoria que o veículo exija; sendo vedado conduzir viatura que possua corpo de bomba, automação para salvamento ou que seja necessária qualquer operação de equipamento ou implemento do veículo, com a finalidade única de conduzir a viatura, exceto, se receber treinamento e autorização do Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, com condições de atividades especificadas temporárias por necessidade do serviço; principalmente a de condutor militar técnico de defesa civil;

XXIV - Dia Banda de Música: É exercida por bombeiro militar do quadro de músico ou pertencente à Banda da corporação;

XXV - Dia Técnico de Proteção de Defesa Civil: É atividade desenvolvida por bombeiros militares capacitados e qualificados para atividade de defesa civil, desenvolvida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§ 1º Os discentes da ABM e do CFAE podem concorrer às escalas, exceto às previstas nos incisos I, II e III deste artigo.

§ 2º É vedada a liberação de militares de qualquer serviço, exceto se houver motivo de força maior, ou com autorização do Comandante da Unidade Bombeiro Militar ou do Superior de Dia, assim como, será permitido até duas permutas ou autorizações de serviço por mês, podendo ser assinada pelo oficial chefe da 1ª seção - B/1 - da unidade ou Subcomandante ou Comandante do Militar ou da respectiva unidade responsável pela escala de serviço.

§ 3º Os Alunos dos Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Superior de Comando ou pertencente a qualquer quadro poderão concorrer às escalas de serviço ordinário que lhe cabe, sendo que a corporação deve observar o planejamento da instituição de ensino a qual o discente esteja cursando.

§ 4º Caso ocorra falta de militares para compor as escalas de serviços citados nos incisos do caput do presente artigo, poderão ser designados militares mais antigos ou modernos, a fim de compor as mesmas, obedecendo às antiguidades dentro dos postos e graduações, até o alcance do limite mínimo da escala, mesmo que os integrantes não possuam o aperfeiçoamento exigido.

§ 5º O Oficial e ou Fiscal de Dia respectivamente deve tomar conhecimento e fiscalizar tudo durante seu serviço, principalmente no quesito do que entra e sai da unidade independente do horário ou a que seguimento pertença o bem, relatando as alterações no livro de parte diário.

§ 6º Sempre que a administração da corporação ou das unidades entender pela necessidade de implantar novos postos de serviços internos ou externos para melhor atender e dinamizar as missões, poderá criá-los diretamente na escala de serviço, desde que ocorra a ciência do comando operacional ou regional de subordinação.

§ 7º Quando o militar mais antigo escalado ficar impedido durante o serviço, o subsequente na antiguidade assumirá a função, independente de posto ou graduação.

§ 8º É vedado ao oficial acumular mais de duas funções, exceto o subcomandante da unidade militar, que poderá acumular, no máximo, a função de Chefe da SAT.

§ 9º O Militar escalado para o serviço diário de qualquer natureza, seja preventiva ou operacional, deverá permanecer em tempo integral com o uniforme de prontidão completo, internamente e externamente ao Quartel.

§ 10. O Oficial de Dia, Oficial de Área ou Tático e Superior de Dia poderão portar armamento institucional durante o serviço, passando ao seu substituto mantido e, se fizer uso de projétil, deverá informar e registrar no livro de parte.

§ 11. Os demais oficiais e praças poderão portar armamento institucional desde que tenham autorização do comando da corporação, exceto se estiver sobre ameaça comprovada.

§ 12. Todos os bombeiros Militares em serviço, durante o atendimento de uma ocorrência, devem usar por completo o equipamento de proteção individual fornecido pela corporação.

§ 13. A guarda quartel do quartel do Comando Geral deve formar diariamente para receber o Comandante-Geral da corporação, sendo necessário estar acompanhada do corneteiro de dia, a fim de entoar o exorte do comando.

Art. 12. As rotinas operacionais são os procedimentos diários do serviço operacional que padronizarão as atividades comuns a todas as unidades operacionais.

Art. 13. São formaturas obrigatórias, nos períodos correspondentes, com militares devidamente uniformizados, no momento em que a tropa fracionada ou não estiver no quartel:

I - seis horas - alvorada;

II - oito horas - hasteamento do pavilhão nacional, com exceção ao dia 19 de novembro, dia da Bandeira;

III - nove horas - passagem de Serviço;

IV - nove horas e quinze minutos - conferência de material;

V - dez horas - Instrução Teórica e Prática de acordo com maior demanda de ocorrência da Unidade, e maior incidência no período do ano, ou sob a escolha do Comandante de Socorro;

VI - dezoito horas - arreamento do pavilhão nacional; e

VII - vinte e uma horas - pernoite, com orientações sobre os equipamentos de iluminação e devidos testes, assim como peculiaridades do serviço noturno na unidade.

§ 1º É obrigatória a conferência de materiais, equipamentos e viaturas, preferencialmente antes da passagem de serviço.

§ 2º Em caso de dificuldades operacionais, a conferência de materiais deverá ser realizada imediatamente após a passagem de serviço, em conjunto com as duas guarnições, a que sai e adentra de serviço, ressaltando que as guarnições que entram de serviço assumem todas as responsabilidades,

caso a conferência não seja realizada.

§ 3º Os militares de serviço operacional serão autorizados a sair do quartel somente após a conferência de material.

§ 4º Os militares de serviço deverão ficar cientes que, sempre que o Comandante-Geral, o Chefe do Estado-Maior Geral ou o Comandante Operacional comparecerem à unidade operacional, deverá ser acionado o brado geral para a formatura imediata de todos os militares presentes, exceto se forem ordenadas disposições diferentes das respectivas autoridades.

§ 5º Quando comparecer o Comandante de Incidente ou o Superior de Dia, Oficial de Área ou Tático em alguma unidade operacional, os militares de serviço deverão entrar em forma uniformizados, sob o comando do mais antigo.

§ 6º Instruções, simulados e treinamento da tropa de serviço devem acontecer, preferencialmente, uma hora depois da passagem de serviço, e poderão ser de forma prática, teórica, operacional, física ou administrativa, com os devidos testes de funcionalidade de viaturas e equipamentos.

Art. 14. O horário do início de expediente administrativo e do serviço ordinário operacional ou de prevenção poderá ocorrer às nove horas do período matinal, com intervalo de doze horas e trinta minutos às treze horas e trinta minutos para o almoço, desde que o expediente diário seja cumprido como previsto em lei e que tenha autorização do Comandante-Geral através de portaria publicada em Boletim Geral regulamentando este dispositivo, não podendo alterar os horários de hasteamento do pavilhão nacional, da alvorada e das demais atividades que antecedem a passagem de serviço.

§ 1º Todos os serviços que têm turno de doze e vinte e quatro horas serão aquartelados atendendo ocorrência, independente de posto ou graduação.

§ 2º A regra para o turno de serviço é de vinte e quatro horas, os demais são considerados exceções.

§ 3º Os militares, quando estiverem na condição de sobreaviso de qualquer escala, devem permanecer na sua área de circunscrição, a fim de assumirem o serviço a qualquer momento, caso sejam acionados.

§ 4º O militar que pertence ao efetivo da unidade localizada dentro da aérea do aeroporto concorrem à escala de serviço ordinário na unidade mais próxima do aeroporto e extraordinário no local definido pelo comando operacional ou regional, observada a vedação constante no art. 25, § 6º, deste regulamento.

§ 5º O comandante e subcomandante de unidade do interior do Estado poderá concorrer, uma vez por mês, a escalas da capital, desde que autorizado pelo Comandante-Geral.

§ 6º O bombeiro militar só poderá ser escalado para qualquer evento extraordinário se tiver o aval do comandante da unidade.

§ 7º Os horários dos turnos de serviço poderão sofrer alterações conforme a necessidade da Corporação e do serviço, devendo ser solicitado e ter o aval do Comando Operacional ou Comando Regional, devidamente publicado em Boletim Geral.

§ 8º O serviço operacional com turno de vinte e quatro horas poderá ser também em turno de doze em doze horas, desde que autorizado pelo Comandante Operacional ou regional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§ 9º Na quarta-feira, no horário vespertino a partir das quatorze horas, o expediente será facultado.

§ 10. As Unidades Acadêmicas e polos de ensino funcionarão conforme o regimento das escolas da corporação.

## Seção II

### Das Características e Competências Básicas dos Serviços dos Oficiais e Praças

Art. 15. As características e competências básicas dos serviços são:

I - ao Superior de Dia compete:

- turno: vinte e quatro horas;
- localização: Quartel do Comando Geral (QCG) ou Unidade Bombeiro Militar de origem, das nove horas às nove horas do dia seguinte;
- uniforme: Prontidão completo (4º A) e uniforme de aproximação com capacete de incêndio, ou capacete de salvamento de acordo com a natureza da ocorrência;
- atuação: todo o Estado;
- constituem-se atribuições do serviço de Superior de Dia:
  - concorrer ao serviço nos dias com expediente administrativo em seu local de trabalho das nove às dezessete horas e em seguida se deslocar para o Comando-Geral onde permanecerá até as nove horas do dia subsequente; nos finais de semana e feriados deverá permanecer por vinte e quatro horas no Comando-Geral, justificando sua saída apenas para refeições, atender ocorrência ou inspecionar as guarnições de serviço nas unidades da região metropolitana e quando de sobreaviso deverá permanecer na sede;
  - atuar na questão operacional, administrativa, logística, polícia judiciária e mídia dentro de sua esfera de comando;
  - acompanhar, coordenar, apoiar e fiscalizar o serviço operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
  - comparecer aos locais de sinistro conforme estabelecido pela presente norma ou quando julgar necessário pelas informações recebidas, assumindo o Comando das Operações de Bombeiros no local;
  - determinar as providências necessárias ao reforço e melhor emprego tático e técnico das operações, assumindo o PC de Operações;
  - apresentar-se ao Comandante Operacional, Chefe do Estado-Maior Geral (EMG) e Comandante-Geral ao assumir o serviço ou tão logo seja possível;
  - acompanhar ou executar procedimentos de polícia judiciária ocorridos durante o seu serviço, exceto se for parte envolvida, podendo delegar ou determinar que outro oficial de serviço execute procedimentos de polícia judiciária, desde que não haja impedimentos legais;
  - iniciar o Sistema de Comando Incidente/Sistema de Comando

Operacional procurando local e meios disponíveis para montagens de uma sala de situação, conforme a necessidade;

9. comunicar as ocorrências de Nível de Gravidade 02 e 03 ao Comando Operacional ou Comando Regional ou seu substituto, Chefe do Estado-Maior Geral, Comandante-Geral e ao Assessor de Imprensa da Corporação, tão logo tome conhecimento de toda a situação com maior brevidade;

10. autorizar o uso racional de veículos que estejam sobre responsabilidade administrativa, jurídica e operacional;

11. atender às demandas da cadeia de comando funcional quando acionado; e

12. receber informações do coordenador de operações as pendências do serviço e solucionar as dificuldades e cobrar de quem de direito providências.

II - ao Coordenador de Operações compete:

- turno: doze horas ou vinte e quatro horas;
  - localização: Centro Integrado de Operação (CIOP) ou Coordenação Operacional Bombeiro Militar (COBOM), das oito às vinte horas e das vinte horas até as oito horas do dia seguinte para turnos de doze horas; das nove horas às nove horas do dia seguinte para turno de vinte e quatro horas;
  - uniforme: 4º A;
  - atuação: todo o Estado;
  - constituem-se atribuições do serviço de Coordenador de Operações:
    - exercer a coordenação dos serviços operacionais através do Centro Integrado de Operação ou Coordenação Operacional Bombeiro Militar, buscando a melhoria da qualidade de atendimento avaliando e autorizando as alterações dentro de sua competência;
    - coordenar e fiscalizar o despacho de viaturas operacionais, acompanhando o emprego de meios e atuação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará em sua atividade operacional diária, visando o controle de qualidade e eficiência nos atendimentos;
    - fiscalizar os atendimentos inerentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará avaliando as solicitações recebidas, orientando o despacho adequado e dirimindo possíveis dúvidas;
    - subsidiar os Comandantes de Socorro dirimindo eventuais dúvidas na coordenação da atividade operacional e preventivas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
    - manter contato dentro de sua esfera de competência ou quando delegado quando necessário com órgãos externos a fim de solicitar apoio ao atendimento operacional;
    - adotar as providências necessárias nos casos de ocorrências atípicas que envolvam material e pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
    - coordenar os meios necessários ao atendimento das ocorrências, sendo responsável pelo despacho das viaturas operacionais, pelo atendimento e orientação aos serviços de Bombeiros;
    - acionar o Oficial de Área (Oficial Tático) e informar o Superior de Dia e o Perito de Incêndio e Explosão quando a emergência assim requisitar;
    - determinar registro de informações com Boletins de Ocorrências, com requisição de danos, na jurisdição da Delegacia mais próxima e registrar no livro de parte, para avaliação de abertura de procedimentos;
    - ao assumir o serviço, informar o Superior de Dia dos Recursos Operacionais, alterações e informações atinentes ao serviço e manter o mapa de Viaturas Operacionais atualizados;
    - dar atendimento incondicional às ocorrências registradas no Centro de Operações e cobrar o retorno da missão a quem foi delegada;
    - comunicar as ocorrências de nível de gravidade 03 ao Superior de Dia e Comandante Operacional;
    - atender às demandas da cadeia de comando funcional, quando acionado;
    - priorizar os atendimentos que envolvam pessoas feridas em ocorrências policiais;
    - receber e acompanhar o Superior de Dia tão logo o mesmo acesse a Central de Operações, passando todas as alterações operacionais da corporação;
    - registrar em seu livro de partes todas as alterações diárias em seu serviço, independentes de serem administrativas ou operacionais, e encaminhar ao Comando Operacional ou Comando Regional;
    - conceder autorização para retirar qualquer viatura do trem de socorro independente da natureza do serviço que esteja prestando, desde que os problemas sejam mecânicos e que atente contra a segurança da guarnição. Caso se trate de problema de refrigeração interna no final de semana ou feriados prolongados, a mesma deve permanecer no trem de socorro atendendo a população;
    - deve informar a capitania dos portos ou a quem de direito, caso ocorram sinistros envolvendo embarcações, independente se o Corpo de Bombeiros Militar do Pará está ou não atendendo a ocorrência;
    - é vedado ao Coordenador de operações se ausentar da sala de operações em um raio de trinta metros, sem autorização do Superior de Dia, exceto por grave ameaça de enfermidade;
    - cobrar dos Comandantes de socorro das unidades as informações das alterações e as possíveis soluções para as pendências;
    - determinar que seja realizado o Teste de Prontidão com a participação de todas as guarnições de serviço; e
    - determinar que o Comandante de Socorro cobre dos chefes de guarnições a posse de todos os equipamentos necessários para atendimento do socorro a qualquer momento.
- III - ao Oficial de Área ou Tático compete:
- turno: vinte e quatro horas ou turno de doze horas;
  - localização: Unidade Bombeiro Militar de origem ou determinada, das nove horas às nove horas do dia seguinte;
  - uniforme: 4º A e uniforme de aproximação com capacete de incêndio;
  - atuação: na Unidade Bombeiro Militar e sua região de circunscrição;
  - constituem-se atribuições do serviço de Oficial de Área ou Tático:



1. concorrer ao serviço nos dias com expediente administrativo em seu local de trabalho das nove horas às dezessete horas e em seguida se deslocar para o local determinado onde permanecerá até as nove horas do dia subsequente; nos finais de semana e feriados deverá permanecer por vinte quatro horas no local determinado, justificando sua saída apenas para refeições, atender ocorrência ou inspecionar as guarnições de serviço nas unidades da região onde estiver de serviço e, quando de sobreaviso, deverá permanecer no município sede;

2. realizar rondas nas unidades operacionais atendendo o estabelecido em orientações do Comando Operacional, acompanhando, coordenando, apoiando e fiscalizando os serviços operacionais;

3. comparecer aos locais de sinistro quando determinado pelo sistema de despacho e composição de socorro em vigor, assumindo o Comando das Operações de Bombeiros no local;

4. fiscalizar o desempenho do atendimento operacional, o emprego técnico e tático de equipamentos e pessoal nas ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de modo a avaliar a atuação das guarnições e o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);

5. transmitir imediatamente à autoridade da Cadeia de Comando Operacional, conforme estabelecido por esta norma, às informações sobre a execução dos serviços de bombeiros e atender à imprensa informando estritamente sobre o atendimento da ocorrência;

6. acompanhar procedimentos judiciais, ou de polícia judiciária, ocorridos durante o seu serviço, desde que não seja parte envolvida, principalmente quando receber determinação superior;

7. dirimir conflitos entre instituições através de determinação do Coordenador de Operações ou Superior de Dia, caso dificulte o andamento do serviço da corporação;

8. confeccionar e registrar em seu livro de partes as alterações sobre o serviço operacional do dia e todas as determinações emanadas do Superior de dia, encaminhado ao Comando Operacional ou Comandante Regional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; e

9. assegurar durante o seu serviço o exato cumprimento das ordens do comandante da unidade e as disposições regulamentares relativas ao serviço diário.

IV - Oficial de Dia compete:

a) turno: vinte e quatro horas;

b) localização: Unidade Bombeiro Militar das nove horas às nove horas do dia seguinte;

c) uniforme: 4º A (Prontidão completo);

d) atuação: Base da Unidade Bombeiro Militar;

e) constituem-se atribuições do serviço de Oficial de Dia:

1. assegurar durante o seu serviço o exato cumprimento das ordens do Comandante da Unidade e as disposições regulamentares relativas ao serviço diário;

2. estar inteiramente familiarizado com os planos de segurança do aquartelamento, de combate a incêndio, de chamada e os sinais de alarme correspondentes, para fins de execução ou treinamento;

3. apresentar-se ao Subcomandante e ao Comandante da Unidade Bombeiro Militar no início do serviço, ou tão logo seja possível;

4. fiscalizar e assumir às nove horas o serviço na Unidade e se inteirar das peculiaridades da mesma;

5. executar a conferência de pessoal e alterações repassando pelo Comandante de Socorro registrando em livro ata ou partes;

6. registrar em livro de partes diárias todas as alterações durante o serviço;

7. participar de todas as formaturas diárias durante o seu serviço;

8. informar ao Comandante da Unidade, superior de dia e coordenador de operações algo mais grave no serviço interno;

9. estar ligado aos Regulamentos dos Serviços Gerais e Código Penal e Processo Penal Militar respectivamente;

10. receber presos militares ou civis e dar voz de prisão a quem estiver cometendo crime. Em se tratando de militar, deve fazer o procedimento e se for civil conduzir à delegacia;

11. acompanhar e executar procedimentos de polícia judiciária ocorridos durante o seu serviço, desde que não seja parte envolvida;

12. participar da escala de ronda da unidade; e

13. comandar o hasteamento e arriamento do pavilhão nacional, exceto quando determinar que o adjunto ou Comandante da Guarda o faça.

V - ao Comandante de Socorro compete:

a) turno: vinte e quatro horas;

b) localização: Unidade Bombeiro Militar das nove horas às nove horas do dia seguinte;

c) uniforme: 4º A e uniforme de aproximação com capacete de incêndio;

d) atuação: Base da Unidade Bombeiro Militar e área de circunscrição;

e) constituem-se atribuições do serviço de Comandante de Socorro:

1. assegurar durante o seu serviço, o exato cumprimento das ordens do comandante da unidade e as disposições regulamentares relativas ao serviço diário;

2. estar inteiramente familiarizado com os planos de segurança do aquartelamento, de combate a incêndio, de chamada e os sinais de alarme correspondentes, para fins de execução ou treinamento;

3. apresentar-se ao Subcomandante e ao Comandante da Unidade Bombeiro Militar no início do serviço, ou tão logo seja possível;

4. assumir o serviço na sua Unidade e se inteirar das peculiaridades da mesma;

5. executar o serviço operacional na Unidade Bombeiro Militar da Capital e interior do Estado o qual foi escalado, buscando a melhoria da qualidade de atendimento, bem como avaliando e autorizando as alterações dentro de sua competência;

6. executar a conferência de pessoal e alterações repassando para a guarnição de serviço a previsão de eventos para o dia;

7. registrar em livro de partes diárias todas as alterações diárias no serviço;

8. conferir os materiais operacionais, verificar a quantidade e nível de operacionalidade dos materiais disponíveis na Unidade Bombeiro Militar, providenciar para que os motores sejam testados, verificar condições de abastecimento, providenciar que sejam amoladas as lâminas de ferramentas e correntes de motosserras, assim como preparar os demais equipamentos para atendimento de ocorrências;

9. entrar em contato com o Unidade Bombeiro Militar em até duas horas após assumir o serviço, informando sua assunção de serviço, podendo ser esse contato via telefone ou rádio e subsidiar o Coordenador de Operações sobre as informações da sua Unidade Bombeiro Militar (material, pessoal, rotinas e etc.), além de informar sobre a situação Operacional de sua Unidade Bombeiro Militar, o foco e tempo de duração do Teste de Prontidão Diário;

10. executar o Teste de Prontidão Diário no início do serviço ou tão logo seja possível com duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos para quem entra de serviço e após o teste manter contato com o Coordenador de Operações via rádio ou telefone informando o término do teste e a situação operacional;

11. informar ao Oficial de Dia sobre as alterações, desde que não esteja acumulando a função;

12. determinar aos Condutores que façam todos os testes nas viaturas tão logo assumam o serviço e após o pernoite;

13. confeccionar relatório de todas as ocorrências atendidas durante o serviço, fisicamente e através de mídia utilizando os sistemas da Corporação, independente da natureza, antes de passar o serviço;

14. participar de todas as formaturas diárias durante o seu serviço;

15. informar ao Centro de Comunicações a saída do quartel e a chegada ao local da ocorrência para o Centro de Operações;

16. determinar ao Condutor e Operador de viatura que tão logo assumam o serviço verifique o nível de água e combustível do tanque da viatura respectivamente;

17. estar presente em todas as ocorrências, exceto o atendimento pré-hospitalar e quando autorizado pelo Coordenador de Operações;

18. acompanhar e executar procedimentos de polícia judiciária ocorridos durante o seu serviço, desde que não seja parte envolvida;

19. participar da escala de ronda se não estiver em ocorrência;

20. comandar o hasteamento e arriamento do pavilhão nacional, exceto quando determinar que o adjunto ou Comandante da Guarda o faça;

21. verificar durante a ocorrência se a edificação necessita de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e deve solicitar ao responsável o documento e caso não possua relatar no Sistema de Controle de Ocorrências Bombeiro Militar (SISCOB) e no livro ata diário;

22. cabe também ao Comandante de Socorro supervisionar e fiscalizar a conferência dos materiais operacionais e a verificação das viaturas para posterior comunicação das alterações ao Coordenador de Operações;

23. cobrar dos Comandantes das guarnições que estejam com seus equipamentos de proteção individuais prontos para atendimento das ocorrências;

24. informar de imediato ao Comandante da unidade qualquer alteração do serviço independente da natureza; e

25. ter atitude ao chegar no local do sinistro para que o mesmo seja debelado.

VI - ao Chefe de Guarnição compete:

a) turno: doze ou vinte e quatro horas;

b) localização: Unidade Bombeiro Militar, pelo período máximo de nove horas às nove horas do dia seguinte;

c) uniforme: 4º A ou uniforme de aproximação com capacete de incêndio;

d) atuação: na Unidade Bombeiro Militar e na área de circunscrição;

e) constituem-se atribuições do serviço de Chefe de Guarnição:

1. assegurar durante o seu serviço, o exato cumprimento das ordens da unidade e do Comandante de Socorro;

2. estar inteiramente familiarizado com os planos de segurança do aquartelamento, de combate a incêndio e salvamento, de chamada e os sinais de alarme correspondentes, para fins de execução e treinamento;

3. passar as alterações do serviço e da sua GU ao Comandante do Socorro;

4. conferir os equipamentos e suas pendências e ainda acondicionar e manter durante o serviço;

5. testar todos os equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade;

6. passar imediatamente ao Comandante de Socorro as alterações;

7. acompanhar e auxiliar o Comandante de Socorro em ocorrências, dando-lhe apoio operacional e administrativo;

8. manter a guarnição pronta para o pronto emprego;

9. ser elo entre o Adjunto ao Oficial de Dia e Comandante de Socorro para resolver problemas sobre sua GU;

10. cumprir as ordens emanadas do Comandante de Socorro durante o serviço;

11. participar, junto com sua guarnição, do Teste de Prontidão Diário e de todas as atividades do quartel durante o serviço;

12. determinar que sua GU execute a limpeza da viatura e das instalações do quartel para que seja transmitido o serviço a outro turno;

13. servir de escrivão ou condutor de réu quando sargento em procedimentos administrativos e judiciais;

14. participar da escala de ronda caso não esteja em ocorrência; e

15. providenciar equipamentos para que a guarnição possa esta munido dos mesmos para o pronto atendimento das ocorrências.

VII - Auxiliar da Guarnição compete:

a) turno: doze ou vinte e quatro horas;

b) localização: Unidade Bombeiro Militar, pelo período máximo de nove horas às nove horas do dia seguinte;

c) uniforme: 4º A ou uniforme de aproximação com capacete de incêndio;

d) atuação: na Unidade Bombeiro Militar e sua área de circunscrição;

e) constituem-se atribuições do serviço de Auxiliar da Guarnição:

1. assegurar durante o seu serviço, o exato cumprimento das ordens da unidade e do Comandante de Socorro;
2. estar inteiramente familiarizado com os planos de segurança do aquartelamento, de combate a incêndio e salvamento, de chamada e os sinais de alarme correspondentes, para fins de execução e treinamento;
3. passar as alterações do serviço e da sua guarnição ao Chefe da Guarnição;
4. conferir os equipamentos e suas pendências e ainda acondicioná-los e mantê-los durante o serviço;
5. testar todos os equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade;
6. acompanhar e auxiliar o Comandante de Socorro em ocorrências, dando-lhe apoio operacional e administrativo;
7. manter a guarnição pronta para o pronto emprego;
8. cumprir as ordens emanadas dos militares que estão acima na cadeia de comando no serviço;
9. participar, junto com sua guarnição do Teste de Prontidão Diário e de todas as atividades do quartel durante o serviço;
10. determinar que sua guarnição execute a limpeza da viatura e das instalações do quartel para que seja transmitido o serviço a outro turno; e
11. controlar os equipamentos coletivos e individuais da guarnição.

## VIII - Componente da Guarnição compete:

- a) turno: doze ou vinte e quatro horas;
- b) localização: Unidade Bombeiro Militar, pelo período máximo de nove horas às nove horas do dia seguinte;
- c) uniforme: 4º A ou uniforme de aproximação com capacete de incêndio;
- d) atuação: na Unidade Bombeiro Militar e sua área de circunscrição;
- e) constituem-se atribuições do serviço de Componente da Guarnição:

1. assegurar durante o seu serviço o exato cumprimento das ordens da unidade e do Comandante de Socorro;
2. estar inteiramente familiarizado com os planos de segurança do aquartelamento, de combate a incêndio e salvamento, de chamada e os sinais de alarme correspondentes, para fins de execução e treinamento;
3. conferir os equipamentos e suas pendências e ainda acondicionar e manter durante o serviço;
4. testar todos os equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade;
5. acompanhar o auxiliar da guarnição em ocorrências, dando-lhe apoio operacional;
6. estar pronto para o emprego em ocorrências;
7. cumprir as ordens emanadas dos militares que estão acima na cadeia de comando no serviço;
8. participar, junto com sua guarnição do Teste de Prontidão Diário e de todas as atividades do quartel durante o serviço; e
9. fazer a limpeza da viatura e das instalações do quartel para que seja transmitido o serviço a outro turno.

## IX - Comunicante ou Operador de Rádio compete:

- a) turno: doze ou vinte e quatro horas;
- b) localização: Unidade Bombeiro Militar, pelo período máximo de nove horas às nove horas do dia seguinte;
- c) uniforme: 4º A (prontidão completo);
- d) atuação: na Unidade Bombeiro Militar ou no centro de operações;
- e) constituem-se atribuições do serviço de Comunicante ou Operador de Rádio:

1. assegurar durante o seu serviço o exato cumprimento de ordens do Comandante de Socorro;
2. estar inteiramente familiarizado com os planos de segurança do aquartelamento, de combate a incêndio e salvamento, de chamada e os sinais de alarme correspondentes, para fins de execução e treinamento;
3. conferir os equipamentos e suas pendências e ainda acondicionar e manter durante o serviço;
4. testar todos os equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade;
5. acompanhar as ocorrências e seu desenvolvimento;
6. estar pronto para o emprego em ocorrências, estando atendo ao registro e o despacho;
7. cumprir as ordens emanadas dos militares que estão acima na cadeia de comando no serviço;
8. participar em conjunto com os setores ou órgãos ligados ao sistema de comunicação da segurança pública;
9. fazer a limpeza da sala de comunicação e operação de rádios;
10. dar celeridade a saída da viatura para o atendimento da ocorrência;
11. acionar o sistema de alarme para acionar a guarnição e saída da viatura;
12. repassar dados corretos da ocorrência aos envolvidos na ocorrência;
13. não abandonar a sala de comunicação sem que haja alguém para substituir; e
14. passar o serviço ao substituto sem ocorrências a serem despachadas ou encerradas.

## X - aos Condutores e Operadores de Viaturas ou Condutor Militar compete:

- a) turno: doze horas ou vinte e quatro horas;
- b) localização: Unidade Bombeiro Militar das nove horas às nove horas do dia seguinte;
- c) uniforme: 4º A;
- d) atuação: na Unidade Bombeiro Militar e sua área de circunscrição;
- e) constituem-se atribuições do serviço de Condutor e Operador de Viaturas ou Condutor Militar:

1. assegurar durante o serviço, o exato cumprimento de ordens da Unidade, do Comandante de Socorro;
2. estar atualizado com os planos de segurança do aquartelamento, de combate a incêndio e salvamento, de chamada e os sinais de alarme correspondente para fins de execução e treinamento;
3. zelar pelo bom estado de conservação e manutenção da viatura;
4. estar atualizado com o Código de Trânsito Brasileiro, devendo cumpri-lo integralmente;

5. fazer ao assumir o serviço à manutenção preventiva de 1º escalão, observando e corrigindo se necessário e possível o seguinte: níveis de óleos; níveis de água dos reservatórios; as baterias do veículo; os possíveis amolgamentos; estado de conservação e pressão dos pneus; o sistema elétrico; o sistema luminoso e sonoro; sistemas freios e direção; drenagem de água do sistema pneumático; válvula pneumática; o sistema de transmissão (cardam principal, auxiliar e da bomba de incêndio, caso esteja com folga apertá-los ou conduzir o veículo para o centro de manutenção); drenagem da água dos filtros do sistema de alimentação de combustível; e limpeza do pré-filtro do copo e bomba de incêndio;
6. informar ao chefe imediato, caso receba o serviço com a viatura apresentando alterações ou danos;
7. manter a viatura sempre limpa e higienizada e repassar o serviço com condições de higiene;
8. cumprir as normas de abastecimento de combustível previsto na corporação;
9. não emitir diagnóstico de possíveis alterações mecânicas, deverá apenas informar o problema observado no veículo;
10. não permitir que a guarnição use indevidamente ou danifique a viatura;
11. sempre que for executar uma manobra arriscada, deverá pedir auxílio de um militar da guarnição para auxiliar;
12. verificar os sistemas de lubrificações e temperatura do motor do veículo;
13. verificar diariamente a bomba de incêndio e executar seus testes;
14. é de responsabilidade do Condutor a troca do pneu da viatura pelo pneu socorro quando detectado alterações, devendo acionar o Centro de Serviços de Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais (CSMV/MOP) somente quando for substituí-lo definitivamente;
15. fazer conferência diária dos itens: chave de roda e extensão, macaco, extintor, triângulo de sinalização, mangueira de calibrar pneu;
16. executar diariamente a manutenção de 1º escalão;
17. sempre que a viatura apresentar algum dano, procurar conduzir e baixar a viatura no Centro de Serviços de Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais, exceto quando não houver condições de trafegabilidade ou a Unidade Bombeiro Militar estiver autorizada pelo Centro de Serviços de Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais a baixar a viatura na própria base da unidade;
18. não operar a bomba de incêndio sem água;
19. não deixar tanque bomba e bomba tanque acionada mais do que 04 (quatro) minutos, para evitar aquecimento precoce da água;
20. não permitir e nem fazer desmontagem de qualquer parte do veículo ou instalar equipamentos sem autorização do centro de manutenção;
21. evitar sair para ocorrência sem um acompanhante;
22. estar obrigatoriamente com a carteira nacional de habilitação dentro do prazo de validade, sendo sua a responsabilidade da renovação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
23. não conduzir o veículo oficial ou a serviço da corporação quando estiver com a carteira nacional de habilitação vencida; pois caso descumpra poderá sofrer sanções penais e administrativas;
24. prestar assistência necessária em caso de acidente;
25. ter responsabilidade pelo veículo, acessórios e ferramentas, desde o momento que recebe as chaves até sua devolução ou passagem de serviço;
26. não abandonar o veículo em nem um lugar, exceto se estiver correndo risco de vida;
27. estar atualizado em curso especializado e curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN sempre que a corporação oferecer;
28. fazer os cursos e treinamentos oferecidos pela corporação;
29. manter o tanque de água do caminhão de incêndio sempre no volume máximo absoluto para evitar danos estruturais e ação de elementos químicos; e
30. o condutor militar deverá cumprir as regras acima, observando o tipo de viatura que está conduzindo, mantendo conforme suas peculiaridades.

## XI - ao Perito de Incêndio e Explosão compete:

- a) turno: vinte e quatro horas;
  - b) horário: das nove horas às nove horas do dia seguinte;
  - c) uniforme: 4º A e equipamentos de perícia;
  - d) atuação: todo o Estado;
  - e) constituem-se atribuições do serviço de Perito de Incêndio e Explosão:
1. concorrer ao serviço nos dias com expediente administrativo em seu local de trabalho das nove horas às dezessete horas;
  2. atuar na questão de perícia de incêndio e explosão, dentro de sua esfera atuação;
  3. acompanhar o serviço de sinistro de incêndio e explosão do qual o Corpo de Bombeiros Militar do Pará atende;
  4. comparecer aos locais de sinistro de incêndio e explosão;
  5. determinar as providências necessárias ao reforço e melhor emprego para realização da perícia;
  6. apresentar-se ao Superior de Dia e ao Diretor da Diretoria de Serviços Técnicos (DST) durante o expediente;
  7. fazer-se presente na sala de situação quando necessário; e
  8. cumprir o prazo de trinta dias para apresentação do laudo pericial e relatório à Diretoria de Serviços Técnicos, podendo ser prorrogado por até cinco dias, desde que solicitado pelo perito e autorizado pelo Diretor de Serviços Técnicos.

## XII - Acompanhante do Oficial compete:

- a) turno: vinte e quatro horas;
- b) horário: das nove horas às nove horas do dia seguinte;
- c) uniforme: 4º A (Prontidão completo) ou uniforme de aproximação e capacete de incêndio, caso esteja acompanhante do Comandante de socorro quando oficial deverá portar Equipamento de Proteção Individual (EPI) similar;

d) atuação: na Unidade Bombeiro Militar e em todo o Estado;

e) constituem-se atribuições do serviço de Acompanhante de Oficial:

1. concorrer ao serviço em seu local de trabalho;
2. atuar nas questões administrativas e operacionais auxiliando o oficial nas ocorrências do serviço;
3. acompanhar o serviço de sinistro de incêndio e explosão do qual o Corpo de Bombeiros Militar do Pará atende;
4. comparecer aos locais de sinistro em companhia do oficial;
5. determinar as providências necessárias ao reforço e melhor emprego para realização do serviço quando determinado pelo mesmo;
6. assegurar-se ao oficial durante o serviço e sempre que for acionado;
7. fazer-se presente na sala de situação quando necessário; e
8. cumprir as determinações oriundas do oficial.

XIII - aos Pilotos de Motocicletas compete:

a) turno: doze horas ou vinte e quatro horas;

b) localização: Unidade Bombeiro Militar das nove horas às nove horas do dia seguinte;

c) uniforme: 4º A com capacete para moto;

d) atuação: na Unidade Bombeiro Militar e na área de circunscrição;

e) constituem-se atribuições do serviço de Pilotos de Motocicletas:

1. assegurar durante o serviço, o exato cumprimento de ordens da Unidade, do Comandante de Socorro e as disposições regulamentares relativas aos serviços diários;

2. estar atualizado com os planos de segurança do aquartelamento, de combate a incêndio e salvamento, de chamada e os sinais de alarme correspondente para fins de execução e treinamento;

3. zelar pelo bom estado de conservação e manutenção da motocicleta;

4. estar atualizado com o Código de Trânsito Brasileiro, devendo cumprir integralmente;

5. fazer ao assumir o serviço à manutenção preventiva de 1º escalão, observando e corrigindo se necessário e possível o seguinte: os níveis de óleos, níveis de água dos reservatórios, as baterias do veículo, os possíveis amolamentos, estado de conservação e pressão dos pneus, o sistema elétrico, o sistema luminoso e sonoro, e os freios e direção;

6. informar ao chefe imediato, caso receba o serviço com a motocicleta apresentando alterações ou danos;

7. manter a moto sempre limpa e higienizada e repassar o serviço com condições de higiene;

8. cumprir as normas de abastecimento de combustível previsto na corporação;

9. não emitir diagnóstico de possíveis alterações deve apenas informar o problema observado no veículo;

10. não permitir que a guarnição use indevidamente ou danifique a moto;

11. evitar executar uma manobra arriscada colocando vidas de terceiros em risco;

12. executar diariamente a manutenção de 1º escalão;

13. sempre que a moto apresentar algum dano, procurar conduzir e baixar a viatura no Centro de Serviços de Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais, exceto quando não houver condições de trafegabilidade ou a Unidade Bombeiro Militar estiver autorizada pelo Centro de Serviços de Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais a baixar na própria base da unidade;

14. não permitir e nem fazer desmontagem de qualquer parte da moto ou instalar equipamentos sem autorização do centro de manutenção;

15. evitar sair para ocorrência sem a companhia de outra moto, exceto em caso de sinistro se não houver outra moto para acompanhar na ocorrência;

16. estar, obrigatoriamente, com a Carteira Nacional de Habilitação - CNH dentro do prazo de validade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a respectiva renovação, podendo sofrer sanções penais e administrativas em caso de descumprimento;

17. prestar assistência necessária em caso de acidente;

18. ter responsabilidade pela moto, acessórios e ferramentas, desde o momento que recebe as chaves até sua devolução ou passagem de serviço; e

19. não abandonar a motocicleta em lugar algum, exceto se estiver correndo risco de vida.

XIV - aos Pilotos de Embarcação e Tripulantes compete:

a) turno: doze horas ou vinte e quatro horas;

b) localização: Unidade Bombeiro Militar das nove horas às nove horas do dia seguinte;

c) uniforme: 4º H;

d) atuação: na Unidade Bombeiro Militar e durante a navegação;

e) constituem-se atribuições do serviço de Pilotos de Embarcação e Tripulantes:

1. assegurar durante o serviço, o exato cumprimento de ordens da Unidade, do Comandante de Socorro;

2. estar atualizado com os planos de segurança do aquartelamento, de combate a incêndio e salvamento, de chamada e os sinais de alarme correspondente para fins de execução e treinamento;

3. zelar pelo bom estado de conservação e manutenção da embarcação;

4. estar atualizado com o as normas de navegação e cumprir integralmente;

5. fazer ao assumir o serviço à manutenção preventiva de 1º escalão, observando e corrigindo se necessário e possível o seguinte: os níveis de óleos, níveis de água dos reservatórios, as baterias do veículo, os possíveis amolamentos, estado de conservação e pressão dos pneus, o sistema elétrico, o sistema luminoso e sonoro, freios e direção do leme, drenagem da água do sistema pneumático, drenagem da água dos filtros do sistema de alimentação de combustível e limpeza do pré-filtro do copo e da bomba de incêndio caso possua;

6. informar ao chefe imediato, caso receba o serviço com a embarcação apresentando alterações ou danos;

7. manter a embarcação sempre limpa e higienizada e repassar o serviço com condições de higiene;

8. cumprir as normas de abastecimento de combustível previstas na corporação;

9. não emitir diagnóstico de possíveis alterações mecânicas, deverá apenas informar o problema observado no veículo;

10. não permitir que a guarnição use indevidamente ou danifique a embarcação;

11. evitar executar uma manobra arriscada colocando vidas de terceiros em risco;

12. executar diariamente a manutenção de 1º escalão;

13. sempre que a embarcação apresentar algum dano, deve a mesma ser recolhida à marina, exceto quando não houver condições de navegabilidade ou a Unidade Bombeiro Militar estiver autorizada pelo setor competente a recolhê-la na própria base da unidade;

14. não permitir e nem fazer desmontagem de qualquer parte da embarcação ou instalar equipamentos sem autorização;

15. evitar sair para ocorrência sem a companhia de outro militar;

16. qualquer pessoa quando estiver dentro da embarcação deve estar sempre de colete salva vidas, independente do vestuário, exceto se a mesma estiver fundeada na marina em manutenção;

17. o Comandante da embarcação deve ser sempre o último a desembarcar em caso de sinistro;

18. a tripulação deve manter a embarcação no tocante a limpeza e primeiro escalão;

19. montar guarda para proteção do patrimônio;

20. colocar material de salvatagem na embarcação sempre que for fazer deslocamento;

21. estar, obrigatoriamente, com a carteira de habilitação dentro do prazo de validade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a respectiva renovação, podendo sofrer sanções penais e administrativas em caso de descumprimento;

22. prestar assistência necessária em caso de acidente;

23. ter responsabilidade pela embarcação, acessórios e ferramentas, desde o momento que recebe as chaves até sua devolução ou passagem de serviço; e

24. não abandonar a embarcação em lugar algum, exceto se estiver correndo risco de vida.

XV - ao Mergulhador de Resgate compete:

a) turno: vinte e quatro horas ou doze horas;

b) localização: Unidade Bombeiro Militar das nove horas às nove horas do dia seguinte;

c) uniforme: 4º G ou 4º H ou Roupa de neoprene com equipamento de mergulho;

d) atuação: todo o Estado;

e) constituem-se atribuições do serviço de Mergulhador de Resgate:

1. assegurar durante o serviço, o exato cumprimento de ordens da Unidade, do Comandante de Socorro;

2. estar atualizado com os planos de segurança do aquartelamento, de combate a incêndio e salvamento, de chamada e os sinais de alarme correspondente para fins de execução e treinamento;

3. zelar pelo bom estado de conservação e manutenção dos equipamentos de mergulho;

4. estar atualizado com o as normas de mergulho profissional;

5. fazer ao assumir o serviço à manutenção preventiva de 1º escalão, observando e corrigindo, se necessário e possível, os seguintes itens: níveis de pressão dos cilindros, níveis de conservação das manguieiras de pressão, os compressores, os apetrechos para um mergulho profissional seguro;

6. informar ao chefe imediato, caso receba o serviço com os equipamentos danificados;

7. evitar fazer mergulho individual durante as operações;

8. cumprir as normas de segurança e quando embarcado deve estar munido de colete de salva vida;

9. procurar manter sua caderneta de mergulho atualizada;

10. não executar mergulho sem ter a certeza de que o local apresenta segurança para o mergulhador;

11. ter sempre cilindros extras de oxigênio durante as operações;

12. executar teste hidrostático quando possível;

13. executar exames médicos periodicamente como resguardo de sua saúde;

14. não mergulhar se estiver sem condições físicas;

15. treinar e exercitar-se frequentemente quando estiver no expediente;

16. não fumar durante operações de mergulho; e

17. utilizar tabela de mergulho, observando o limite permitido de acordo com a pressão parcial dos componentes do ar respirável, ou conforme o sistema de ar utilizado, observando sempre as recomendações técnicas.

XVI - ao serviço de Atendimento Pré-hospitalar, Resgate ou Socorrista compete:

a) turno: doze ou vinte e quatro horas, período máximo das nove horas às nove horas do dia seguinte, e período mínimo de nove horas às vinte horas e das vinte horas às nove horas do dia seguinte;

b) localização: na Unidade Bombeiro Militar e na área de circunscrição ou no local pré-determinado;

c) uniforme: 4º A;

d) atuação: todo Estado;

e) constituem-se atribuições do serviço de Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, Resgate ou Socorrista:

1. manter os Equipamentos de Proteção Individual sempre a postos;

2. manter a Viatura e seus equipamentos em perfeito funcionamento e esterilizados;

3. dar ciência ao Oficial de dia ou Comandante de Socorro das ocorrências;
4. fazer Relatórios Físicos e digitalizados conforme os modelos adotados na Corporação;
5. estar o militar sempre preparado fisicamente, psicologicamente e tecnicamente para atender ocorrências; e
6. participar de todas as atividades da unidade, exceto se estiver em ocorrência autorizada pelo coordenador de operações.

XVII - ao serviço de Guarda-Vidas compete:

- a) turno: preferencialmente das oito horas às dezoito horas, com intervalo para almoço de uma hora;
- b) localização: na Unidade Bombeiro Militar ou no local pré-determinado;
- c) uniforme: 4º G;
- d) atuação: todo o Estado;
- e) constituem-se atribuições do serviço de serviço de Guarda-Vidas:
  1. cumprir a Nota ou Ordem de Serviço;
  2. cumprir a Norma Geral de Ação e Segurança do Guarda Vida aprovada pela Corporação;
  3. fazer uso dos equipamentos de segurança da operação, tanto estático como em atendimento;
  4. procurar manter-se individualmente a uma distância mínima de cinquenta metros preferencialmente ou até quando for possível a visualização de ambos os militares equidistantes;
  5. estar o militar sempre preparado fisicamente, psicologicamente e tecnicamente;
  6. fazer uma preparação física em conjunto antes do início do serviço no local de trabalho;
  7. atentar para as técnicas de abordagem durante o salvamento;
  8. alertar os banhistas sobre os riscos de banho utilizando as sinalizações através de bandeiras e placas regulamentares;
  9. alertar a população quais praias que não estão sobre a prevenção de Guarda-Vidas; e
  10. manter ângulo de visão permanente para a área de atuação, com distribuição para alcance visível de toda extensão da área de serviço.

XVIII - ao Comandante da Guarda compete:

- a) turno: de vinte e quatro horas, com intervalo para almoço de uma hora;
- b) localização: na Unidade Bombeiro Militar;
- c) uniforme: 4º A. (deverá ser observado datas ou eventos especiais, ordenação de uniforme de acordo com nota ou ordem de serviço, estendendo-se para os demais componentes da guarda ou guarda de honra);
- d) atuação: na Unidade Bombeiro Militar;
- e) constituem-se atribuições do serviço de Comandante da Guarda:
  1. cumprir as normas estabelecidas nos regulamentos inerentes à guarda de quartel;
  2. cumprir as Normas de Segurança da unidade;
  3. conferir os armamentos e munições com segurança, sempre desmuniçado;
  4. controlar a entrada e atender o público com urbanidade encaminhando o mesmo as dependências da unidade;
  5. formar a guarda quando da chegada do comandante e apresentar, exceto se for dispensada a apresentação;
  6. confeccionar livro ata do serviço diário;
  7. orientar todos os integrantes da guarda como devem desenvolver o serviço diário;
  8. dar ciência ao oficial de dia sobre todas as alterações no serviço;
  9. informar ao adjunto imediatamente quando da chegada de algum militar mais antigo de posto ou funcionalmente que o comandante da unidade;
  10. participar da escala de rondante do quartel;
  11. comandar a manutenção diária do corpo da guarda;
  12. colocar a guarda em forma para o hasteamento e arriamento do pavilhão nacional;
  13. comandar o hasteamento e arriamento do pavilhão nacional quando da ausência dos militares mais antigos no serviço; e
  14. colocar a guarda em forma para receber e apresentar ao comandante.

XIX - ao Auxiliar da Guarda compete:

- a) turno: de vinte e quatro horas, com intervalo para almoço de uma hora;
- b) localização: na Unidade Bombeiro Militar;
- c) uniforme: 4º A;
- d) atuação: na Unidade Bombeiro Militar;
- e) constituem-se atribuições do serviço de Auxiliar da Guarda:
  1. cumprir as normas estabelecidas nos regulamentos inerentes à guarda de quartel;
  2. cumprir as Normas de Segurança da unidade;
  3. conferir os armamentos e munições com segurança sempre desmuniçado, em companhia do Comandante da Guarda;
  4. controlar junto com o Comandante da Guarda a entrada e atender o público com urbanidade encaminhando os mesmos as dependências da unidade;
  5. treinar a guarda sempre que possível;
  6. confeccionar livro ata do serviço diário;
  7. orientar todos os integrantes da guarda como devem desenvolver o serviço diário;
  8. dar ciência ao oficial de dia sobre todas as alterações no serviço;
  9. informar ao adjunto imediatamente quando da chegada de algum militar mais antigo de posto ou funcionalmente que o comandante da unidade; e
  10. comandar a manutenção diária do corpo da guarda.

XX - ao Componente da Guarda compete:

- a) turno: de vinte e quatro horas, com intervalo para almoço de uma hora;
- b) localização: na Unidade Bombeiro Militar;
- c) uniforme: 4º A;
- d) atuação: na Unidade Bombeiro Militar;
- e) constituem-se atribuições do serviço de Componente da Guarda:

1. cumprir as normas estabelecidas nos regulamentos inerentes à guarda de quartel;
2. cumprir as Normas de Segurança da unidade;
3. conferir seu armamento e munições com segurança sempre desmuniçado;
4. controlar junto com o Comandante da Guarda a entrada e atender o público com urbanidade encaminhando os mesmos as dependências da unidade;
5. cumprir determinações do Comandante da Guarda;
6. participar das formaturas e treinamentos diários da guarda;
7. executar os movimentos corretos de arma;
8. dar ciência ao Comandante ou Auxiliar da Guarda sobre qualquer alteração;
9. executar a manutenção do local da guarda sempre que determinado;
10. manter a segurança do quartel;
11. não conversar quando estiver no seu quarto de hora;
12. orientar o público a procurar o Comandante da Guarda antes de entrar no quartel; e
13. participar do hasteamento e arriamento do pavilhão nacional.

XXI - Fiscal de Dia compete:

- a) turno: doze horas ou vinte e quatro horas;
- b) localização: Unidade Bombeiro Militar das nove horas às nove horas do dia seguinte;
- c) uniforme: 4º A;
- d) atuação: Base da Unidade Bombeiro Militar;
- e) constituem-se atribuições do serviço de Fiscal de Dia:
  1. assegurar, durante o seu serviço, o exato cumprimento de ordens do comandante da unidade e das disposições regulamentares relativas ao serviço diário;
  2. estar inteiramente familiarizado com os planos de segurança do aquartelamento, de combate a incêndio, de chamada e os sinais de alarme correspondentes, para fins de execução ou treinamento;
  3. apresentar-se ao Subcomandante e ao Comandante da Unidade Bombeiro Militar no início do serviço, ou tão logo seja possível;
  4. assumir às nove horas o serviço na sua Unidade de Serviço e se inteirar das peculiaridades da mesma;
  5. executar a conferência de pessoal e alterações repassando pelo Comandante de socorro registrando em livro ata ou partes;
  6. registrar em livro de partes diárias todas as alterações durante o serviço;
  7. participar de todas as formaturas diárias durante o seu serviço;
  8. informar ao comandante da unidade, superior de dia ou coordenador de operações algo mais grave no serviço interno;
  9. manter-se familiarizado com os regulamentos dos serviços gerais e código penal e processo penal militar respectivamente;
  10. receber presos militares ou civis e dar voz de prisão a quem estiver cometendo crime. Em caso de militar, deverá fazer o procedimento e se for civil conduzir à delegacia;
  11. acompanhar e executar procedimentos de polícia judiciária ocorridos durante o seu serviço, desde que não seja parte envolvida;
  12. participar da escala de ronda da unidade;
  13. cobrar a limpeza do quartel durante o serviço; e
  14. comandar o hasteamento e arriamento do pavilhão nacional, exceto quando determinar que o adjunto ou Comandante da Guarda faça.

XXII - ao Adjunto ao Oficial ou Fiscal de Dia compete:

- a) turno: de vinte e quatro horas, com intervalo para almoço de uma hora;
- b) localização: na Unidade Bombeiro Militar;
- c) uniforme: 4º A (prontidão completo);
- d) atuação: na Unidade Bombeiro Militar;
- e) constituem-se atribuições do serviço de Adjunto ao Oficial ou Fiscal de Dia:
  1. cumprir as normas estabelecidas nos regulamentos inerentes;
  2. cumprir as normas de segurança da unidade;
  3. conferir o armamento e munição com segurança sempre desmuniçado;
  4. controlar todo o serviço diário;
  5. confeccionar livro ata do serviço diário do oficial, exceto quando o mesmo disser que confeccionará;
  6. participar da escala de ronda do quartel;
  7. comandar a manutenção diária do quartel;
  8. colocar o efetivo de serviço em forma para a assunção do serviço e o pernoite ou quando determinado pelo oficial de serviço;
  9. comandar o hasteamento e arriamento do pavilhão nacional quando da ausência dos militares mais antigos no serviço;
  10. coordenar a limpeza das instalações para passagem do serviço; e
  11. verificar e providenciar material de limpeza e higiene para os locais e dar assistência ao oficial de serviço.

XXIII - Dia a Banda de Música.

- turno: de vinte e quatro horas, com intervalo para almoço de uma hora;
- b) localização: na Unidade Bombeiro Militar;
- c) uniforme: 4º A (prontidão completo);
- d) atuação: na Unidade Bombeiro Militar;
- e) constituem-se atribuições do Serviço de Dia a Banda de Música:
  1. cumprir as normas estabelecidas nos regulamentos inerentes;
  2. cumprir as normas de segurança da unidade;
  3. conferir os instrumentos;
  4. controlar todo o serviço diário;
  5. confeccionar livro ata do serviço diário;
  6. participar da escala de ronda do quartel;
  7. comandar a manutenção diária dos instrumentos musicais;
  8. coordenar a limpeza das instalações para passagem do serviço; e
  9. verificar e providenciar material de limpeza e higiene para os locais e dar assistência ao oficial de serviço.

XXIV - Dia Técnico de Proteção de Defesa Civil:

- a) turno: de vinte e quatro horas, das nove horas às nove horas do dia seguinte, com intervalo para almoço de uma hora;
- b) localização: na Unidade Bombeiro Militar (Quartel do Comando Geral/ Coordenadoria Estadual de Defesa Civil);
- c) uniforme: conforme ordenamento legal e normativa da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC);
- d) atuação: na Unidade Bombeiro Militar;
- e) as atribuições do serviço de dia técnico de proteção de defesa civil são as previstas na normatização da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

§ 1º Ao condutor e operador de viatura, piloto de moto e embarcação é vedado o uso dos equipamentos do tipo rádio, giroflex entre outros que estejam como assessórios, sem que o motor de propulsão do transporte esteja em funcionamento.

§ 2º O serviço de resgate é um sistema de responsabilidades das unidades Bombeiro Militar, ficando o Comando Operacional incumbido de gerenciar, buscar parceria, convênio, recurso, planejamento de condições de trabalho, atendimento e ainda formação com treinamento dos Bombeiros Militares.

§ 3º É vedado o uso do uniforme de guarda-vidas para praticar educação física, desportiva ou faina, exceto quando em treinamento ou serviço de guarda-vidas.

§ 4º Qualquer indicação de militar para compor as diversas escalas de serviço é de responsabilidade do comandante do militar.

§ 5º As unidades da capital e do interior devem repassar informações sobre o trem de socorro e materiais operacionais diariamente ao coordenador de operações que está de serviço no centro de operações independente de existir Núcleo Integrado de Operações (NIOP) - na região.

§ 6º Quando ocorrer incêndio ou outro sinistro de nível de gravidade 03 o coordenador de operações deve determinar a todos operadores de rádio que será dado prioridade no atendimento, evitando comunicação fora do contexto naquele momento.

§ 7º Na fonia de rádio é vedado conversas que não estejam no contexto do serviço diário, cabendo ao coordenador de operações não permitir divergência.

§ 8º É vedada a publicação, em qualquer meio de comunicação ou rede de mídia social, dados, fotos, e qualquer informação sobre a ocorrência, sem a autorização de autoridade competente da Corporação, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa e penal.

§ 9º Os militares deverão seguir as características e competências básicas dos serviços que estejam escalados.

§ 10. Os Oficiais do quadro de combatentes, administrativos e os subtenentes combatentes respectivamente escalados para os serviços de prevenção e operacionais nos quartéis ou escalas externas aos muros da Unidade Bombeiro Militar deverão portar sempre que possível capacete branco, sendo o vermelho para as demais praças e roupa de aproximação de incêndios em sinistro.

§ 11. O Comandante de Socorro deve registrar em seu livro de partes as alterações diárias do serviço, desde que esteja acumulando a função de Oficial de Dia ou semelhante, caso contrário deverá solicitar ao Oficial de Dia que registre em livro as alterações do serviço.

§ 12. Os brados utilizados para acionar as guarnições nos quartéis deverão ser autorizados pelo Comandante de Socorro ou por alguém da cadeia de Comando do militar.

§ 13. Nas unidades que não possuem o serviço de Oficial de Dia o Comandante de Socorro acumulará esta função, desde que seja oficial.

§ 14. As ocorrências solicitadas presencialmente à unidade devem ser recepcionadas, devendo ser tomadas todas as informações sobre o fato, e se for o caso, sair imediatamente ou solicitar apoio para o atendimento, devendo posteriormente repassar a central do Coordenador de Operações para que registre a ocorrência no sistema, exceto se unidade estiver conectada ao centro de operações, ficando a cargo do operador da unidade fazer o registro.

§ 15. Ao Perito de Dia, não compete confeccionar livro Ata durante seu serviço, ficando a cargo do Coordenador de Operações o registro das informações.

§ 16. A perícia de incêndio e explosão e a confecção do laudo pericial são obrigatórios por parte do perito de serviço sempre que o Corpo de Bombeiros Militar do Pará for acionado, independentemente do proprietário ou quem possua a posse do imóvel ou móvel solicitar ou facultar a exigência da perícia, caso haja recusa da pessoa que detenha o direito de propriedade, o mesmo deve assinar o termo de recusa que o Comandante de socorro ou o perito deve ter em mãos. Em caso de indícios de crime de incêndio ou explosão a análise pericial é obrigatória.

§ 17. O termo de recusa deve ser criado e implantado pela Diretoria de Serviços Técnicos e disponibilizado para o Comandante de Socorro, sendo que o mesmo deve registrar tudo no relatório de ocorrência e o coordenador deve registrar em seu livro ata a recusa ou a solicitação, respectivamente.

§ 18. O Coordenador de Operações acionará o perito da capital ou do interior pelos números de telefones disponibilizados para acionamento, devendo ser informado o término da perícia ao coordenador de operações.

§ 19. O pagamento de taxa de perícia existirá somente se houver interesse do proprietário ou quem possuir a posse do imóvel ou móvel para obtenção do laudo, não sendo impeditivo de realização da perícia.

§ 20. Os dispositivos sonoros e de iluminação intermitente (giroflex) dos veículos e embarcações ou semelhantes devem ser acionados somente em deslocamento para a ocorrência, ao retornar para Unidade Bombeiro Militar os sinalizadores devem ser desligados, independente do quartel para onde esteja se deslocando.

§ 21. As funções de Coordenador de Operações, Oficial de Área ou Tático, Oficial de Dia, Fiscal de Dia e Comandante de Socorro, entre outras, quando tiverem a presença do superior de dia ou outro oficial dentro da cadeia de comando na unidade ou no local da ocorrência, devem se apresentar

independente do horário e repassar as informações acompanhadas das indagações requeridas.

§ 22. O Comandante de Socorro deve repassar imediatamente ou determinar que passem as informações de qualquer sinistro que tenha sido acionado ao centro de operações localizado na região metropolitana da capital, mesmo que na sua circunscrição haja núcleos de operações.

§ 23. Poderá o Coordenador de Operações deslocar o trem de socorro completo quando a corporação for acionada para atendimento de ocorrência, independente do nível de gravidade, observando se existem mais de uma reiteração na geração da ocorrência.

§ 24. O Coordenador de Operações deverá manter contato com o solicitante, independente do deslocamento do trem de Socorro, para obtenção de informações adicionais do sinistro.

§ 25. O livro do Coordenador de Operações deve ser despachado pelo Subcomandante Operacional ou por quem estiver nas funções.

§ 26. O militar nomeado para procedimento administrativo ou penal, que necessitar viajar para diligência, deve procurar agendar diligência fora do período de serviço ordinário ou extraordinário para não prejudicar a escala de serviço.

§ 27. O militar, quando retornar de afastamento regulamentar, deve ser escalado para serviço ordinário na sua posição de antiguidade.

§ 28. O serviço de Superior de Dia poderá ser desaquartelado desde que haja autorização do Comandante-Geral, preferencialmente publicada em boletim geral.

§ 29. O Serviço de Fiscal de Dia só poderá ser implantado quando não houver oficial suficiente para compor uma escala mínima, conforme inciso V do art. 20 deste Decreto.

§ 30. A guarnição de APH, resgatista ou socorrista deve participar do teste de prontidão da unidade.

§ 31. O oficial e subtenente da banda de música poderão concorrer às escalas de oficial ou fiscal de dia da unidade respectivamente e os sargentos da banda poderão concorrer às escalas de adjunto e Comandante da Guarda cumprindo as normas existentes na corporação.

§ 32. O subtenente e sargento do quadro de saúde podem concorrer às escalas de adjunto e Comandante da Guarda, cumprindo as normas existentes na corporação.

§ 33. O superior de dia, para autorizar o deslocamento de qualquer guarnição de serviço fora de sua circunscrição, deve solicitar ao Comando Operacional ou Comando Regional.

§ 34. Nas permutas de serviço deve constar o nome do militar substituto e substituído com suas respectivas datas em que montarão o serviço.

Art. 16. Compete à Ajudância-Geral:

I - pesquisar, diariamente, no Diário Oficial do Estado e da União, publicações referentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, transcrevendo para o Boletim-Geral da Corporação;

II - recepcionar o Comandante-Geral, quando este adentrar a primeira vez ao quartel;

III - responsabilizar-se pela segurança do quartel do comando geral, devendo disponibilizar militares para compor o trem de socorro do quartel operacional; e

IV - dar apoio com pessoal, nas escalas ordinárias e extraordinárias dos serviços administrativos e operacionais, dentro da área do quartel do Comando-Geral.

§ 1º A Ajudância-Geral deverá encerrar o Boletim-Geral do dia às quinze horas, para aprovação do Comandante-Geral.

§ 2º Após o horário estabelecido no § 1º deste artigo, outras matérias só poderão ser lançadas mediante autorização do Chefe do Estado-Maior Geral ou do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral.

§ 3º O militar classificado nos organismos que compõe o Quartel do Comando-Geral, ao ser dispensado, entrar em gozo de férias ou gozo de licença de qualquer natureza, deve dar ciência a ajudância-geral para controle.

### **CAPÍTULO III DAS VIATURAS**

Art. 17. É considerada viatura todo veículo que possua motorização e possa ser utilizado em ambiente terrestre, aquático e aéreo, onde estará intrínseca a responsabilidade pela condução, pilotagem, operação e manutenção.

§ 1º As viaturas operacionais ao serem acionadas para atendimento por determinação do Coordenador de Operações ou da cadeia hierárquica, só deverão se deslocar quando o Comandante de Socorro estiver presente, salvo quando o mesmo estiver enfermo ou outros motivos de força maior devidamente comprovado e no caso das viaturas administrativas deverão sair do quartel por ordem de um oficial da cadeia hierárquica.

§ 2º As viaturas operacionais, administrativas e motocicletas só poderão pernoitar fora do quartel mediante autorização do Comandante-Geral ou Chefe do Estado-Maior Geral.

§ 3º As viaturas que não fazem parte do trem de socorro, os condutores devem seguir no que lhe for pertinente os artigos da presente norma.

§ 4º Os militares que estiverem na função de condutor militar ou condutor e operador de viatura devem passar o serviço com os veículos limpos e, caso seja viatura operacional, fiscalizar a limpeza que será feita pela guarnição do turno de serviço que está saindo, observado o disposto no art. 15, inciso VII, item 10.

§ 5º Viatura de incêndio que tenha capacidade de tanque de água no mínimo de três mil litros deve ser acionada pelo coordenador de operações preferencialmente para o fim a que se destina.

§ 6º Viatura destinada para atendimento de ocorrência de incêndio que tenha capacidade de tanque de água abaixo de três mil litros poderá ser utilizada em outras ocorrências fora do fim aqui se destina, exceto transporte de paciente psiquiátrico e de tropa.

§ 7º A viatura destinada para salvamento em geral deve ser utilizada preferencialmente em atividade a que se destina.

§ 8º A viatura resgate deve atender preferencialmente atividade de atendimento pré-hospitalar, ficando a extricação a cargo da guarnição que possua o equipamento apropriado.

§ 9º O Coordenador de Operações deve evitar o uso de Viaturas Resgate em transporte inter-hospitalar, exceto se for autorizado por cadeia hierárquica superior.

§ 10. É vedado o transporte de guarnição de serviço fora da cabine da viatura.

§ 11. As viaturas do trem de socorro tipo Auto Plataforma Mecânica (APM), Auto Escada Mecânica (AEM), Auto Tanque Principal (ATP) e Auto Tanque (AT) são consideradas como veículos especiais de apoio para ocorrências devendo ser evitado o uso fora do fim a que se destina, exceto na falta e em situação de urgência.

§ 12. A cor padrão de viatura do Corpo de Bombeiros Militar é o vermelho.

§ 13. A viatura administrativa e operacional da corporação quando na cor padrão devem possuir grafias de letras na cor amarela, exceto as viaturas de cor fora do padrão, a grafia de letras deve ser na cor vermelha.

§ 14. A plotagem das viaturas da corporação deve conter os símbolos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil um ao lado do outro e quando utilizar somente grafia, utilizar a frase "BOMBEIRO MILITAR".

§ 15. Todas as viaturas operacionais e administrativas devem estar caracterizadas com as logomarcas da corporação, prefixo e Unidade Bombeiro Militar à qual pertence, exceto as autorizadas pelo Comandante-Geral da Corporação.

§ 16. É vedado ao condutor e operador de viatura ou condutor militar retirar o veículo da operação nos finais de semana e feriados por falta ou pane de ar-condicionado ou climatizador.

§ 17. O comandante de unidade não poderá baixar VTRs, exceto, se o veículo não tiver condições de ser levada ao Centro de Serviços de Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais ou oficina credenciada.

§ 18. As Unidades de Bombeiros e os condutores ou pilotos devem cumprir as determinações e orientações emanadas pelo comando do Centro de Serviços de Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais no tocante a manutenção de viaturas em geral.

§ 19. Quaisquer infrações de trânsito, mesmo em ocorrência, será de responsabilidade do condutor e do militar mais antigo de posto, graduação ou funcionalmente presente no momento do ocorrido.

§ 20. É vedado o uso de veículo oficial ou que esteja a serviço da corporação para manifestação partidária.

Art. 18. Os deslocamentos de viaturas operacionais, administrativas, motos e lanchas de uma Unidade Bombeiro Militar para outra, para compor trem de socorro, só poderão ocorrer caso haja um estudo da real necessidade, devendo ter autorização do Comando Operacional ou Comando Regional.

§ 1º Todas as viaturas operacionais e administrativas das unidades do interior para o deslocamento até a capital ou outro município e ou vice-versa deverá ter autorização previa do Comando Operacional ou Comando Regional, exceto se for para atender ocorrência onde a autorização será do coordenador de operações e do superior de dia.

§ 2º As viaturas Administrativas e operacionais não devem possuir películas escuras, exceto quando autorizado pelo Comandante-Geral.

§ 3º A vistoria para fins de licenciamento de viaturas administrativa e operacional é de responsabilidade do comandante ou chefe do organismo ao qual a referida viatura pertença, devendo remeter ao setor competente, da Diretoria de Apoio Logístico, para que seja procedido o licenciamento anual com os documentos anexo o laudo de vistoria, cópia do documento de circulação do veículo, devendo encaminhar documentação fazendo alusão à marca, ano, número da placa, do chassi e tipo de combustível.

§ 4º As viaturas de cunho administrativo poderão ser conduzidas por militares habilitados dentro da sua categoria, desde que haja interesse da chefia.

§ 5º A viatura oficial seja ela de cunho operacional, administrativa ou de prevenção, ao se envolver em acidente de trânsito deve ser acionado a perícia de trânsito, realizar registros fotográficos e registrado boletim de ocorrência, com requisição de perícia de danos e, quando for dano provocado por imperícia do condutor deverá ser aberto procedimento penal (IPM) respectivamente pelo comandante da unidade a fim de apurar os danos e responsabilidades, caso seja necessário levantamento técnico preliminar sobre possíveis falhas da viatura ou estudos de possíveis erros, poderá ser instaurado sindicância para subsidiar deliberações administrativas.

§ 6º O paciente clínico, o traumatizado e o politraumatizado que esteja dentro da unidade de saúde de qualquer complexidade para ser deslocado em viatura resgate dentro do município ou de um município para outro município precisa de autorização do Superior de Dia, Comando Operacional ou Comandante-Geral.

§ 7º Em caso de necessidade de transporte aéreo médico, deverá ser acionado o órgão do governo estadual responsável pelo serviço, desde que a corporação não possa executar a missão.

§ 8º Em caso de utilização de viatura de água para abastecimento de reservatório o Comandante da guarnição deve informar que o líquido é impróprio para uso, apenas para ser utilizada em manutenção predial.

Art. 19. É vedado o uso de garagens internas dos quartéis para alojar carros de particulares, pois as existentes devem ser usadas somente por veículos oficiais, exceto quando o veículo de aluguel estiver a serviço da Corporação.

#### **CAPÍTULO IV DAS ESCALAS**

Art. 20. A composição das escalas ordinárias mínimas estabelecidas aos serviços na função deve obedecer às normas existentes na corporação, com o mínimo de militares sugeridos a seguir:

I - de Superior de Dia, no mínimo por sete oficiais;

II - de Oficial de Área ou Tático, no mínimo de quatro oficiais;

III - de Coordenador de Operações, no mínimo por seis oficiais, sendo dois no turno de serviço;

IV - de Perito de Incêndio e Explosão, no mínimo por quatro oficiais;

V - de Oficial de Dia, no mínimo quatro oficiais;

VI - de Comandante de Socorro, no mínimo quatro militares;

VII - de Adjunto ao Oficial de Dia, no mínimo três militares;

VIII - de Comandante da Guarda, no mínimo três militares;

IX - de Chefe de Guarnição, no mínimo três militares;

X - de Condutor de Operador de Viaturas, no mínimo três militares;

XI - de Comunicante e Operador de rádio, no mínimo três militares;

XII - de Auxiliar de Guarnição, no mínimo três militares;

XIII - de Componente de Guarnição, no mínimo três militares;

XIV - de Componente da Guarda, no mínimo três militares;

XV - de Fiscal de Dia, no mínimo quatro militares;

XVI - de Mergulhador de Resgate, no mínimo seis militares;

XVII - de Piloto de Embarcação, no mínimo três militares;

XVIII - de Piloto de Motocicleta, no mínimo três militares;

XIX - de Resgatista ou Socorrista, no mínimo três militares;

XX - Acompanhante do Oficial, no mínimo três militares;

XXI - de Guardas Vidas, no mínimo três militares;

XXII - de Dia a Banda, no mínimo três militares;

XXIII - de Condutor Militar, no mínimo três militares;

XXIV - de Técnico de Proteção de Defesa Civil, no mínimo três militares.

§ 1º A escala mínima será de vinte e quatro horas de serviços ordinários em todas as Unidades Bombeiro Militar, por quarenta e oito horas fora da escala ordinária.

§ 2º Em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pelo Comando Operacional ou Comando Regional, a escala poderá temporariamente ser reduzida para vinte e quatro por vinte e quatro horas, independentemente de quadro, ficando o militar nessa situação desobrigado do expediente.

§ 3º As Unidades Bombeiro Militar de Apoio como ABM, CFAE e Centro de Serviços de Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais, terão suas escalas conforme suas necessidades específicas, não podendo contrariar o presente Decreto.

§ 4º A unidade que receber Cadete para serviços deve ter sempre, como Comandante de Socorro, um oficial.

§ 5º Na unidade do interior do Estado o oficial intermediário do quadro de combatente poderá compor uma escala de Oficial de Área caso haja possibilidade de cumprir uma escala mínima de vinte e quatro por setenta e duas horas, devendo se submeter à norma desde que não cause prejuízo na escala de Comandante de Socorro ou Oficial de Dia.

§ 6º O Bombeiro Militar deve concorrer dentro de seu posto ou graduação às escalas dos incisos I a XXIII do presente artigo, entre outras que possam ser implantadas.

§ 7º A escala de comunicante da unidade deve ser composta por militar preferencialmente da graduação de Cabo e independente da guarnição de serviço.

§ 8º O militar para executar serviços ou missões deve constar seu nome em uma escala formal para fins de direitos.

§ 9º Quando for impossível o cumprimento dos incisos do presente artigo por insuficiência de oficiais e praças, as escalas serão recompostas por oficiais ou praças mais antigos do posto ou graduação inferior até o número mínimo estabelecido nos incisos.

§ 10. A escala de Superior de Dia tem precedência funcional sobre qualquer outra de serviço ordinário ou extraordinário que possa existir.

§ 11. A escala de Perito de Incêndio e Explosão no interior do Estado deverá ser confeccionada pela Unidade Bombeiro Militar quando existir perito em explosão.

§ 12. Caso haja sobreposição entre escalas, será considerada válida aquela que tenha sido publicada ou divulgada por primeiro.

§ 13. As escalas de perito são compostas no máximo de quinze oficiais superiores e intermediários, todos possuidores do curso de perícia e explosão ou semelhante reconhecido pela corporação, caso não seja possível compor será convocado oficial subalterno até o limite de cinco.

§ 14. No complexo de bombeiro militar localizado na Cidade Nova VII no município de Ananindeua - PA terá um Oficial de Dia e Comandante de Socorro único para todo o espaço, devendo constar nas escalas das unidades que fazem parte do complexo o nome do oficial.

Art. 21. A escala de Comandante de Socorro será composta por:

I - no Grupamento por oficial intermediário e subalterno do quadro de combatente, administrativo e por subtenente, 1º e 2º sargento com curso de aperfeiçoamento todos do quadro de combatente ou ainda alunos do curso de CHO a título de instrução;

II - no Subgrupamento e Seção por oficial subalterno do quadro de combatente, administrativo e por Subtenente ou 1º, 2º e 3º Sargentos do quadro de combatente ou ainda alunos do curso de CHO a título de instrução.

Art. 22. Os organismos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará devem conter as escalas mínimas a seguir:

I - os Grupamentos devem possuir as seguintes funções básicas em sua escala de serviço:

a) Oficial de Dia;

b) Oficial de Área;

c) Comandante de Socorro;

d) Adjunto ao Oficial de Dia;

e) Comandante da Guarda;

f) Chefes de Guarnição de Incêndio;

g) Chefe da Guarnição de Salvamento;

h) Auxiliar da Guarnição;

i) Guarnição de Salvamento;

j) Guarnição de Incêndio com no mínimo duas linhas;

- k) Guarnição de Resgate, quando tiver resgatista ou socorrista.  
 II - os Subgrupos e Seções devem possuir as seguintes funções básicas em sua escala de serviço:  
 a) Comandante de Socorro;  
 b) Adjunto ao Oficial de Dia;  
 c) Comandante da Guarda;  
 d) Chefes de Guarnição de Incêndio;  
 e) Chefe da Guarnição de Salvamento;  
 f) Auxiliar da Guarnição;  
 g) Guarnição de Salvamento com no mínimo 02 militares além da chefia;  
 h) Guarnição de Incêndio com no mínimo duas linhas;  
 i) Guarnição de Resgate, quando tiver resgatista ou socorrista.

§ 1º As demais funções ou criação de postos de serviço nas escalas ficam a critério do Comandante da Unidade Bombeiro Militar, desde que todos os serviços diários constem na escala, independentemente da sua importância administrativa, operacional ou de prevenção.

§ 2º Qualquer serviço que se faça necessário escala, deve conter o nome e assinatura de quem lhe for delegada para confeccionar e o visto do Subcomandante ou Subdiretor do Organismo ao qual pertença.

§ 3º A unidade pode planejar suas escalas internas através de Ala de Serviço para melhor ordenar, sendo que a ala que sai de serviço fica dispensada do expediente ao final do serviço de vinte e quatro horas e as demais devem estar presente no expediente para executar as missões internas da Unidade Bombeiro Militar.

§ 4º Poderá em algumas funções de serviço ocorrer à junção ou acúmulo por falta de militares suficientes para compor a escala, entre elas oficial de dia e Comandante de Socorro quando oficial, adjunto e Comandante da Guarda, Chefe da GU de Incêndio/Salvamento.

§ 5º É obrigatório para todos os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará o cumprimento do expediente mínimo de seis horas quando não estiver saindo de serviço e nem possuir função gratificada.

§ 6º O oficial ou praça nomeado em função gratificada e que não esteja saindo de serviço o expediente será até as dezessete horas, no mínimo.

§ 7º Para os militares classificados nos gabinetes dos comandos, subcomandos e diretorias o horário fica a cargo da chefia imediata do militar.

§ 8º A função de auxiliar da guarnição poderá ser suprimida quando não houver militar suficiente para compor as demais escalas mínimas.

Art. 23. Os turnos de trabalhos dos Serviços Operacionais iniciarão às nove horas e terminarão às nove horas do dia seguinte, exceto para escalas com turnos de doze horas, que encerram às vinte horas.

Parágrafo único. Quando houver na GU alunos ou discentes os turnos deverão iniciar às sete horas e trinta minutos nos dias da semana.

Art. 24. Os Oficiais e Praças de serviços em escalas extraordinárias devem cumprir expediente no dia seguinte independentemente de horário de término e função, exceto se forem dispensados pelo Comandante Operacional, Comandante Regional, ou se já estiver registrado na escala do Comando da Unidade Bombeiro Militar ou do Comando Operacional/Regional.

Parágrafo único. Toda escala de serviço ordinário ou extraordinário é missão de Estado independente da intempérie natural, artificial e humana que possa surgir na execução da missão, a mesma deve ser cumprida.

Art. 25. Todos os militares concorrerão às escalas dos serviços administrativos e operacionais, independentemente de seu posto, graduação, quadro, idade, função, tempo de serviço, organismo, sexo ou afinidade a que pertença, independente de credo ou religião, exceto os seguintes:

- I - o Comandante-Geral;
- II - o Chefe do Estado-Maior Geral;
- III - o motorista do Comandante e do Chefe do Estado-Maior Geral;
- IV - o Comandante Operacional ou Comandantes Regionais;
- V - o Chefe da Corregedoria;
- VI - o Chefe de Gabinete do Comandante-Geral;
- VII - o Ajudante de Ordem do Comandante-Geral;
- VIII - o Coordenador Adjunto de Defesa Civil Estadual quando em operação;
- IX - o militar da defesa civil estadual quando em operação;
- X - os militares da seção de manutenção predial;
- XI - os militares que estiverem agregados, cedidos ou a disposição.

§ 1º Os militares do corpo de bombeiros, indistintamente do posto ou graduação, poderão concorrer à escala extraordinária dentro de suas especificidades. O Coronel, obedecendo a seu posto, também poderá concorrer à referida escala, desde que seja autorizado ou determinado pelo Comandante-Geral da Corporação.

§ 2º Todos os militares escalados em turnos para serviços operacionais e administrativos de doze e vinte e quatro horas deverão durante seu turno permanecer nos quartelados não sendo permitido pernoitar na própria residência ou semelhante, com exceção dos militares escalados para escala extra que devem estar no local determinado ou ainda aqueles que ficarem enfermos durante o serviço.

§ 3º Os alunos em curso no Corpo de Bombeiros Militar do Pará poderão montar serviços operacionais e administrativos, desde que a unidade de ensino não tenha a necessidade de utilizá-los em escalas internas e externas.

§ 4º Somente o Comando Operacional ou Comando Regional da Capital e da Região Metropolitana poderão colocar em seus planejamentos a utilização do Corpo de alunos em formação nas escolas militares, desde que tenha o aval do Diretor de Ensino e Instrução ou do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§ 5º O militar convocado por qualquer natureza concorrerá às escalas de serviço administrativo e de condutor militar da unidade onde estiverem.

§ 6º É vedado o militar que esteja cedido, lotado na Infra-estrutura, a disposição e/ou agregado, concorrer a serviço de jornada operacional ou extraordinária,

mesmo que seja voluntário, devendo o comando operacional ou regional e da unidade controlar esta demanda.

Art. 26. Todos os bombeiros militares, independente de quadro, devem participar de serviços administrativos ou operacionais, conforme as escalas definidas pela corporação.

§ 1º Os oficiais, independente de quadro, devem ser nomeados para presidência de procedimentos jurídicos administrativos e penais, respeitando a antiguidade do investigado.

§ 2º É de competência do Comando Operacional ou Comando Regional da capital a confecção e publicação das escalas de Superior de dia, Coordenador de Operações, Perito de Incêndio e explosão e outras que atinjam toda corporação.

§ 3º Os comandos operacionais ou regionais fora da região metropolitana têm autonomia para publicar as demais escalas que estejam afetas a sua região.

§ 4º O militar que estiver na função gratificada e possuir telefone funcional deve deixar o aparelho e linha em condições de atender chamadas sempre que for acionado, independente do horário.

Art. 27. As escalas de Serviços Operacionais terão precedência sobre as demais atividades da Corporação.

§ 1º Em situações normais de atividades, o período de descanso após o serviço operacional será de vinte e quatro horas, podendo o bombeiro militar, após esse período, ser escalado em serviço extra ou empregado em serviço voluntário, porém, em caso de necessidade do serviço operacional, o bombeiro militar permanecerá de serviço por ordem de autoridade competente, em períodos superiores aos previstos nas escalas.

§ 2º Independente de escalas prévias, todos os bombeiros militares da Corporação devem estar preparados para atuação operacional e administrativa, se convocados, com o fim de atuarem nos casos de grandes desastres ou missões especiais. Para tanto, as unidades Bombeiro Militar deverão manter os respectivos Planos de Chamada atualizados.

Art. 28. O Comando Operacional ou Comando Regional, em parceria com os organismos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, devem planejar as operações que o Corpo de Bombeiros Militar do Pará venha a fazer parte como garantias de direitos e obrigações.

§ 1º Os planos de Operações e de Contingência deve conter a homologação do Comandante-Geral.

§ 2º As notas de serviço planejadas pelo Comando Operacional ou Comando Regional devem ser aprovadas pelos seus respectivos chefes e homologadas pelo Comandante-Geral principalmente quando implicar em despesas financeiras.

§ 3º As Ordens de Serviços planejadas pelos Comandantes de Unidades Bombeiro Militar ou assemelhados devem ser aprovadas pelos seus respectivos Chefes e homologadas pelos Comando Operacional ou Comando Regional com o aval do Comandante-Geral, sempre que implicar em despesas financeiras.

§ 4º As desmobilizações em que a corporação participe ou esteja na coordenação geral devem ser de responsabilidade do efetivo presente na operação ou poderão ser escalados militares para a execução do serviço, não sendo permitido abandonar nenhum tipo de logística ou homens da corporação sem que a desmobilização tenha ocorrido.

§ 5º As operações devem possuir nota ou ordem de serviço emitida, preferencialmente, pelo Comando Operacional em decorrência da demanda e controle das escalas do efetivo ou pela 3ª Seção do Chefe do Estado-Maior Geral, em consonância com o Comando Operacional, quando definida pelo Chefe do Estado-Maior Geral ou Comandante-Geral, onde serão delineadas as ações da corporação durante o evento.

§ 6º A unidade envolvida na operação planejada pela corporação deve editar uma ordem de serviço, não sendo necessário fazer outra nota de serviço secundária.

## CAPÍTULO V

### DAS GUARNIÇÕES DE SERVIÇOS

Art. 29. As guarnições de serviços operacionais ordinários diários nas viaturas obedecerão às seguintes composições mínimas:

I - a GU de Auto Plataformas Mecânica e Auto Escada Mecânica será composta preferencialmente por um Subtenente ou Sargento Condutor e Operador de Viatura e um Cabo ou Soldado;

II - a GU de Auto Tanque articulado será composta por condutores e operadores possuidores de carteira nacional de habilitação na categoria "E" e um Cabo ou Soldado;

III - a GU de Auto Tanque (AT) ou semelhante será composta preferencialmente por um Condutor e Operador de Viatura e dois Cabos ou Soldados;

IV - a GU de Incêndio nas Viaturas Auto Bomba Tanque (ABT), Auto Bomba para Inflamáveis (ABI) e Auto Bomba Salvamento e Resgate (ABSR) ou assemblado, será composta por um Condutor e Operador de Viatura, um Subtenente, Sargento Combatente Chefe de Guarnição e no mínimo três Cabos ou Soldados na linha;

V - a GU de Salvamento nas Viaturas Auto Busca e Salvamento (ABS) e Viatura Auto Rápido (AR) ou semelhante será composto por um Condutor militar ou condutor e Operador de Viatura, um Subtenente ou Sargento combatente e no mínimo dois Cabos ou Soldados;

VI - a GU de Resgate será composta por um Condutor militar ou condutor e operador de viatura possuidor de Carteira Nacional de Habilitação com no mínimo dois anos na categoria B e dois Bombeiros Resgatista ou Socorrista ou assemblado preferencialmente possuidor do curso de resgatista ou socorrista reconhecido pela corporação;

VII - a GU de Combate a Incêndio Florestal será composta por um Condutor e Operador de Viatura, um Subtenente ou Sargento combatente e no mínimo cinco Cabos ou Soldados;

VIII - a GU de Embarcação será composta por um piloto e um acompanhante;

IX - a GU de Moto Incêndio ou Moto Resgate será composta por um militar

motociclista com carteira de habilitação mínima na categoria "A";

X - a GU mínima de Mergulho será composta por três militares possuidores do curso de mergulho de resgate.

§ 1º As guarnições de serviço das unidades devem ser escaladas normalmente mesmo que as viaturas estejam inoperantes.

§ 2º O Comandante de Socorro faz parte de qualquer guarnição de serviço, não podendo ser computado como membro para completá-la e ainda tem precedência funcional na GU independentemente de sua antiguidade de posto ou graduação.

§ 3º Quando a unidade possuir várias viaturas de Combate a Incêndio ou de Salvamento e houver falta de militares para compor a escala de Chefes de Guarnições, poderá um único militar ser o Chefe da Guarnição de Incêndio e de Salvamento.

§ 4º O Sargento poderá compor linha na guarnição de incêndio e compor equipe de execução da guarnição de salvamento, na ausência de Cabo ou Soldado, quando a escala estiver vinte e quatro por vinte e quatro horas, tornando-a vinte e quatro por quarenta e oito horas.

§ 5º Em casos excepcionais o cabo combatente poderá assumir a função de Chefe de Guarnição, desde que não haja Sargento combatente suficiente para compor uma escala de vinte e quatro por quarenta e oito horas.

§ 6º Os brados, nos quartéis, para acionarem as Guarnições de Serviço, devem levar em consideração os níveis de gravidades repassados pelo Centro de Operações, sendo eles utilizados da seguinte forma:

I - um brado longo de quinze segundos utilizado para acionar todo efetivo de serviço a fim de entrar em forma e ficarem a postos nas suas respectivas viaturas e aguardar determinações;

II - dois brados de cinco segundos intercalados, utilizado para acionar a GU de incêndio devendo, se colocar a postos na viatura correspondente e aguardar determinações; em caso de incêndio confirmado ou de grande proporção, o último brado poderá ser longo, para demonstrar a necessidade da urgência no tempo resposta;

III - três brados de cinco segundos intercalados, utilizado para acionar a GU de salvamento, devendo se colocar a postos na viatura correspondente e aguardar determinações;

IV - quatro brados de cinco segundos intercalados, utilizado para acionar a GU de Resgate, devendo se colocar a postos na viatura correspondente e aguardar determinações.

§ 7º Qualquer guarnição ao ser acionada para atender ocorrência deverá dar a saída no máximo em sessenta segundos após o acionamento.

§ 8º Na falta de militar do quadro de condutor e operador de viatura para compor uma escala mínima de vinte e quatro por quarenta e oito horas, o comando da unidade, excepcionalmente, com aval do Comando Operacional ou Comando Regional, poderá escalar a figura do condutor militar que não pertença ao quadro especialista, mais que tenha curso ou estágio e possua CNH compatível com a categoria do veículo para conduzir as viaturas que não necessitem de operação do corpo de bomba, devendo o militar possuir no mínimo 02 (dois) anos de habilitação.

§ 9º Todo Condutor Militar, Condutor e Operador de Viatura deve possuir aprovação em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN.

§ 10. Ofertados os referidos cursos pela Corporação, o militar, quando indicado ou inscrito, não poderá recusar-se a realizá-los, salvo por questões de enfermidade, acompanhamento de pessoa de sua família, férias ou licença-prêmio.

§ 11. A unidade que possuir balneário sobre sua responsabilidade deve escalar guarda-vidas no final de semana e feriado, obedecendo às normas estabelecidas pela corporação para o serviço.

§ 12. É vedada confirmação da chegada no local de ocorrência ao Centro Integrado de Operação, sem que a guarnição esteja no local da ocorrência ou sinistro.

§ 13. Após o suporte de contenção de Pacientes Psiquiátricos, a guarnição de serviço deverá entregar o paciente ao serviço de urgência do município, devendo o Coordenador de Operações gerenciar, preferencialmente, o empenho da ocorrência com a presença do serviço do município.

§ 14. Em casos excepcionais, as guarnições poderão ser deslocadas sem registro de ocorrências por determinação do:

I - Chefe do Poder Executivo do Estado;

II - Comandante-geral;

III - Chefe do Estado-Maior Geral;

IV - Comandante Operacional ou Regional;

V - Superior de dia.

Art. 30. As ações de mobilização de guarnições para emergências são:

I - aviso/acionamento;

II - partida;

III - deslocamento;

IV - reconhecimento;

V - planejamento;

VI - estabelecimento;

VII - segurança e isolamento;

VIII - operação (ações de socorro);

IX - gerenciamento e Controle;

X - inspeção final/rescaldo;

XI - desmobilização/Regresso.

## **CAPÍTULO VI DO COMANDO DA UNIDADE**

Art. 31. Compete ao Comandante da Unidade ou a quem se assemelha:

I - cumprir expediente de nove horas às dezessete horas no quartel ou em local definido pela corporação;

II - cumprir e fazer cumprir todas as normas da corporação;

III - tomar conhecimento sobre tudo que acontece na unidade e em sua área de circunscrição;

IV - estar com seu telefone funcional carregado e atender quando for

chamado;

V - outorgar poderes de ofício a quem deve desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver o trabalho da unidade;

VI - cobrar do subcomandante ações de disciplina e que o mesmo despache o livro de parte diário que é sua responsabilidade de ofício;

VII - participar das ocorrências de nível de gravidade 03;

VIII - ausentar-se do município sede somente com autorização do Comandante-Geral, Chefe do Estado-Maior Geral ou Comandante Operacional ou regional;

IX - determinar para estafeta que passe em todos os setores da corporação o qual tenha obrigação;

X - fazer com que as viaturas operacionais e administrativas que estejam sobre a responsabilidade da unidade, sejam feitas manutenções do tipo lavagem, limpeza e cuidados que possam aumentar a vida útil do veículo;

XI - fazer com que os equipamentos operacionais sejam mantidos e acondicionados;

XII - não permitir a depredação da unidade;

XIII - mandar buscar imediatamente as viaturas liberadas pelo centro de manutenção;

XIV - controlar os gastos da unidade;

XV - não fazer remanejamento de viaturas ou qualquer outro bem sem fazer o processo administrativo;

XVI - abrir procedimento administrativo e penal para os militares que cometerem atos fora da normalidade;

XVII - determinar ao subcomandante que despache o livro ata diário da unidade tomando as devidas providências que lhe é de ofício;

XVIII - informar ao subcomandante de unidade que o mesmo é o fiscal administrativo e que ele deve passar os vistos nos documentos da unidade que sejam de sua responsabilidade;

XIX - determinar ao subcomandante que ao perceber o relato no livro ata diário que uma determinada edificação foi atendida pelo corpo de bombeiros e verificado que não possui AVCB, deve o mesmo informar a diretoria de serviços técnicos ou se possuir serviço de atividade técnica na unidade fazer com que seja feita a vistoria e tomada todas as providências com relação ao imóvel ou móvel;

XX - cumprir os ritos de montagem de processo para pagamento de diária, jornada extraordinária, aquisição de e serviço, descarga de materiais permanente, solicitação de benefícios do efetivo, entre outros já estabelecidos pela corporação;

XXI - cobrar dos condutores e operadores de viaturas ou condutor militar seja qual for o equipamento de comunicação, sonoro e sinalizador, que sejam desligados quando a mesma não estiver com o motor em funcionamento;

XXII - não permitir que os veículos ou equipamentos que estejam sob sua responsabilidade sejam depreciados e instalados equipamentos sem autorização do Centro de Serviços de Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais;

XXIII - vistoriar diariamente ou semanalmente a frota e demais materiais operacionais independentes de estar ou não no trem de socorro da unidade;

XXIV - participar semanalmente da formatura da unidade que esteja comando;

XXV - vedar aos oficiais e praças que façam da unidade bombeiro militar como residência para si ou familiares, exceto o militar enfermo ou estadia provisória para si por um prazo de cento e oitenta dias a contar da data de autorização, exceto se o Comandante-Geral entender caber um prazo maior;

XXVI - informar ao comando do Comando Operacional como está sendo desenvolvido o serviço de atendimento pré-hospitalar ou resgate em sua circunscrição e quais os problemas diários sobre formação profissional, treinamento, estado de conservação da viatura, entres outros, não se eximindo de suas responsabilidades;

XXVII - informar ao comando do Centro de manutenção, caso a viatura danifique e procurar deslocar a mesma para que seja efetuado o reparo, exceto se for autorizado pelo centro de manutenção que a mesma seja concertada no local;

XXVIII - informar a diretoria de pessoal quando da apresentação de militar em sua unidade;

XXIX - determinar que o subcomandante da unidade apure de ofício através de memorando estabelecendo o prazo de quarenta e oito horas para que o militar justifique a falta em serviço ordinário ou extraordinário mesmo que tenha sido voluntário e caso não justifique abrir procedimento administrativo disciplinar urgente;

XXX - apurar através de sindicância a falta no serviço de militar que tenha recebido diária, mesmo que o militar se predisponha a devolver o valor recebido;

XXXI - cobrar do centro de atividade técnica (CAT) ou do serviço de atividade técnica (SAT) a expedição diária ou semanal de ordem de serviço de vistoria informando o estabelecimento e vistoriante que executará a vistoria;

XXXII - a cada quatro meses deve ser encaminhado ao Comando Operacional ou Comando Regional o mapa de força, mapa de viaturas, plano de chamada do efetivo e pecúlio completo atualizado;

XXXIII - determinar ao chefe do setor de pessoal que todas as praças tenham sua ficha disciplinar atualizada;

XXXIV - determinar ao chefe da B1 que atualize o assentamento das praças pertencentes à unidade;

XXXV - apresentar o militar em quarenta e oito horas caso seja transferido, devendo conter no ofício anexo cópia da ficha disciplinar;

XXXVI - prover alojamento com banheiro para receber militar do sexo feminino;

XXXVII - implantar na unidade a motomecanização classificando um ou mais militares para realizar as tarefas.



XXXVIII - controlar a carga da unidade de materiais permanentes e de consumo, incluindo a carga organizada das viaturas, realizando conferência mínima a cada seis meses, mantendo-a atualizada para repassar ao sucessor, devendo, ainda, estabelecer uma cópia na 4ª seção da unidade (B/4).

XXXIX - estabelecer um documento resumido, com extrato semântico, com a relação de todas as viaturas e materiais disponíveis e encaminhar, no mínimo de seis em seis meses, ao Comando Operacional para facilitar gerenciamentos de ocorrências relevante e acessíveis ao sistema gestão do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

XL - ordenar ao B/4 da unidade para controlar a carga de materiais permanentes e de consumo diariamente, efetivando o controle permanentemente;

XLI - estabelecer uma organização mínima de APH com controle de materiais e treinamento das guarnições;

XLII - estabelecer uma seção de Defesa Civil para levantamento de Riscos da área de atuação e trabalhar em consonância com as diretrizes de Defesa Civil;

XLIII - estabelecer estudo para compilação de planejamento e confecção do plano Operacional da unidade;

XLIV - ordenar ao B/4 da unidade que mantenha uma pasta organizada, individualmente, com o histórico de manutenção das viaturas, devendo observar o período de revisão programada ou obrigatória, de acordo com o respectivo escalão, devendo manter, ainda, um controle atualizado de todas as viaturas e materiais que se encontram em manutenção;

XLV - supervisionar os trabalhos de todas as seções, devendo, também, empenhar o Subcomandante e B/4 e o controlador de combustível para aferir o quantitativo de combustível diariamente e, ainda, no penúltimo dia útil da semana, resolvendo todas as pendências, a fim de não gerar dificuldade de abastecimento nos finais de semana;

XLVI - zelar pela obrigatoriedade da prática de educação física e desportiva de todos os bombeiros militares, indistintamente, pertencentes ao efetivo da unidade, nos dias de terça-feira e quinta-feira, respectivamente, das oito horas às nove horas, devendo executar no mínimo os exercícios de aquecimento dado por um militar (oficial ou subtenente/sargento) escolhido, corrida de três mil e duzentos metros, barra, flexão de braço e abdominal ou natação em períodos alternados;

XLVII - determinar que seja confeccionada ordem de serviço com base na nota de serviço expedida pela corporação, não sendo permitido fazer outra nota sobre o mesmo evento;

XLVIII - remeter o processo formal de qualquer escala extraordinária ou deslocamento para fora do município que envolva bombeiro militar, no prazo de quarenta e oito horas após o término da operação.

§ 1º É vedada permuta expedida pelo comandante da unidade para militar que esteja recebendo diária, exceto em caso de enfermidade do próprio militar antes do início da operação, devendo ser comunicado ao Comando Operacional ou Comando Regional para homologação.

§ 2º O processo formal de operação extraordinária é composto no mínimo por capa de protocolo, ofício de remessa do comandante assinado, documento que deu origem à missão ou operação, nota ou ordem de serviço devidamente aprovada pelas pessoas competentes, cópia da publicação em boletim geral ou interno da nota ou ordem de serviço, escala de serviço, relatório final do serviço confeccionado pelo comandante da operação e relação geral com os dados dos militares envolvidos (RG, MF, e constar o CPF, conta-corrente, agência e banco na planilha de diária), sendo todos os documentos assinados, datados e rubricados pelo comandante da unidade.

§ 3º O processo formal de concessão de diária segue o mesmo rito do § 2º do presente artigo, sendo que, nesse caso, é necessária autorização do Comandante-Geral ou do Comandante Operacional por escrito ou verbal.

§ 4º O militar na função de chefia pode ser cumprimentado, além da continência, com complemento de "bom dia/ tarde/noite comando ou comandante" e poderá chamar de comandante mais o nome de guerra ou comando para diálogo formal ou informal.

§ 5º É vedado o uso de óculos ou lupa esportiva de qualquer coloração quando o militar estiver compondo tropa, exceto se contiver grau ocular.

§ 6º O Comandante e Subcomandante de unidade poderão cumprir expediente vespertino no Comando Operacional ou Comando Regional quando houver determinação para que ocorra.

§ 7º O Comandante ou Chefe não poderá encaminhar qualquer tipo de documento que não esteja assinado e visado por quem tenha competência jurídica para fazê-lo.

§ 8º O Subcomandante da unidade, além de suas obrigações de ofício, deve cumprir as competências do comandante, no que lhe couber.

§ 9º Quando um bombeiro militar vier a falecer em serviço ou fora dele e, ainda, em se tratando de civil que tenha prestado relevante serviço à corporação, o Comandante-Geral poderá determinar que a bandeira da instituição seja hasteada a meio mastro.

§ 10. O suprimento de fundo deve ser solicitado diretamente ao Comandante-Geral, em seu nome ou em nome de outro militar, explicando os motivos e a que se destina.

§ 11. O comandante da unidade, ao instaurar um procedimento administrativo ou penal, deve informar ao Chefe do Estado-Maior Geral ou Corregedor da instauração, encaminhando planilha mensal de procedimentos instaurados.

§ 12. É vedado ao comandante autorizar a retirada de quaisquer peças ou acessórios das viaturas e motos pertencentes à unidade ou que estejam sob sua responsabilidade, sem autorização do Comandante do Centro de manutenção.

§ 13. O Comandante deve determinar que a escala de ronda da unidade seja composta pelo Adjunto ou Comandante da Guarda, Chefe da Guarnição, Auxiliar da Guarda ou da Guarnição e/ou Oficial de Dia/Fiscal de Dia/Comandante de Socorro.

§ 14. O Comandante da unidade deve ter ciência ou conhecimento sempre que um militar de sua unidade procurar os escalões superiores da corporação para tratar de assuntos da unidade ou pessoais.

§ 15. O Comandante de unidade que tenha em sua circunscrição balneários públicos de lazer deve manter, durante o final de semana e feriados, o serviço de proteção e prevenção por guarda-vidas, a ser exercido exclusivamente por militar, nos termos do art. 11, inciso XVII, deste regulamento, utilizando logística de acordo com avaliação operacional, devendo ser elaborada nota ou ordem de serviço mensal para aprovação do Comando Operacional ou Comando Regional e, caso seja necessário pagamento de diária, deve ter autorização do Comandante-Geral.

§ 16. O Comandante, ao assumir uma unidade bombeiro militar, deverá apresentar-se ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e proceder a cerimônia de passagem de comando.

### TÍTULO III

## DOS NÍVEIS DE GRAVIDADE, COMANDANTE DAS OPERAÇÕES, POSTO E TRANSFERÊNCIA DE COMANDO

### CAPÍTULO I

#### DOS NÍVEIS DE GRAVIDADE

Art. 32. O nível de gravidade da emergência é condicionado pelo somatório dos valores Recursos (R), Pessoas (P) e Bens (B), respectivamente, sendo a RPB expressa pela equação ( $RPB = VR + VP + VB$ ).

§ 1º A variável R faz referência a Recursos (humanos, materiais e técnicos) e assumem valores 01 (pequeno recurso), 02 (médio recurso) ou 03 (grande recurso), respectivamente, quando:

I - 01 (um) considerado pequeno quando os Recursos Operacionais incluírem até três Viaturas Operacionais;

II - 02 (dois) considerado médio quando os Recursos Operacionais incluírem quatro ou cinco Viaturas Operacionais;

III - 03 (três) considerado grande quando os Recursos Operacionais incluírem seis ou mais Viaturas Operacionais.

§ 2º A variável P de Recursos faz referência a Pessoas em Iminente Risco de Vida e assumem valores 01 (pequeno risco), 02 (médio risco) ou 03 (grande risco).

§ 3º A variável B faz referência de Bens patrimoniais atingidos conforme a probabilidade de destruição e assume os valores 01 (pequeno risco), 02 (médio risco) ou 03 (grande risco) respectivamente.

§ 4º Os níveis de gravidade são:

I - NG-1 (alerta mínimo): quando  $RPB = 03, 04$  ou  $05$ ;

II - NG-2 (alerta médio): quando  $RPB = 06$  ou  $07$ ;

III - NG-3 (alerta máximo): quando  $RPB = 08$  ou  $09$ .

§ 5º Nas emergências para as quais ocorrerem unicamente o uso de viatura "Resgate" na hipótese da existência de pelo menos uma pessoa em Iminente Risco de Vida a emergência será NG-02 e de mais de uma pessoa será NG-03.

§ 6º Na hipótese de incêndio em áreas consideradas de risco a emergência será no mínimo NG-02 e NG-03 quando o RPB for maior ou igual a seis.

§ 7º Quando o dano seja ele natural ou provocado pelo homem atingindo diversas pessoas com ou sem vítima fatal o nível de gravidade será 03.

### CAPÍTULO II

#### DO COMANDANTE DAS OPERAÇÕES

Art. 33. O Comandante das Operações de Bombeiros, no local da emergência, de acordo com os níveis de gravidades, são os seguintes:

I - o Comandante de Socorro quando NG for 01;

II - o Comandante de Socorro e Oficial de Área quando NG for 02;

III - o Superior de Dia quando NG for 03.

§ 1º As emergências para quais são acionadas unicamente a viatura "Resgate" representam uma categoria especial na qual os titulares dos Serviços Operacionais não são acionados para exercerem a função de Comandante das Operações de Bombeiros, exceto as ocorrências de acidente automobilístico.

§ 2º Nas emergências NG-01 em que o Comandante de Socorro que primeiro chegar ao local ser Sargento e a situação for tal que os Recursos de Reforço acionados estiverem sob o comando de Oficial Subalterno, este assumirá a função de Comandante das Operações de Bombeiros.

§ 3º Nas emergências NG-03 o Coordenador de Operações manterá obrigatoriamente contato com o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Comando Operacional e os informará sobre a situação da emergência.

Art. 34. No interior do Estado o Comandante de Socorro será o Comandante das Operações de Bombeiros até a emergência NG-02.

Parágrafo único. Nas emergências NG-03, o Comandante das Operações de Bombeiros será o Comandante da OBM Operacional, ou seu representante legal acionado através de Plano de Chamada.

Art. 35. O Comandante das Operações de Bombeiros é o Comandante sobre o qual recaem todas as responsabilidades pelo comando das operações, com as seguintes atribuições:

I - garantir a segurança do efetivo empregado na operação;

II - realizar salvamento de pessoas em Iminente Risco de Vida na cena da emergência;

III - extinguir o incêndio;

IV - preservar a propriedade durante e depois das ações emergenciais; e

V - restabelecer a ordem e estabelecer medidas de controle para diminuição dos riscos.

Art. 36. O Coordenador de operações ou Comandante de Socorro, a quem compete a solução definitiva ou parcial durante o desenvolvimento da ocorrência, só poderá acionar o Comandante-Geral ou de Unidade caso todas as esferas administrativas e operacionais tenham sido esgotadas para a solução do sinistro e quando exaurido o seu poder de mando ou solução.

§ 1º Os Comandantes Operacionais ou Regionais e os comandantes de unidades, quando não estiverem escalados nas operações em sua área

de circunscrição, devem permanecer no município sede para dar apoio administrativo e operacional, caso necessário.

§ 2º O acionamento do superior de dia deve seguir os parâmetros previstos na presente norma.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO POSTO E TRANSFERÊNCIA DE COMANDO**

Art. 37. O Posto de Comando (PC) será:

I - móvel nas emergências NG-01;

II - fixo nas emergências NG-02 e NG-03.

§ 1º Quando o PC for móvel, o Comandante de Socorro desloca-se pela cena emergencial e comanda a Operação de Bombeiros através de rádio portátil, a viva voz ou a toque de corneta.

§ 2º A instalação do PC fixo, requerido em função das dimensões da emergência e quando há a necessidade de um comando direto a partir do exterior da cena operacional será de competência dos Comandantes das Operações de Bombeiros.

§ 3º A localização do PC fixo não deve mudar durante a emergência.

§ 4º Ao estabelecer o Nível de Gravidade de uma emergência o Comandante das Operações de Bombeiros, além dos critérios definidos nesta norma deve sempre que possível estabelecer uma margem de segurança na sua avaliação de modo a evitar o erro por insuficiência de recursos Operacionais.

Art. 38. O PC fixo será instalado no interior de uma barraca de campanha ou de um veículo especializado, denominado "AUTO POSTO DE COMANDO". Parágrafo único. Caso o Corpo de Bombeiros Militar do Pará não disponha de veículo especializado, o PC fixo será instalado junto a uma Viatura Operacional, preferencialmente na de Busca e Salvamento.

Art. 39. Sempre que for possível, o PC fixo deverá estar posicionado na parte frontal da cena operacional e também possibilitar uma visão pelo menos dois lados da ocorrência.

Art. 40. A transferência de comando entre Oficiais da Cadeia de Comando Operacional só deve ser realizada depois dos procedimentos de substituição, quando o Comandante das Operações de Bombeiros substituído informa a seu substituto qual a situação atual na zona da emergência, o que já foi feito e o que necessita ser executado.

Parágrafo único. Ao Comandante das Operações de Bombeiros que está assumindo cabe, obrigatoriamente, a informação de transferência de comando ao Coordenador de Operações.

Art. 41. O Comandante das Operações de Bombeiros substituído assumirá a função de Comandante de Setor, em atividade definida a critério do Comandante das Operações de Bombeiros substituído.

§ 1º O Comandante das Operações de Bombeiros em NG 03 é exercido por um oficial do quadro de combatente, não sendo permitido Comandante das Operações de Bombeiros de outros quadros, mesmo que no local esteja um oficial do quadro de combatente de posto inferior a outro quadro, devendo aguardar a chegada do Superior de Dia da instituição ou designado pela Cadeia de Comando Operacional, a fim de exercer a função de Comandante das Operações de Bombeiros.

§ 2º Todo militar que não esteja escalado para o serviço diário, ao chegar a uma operação deve se apresentar ao Comandante das Operações de Bombeiros colocando-se à disposição.

Art. 42. A atuação da Cadeia de Comando Operacional para as emergências NG-01 se dará da seguinte forma:

I - acionamento pelo Coordenador de Operações dos Recursos Iniciais da Unidade Bombeiro Militar Operacional com menor TRP;

II - análise de gravidade pelo Comandante de Socorro;

III - comunicação de Gravidade pelo Comandante de Socorro ao Coordenador de Operações;

IV - acionamento dos Recursos de Reforço da Unidade Bombeiro Militar Operacional com menor TRS, pelo Coordenador de Operações BM, se necessário.

Art. 43. A atuação da Cadeia de Comando Operacional para as emergências NG-02 e NG-03 se dará da seguinte forma:

I - acionamento pelo Coordenador de Operações dos Recursos Iniciais da Unidade Bombeiro Militar Operacional com menor TRP;

II - acionamento do Oficial de Área ou Oficial Tático;

III - análise de Gravidade pelo Oficial de Área ou Oficial Tático;

IV - comunicação de Gravidade, de Transferência de Comando e de Localização do PC pelo Oficial de Área ou Oficial Tático ou superior de dia ao Coordenador de Operações;

V - acionamento dos Recursos de Reforço da Unidade Bombeiro Militar Operacional com menor TRS.

Art. 44. O Oficial de Área ou Oficial Tático e o Superior de Dia podem por livre iniciativa assumir a função de Comandante das Operações de Bombeiros na emergência cujo NG é de atuação do escalão inferior na Cadeia de Comando Operacional, situação na qual permanece a obrigatoriedade do cumprimento do disposto nos arts. 48 e 49, respectivamente.

Art. 45. Quando da necessidade do acionamento de Recursos de Reforço externos ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará o Coordenador de Operações providenciará o Acolamento Operacional compatível.

Art. 46. Quando a análise do Nível de Gravidade definir a emergência como NG-03, com a atuação da Cadeia de Comando Operacional, diretamente do Comandante de Socorro para o superior de dia, o coordenador de operações acionará concomitantemente o Oficial de Área caso esteja escalado.

Art. 47. O acionamento dos Recursos Iniciais é de competência exclusiva do coordenador de operações, salvo se a solicitação pelo usuário for feita diretamente à Unidade Bombeiro Militar Operacional, quando o Comandante de Socorro se incumbirá do seu deslocamento e só após providenciará o processamento da emergência no Centro Integrado de Operação podendo haver a interferência do superior de dia.

Art. 48. O acionamento do Recurso de Reforço através do coordenador de operações é competência exclusiva dos Comandantes das Operações de Bombeiros, podendo haver a interferência do superior de dia.

Art. 49. No interior do Estado onde a solicitação de socorro algumas vezes é feita diretamente à unidade, o Comandante das Operações de Bombeiros se incumbirá do acionamento dos Recursos Iniciais e de Reforço.

Parágrafo único. Na emergência NG-03 é obrigatória a Comunicação de Gravidade, Transferência de Comando e de Localização de PC pelo Comandante das Operações de Bombeiros ao Coordenador de Operações de serviço no Centro Integrado de Operação.

Art. 50. Nas emergências na Região Metropolitana de Belém, com pessoas em Iminente Risco de Vida, não enquadradas como Operações Extraordinárias, concomitantemente com a Unidade Bombeiro Militar Operacional de menor TRP, será obrigatoriamente acionado o Grupamento responsável por Busca e Salvamento.

Art. 51. Após o acionamento dos Recursos Iniciais, o coordenador de operações manterá obrigatoriamente contato com o solicitante através de linha telefônica, para a coleta das informações complementares de interesse operacional, particularmente nas emergências com pessoas em Iminente Risco de Vida e de incêndio.

Art. 52. Quando os trabalhos na cena emergencial entrar na fase dos procedimentos finais, como o de rescaldo nas ocorrências de incêndio, o Comandante das Operações de Bombeiros procederá à transferência de comando ao escalão inferior da Cadeia de Comando Operacional.

Parágrafo único. É obrigatória a comunicação de transferência de que trata este artigo pelo oficial substituído ao coordenador de operações.

### **TÍTULO IV**

#### **DAS OPERAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS, INFORMAÇÕES E PLANOS**

#### **TABULARES**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS OPERAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS**

Art. 53. Constituem-se tipos de operações extraordinárias:

I - simples são as que necessitam da mobilização de Recursos Operacionais disponíveis no trem de socorro diário, com atuação que origina dispêndio de recursos financeiros extraordinários;

II - Complexas são as que necessitam da mobilização de Recursos Operacionais não disponíveis total ou parcialmente no trem de socorro diário, com atuação que origina dispêndio de recursos financeiros extraordinários.

§ 1º Consideram-se recursos financeiros aqueles destinados a suprir meios extraordinários, necessários ao desempenho da operação, tais como, pagamento de diárias, suprimento de fundos, despesas com alimentação, pousada, combustível e transporte.

§ 2º O Sistema de Comando Incidente (SCI/SCO) deverá ser estabelecido em todas as emergências extraordinárias que envolverem mais de uma Organização ou quando for necessária, obedecendo a seguinte estrutura mínima inicial:

I - etapa de resposta imediata de resiliência, planejamento inicial;

II - etapa do Sistema de Gestão do Incidente;

III - etapa de elaboração do Plano de Ação Inicial (PAI);

IV - etapa de execução do Plano Tático;

V - etapa de Avaliação de necessidade de novo planejamento, ou requisição de apoio logístico e humano;

VI - etapa de desmobilização;

VII - etapa de retorno à situação normal;

VIII - etapa de compilação de dados e relatório.

Art. 54. Os procedimentos a serem adotados nas Operações Extraordinárias Simples são os seguintes:

I - solicitação pelo Superior de Dia ao Ordenador de Despesa da "autorização de missão";

II - definição e mobilização dos Recursos Operacionais.

Parágrafo único. O Superior de dia através do escalão hierárquico da Cadeia de Comando Operacional se incumbirá das medidas necessárias para a consecução da operação, inclusive quanto aos meios que dependem do dispêndio de recursos financeiros.

Art. 55. Os procedimentos a serem adotados nas Operações Extraordinárias Complexas são os seguintes:

I - solicitação pelo Superior de Dia ao Ordenador de Despesa da "autorização de missão";

II - desencadeamento do Plano Emergencial para Operações Extraordinárias (PLAEX) Complexas;

III - mobilização dos Recursos Operacionais através da Defesa Civil.

Parágrafo único. O PLAEX dentre outros procedimentos definirá o acionamento em qualquer tempo do alto escalão do Comando Operacional para a elaboração do "Planejamento Operacional Mínimo" e a consecução dos "Acolamentos Operacionais Padrões".

Art. 56. Na impossibilidade do contato com o ordenador de despesa para a "autorização de missão", esta deverá ser concedida pelo Chefe do Estado-Maior Geral ou Comandante Operacional.

§ 1º As missões ordinárias que tenham despesas de diária deverão ter autorização previa do Comandante-Geral ou Operacional.

§ 2º Os relatórios de serviços devem ser confeccionados no máximo em 48 horas após a operação por quem estiver comandando ou a quem tenha sido delegada a missão.

Art. 57. O Militar independente do seu posto ou graduação que chegarem à cena de emergência voluntariamente ou através de Plano de Chamada deverá adequar-se as seguintes situações:

I - trabalhar sob a coordenação do Comandante das Operações de Bombeiros;

II - atuar somente após ter sua atribuição definida pelo Comandante das Operações de Bombeiros e receber orientação;

III - estar com uniforme de prontidão;

IV - observar o uso de EPI adequado.

§ 1º Os Oficiais nas condições deste artigo poderão assumir as funções de Comandante de Setor, Oficial de Segurança, Oficial de Isolamento

ou Assistente do Comando a critério do Comandante das Operações de Bombeiros.

§ 2º Os Militares que se apresentarem na cena emergencial com uniforme de passeio, só poderão assumir funções ou atribuições que não exijam o uso do uniforme de prontidão e Equipamento de Proteção Individual (EPI) com características antichamas e de resistência mecânica.

§ 3º É vedada a participação de militares em ocorrências sem uniforme e EPI, salvo se estiver no exato momento do sinistro e com autorização do Comandante da Operação.

§ 4º É vedada a utilização de civil em sinistro, exceto se voluntário, com subordinação e orientação do Comandante das Operações de Bombeiros, desde que não ofereça risco a sua vida, devendo utilizar EPI, caso seja autorizado.

## **CAPÍTULO II DAS INFORMAÇÕES**

Art. 58. Quando solicitadas pelos órgãos de comunicação as informações de caráter operacional só poderão ser prestadas:

I - no local da emergência pelo Comandante das Operações de Bombeiros; ou II - fora do local de emergência, pelo Comandante-Geral, Chefe do Estado-Maior Geral, Comando Operacional ou Comando Regional e Assessor de Imprensa da Corporação.

§ 1º As informações prestadas pelos Comandantes das Operações de Bombeiros devem se restringir a dados técnicos, as estratégias e as táticas de emprego operacional.

§ 2º Para efeito de emprego de protocolo serão consideradas as seguintes situações:

I - informações à mídia no local e no momento da ocorrência;

II - informações à mídia sobre ocorrência;

III - informações às mídias prestadas pelo coordenador de operações; e

IV - informações gerais à mídia.

§ 3º O militar da comunicação em NG-03 será o Comandante das Operações de Bombeiros no primeiro momento e logo em seguida o definido pelo Sistema de Comando Incidente da operação, não sendo permitido outro militar fornecer informações sobre o sinistro se não estiver autorizado e poderá também prestar informações a mídia o Comandante e Chefe do Estado-Maior Geral.

§ 4º Em regra, o Assessor de Imprensa do Corpo de Bombeiros Militar do Pará é o responsável pela concessão de informações à mídia sobre sinistros ou alguma informação da corporação, independentemente de onde estiver, com o aval do Comandante-Geral ou do comandante local ou quem foi designado, quando em localidades longínquas, podendo a divulgação, ainda, ser feita pelo envio de release.

§ 5º O militar que estiver na função de Comandante das Operações de Bombeiros, ao ser solicitado pela mídia para dar entrevista, deverá expor somente sobre o sinistro, não sendo permitido fazer alusões à administração da Corporação.

§ 6º Os dados das Operações apresentadas aos organismos de comunicação devem ter origem no Comando Operacional ou Comando Regional com aquiescência do Comandante-Geral.

§ 7º A informação prestada pelo coordenador de operações de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará deve ser feita através de boletim informativo ou via e-mail, desde que tenha autorização das cadeias hierárquicas, devendo ocorrer uma vez ao dia às nove horas.

## **CAPÍTULO III DOS PLANOS TABULARES**

Art. 59. O Relatório de Ocorrência, preenchido em modelo físico ou digitalizado padronizado, será elaborado unicamente pelo Comandante de Socorro que primeiro chegar ao local da emergência, portanto será o primeiro Comandante das Operações de Bombeiros, sendo arquivado no setor responsável pela estatística da unidade.

§ 1º O conteúdo do Relatório de Ocorrência deve abranger todas as informações solicitadas no relatório que digam respeito às demais unidades.

§ 2º Os demais Comandantes de Socorro quando também na função de oficial de dia envolvidos na operação registrarão resumidamente as informações sobre a emergência nos seus respectivos livros de parte.

§ 3º É obrigatória a confecção do relatório para qualquer ocorrência ou prevenção que o Corpo de Bombeiros Militar do Pará esteja envolvido, independente de atuar ou não.

Art. 60. O Plano Tabular de Ocorrências para fins de levantamento estatístico é o documento de remessa regular pelas unidades Operacionais para o Comando Operacional.

§ 1º O Plano Tabular de Ocorrências, preenchido em modelo padronizado, será remetido pelo titular da Unidade Bombeiro Militar Operacional até o quinto dia útil do mês subsequente, referente ao mês anterior.

§ 2º As ocorrências de grande relevância, para a compilação dos dados estatísticos devem ser repassadas ao setor de estatísticas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e ao Comando Operacional ou Regional, a fim de serem anunciadas as estatísticas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará aos setores governamentais e não governamentais sobre as ocorrências ou operações, ficando a cargo das Unidades Bombeiro Militar e Comandantes das Operações de Bombeiros o repasse das informações no máximo vinte e quatro horas após o ocorrido.

## **TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 61. A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deve se adequar a presente norma e utilizá-la no que couber.

Art. 62. A Unidade e seu Comandante devem seguir um padrão único de pintura externa, utilizado pelo corpo de bombeiros militar, sendo uma grande faixa na cor cinza escuro, de baixo para cima, com altura máxima de cem centímetros, e uma faixa na cor vermelho Japão adjacente, de dez centímetros, e o restante da parede na cor branco neve, exceto o antigo comando-geral localizado na Rua João Diogo, que deve permanecer com

suas cores originais da inauguração.

Art. 63. As Unidades devem seguir a padronização de todos os documentos internos e externos existentes na corporação, devendo conter, no cabeçalho, um ao lado do outro, o símbolo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e o da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e, em letras caixa alta, os dizeres CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, seguido do ORGANISMO I e II, caso tenha subordinação. No rodapé, do lado esquerdo, deve conter o símbolo da unidade militar com informação mínima na sua lateral (nome da unidade, endereço completo, telefones, e-mail).

Art. 64. A transferência de militar deve ter o conhecimento do comandante da unidade e o interesse da corporação, observadas as regras dispostas no Decreto Estadual nº 2.400, de 13 de agosto de 1982.

§ 1º O Comando da Unidade, quando for transferir algum militar, deverá levar em consideração a necessidade da corporação, a antiguidade, se o militar já esteve lotado em unidade do interior do Estado, o comportamento, entre outros fatores.

§ 2º O oficial, o Subtenente e o Sargento poderão ficar lotados na unidade por um período mínimo de dois anos. Após este prazo, o comando poderá fazer movimentação, desde que haja interesse da corporação.

§ 3º Quando concretizada a transferência, o militar deverá ser apresentado em quarenta e oito horas na diretoria de pessoal ou na unidade, desde que o diretor autorize, portando ofício de apresentação, ficha disciplinar atualizada pela unidade, quais uniformes recebeu no ano anterior ou em vigor e as informações sobre seu comportamento, tudo em um envelope lacrado.

§ 4º É vedada a transferência do militar, de um município para fora da região metropolitana, quando estiver faltando um ano para que complete o direito à reserva remunerada a que faz jus.

Art. 65. As transferências, nomeações e exonerações das funções devem ocorrer, preferencialmente, no mês de junho e dezembro, obedecendo ao princípio da continuidade.

Art. 66. Para que os organismos da corporação possam solicitar a alteração e modificação da presente norma, devem adotar e cumprir as providências necessárias dispostas nos parágrafos seguintes.

§ 1º Esta norma deve sofrer modificações quando houver motivos que as justifiquem, excetuando interesses particulares.

§ 2º Os motivos para modificação são:

I - conflito entre normas ou necessidade de atualização;

II - interesse da corporação; ou

III - por proposição do Comandante Operacional ou Regional.

§ 3º Quando ocorrer a proposição, o solicitante deve apresentar a justificativa formal, material e jurídica com a proposta já formatada para ser analisada pelo Comandante-Geral.

§ 4º A presente norma servirá como fonte de consulta jurídica para justificar, atenuar ou agravar anormalidades não observadas pelo militar e comando da unidade.

Art. 67. A Unidade e o Serviço que necessitarem de normas gerais de ação devem apresentar proposta ao Comandante Operacional, sendo posteriormente encaminhada ao Comandante-Geral.

Parágrafo único. Deverá ser criada a norma geral de ação dos serviços do Guarda-Vidas, de mergulho de resgate e de uso de embarcação com tripulação.

Art. 68. O Comando Operacional ou Regional da Capital deverá apresentar proposta de procedimentos operacionais para organizar os atendimentos das ocorrências.

Art. 69. A Defesa Civil Estadual, o Comando Operacional, os Comandantes de Unidades ou 3ª Seção do Estado-Maior, com auxílio de outros organismos da corporação, poderão produzir e possuir plano de operação para as situações com potencial de risco.

Art. 70. Sempre que ocorrer mudança de comando e o militar possuir alguma autorização que não seja de direito e sim uma concessão ou similar, o interessado deverá solicitá-la novamente, para que seja feita uma nova análise.

Art. 71. O militar de férias não poderá ser escalado para nenhuma operação sem que seja sustada com antecedência.

Parágrafo único. Os efetivos de Férias não deverão ultrapassar um doze avos do efetivo total por mês, assim como, o efetivo de licença especial não deverá ultrapassar um doze avos do efetivo total.

Art. 72. Os testes de aptidão física realizados nas Unidades Bombeiro Militar poderão ser recepcionados pela Comissão de teste de aptidão física de Promoções, desde que tenham sido publicados no Boletim Geral.

Art. 73. A Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará deverá utilizar todas as fontes de consulta admitidas em Direito, inclusive as Portarias e normativas internas da Corporação.

Art. 74. A 5ª Seção do Chefe do Estado-Maior Geral (BM/5) será a responsável em atualizar as informações contidas no site da Corporação e nas redes sociais, observadas as vedações constantes no § 1º do art. 8º deste Decreto.

Parágrafo único. O Coordenador de Operações, comandantes de Unidades, oficiais ou praças mais antigos de serviços deverão passar informações, preferencialmente com fotografias, imediatamente após ou durante as ocorrências relevantes ou de possível repercussões midiáticas, para o Chefe da 5ª Seção do Chefe do Estado-Maior Geral (BM/5), independentemente de repasse de informações de grande vulto ao Comandante-Geral, Chefe do Chefe do Estado-Maior Geral ou Comando Operacional.

Art. 75. Aplicam-se à capelanía militar da corporação as disposições do presente Decreto, bem como as normas específicas para essa atividade, levando-se em consideração o credo a que pertença.

Art. 76. O Comandante-Geral, os Comandos de unidades, o Estado-Maior Geral, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, o Comando Operacional ou similar e outros organismos da corporação devem evitar editar portaria

sobre assuntos que já estejam implícitos ou explícitos na presente norma, a fim de que não sejam produzidos conflitos normativos.

Art. 77. A Coordenação do programa Escola da vida deve se adaptar ao presente Decreto.

Art. 78. Ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará cabe resolver os casos omissos que se verificarem na aplicação desta norma, devendo levar em conta a análise do Chefe do Estado-Maior Geral, quando necessário.

Art. 79. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de setembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### **DECRETO Nº 1.053, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Institui, no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar, aprova o respectivo Regulamento, revoga o Decreto Estadual nº 1.817, de 19 de novembro de 1996, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de valorizar a Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar, criada pelo Decreto nº 1.817, de 19 de novembro de 1996;

Considerando a necessidade de continuar incentivando a atuação eficiente dos bombeiros militares do Estado do Pará;

Considerando que o Estado do Pará reconhece a relevância dos trabalhos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,

#### **DECRETA:**

Art. 1º A Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar, instituída pelo Decreto Estadual nº 1.817, de 19 de novembro de 1996, passa a ser regida por este Decreto, para galardoar bombeiros militares pelos bons serviços prestados quanto à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade da população.

Art. 2º Fica aprovado o Regulamento da Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar e os modelos da condecoração, na forma estabelecida nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º A Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar será concedida por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, após a análise da conclusão dos trabalhos do processo administrativo, avaliado pela Comissão Especial e pela Comissão da Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar.

Art. 4º As Medalhas de Bons Serviços Bombeiro Militar concedidas anteriormente a este Decreto ficam válidas, sem necessidade de nova condecoração, conforme Regulamento em anexo.

Art. 5º A Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar será concedida durante solenidade realizada no dia 24 de novembro, alusiva ao Dia do Bombeiro Paraense.

Art. 6º O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará baixará atos normativos complementares, por meio de Portaria, necessários à implantação deste Decreto.

Art. 7º Fica revogado o Decreto Estadual nº 1.817, de 19 de novembro de 1996.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de setembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

## **ANEXO I REGULAMENTO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS BOMBEIRO MILITAR**

### **CAPÍTULO I**

#### **Seção I**

##### **Dos Fins da Medalha**

Art. 1º A Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar será concedida aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará que tenham prestado bons serviços à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade da população.

#### **Seção II**

##### **Dos Graus e Insignias**

Art. 2º A Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar será concedida nos seguintes graus:

I - de metal bronzeado com passador bronzeado, aos bombeiros militares que tenham completados 10 (dez) anos consecutivos de efetivo serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

II - de metal prateado com passador prateado, para os que completarem 20 (vinte) anos de serviço, nas mesmas condições do inciso I deste artigo;

III - de metal dourado com passador dourado, para os que completarem 30 (trinta) anos de serviço, nas mesmas condições do inciso I deste artigo; e IV - de metal dourado com passador platinado, para os que completarem 40 (quarenta) anos de serviço, nas mesmas condições do inciso I deste artigo.

§ 1º A Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar terá 4 (quatro) centímetros de diâmetro, em metal bronzeado para a de 10 (dez) anos, em metal prateado para a de 20 (vinte) anos ou em metal dourado para as de 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos, com anverso convexo formando uma cruz tricúspide, com os interbraços cheios para uma rosa heráldica, cujos bordados tricúspides, sem relevo, deixam ao centro 1 (um) anel com bordadura em relevo esmaltado em sable, e este, em metal dourado, assentando em relevo 8 (oito) pontos, e sob os pontos uma corda metálica em nós direitos no cimo e embaixo, que circunda as Armas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no verso, trará a inscrição circular "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ" e no centro, horizontalmente, "MEDALHA DE BONS SERVIÇOS" 10, 20, 30 ou 40 anos, conforme o Anexo II.

§ 2º A Fita da Medalha será de chamelote ou gorgorão de 3,5 (três vírgula cinco) centímetros de largura por 6 (seis) centímetros de comprimento, com as laterais em faixas com 0,5 (zero vírgula cinco) centímetros, nas cores verde, amarelo, azul e branco e, ao centro, com 0,7 (zero vírgula

sete) centímetros em lilás. Ao cimo, será ornada por uma passadeira de 3,5 (três vírgula cinco) centímetros por 1 (um) centímetro, bordada ao centro com uma estrela de cinco pontas, representando cada 10 (dez) anos de bons serviços, passador em metal bronzeado para a de 10 (dez) anos, em metal prateado para a de 20 (vinte) anos, em metal dourado para a de 30 (trinta) e em metal platinado para a de 40 (quarenta) anos, conforme o Anexo II.

§ 3º A Barreta será composta de uma placa de metal revestida em chamelote ou gorgorão de 3,5 (três vírgula cinco) centímetros de largura por 1 (um) centímetro de comprimento, com as laterais em faixas com 0,5 (zero vírgula cinco) centímetros, nas cores verde, amarelo, azul e branco e, ao centro, com 0,7 (zero vírgula sete) centímetros em lilás, ornada por uma passadeira de 3,5 (três vírgula cinco) centímetros por 1 (um) centímetro, bordada ao centro uma estrela de cinco pontas, representando cada 10 (dez) anos de bons serviços, passador em metal bronzeado para a de 10 (dez) anos, em metal prateado para a de 20 (vinte) anos, em metal dourado para a de 30 (trinta) e em metal platinado para a de 40 (quarenta) anos, conforme o Anexo II.

§ 4º A Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar será outorgada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e acompanhada de diploma assinado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§ 5º As condecorações e os diplomas serão conferidos sem despesa alguma para o agraciado e entregues mediante recibo.

Art. 3º As insignias da Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar serão compostas por Medalha, Botão de Lapela e Barreta.

Art. 4º As insignias da Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar serão usadas como previsto no regulamento de uniformes da Corporação.

### **Seção III**

#### **Da Administração**

Art. 5º O Governador do Estado do Pará deliberará sobre os futuros agraciados, inclusive quanto a admissões e exclusão de militares, mediante proposta da Comissão da Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar.

Art. 6º A Comissão da Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar será composta pelos seguintes membros:

I - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, na qualidade de Presidente;

II - Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

III - Comandante de Ações Preventivas e Responsivas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

IV - Corregedor-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

V - Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

VI - Coordenador Adjunto de Defesa Civil; e

VII - Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, na qualidade de Secretário.

§ 1º É de competência privativa do Governador do Estado do Pará a concessão da honraria.

§ 2º Os Oficiais que exercem função de Estado, ou seja, posto de coronel, poderão indicar até 3 (três) nomes para proposta de graduados que passarão por avaliação da Comissão.

§ 3º O número de nomes propostos pelo Governador do Estado e pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará é ilimitado.

### **Seção IV**

#### **Dos Critérios**

Art. 7º Para a concessão da Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar, a militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, devem ser observados os seguintes critérios:

I - Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar em metal bronzeado e passador em metal bronzeado - 10 (dez) anos de bons serviços:

a) ser militar de carreira do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

b) não ter sido condenado nos últimos 10 (dez) anos, com decisão judicial transitada em julgado;

c) não ter cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, de improbidade administrativa ou que atentem contra o decore da classe, com decisão judicial transitada em julgado ou desde que apurados mediante Processo Administrativo Disciplinar;

d) não ter cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em investigação, sindicância ou inquérito;

e) ter completado o decênio de tempo de serviço ativo, consecutivo e de efetivo serviço, no Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

f) ter prestado bons e leais serviços nas funções desempenhadas, durante o decênio;

g) ter obtido o atestado de mérito expedido pelo comandante, chefe ou diretor, considerando que o proposto:

1. tenha as "Competências Básicas" avaliadas no mínimo pela pauta "militar evidenciou desempenho esperado na competência" e o "Desempenho Global" considerado "bom" no Sistema de Gestão do Desempenho, conforme as diretrizes do órgão responsável por avaliações e promoções da estrutura regimental do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, exceto para cabo e soldado; e

2. esteja, no mínimo, com comportamento "Ótimo", se praça;

h) não ter sido condenado pela justiça comum ou militar, com decisão judicial transitada em julgado, ainda que tenha sido beneficiado por sursis, indulto e perdão, exceto se tiver sido beneficiado com a reabilitação judicial; e

i) não ter sido punido disciplinarmente por falta de lealdade ou transgressão atentatória à honra pessoal, ao pundonor militar ou ao decore da classe, conforme prescrito no Estatuto dos Militares e no Regulamento Disciplinar vigentes para o CBMPA ou, ainda, por:

1. faltar à verdade ou omitir deliberadamente informações que possam conduzir à apuração de uma transgressão disciplinar;

2. utilizar-se do anonimato;
3. contrair dívida ou assumir compromisso superior as suas possibilidades, que afetem o bom nome da Corporação;
4. esquivar-se de satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido, afetando o bom nome da Corporação; e
5. ofender a moral, os costumes ou as instituições nacionais ou do país estrangeiro em que se encontrar, por atos, gestos ou palavras;
- j) não ter sofrido, durante o decênio corrente, sanções disciplinares não enquadradas na alínea "i" do inciso I deste artigo e que, somadas ou não, excedam a 20 (vinte) dias de detenção. Para isso, estabelecer-se-á a seguinte equivalência entre as punições disciplinares:

1. 1 (um) dia de prisão disciplinar equivale a 2 (dois) dias de detenção disciplinar;

2. nos decênios em que ainda figurar, a prisão em separado será considerada com a mesma equivalência da prisão disciplinar, ou seja, 1 (um) dia de prisão em separado equivale a 2 (dois) dias de detenção disciplinar; e

3. o tempo de equivalência será considerado, mesmo que a punição de prisão ou detenção disciplinar sejam convertidas para suspensão;

II - Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar em metal prateado e passador em metal prateado – 20 (vinte) anos de bons serviços:

a) possuir a Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar em metal bronzado e passador em metal bronzado – 10 (dez) anos de bons serviços; e

b) não ter sido condenado nos últimos 10 (dez) anos, com decisão judicial transitada em julgado;

c) não ter cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, de improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe, com decisão judicial transitada em julgado ou desde que apurados mediante Processo Administrativo Disciplinar;

d) não ter cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em investigação, sindicância ou inquérito;

e) ter completado o decênio de tempo de serviço ativo, consecutivo e de efetivo serviço, no Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

f) ter prestado bons e leais serviços nas funções desempenhadas, durante o decênio;

g) ter obtido o atestado de mérito expedido pelo comandante, chefe ou diretor, considerando que o proposto:

1. tenha as "Competências Básicas" avaliadas no mínimo pela pauta "militar evidenciou desempenho esperado na competência" e o "Desempenho Global" considerado "bom" no Sistema de Gestão do Desempenho, conforme as diretrizes do órgão responsável por avaliações e promoções da estrutura regimental do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, exceto para cabo e soldado; e

2. esteja, no mínimo, com comportamento "Ótimo", se praça;

h) não ter sido condenado pela justiça comum ou militar, com decisão transitada em julgado, ainda que tenha sido beneficiado por sursis, indulto e perdão, exceto se tiver sido beneficiado com a reabilitação judicial; e

i) não ter sido punido disciplinarmente por falta de lealdade ou transgressão atentatória à honra pessoal, ao pundonor militar ou ao decoro da classe, conforme prescrito no Estatuto dos Militares e no Regulamento Disciplinar vigentes para o CBMPA ou, ainda, por:

1. faltar à verdade ou omitir deliberadamente informações que possam conduzir à apuração de uma transgressão disciplinar;

2. utilizar-se do anonimato;

3. contrair dívida ou assumir compromisso superior as suas possibilidades, que afetem o bom nome da Corporação;

4. esquivar-se de satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido, afetando o bom nome da Corporação; e

5. ofender a moral, os costumes ou as instituições nacionais ou do país estrangeiro em que se encontrar, por atos, gestos ou palavras;

j) não ter sofrido, durante o decênio corrente, sanções disciplinares não enquadradas na alínea "i" do inciso II deste artigo e que, somadas ou não, excedam a 20 (vinte) dias de detenção. Para isso, estabelecer-se-á a seguinte equivalência entre as punições disciplinares:

1. 1 (um) dia de prisão disciplinar equivale a 2 (dois) dias de detenção disciplinar;

2. nos decênios em que ainda figurar, a prisão em separado será considerada com a mesma equivalência da prisão disciplinar, ou seja, 1 (um) dia de prisão em separado equivale a 2 (dois) dias de detenção disciplinar; e

3. o tempo de equivalência será considerado, mesmo que a punição de prisão ou detenção disciplinar sejam convertidas para suspensão;

III - Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar em metal dourado e passador em metal dourado – 30 (trinta) anos de bons serviços:

a) possuir a Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar em metal prateado e passador em metal prateado – 20 (vinte) anos de bons serviços; e

b) não ter sido condenado nos últimos 10 (dez) anos, com decisão judicial transitada em julgado;

c) não ter cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, de improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe, com decisão judicial transitada em julgado ou desde que apurados mediante Processo Administrativo Disciplinar;

d) não ter cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em investigação, sindicância ou inquérito;

e) ter completado o decênio de tempo de serviço ativo, consecutivo e de efetivo serviço, no Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

f) ter prestado bons e leais serviços nas funções desempenhadas, durante o decênio;

g) ter obtido o atestado de mérito expedido pelo comandante, chefe ou diretor, considerando que o proposto:

1. tenha as "Competências Básicas" avaliadas no mínimo pela pauta "militar evidenciou desempenho esperado na competência" e o "Desempenho

Global" considerado "bom" no Sistema de Gestão do Desempenho, conforme as diretrizes do órgão responsável por avaliações e promoções da estrutura regimental do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, exceto para cabo e soldado; e

2. esteja, no mínimo, no comportamento "Ótimo", se praça;

h) não ter sido condenado pela justiça comum ou militar, com decisão transitada em julgado, ainda que tenha sido beneficiado por sursis, indulto e perdão, exceto se tiver sido beneficiado com a reabilitação judicial; e

i) não ter sido punido disciplinarmente por falta de lealdade ou transgressão atentatória à honra pessoal, ao pundonor militar ou ao decoro da classe, conforme prescrito no Estatuto dos Militares e no Regulamento Disciplinar vigentes para o CBMPA ou, ainda, por:

1. faltar à verdade ou omitir deliberadamente informações que possam conduzir à apuração de uma transgressão disciplinar;

2. utilizar-se do anonimato;

3. contrair dívida ou assumir compromisso superior as suas possibilidades, que afetem o bom nome da Corporação;

4. esquivar-se de satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido, afetando o bom nome da Corporação; e

5. ofender a moral, os costumes ou as instituições nacionais ou do país estrangeiro em que se encontrar, por atos, gestos ou palavras;

j) não ter sofrido, durante o decênio corrente, sanções disciplinares não enquadradas na alínea "i" do inciso III deste artigo e que, somadas ou não, excedam a 20 (vinte) dias de detenção. Para isso, estabelecer-se-á a seguinte equivalência entre as punições disciplinares:

1. 1 (um) dia de prisão disciplinar equivale a 2 (dois) dias de detenção disciplinar;

2. nos decênios em que ainda figurar, a prisão em separado será considerada com a mesma equivalência da prisão disciplinar, ou seja, 1 (um) dia de prisão em separado equivale a 2 (dois) dias de detenção disciplinar; e

3. o tempo de equivalência será considerado, mesmo que a punição de prisão ou detenção disciplinar sejam convertidas para suspensão; e

IV - Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar em metal dourado e passador em metal dourado – 40 (quarenta) anos de bons serviços:

a) possuir a Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar em metal dourado e passador em metal dourado – 30 (trinta) anos de bons serviços; e

b) não ter sido condenado nos últimos 10 (dez) anos, com decisão judicial transitada em julgado;

c) não ter cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, de improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe, com decisão judicial transitada em julgado ou desde que apurados mediante Processo Administrativo Disciplinar;

d) não ter cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em investigação, sindicância ou inquérito;

e) ter completado o decênio de tempo de serviço ativo, consecutivo e de efetivo serviço, no Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

f) ter prestado bons e leais serviços nas funções desempenhadas, durante o decênio;

g) ter obtido o atestado de mérito expedido pelo comandante, chefe ou diretor, considerando que o proposto:

1. tenha as "Competências Básicas" avaliadas no mínimo pela pauta "militar evidenciou desempenho esperado na competência" e o "Desempenho Global" considerado "bom" no Sistema de Gestão do Desempenho, conforme as diretrizes do órgão responsável por avaliações e promoções da estrutura regimental do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, exceto para cabo e soldado; e

2. esteja, no mínimo, com comportamento "Ótimo", se praça;

h) não ter sido condenado pela justiça comum ou militar, com decisão transitada em julgado, ainda que tenha sido beneficiado por sursis, indulto e perdão, exceto se tiver sido beneficiado com a reabilitação judicial; e

i) não ter sido punido disciplinarmente por falta de lealdade ou transgressão atentatória à honra pessoal, ao pundonor militar ou ao decoro da classe, conforme prescrito no Estatuto dos Militares e no Regulamento Disciplinar vigentes para o CBMPA ou, ainda, por:

1. faltar à verdade ou omitir deliberadamente informações que possam conduzir à apuração de uma transgressão disciplinar;

2. utilizar-se do anonimato;

3. contrair dívida ou assumir compromisso superior as suas possibilidades, que afetem o bom nome da Corporação;

4. esquivar-se de satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido, afetando o bom nome da Corporação; e

5. ofender a moral, os costumes ou as instituições nacionais ou do país estrangeiro em que se encontrar, por atos, gestos ou palavras;

j) não ter sofrido, durante o decênio corrente, sanções disciplinares não enquadradas na alínea "i" do inciso IV deste artigo e que, somadas ou não, excedam a 20 (vinte) dias de detenção. Para isso, estabelecer-se-á a seguinte equivalência entre as punições disciplinares:

1. 1 (um) dia de prisão disciplinar equivale a 2 (dois) dias de detenção disciplinar;

2. nos decênios em que ainda figurar, a prisão em separado será considerada com a mesma equivalência da prisão disciplinar, ou seja, 1 (um) dia de prisão em separado equivale a 2 (dois) dias de detenção disciplinar; e

3. o tempo de equivalência será considerado, mesmo que a punição de prisão ou detenção disciplinar sejam convertidas para suspensão.

Parágrafo único. O militar transferido para a reserva ou reformado, que tenha completado, ainda na ativa, o decênio de tempo de serviço correspondente, tem direito à medalha e ao respectivo passador, desde que atenda a todas as condições exigidas neste artigo.

Art. 8º A admissão de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará poderá ocorrer conforme prerrogativa de mérito de contribuição para atividades de natureza bombeiro-militar no Estado do Pará, conforme previsto nos arts. 1º e 2º deste Regulamento.

**Seção V  
Da Cassação**

Art. 9º Será cassado o direito de uso da Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar os bombeiros militares que:

- I - tenham perdido a nacionalidade, nos termos do inciso I do § 4º do art. 12 da Constituição Federal;
- II - tiveram seus direitos políticos suspensos ou seus mandatos eletivos cassados, com decisão judicial transitada em julgado;
- III - tenham cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante sindicância, inquérito administrativo ou Processo Administrativo Disciplinar;
- IV - tiverem sido reformados administrativamente, demitidos, licenciados ou excluídos, por força de atos institucionais ou complementares que resultem de processos administrativos;
- V - tenham sido condenados pela justiça brasileira, em qualquer foro, por crime contra a integridade e a soberania nacionais, ou atentado contra o Erário, as instituições e a sociedade, com decisão judicial transitada em julgado;
- VI - recusarem a medalha ou devolverem as insígnias desta, que lhes hajam sido conferidas; ou
- VII - tenham praticado atos que invalidem as razões pelas quais foram admitidos.

Parágrafo único. A cassação do direito de uso da medalha será proposta ao Chefe do Poder Executivo Estadual quando aprovada por unanimidade dos membros da Comissão da Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar, após regular processo administrativo, no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Seção VI  
Das Disposições Finais**

Art. 10. O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio de Portaria, editará as normas complementares à concessão da Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar.

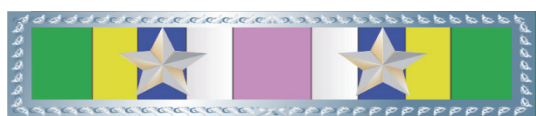
Art. 11. Para fins de publicidade será mantida uma lista de graduados na Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar, com o ano da graduação, em site oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e nos arquivos da Comissão.

**ANEXO II  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS METAL BRONZEADO COM  
PASSADOR BRONZEADO – 10 ANOS**



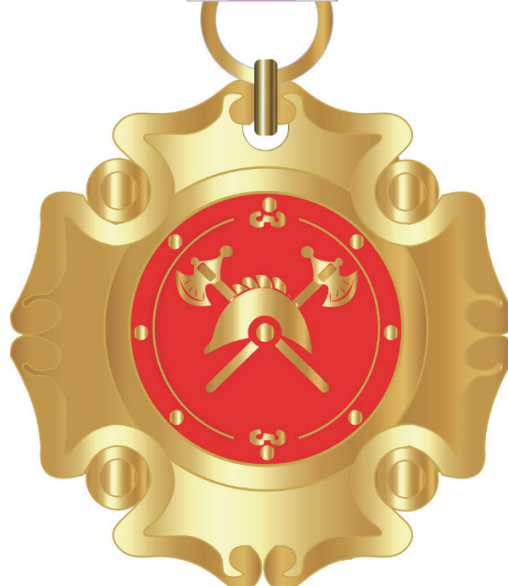
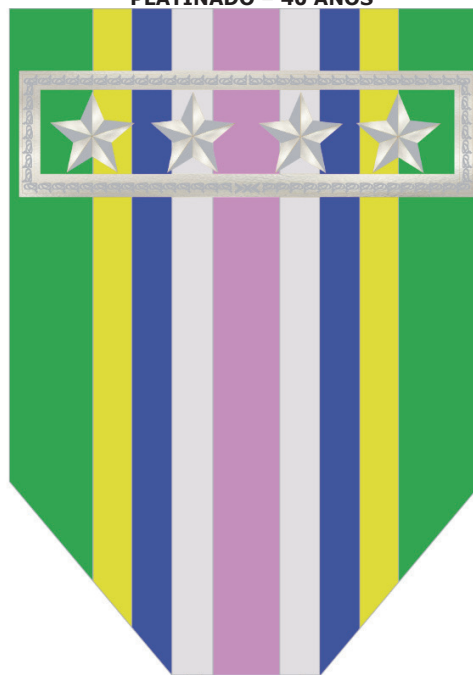
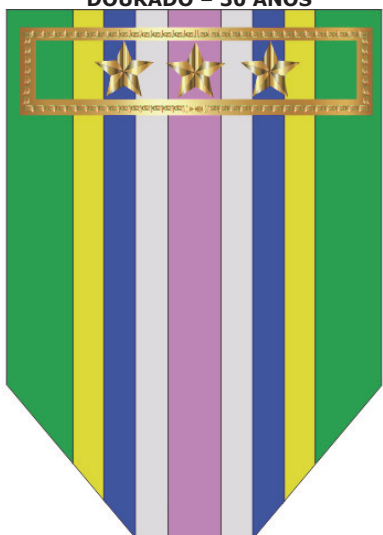
**MEDALHA DE BONS SERVIÇOS METAL PRATEADO COM PASSADOR PRATEADO – 20 ANOS**





**MEDALHA DE BONS SERVIÇOS METAL DOURADO COM PASSADOR DOURADO – 30 ANOS**

**MEDALHA DE BONS SERVIÇOS METAL DOURADO COM PASSADOR PLATINADO – 40 ANOS**





#### DECRETO Nº 864, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Concede, sub judice, pensão alimentícia em favor de GIZELLI CRISTINA BRABO DA SILVA, GRAZIELLA CRISTINE BRABO DA SILVA e GABRIELLA CAROLINE BRABO DA SILVA, viúva e filhas, de CHARLES MATHIAS DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando a decisão liminar prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0806013-36.2019.8.14.0006, que determina ao Estado pagamento de pensão alimentícia mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente em favor de GIZELLI CRISTINA BRABO DA SILVA, GRAZIELLA CRISTINE BRABO DA SILVA e GABRIELLA CAROLINE BRABO DA SILVA, baseada na responsabilidade civil objetiva do Estado, em decorrência da morte de CHARLES MATHIAS DA SILVA; Considerando o Ofício nº 220/2019-PGAC-PGE, de 30 de agosto de 2019, para o cumprimento da decisão judicial; Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/414763,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, sub judice, pensão alimentícia mensal, no valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente em favor de GIZELLI CRISTINA BRABO DA SILVA e 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente rateado entre GRAZIELLA CRISTINE BRABO DA SILVA e GABRIELLA CAROLINE BRABO DA SILVA, viúva e filhas, de CHARLES MATHIAS DA SILVA, em decorrência de seu óbito no dia 30 de dezembro de 2018, durante acidente envolvendo viatura policial.

Art. 2º A pensão alimentícia a que se refere o art. 1º deste Decreto deverá ser paga às beneficiárias com vencimento no dia cinco de cada mês.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de julho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual e Art. 3º do Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980, modificado pelos Decretos nº 430, de 24 de setembro de 2007 e nº 1.133, de 23 de setembro de 2014 e nº 2.191, de 21 de setembro de 2018, e Considerando que a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar "CORONEL FONTOURA", Graus "COMENDADOR" e "CAVALEIRO", destinam-se a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Polícia Militar do Pará, contribuindo para o seu desenvolvimento e prestígio no âmbito nacional e estadual;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/659147,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar "CORONEL FONTOURA" às personalidades civis e militares a seguir nominadas:

#### I - GRAU "COMENDADOR"

##### PERSONALIDADES CIVIS

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública - SESPA, em exercício

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
Presidente do Instituto de Assist. à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP

ILTON GIUSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciário do Estado do Pará - IGEPREV

ANTÔNIO DE PÁDUA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Transporte - SETRAN

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação - SEDUC

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB

#### PERSONALIDADES MILITARES

BRIGADEIRO DO AR LEONARDO CHAVES RODRIGUES

Comandante da ALA 9

GENERAL DE DIVISÃO MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO

Comandante da 8ª Região Militar

GENERAL DE BRIGADA ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO

Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte

CEL QOPM EDSON LAMEGO JÚNIOR

Subchefe do Estado-Maior Geral da PMPA

CEL QOPM PAULO JORGE MIRANDA LUCAS

Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Diretor de Finanças da PMPA

#### II - GRAU "CAVALEIRO"

##### PERSONALIDADES CIVIS

MARGUI GASPARG BITTENCOURT

Juíza de Direito

SILVIO CÉZAR DOS SANTOS MARIA

Juiz de Direito

HEIDER TAVARES DA SILVA FERREIRA

Juiz de Direito

LUANA DE NAZARETH AMARAL SANTALICES

Juíza de Direito

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Juíza de Direito

GERALDO NEVES LEITE

Juiz de Direito

LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Promotora de Justiça

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça

VYLLYA COSTA BARRA SERENI

Promotora de Justiça

HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA

Promotor de Justiça

FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE

Promotora de Justiça

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU

Promotor de Justiça

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

Delegada ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES

Delegacia Especializada no Atendimento a Criança e ao Adolescente - DEACA

CLEOMENES DE ALENCAR RIBEIRO

Assessor Policial - SEGUP

PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI

Assessor do Juizado de Santarém

ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA

Coordenadora da Ação Covid-19/ SESPA

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Coordenadora do PAE/ SEPLAD

MAYCON CESAR ROTTAVA

Agente Federal de Execução Penal

MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMELO

Assessor Jurídico da SEGUP

RÉGIS SOARES PAULETTI

Diretor da O.S Santa Casa de Pacaembu

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Sec. Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde - SESPA

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO

Diretor do Tesouro do Estado - SEFA

MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO

Diretora de Orçamento da SEPLAD

ELISSANDRO GOMES DE FARIAS

Assessor Administrativo da Casa Civil

SILVIA GUERREIRO

Servidora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA

MAYARA SIMEÃO DAS CHAGAS

Assessora Técnica

JOSÉ MILTON COSTA DE MORAIS

Diretor de polo da UNIASSELVI - EAD-Pará

#### PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO

CEL QOPM HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA

CEL QOSPM LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES

CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA



CEL QOBM ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS  
 TEN CEL QOPM JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA  
 TEN CEL QOPM ELTON RIBEIRO MEDEIROS  
 TEN CEL QOPM CLÁUDIO PETILLO ALMEIDA  
 TEN CEL QOPM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA  
 TEN CEL QOPM OSMAR DE MELO SANTOS  
 TEN CEL QOPM ANTÔNIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR  
 TEN CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES  
 TEN CEL QOPM DANIEL CARVALHO NEVES  
 TEN CEL QOPM MARCELO MANGAS DA SILVA  
 TEN CEL QOPM JOMIRES REBELO PIRES  
 TEN CEL QOPM LEOMAR COSTA DE AVIZ  
 TEN CEL QOPM JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO  
 TEN CEL QOPM MARCELO TADAIESKY RODRIGUES  
 TEN CEL QOSPM LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS  
 TEN CEL QOPM GLEDSON MELO DOS SANTOS  
 TEN CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA  
 TEN CEL QOPM NELSON ALVES DE SENA  
 TEN CEL QOPM ANDRÉ ICASSATI QUEIROZ  
 TEN CEL QOPM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR  
 TEN CEL QOPM ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES  
 TEN CEL QOPM JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA  
 TEN CEL QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL  
 TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 TEN CEL QOBM CILEA SILVA MESQUITA  
 TEN CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO  
 TEN CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE  
 TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS  
 TEN CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO  
 MAJ QOPM ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA  
 MAJ QOPM GUILHERME CELSO ROBERT JUNIOR  
 MAJ QOPM JORGE NEVES DE CAMPOS  
 MAJ QOPM FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE  
 MAJ QOPM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU  
 MAJ QOPM MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE  
 MAJ QOPM JOÃO JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA  
 MAJ QOPM ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN  
 MAJ QOPM WANDERLEY COSTA DA SILVA  
 MAJ QOPM HEYDER SILVA DO NASCIMENTO  
 MAJ QOPM MARCELO AMARO DA GAMA  
 MAJ QOPM MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO  
 MAJ QOPM REINALDO DE FREITAS BORGES  
 MAJ QOPM WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR  
 MAJ QOPM GLAUCO MOURÃO DE AQUINO  
 MAJ QOPM MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA  
 MAJ QOPM RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS  
 MAJ QOPM RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES  
 MAJ QOPM ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES  
 MAJ QOPM ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO  
 MAJ QOPM AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES  
 MAJ QOPM FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO  
 MAJ QOPM LUCENILDO CORREA FERREIRA  
 MAJ QOPM ALESSANDRO SILVA CELESTINO  
 MAJ QOPM HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES  
 MAJ QOPM MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES  
 MAJ QOPM ELDER RENATO BARROS SEABRA  
 MAJ QOPM JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO  
 MAJ QOPM JORGE NEVES DE CAMPOS  
 MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO  
 MAJ QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA  
 MAJ QOBM ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA  
 2º TEN QOAPM EDSON SANTOS DE SOUZA  
 2º TEN QOAPM ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA  
 2º TEN QOAPM EDVAN GONÇALVES DA COSTA  
 2º TEN QOAPM TERÊNCIO DUARTE CORDEIRO  
 2º TEN QOAPM ALEXANDRE REIS GUIMARÃES  
 2º TEN QOAPM JOCINEI TEIXEIRA DA SILVA  
 2º TEN QOAPM MÁRCIO GONÇALVES DO ROSÁRIO  
 2º TEN QOAPM FRANCINALDO BARROSO QUARESMA  
 2º TEN QOAPM LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA FEITOSA  
 SUB TEN PM ODILSON MENDES PEREIRA  
 SUB TEN PM PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS  
 SUB TEN PM NAZARENO EMÍLIO NASCIMENTO LYRA  
 SUB TEN PM JOSÉ ALFREDO UCHÔA DA SILVA  
 SUB TEN PM GLEUCIONE LAUDECIRIA RODRIGUES LISBOA  
 SUB TEN PM JAIRON JOSÉ SILVA DOS REMÉDIOS  
 SUB TEN PM ALDO LIMA DO NASCIMENTO  
 SUB TEN PM ANASTÁCIO FIRMINO PORTELA  
 SUB TEN PM CLÁUDIA DO SOCORRO DA VEIGA BARROSO  
 SUB TEN PM CHARLES JOHN PALHETA COSTA  
 SUB TEN BM GEDSON MIRANDA CARRERA  
 1º SGT PM DILSON DOS SANTOS NUNES  
 1º SGT PM MÁRCIO DE JESUS FONTEL DE MATOS  
 1º SGT PM JONAS GOMES PINHEIRO  
 1º SGT PM EDINALDO OLIVEIRA SODRÉ  
 1º SGT PM MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA  
 1º SGT PM RAIMUNDO SÉRGIO DO NASCIMENTO SOUSA  
 1º SGT PM ADILSON DA SILVA FARIAS  
 1º SGT PM SILVANA SANTOS DE MOURA  
 1º SGT PM CILONHO MARTINS DE SOUSA  
 1º SGT PM RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS  
 1º SGT PM MARINETE DO SOCORRO DOS SANTOS FURTADO  
 1º SGT PM ANTÔNIO MARIA MENDONÇA MEDEIROS  
 1º SGT PM FRANCISCO ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA  
 1º SGT PM JONHY CLEBER RIBEIRO DE LIMA  
 1º SGT PM FRANCISCO AURÍSIO SILVA MONTEIRO  
 1º SGT PM ANDRÉ LUIZ COUTO DA PAIXÃO  
 1º SGT PM NAILTON SOUSA DOS SANTOS  
 1º SGT PM WANDER KLEBSON ALMEIDA DA SILVA  
 1º SGT PM JOSÉ RIBAMAR SOARES BORGES  
 1º SGT PM EDSON ALVES PINA  
 1º SGT PM MARCO SALEM MAGALHÃES CRUZ  
 1º SGT PM WILLIAM FAVACHO FLORÊNCIO  
 1º SGT PM RONALDO RIBEIRO COSTA  
 1º SGT PM OZIEL DE JESUS SANTOS  
 1º SGT PM ADEMILTON CORRÊA RIBEIRO  
 1º SGT PM JOSÉ JOAQUIM COSTA E SILVA  
 1º SGT PM MADSON JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES  
 1º SGT PM WALDENY DE SOUSA EVANGELISTA  
 1º SGT PM HUMBERTO LEAL NEGRÃO  
 1º SGT PM JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAÚJO  
 1º SGT PM RAIMUNDO ALTAMIRO MACEDO MIRANDA  
 1º SGT PM ANTÔNIO SOUSA RIBEIRO  
 1º SGT PM MARCELO GERALDO DA SILVA  
 1º SGT PM JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO  
 1º SGT PM MARCO ANTÔNIO MORAES MAC-DOVELL  
 2º SGT PM MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS  
 2º SGT PM NILZA SILVA CABRAL  
 2º SGT PM JOELMA CARVALHO DE ARAÚJO  
 2º SGT PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO  
 2º SGT PM JEREMIAS DA SILVA DE BRITO  
 2º SGT PM FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO  
 2º SGT PM SILAS JOSÉ MONTEIRO CARDOSO  
 2º SGT PM INEZ FERREIRA TEIXEIRA  
 2º SGT PM ALEXANDRE TAVARES LEÃO  
 2º SGT PM EDSON LUIZ SANTOS CRUZ  
 2º SGT PM GERSON DE SOUZA RIBEIRO  
 2º SGT PM GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO  
 2º SGT PM RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO  
 2º SGT PM ALEX COELHO MONTEIRO  
 2º SGT PM JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA GERHARDT  
 2º SGT PM PASCOAL DA CONCEIÇÃO E SILVA  
 2º SGT PM MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS  
 2º SGT PM JAYSON DE AQUINO DA SILVA  
 2º SGT PM ALAN BELCHIOR CORREA DA SILVA  
 2º SGT PM ROSINALDO CARDOSO MACIEL  
 2º SGT PM CLÁUDIO JORGE PEREIRA MACIEL  
 2º SGT PM AMAURY TENÓRIO PALHETA  
 2º SGT PM BALBINO LOPES BENJAMIN  
 2º SGT PM FLAVIO ULISSES DE LIMA COELHO  
 2º SGT PM JOSUÉ SANTOS DA SILVA  
 2º SGT PM CLEISON CARLOS SILVA DO ROSÁRIO  
 2º SGT PM ANTÔNIO TADEU MACHADO DE AMORIM  
 2º SGT PM GLEBSON DE SOUSA RODRIGUES  
 2º SGT PM VALKIR DE OLIVEIRA ALVES AZEVEDO  
 2º SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA  
 2º SGT PM ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO  
 2º SGT PM FLÁVIO DA SILVA MOURA  
 2º SGT PM GLADISON MACHADO GALVÃO  
 2º SGT PM ITAMAR OLIVEIRA MORAES  
 2º SGT PM OSVALDO SOARES DA COSTA  
 2º SGT PM SERGEI ARAUJO DANTAS  
 2º SGT PM CLODIVALDO CARVALHO DE SOUZA  
 2º SGT PM WYLLIANS OLIVEIRA QUEIROZ  
 2º SGT PM JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA DA CONCEIÇÃO  
 2º SGT PM VALDINEIRES ALVES DOS SANTOS  
 2º SGT PM NATANAEL ROCHA DE LIMA  
 2º SGT PM MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA  
 2º SGT PM ANTÔNIO MADSON OLIVEIRA DE SOUSA  
 2º SGT PM EMERSON BRANCHES DE SOUSA  
 2º SGT PM RAIMUNDO AUGUSTO ALVES PEREIRA  
 2º SGT PM MARINALDO CALDAS DE BRITO  
 2º SGT PM WANDERLEY SIQUEIRA DA CRUZ  
 2º SGT PM FRANCINEY CHAGAS PEREIRA LOBATO  
 2º SGT PM CLÁUDIO MANOEL VITELLI CASSIANO JÚNIOR  
 2º SGT PM MÁRCIO FELIPE MARTINS  
 2º SGT PM OLIMAR LIMA DE SOUZA  
 2º SGT PM MANUEL JOSÉ COSTA DE AZEVEDO II  
 2º SGT PM MÁRIO NEI RIBEIRO COUTO  
 2º SGT PM ESMERALDO BARBOSA GOMES  
 2º SGT PM MARCO ANTÔNIO SOUZA ROSAS  
 2º SGT PM RODOLFO JOSÉ PEREIRA AMANCIO  
 2º SGT PM IVALDO MENEZES PEREIRA  
 2º SGT BM PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO  
 2º SGT BM ARTUR VERÔNICO RIBEIRO FILHO  
 2º SGT BM LUÍS JORGE PEREIRA BARROSO  
 2º SGT PM WILSON DOS SANTOS PINHEIRO  
 2º SGT PM CLEISSON CARLOS SILVA DO ROSÁRIO

2º SGT PM ELVIS DA SILVA MONTEIRO  
 3º SGT PM CINTIA DOS SANTOS BRITO ZEMERO RIBEIRO  
 3º SGT PM AUGUSTO CÉSAR MIRANDA PINTO  
 3º SGT PM ELIAS PINHEIRO BARBOSA  
 3º SGT PM GEORGE IRADIR MEIRELES BRAGA  
 3º SGT PM MARIALDO BENEDITO DO SOCORRO DOS ANJOS RODRIGUES  
 3º SGT PM JOSÉ DAVI DOS SANTOS  
 3º SGT PM ELOISA HELENA SANTOS DAS NEVES  
 3º SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA  
 3º SGT PM GIOVANI FERREIRA DE SOUZA  
 3º SGT PM SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO  
 3º SGT PM GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES  
 3º SGT PM GLEIDSON DA COSTA FREITAS  
 3º SGT PM MAK AFONSO BRONZE DOS SANTOS  
 3º SGT PM ÁLVARO ARMANDO CHARONE CÉSAR  
 3º SGT PM PAULO FERNANDO LOPES DA SILVEIRA JÚNIOR  
 3º SGT PM SANDOVAL BRILHANTE FERREIRA  
 3º SGT PM LUIZ FERNANDO CARDOSO MONTEIRO  
 3º SGT PM HENRIQUE MARIA MORAIS DE MIRANDA  
 3º SGT PM LENOY LUIS DA SILVA  
 3º SGT PM ANTÔNIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA  
 3º SGT PM FLÁVIO AUGUSTO TAVARES DA SILVA  
 3º SGT PM ERIVALDO RAIOL DA COSTA  
 3º SGT PM ELISÂNGELA DE OLIVEIRA ABREU  
 3º SGT PM TONNY MICHELO CRUZ MAGNO  
 3º SGT PM EVERCYLÉA DOS SANTOS SOUSA  
 3º SGT PM ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM  
 3º SGT PM VANESSA COSTA DA SILVA CORDEIRO  
 3º SGT PM MAURO ANTÔNIO FREITAS MORAES  
 3º SGT PM FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA  
 3º SGT PM KLEBER AUGUSTO DE SENA  
 3º SGT PM GILSON LUIZ SALES DA SILVA  
 3º SGT PM DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA  
 3º SGT PM LUIZ SÉRGIO GOMES DE QUADROS  
 3º SGT PM CLAUDIOMIRO COSTA DA SILVA  
 3º SGT PM MARCOS VINÍCIUS MARTINS DA SILVA  
 3º SGT PM JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE SILVA FILHO  
 3º SGT PM ALDO GOMES RODRIGUES  
 3º SGT PM ARICI SOARES DA COSTA  
 3º SGT PM VALDECI PEREIRA DA SILVA  
 3º SGT PM FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MENDES  
 3º SGT PM HERMOCILDO GOMES DE MOURA  
 3º SGT PM LÉO DO NASCIMENTO COSTA  
 3º SGT PM JAIRO CARNEIRO CEREJA  
 3º SGT PM ALEXANDRE GALVÃO LIMA  
 3º SGT PM OSMAR FONSECA GONÇALVES  
 3º SGT PM ODAIR JOSÉ ALVES MELO  
 3º SGT PM JOSÉ PONTES DE ANDRADE FILHO  
 3º SGT PM EDSON LUIZ LIMA MORAES  
 3º SGT PM FRANCISCO ENILDO PEREIRA LIMA  
 3º SGT PM JOSÉ DIAS SANTOS  
 3º SGT PM RAIMUNDO PAULO SILVA FERREIRA  
 3º SGT PM AMILSON FERREIRA LOBATO CB PM JAIRO RODRIGUES DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Pará

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7.404 de 08 de Janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.435 de 08 de Fevereiro de 1971;

Considerando os termos do Ofício nº 385/2020-Gabinete do Comando, de 31 de agosto de 2020, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2020/659147;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de BONS SERVIÇOS PRESTADOS aos Policiais Militares abaixo nominados, pertencentes à Polícia Militar do Pará:

**30 ANOS (METAL DOURADO)**

SUB TEN PM DAMIÃO ROCHA LIMA

SUB TEN PM JOSÉ LEVI PIRES

SUB TEN PM FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JÚNIOR

SUB TEN PM PAULO SOUSA DA SILVA

SUB TEN PM EDIVALDO RODRIGUES CABRAL

SUB TEN PM ELÍSEU RAIOL DA ROCHA

SUB TEN PM ARNALDO VALENTE RODRIGUES

SUB TEN PM JURANDIR DOS SANTOS FERREIRA

SUB TEN PM PARAGUASSU NEGRÃO GALVÃO

SUB TEN PM R/R EDSON ROBERTO DA SILVA COSTA

SUB TEN PM R/R RAIMUNDO SILVESTRE MORAES RAIOL

1º SGT PM NILTON SANTOS SARMENTO PEREIRA

1º SGT PM WALCIMAR MAGALHÃES DOS SANTOS

1º SGT PM WALDEMIR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO

1º SGT PM MÁRIO DE JESUS ALBUQUERQUE

1º SGT PM ALTAIR JOSÉ PALHETA MODESTO

1º SGT PM CLÁUDIO MARCOS DA SILVA SANTOS

1º SGT PM JURACI LOPES DE MORAIS

1º SGT PM PAULO HENRIQUE CARDOSO SOBRINHO

1º SGT PM ADILSON DA SILVA FARIAS

1º SGT PM MAURO CÉSAR DA COSTA DIAS

1º SGT PM MOACIR BISPO DE SOUZA

1º SGT PM PAULO GIOVANNI BARBOSA COSTA NASCIMENTO

1º SGT PM SATURNINO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR

1º SGT PM EDSON CHARLES NASCIMENTO DA SILVA

1º SGT PM GILSON DIAS BEZERRA

1º SGT PM PAULO SÉRGIO ALVES MATOS

1º SGT PM JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SANTOS

1º SGT PM JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA

1º SGT PM CLEOMAR FELLISSIMO LIMA

1º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS COSTA SARAIVA

1º SGT PM MARCOS SILVA DO NASCIMENTO

1º SGT PM PEDRO SÉRGIO JUREMA DOS SANTOS

1º SGT PM ODINALDO DOS SANTOS NEVES

1º SGT PM ADALBERTO CÉSAR DA COSTA LUSTOSA

1º SGT PM ROSENILSON OLIVEIRA PINHEIRO

1º SGT PM PAULO CESAR COSTA DA SILVA

1º SGT PM PAULO SÉRGIO DOS ANJOS LIVRAMENTO

1º SGT PM R/R AMAURY ODON DE OLIVEIRA

2º SGT PM CLAUDOMIRO NONATO DO CARMO PERES

2º SGT PM ANA PAULA BASTOS PINHEIRO

2º SGT PM NILSON CARDOSO BAHIA

2º SGT PM RAIMUNDO EVANDRO CARDOSO DA SILVA

2º SGT PM AFONSO TRINDADE

2º SGT PM ALBERTO DA SILVA BRAGA

2º SGT PM SÍLVIO HUMBERTO LIMA COELHO.

2º SGT PM MANOEL ERNESTO TEIXEIRA COSTA

2º SGT PM ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS

2º SGT PM FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO

2º SGT PM DEUSDEDITH RODRIGUES DA SILVA

2º SGT PM EDIVALDO MIRANDA DE ALMEIDA

2º SGT PM SALATIEL OLIVEIRA PRATES

2º SGT PM DILCIVALDO DA COSTA VALDENÍLSON

2º SGT PM EDSON ALMEIDA SANTOS

2º SGT PM JOÃO CARLOS PEREIRA

2º SGT PM RAIMUNDO IVANILDO LIMA DE SOUZA

2º SGT PM JORGE AMARO VIEIRA DE MELO

2º SGT PM EDMILSON SILVA AGUIAR

2º SGT PM DANIEL PEREIRA FILHO

2º SGT PM DIOCESANO BARBOSA LIMA

2º SGT PM REGINALDO JACINTO DOS SANTOS NETO

2º SGT PM DORIMAN MARQUES MOURA

2º SGT PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

2º SGT PM MIGUEL LOPES TAVARES

2º SGT PM ANTÔNIO NAZÁRIO BARREIRA FILHO

2º SGT PM NELSON GOMES GONÇALVES

2º SGT PM CLÁUDIO XERFAN NEGRÃO

2º SGT PM ANTÔNIO MORAES LOBATO JÚNIOR

2º SGT PM VALDEMIR RAMOS NUNES

2º SGT PM WALDER SOUZA DOS SANTOS

2º SGT PM EDSON FERRAZ DOS SANTOS

2º SGT PM ANTÔNIO JOSÉ SARMANHO DOS REIS

2º SGT PM CÉLIO BERNARDO DOS SANTOS CARDOSO

2º SGT PM CARLINDO CARVALHO MESQUITA

2º SGT PM RENATO FARIAS DO NASCIMENTO

2º SGT PM ALEXANDRE DA SILVA MOURA

2º SGT PM AGOSTINHO JUNHO COSTA PORTAL

2º SGT PM ANTÔNIO MÁRIO DA SILVA BOTELHO

2º SGT PM LAUCIMAR DO SOCORRO PASTANA CAMÊLO

2º SGT PM MAURO LUÍS NORONHA TRINDADE

2º SGT PM SIDNÉLSON ALVES TEIXEIRA

2º SGT PM FRANCISCO CARLOS GOMES DE CARVALHO

2º SGT PM OLIVAR RODRIGUES DAS CHAGAS

2º SGT PM OŞCARLINO JOÃO PANTOJA DE SOUSA

2º SGT PM MÁRIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA

2º SGT PM LÁZARO JOEL FURTADO DOS SANTOS

2º SGT PM LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO MONTEIRO

2º SGT PM RUBENS ROGÉRIO GUIMARÃES RIPARDO

2º SGT PM SANDOVAL BARBOSA DE LIMA FILHO

2º SGT PM RONALDO ARAÚJO MELO

2º SGT PM JOSUÉ ZEFERINO DAS CHAGAS

2º SGT PM MARCOS ANTÔNIO SERRÃO MONTEIRO

2º SGT PM BENEDITO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES

2º SGT PM DENIS ROBERTO CÂNDIDO TEIXEIRA

2º SGT PM R/R JOSÉ DA SILVA PEREIRA

2º SGT PM R/R RAIMUNDO NONATO SOTERO DA SILVA

3º SGT PM PAULO ROBERTO ALVES RIBEIRO

3º SGT PM ANTÔNIO DA SILVA CARNEIRO

3º SGT PM FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRA DE OLIVEIRA

3º SGT PM R/R SÉRGIO RICARDO GONÇALVES FRANÇA

3º SGT PM R/R SALOMÃO DOS SANTOS MACHADO

3º SGT PM R/R ADILSON DE SOUSA TEIXEIRA

CB PM JOSÉ DO SOCORRO NAVEGANTES DA SILVA

**20 ANOS (METAL PRATEADO)**

TEN CEL QOPM ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA

TEN CEL QOPM JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA  
TEN CEL QOPM ANTÔNIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR  
TEN CEL QOPM GLEDSON MELO DOS SANTOS  
TEN CEL QOSPM LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS  
TEN CEL QOSPM MARIA LÍLIAN RODRIGUES BARBOSA  
TEN CEL QOSPM BRUNO LUZ MORAIS  
TEN CEL QOSPM ADRIANA CHADA CHAVES  
MAJ QOPM ALBINO RODRIGUES LIMA  
MAJ QOPM HEYDER SILVA DO NASCIMENTO  
MAJ QOPM WAGNER SALES CABRAL JUNIOR  
MAJ QOPM FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE  
MAJ QOPM AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES  
MAJ QOPM JORGE NEVES DE CAMPOS  
MAJ QOPM MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES  
MAJ QOPM FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES  
MAJ QOPM CLEIDERSON TORRES DA COSTA  
MAJ QOPM RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES  
MAJ QOPM RODRIGO HENRIQUE DA SILVA E SILVA  
MAJ QOPM JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO JÚNIOR  
MAJ QOPM ALESSANDRO SILVA CELESTINO  
MAJ QOPM JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO  
MAJ QOPM DIOGENES AURELIO COUTO BRAGA  
MAJ QOPM GLAUCO MOURÃO DE AQUINO  
MAJ QOPM LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES  
MAJ QOPM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU  
MAJ QOPM FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO  
MAJ QOPM EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON  
MAJ QOPM ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN  
MAJ QOPM LEONALDO PANTOJA ARAÚJO  
MAJ QOPM JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR  
MAJ QOPM PAUL SHAFT DA COSTA LOPES  
MAJ QOPM ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES  
MAJ QOPM JOÃO MÁRCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA  
MAJ QOPM MARCELO PEREIRA SÁ  
MAJ QOPM WALDEMAR WALLACE FIGUEIRÊDO DAS NEVES  
MAJ QOPM JOÃO JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA  
MAJ QOPM JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO  
2º TEN QOAPM JESUS DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS  
2º TEN QOAPM GILDIONAR ALMADA DE AGUIAR  
SUB TEN PM PAULO SERGIO NASCIMENTO FARIAS  
SUB TEN PM RAIMUNDO NATALINO DE JESUS TEIXEIRA  
SUB TEN PM ANTÔNIO AMADEU MONTEIRO DA SILVA  
SUB TEN PM LEOMAR DA MATA PEREIRA  
SUB TEN PM MÁRCIO JOSÉ AGUIAR DA ROCHA  
SUB TEN PM MÁRCIO JOSE CORREIA GOMES  
SUB TEN PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA  
1º SGT PM JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA  
1º SGT PM ALDEMIR SOUSA DE LIMA  
1º SGT PM RAIMUNDO ALTAMIRO MACEDO MIRANDA  
1º SGT PM ISAIAS RODRIGUES DA SILVA  
1º SGT PM MARCELO ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA  
2º SGT PM VALDENIL DOS REIS MODESTO  
2º SGT PM RONEY DE FRANÇA RODRIGUES  
2º SGT PM JOSÉ EDILSON MOREIRA DA COSTA  
2º SGT PM GENIVALDO DA SILVA  
2º SGT PM MARCO ANTONIO MOTA MARQUES  
2º SGT PM ANTÔNIO DOS REMÉDIOS SANTOS DE MORAES  
2º SGT PM ARLEI ANTÔNIO DE SOUZA  
2º SGT PM ISVANILDO PIMENTEL  
2º SGT PM LUCENILSON FERREIRA DE SOUZA  
2º SGT PM JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS  
2º SGT PM MARCOS ANTONIO RODRIGUES DAMASCENO  
2º SGT PM DÊNIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
2º SGT PM MIGUEL LOPES TAVARES  
2º SGT PM ADEMIR RODRIGUES DA SILVA  
2º SGT PM RICARDO AUGUSTO GONÇALVES DO CARMO  
2º SGT PM ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS  
2º SGT PM CÉLIO PIRES  
2º SGT PM MAURO LUÍS NORONHA TRINDADE  
2º SGT PM OLIVAR RODRIGUES DAS CHAGAS  
2º SGT PM RONILDO DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA  
2º SGT PM JOSÉ ROBERTO LEAL ALVES  
2º SGT PM MAURO CÉZAR CHAGAS SANTOS  
2º SGT PM ALDO ARAÚJO DA SILVA  
2º SGT PM ARIBALDO BRUNO ARAÚJO MONTEIRO  
2º SGT PM SÉRGIO ALMEIDA DOS SANTOS  
2º SGT PM AGEU DAS NEVES VIEIRA  
2º SGT PM MARCELO GEOVANNI FREITAS DA LUZ  
2º SGT PM EDMILSON BARATA PANTOJA  
2º SGT PM EDUARDO ANTÔNIO FARIAS DE MORAES  
2º SGT PM BENEDITO ADINALDO MARQUES PANTOJA  
2º SGT PM MAURO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA  
2º SGT PM JOSÉ NAZARENO BRONIL DOS SANTOS  
2º SGT PM PEDRO ANDRADE FARIAS  
2º SGT PM ANTÔNIO CARLOS SOBREIRA COSTA  
2º SGT PM AMARILDO OLIVEIRA FLOR  
2º SGT PM JOSÉ NAZARENO BRONIL DOS SANTOS  
2º SGT PM PEDRO ANDRADE FARIAS  
2º SGT PM ANTONIO CARLOS SOBREIRA COSTA  
2º SGT PM AMARILDO OLIVEIRA FLOR  
2º SGT PM JOSÉ GUILHERME PINHO SOARES  
2º SGT PM NILTON CABRAL DA SILVA  
2º SGT PM DARLIELSON FERREIRA BRAGA  
3º SGT PM CRISTIANO SANTOS DAMASCENO  
3º SGT PM ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES  
3º SGT PM FLÁVIO FIRMINO MACEDO  
3º SGT PM EDMILSON SOARES LINS FILHO  
3º SGT PM JOÃO BEZERRA  
3º SGT PM MARINALDO PINHEIRO DE SOUSA  
3º SGT PM ARLAN MARINHO SOUSA  
3º SGT PM ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL  
3º SGT PM DINALDO BRITO DE MATOS  
3º SGT PM ANTÔNIO MARCOS MIRANDA DA PAZ  
3º SGT PM EVERALDO MOTA DA CONCEIÇÃO  
3º SGT PM EDMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR  
3º SGT PM ROBERTH DOS SANTOS FERREIRA  
3º SGT PM DANIEL ÉVIO BEZERRA SILVA  
3º SGT PM NAILSON GONÇALVES DA SILVA  
3º SGT PM ROBSON GONZAGA SOUSA DOS SANTOS  
3º SGT PM JOSÉ LUIS FONSECA FERREIRA  
3º SGT PM EDSON DOS SANTOS BELÉM  
3º SGT PM JOELMIR CAMPOS DE SOUZA  
3º SGT PM MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO  
3º SGT PM ALEX DOS SANTOS MODESTO  
3º SGT PM DENILSON BARBOSA DA SILVA  
3º SGT PM JOÃO RÔMULO DOS SANTOS MARQUES  
3º SGT PM RUBENS ANTÔNIO BRABO TEIXEIRA  
3º SGT PM ADNAMOR MOTA CORRÊA  
3º SGT PM WALBER WAGNER DAS CHAGAS DA SILVA  
3º SGT PM JUAREZ ARAÚJO DE SOUZA  
3º SGT PM JOSÉ MARCELO DOS SANTOS SOARES  
3º SGT PM ROBSON LUCHARD PINA DA SILVA  
3º SGT PM MARCELO RODRIGUES DA SILVA  
3º SGT PM MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS  
3º SGT PM WALTER DIAS CUNHA  
3º SGT PM ADEMAR DOS SANTOS E SANTOS  
3º SGT PM FRANCISCO GRACIELLO DA PAIXÃO SOUZA  
3º SGT PM BENTO DA TRINDADE ALVES FILHO  
3º SGT PM JOÃO RÔMULO DOS SANTOS MARQUES  
3º SGT PM CLAUDEMIR DE OLIVEIRA RAMOS  
3º SGT PM MARCOS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA  
3º SGT PM EMERSON DIAS MOREIRA  
3º SGT PM GUTEMBERG DA COSTA RIPARDO  
3º SGT PM GERSON DA SILVA NEVES  
3º SGT PM JOÃO BATISTA NASCIMENTO DOS SANTOS  
3º SGT PM ROMULO PINHEIRO LISBOA  
3º SGT PM NATANAEL DOS SANTOS ANSELMO JÚNIOR  
3º SGT PM HELSON DAVID CAMPOS DO VALLE JÚNIOR  
3º SGT PM EDMILSON ALVES RABELO  
3º SGT PM ANÍCIO DA COSTA DIAS  
3º SGT PM NEWTON NERI PINHEIRO  
3º SGT PM JOSÉ SACRAMENTO CORRÊA  
3º SGT PM IDENALDO SILVA DO NASCIMENTO  
3º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO COELHO  
3º SGT PM GELSON OLIVEIRA ARAÚJO  
3º SGT PM ALEXANDRE MAGNO AMADOR ALVES  
3º SGT PM ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA BENTES  
3º SGT PM WANDERLEY SOARES BARBOSA  
3º SGT PM ELIZEU CORRÊA DE SOUZA  
3º SGT PM ANTÔNIO EDERVAL SILVA LIMA  
3º SGT PM MARCELO DOS REIS PAMPLONA  
3º SGT PM MAURO DAMASCENO MENDES  
3º SGT PM CLÁUDIO ROBERTO MORAES DE AZEVEDO  
3º SGT PM JOSÉ DAVID MORAES DE SOUZA  
3º SGT PM RENATO COSTA CARVALHO  
3º SGT PM CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES  
3º SGT PM JOSÉ ALBERTO FERRAZ MADUREIRA  
3º SGT PM CÂNDIDO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR  
3º SGT PM CLÁUDIO JOSÉ LIMA DA SILVA  
3º SGT PM EDLÚCIO DE JESUS SILVA  
3º SGT PM RONNIE PALHETA MENDES  
3º SGT PM JOSÉ DAGOBERTO NEVES LINO  
3º SGT PM JOÃO SANTANA DA CUNHA  
3º SGT PM ADILSON JOSÉ DOS SANTOS  
3º SGT PM CARLOS ROBERTO RODRIGUES CARNEIRO  
3º SGT PM JOSSIMAR CABRAL SAMPAIO  
3º SGT PM MAURO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA  
3º SGT PM JOÃO PAULO DE FREITAS MEDEIROS  
3º SGT PM CARMO DOS SANTOS SILVA  
3º SGT PM LUIZ CARLOS CARVALHO  
3º SGT PM DENIS LIMA NEGRÃO  
3º SGT PM MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA BARBOSA  
3º SGT PM ANTÔNIO CARLOS SILVA LOPES  
3º SGT PM EVERALDO DE ASSIS SOARES DA SILVA  
3º SGT PM ELIUSON DE SOUZA MODESTO  
3º SGT PM ELIEGE DO SOCORRO SARAIVA DE SOUZA  
3º SGT PM CARLOS ALBERTO NEVES DE ALBUQUERQUE  
3º SGT PM CARLOS ALBERTO MAIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

3º SGT PM CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA  
 3º SGT PM MAURO SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA  
 3º SGT PM RONALD DA LUZ DANTAS DE SOUZA  
 CB PM MARCELO MACEDO DE SANTANA  
 CB PM JONILSON SOUSA DOS REIS  
 CB PM RAIMUNDO NIVALDO DOS SANTOS FARIAS  
 CB PM PAULO SÉRGIO SOUZA DO RÉGO  
 CB PM CARLOS JORGE DO VALE MENDES

**10 ANOS (METAL BRONZEADO)**

MAJ QOPM JORGE NEVES DE CAMPOS  
 CAP QOPM ELTON RIBEIRO DOS SANTOS  
 CAP QOPM AMANDA SUELY DA SILVA PALHETA  
 CAP QOPM GEYSA MATOS CORRÊA  
 CAP QOPM JAIRO CHAGAS DO NASCIMENTO FILHO  
 CAP QOPM HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA  
 CAP QOPM ADRIANA COUTINHO DA CUNHA  
 CAP QOPM PEDRO YOSHIOKA DA SILVA  
 CAP QOPM ARTHUR PETER VINHOTE DE VASCONCELOS  
 CAP QOSPM ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA  
 CAP QOSPM RICARDO BRAGA DE AMORIM  
 CAP QOSPM JOSE MARIA DOS SANTOS COELHO JÚNIOR  
 CAP QOSPM FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO  
 CAP QOSPM WILSON RIBEIRO LOPES NETO  
 CAP QOSPM WANDERSON CORRÊA LEÃO  
 CAP QOSPM ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO  
 CAP QOSPM ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA  
 CAP QOSPM ÂNGELO PONTES SCOTTA  
 CAP QOSPM LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES  
 CAP QOSPM MARDÔNIA ALVES CHECALIN  
 CAP QOSPM MARCELO MACÉDO DE LIMA  
 CAP QOSPM GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA  
 CAP QOSPM GERALDO FRANCO DE CAMPOS JUNIOR  
 CAP QOSPM GENILTON DA SILVA VALE  
 1º TEN QSPM MARCOS JOSÉ SILVA DE PAULA  
 2º TEN QOPM JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA  
 2º TEN QOPM ALAN PATRICK ARAUJO DA COSTA  
 2º TEN QOPM WIRLLENE MACHADO DUTRA  
 2º TEN QOPM ADERALDO PEREIRA DE FREITAS NETO  
 AL OF PM EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO  
 AL OF PM GIANCARLO CORRÊA DE ALMEIDA  
 AL OF PM JOSINEIA MARTINS PEREIRA MARTINS  
 AL OF PM EMMANOEL MACIEL DE ABREU  
 AL OF PM FRANCISCO AGRASSAR ALVARES JUNIOR  
 AL OF PM YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA  
 AL OF PM ADINÔR JOSÉ ALFAIA FERREIRA FILHO  
 AL OF PM ALLAN SOUZA CARVALHO  
 AL OF PM GENILSON BARBOSA DA SILVA  
 AL OF PM IVO MARCELO DE BRITO PEREIRA  
 AL OF PM BRUNO SANTOS CAMPOS  
 AL OF PM CLEIDUARDO DOS SANTOS  
 AL OF PM ELIAS DA SILVA MELO  
 AL OF PM ELIZÂNGELA COSTA NOGUEIRA  
 AL OF PM RAFAEL FUZIEL LIMA  
 AL OF PM GLEICIANE MORAIS DA SILVA  
 AL OF PM JEAN COSTA DA COSTA  
 AL OF PM JECONIAS MONTEIRO DE ARAÚJO  
 AL OF PM FRANK JONATHAS DOS SANTOS  
 AL OF PM JOSIANA TAÍS SILVA DE SOUZA  
 AL OF PM JUVENILSON PEREIRA DE SOUZA  
 AL OF PM JOSÉ COELHO LOURENÇO JUNIOR  
 AL OF PM MÁRCIO RODRIGO ROSA CAVALCANTE  
 AL OF PM VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA  
 AL OF PM JORGE ELIANDRO DA COSTA NUNES  
 AL OF PM ELTON ROBERTO SARMENTO DE OLIVEIRA  
 AL OF PM ROSIVALDO SOUSA DA SILVA  
 AL OF PM FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO  
 AL OF PM SAYMONT CARVALHO FIGUEIREDO  
 AL OF PM ARMANDO WAGNER SIDONIO GOMES  
 AL OF PM PAULO VICTOR SOBRAL DE OLIVEIRA  
 AL OF PM SUZANNE SANTOS DE SOUSA  
 AL OF PM VALDEIR LUIZ NETO  
 AL OF PM WELLYSON SILVA DE SOUSA  
 SUB TEN LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS  
 SUB TEN ANTÔNIO AMADEU MONTEIRO DA SILVA  
 SUB TEN MÁRCIO JOSÉ AGUIAR DA ROCHA  
 1º SGT PM JURACI LOPES DE MORAIS  
 1º SGT PM ALEX DOS SANTOS COSTA  
 1º SGT PM MARCELO ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA  
 2º SGT PM REINALDO GOMES BARROS  
 2º SGT PM MÁRIO NÉLIO PEREIRA DE SOUZA  
 2º SGT PM CÉSAR UBIRACY BENTES DO NASCIMENTO  
 2º SGT PM ADAMOR RODRIGUES MACHADO  
 2º SGT PM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR  
 2º SGT PM LUCENILSON FERREIRA DE SOUZA  
 2º SGT PM MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DAMASCENO  
 2º SGT PM NAILSON MONTEIRO DO NASCIMENTO  
 2º SGT PM JOSÉ RICARDO LOPES DE MORAES  
 2º SGT PM MAURO LUÍS NORONHA TRINDADE  
 2º SGT PM OLIVAR RODRIGUES DAS CHAGAS

2º SGT PM OSCARLINO JOÃO PANTOJA DE SOUSA  
 2º SGT PM RONILDO DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA  
 2º SGT PM MAURO CÉSAR CHAGAS SANTOS  
 2º SGT PM ALDO ARAÚJO DA SILVA  
 2º SGT PM AGEU DAS NEVES VIEIRA  
 2º SGT PM MARCELO GEOVANNI FREITAS DA LUZ  
 2º SGT PM BENEDITO ADINALDO MARQUES PANTOJA  
 2º SGT PM MAURO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA  
 2º SGT PM CLAUDOMIRO NONATO DO CARMO PERES  
 2º SGT PM JOSÉ GUILHERME PINHO SOARES  
 2º SGT PM CRISTÓVÃO AQUINO DA SILVA  
 2º SGT PM CLAUDOMIRO NONATO DO CARMO PERES  
 3º SGT PM BRUNO RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO  
 3º SGT PM EDILSON MACHADO SILVA  
 3º SGT PM ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL  
 3º SGT PM RONAN ALMEIDA DOS REIS  
 3º SGT PM ANTÔNIO NILSON DE OLIVEIRA CASTRO  
 3º SGT PM EDSON DOS SANTOS BELÉM  
 3º SGT PM DENILSON BARBOSA DA SILVA  
 3º SGT PM JOÃO RÔMULO DOS SANTOS MARQUES  
 3º SGT PM RUBENS ANTÔNIO BRABO TEIXEIRA  
 3º SGT PM MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS  
 3º SGT PM WALTER DIAS CUNHA  
 3º SGT PM FRANCISCO GRACÍLIO DA PAIXÃO SOUZA  
 3º SGT PM JOÃO RÔMULO DOS SANTOS MARQUES  
 3º SGT PM RUBENS ANTÔNIO BRABO TEIXEIRA  
 3º SGT PM MARCOS ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA  
 3º SGT PM JOÉRCIO MORAES DE SOUSA  
 3º SGT PM MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO  
 3º SGT PM NATANAEL DOS SANTOS ANSELMO JÚNIOR  
 3º SGT PM HELSON DAVID CAMPOS DO VALLE JÚNIOR  
 3º SGT PM MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO  
 3º SGT PM JOSÉ DAGOBERTO NEVES LINO  
 3º SGT PM EDMILSON ALVES RABELO  
 3º SGT PM ANÍCIO DA COSTA DIAS  
 3º SGT PM NEWTON NERI PINHEIRO  
 3º SGT PM JOSÉ SACRAMENTO CORRÊA  
 3º SGT PM IDENALDO SILVA DO NASCIMENTO  
 3º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO COELHO  
 3º SGT PM WANDERLEY SOARES BARBOSA  
 3º SGT PM ALEXANDRE MAGNO AMADOR ALVES  
 3º SGT PM ELIZEU CORRÊA DE SOUZA  
 3º SGT PM ANTÔNIO EDERVAL SILVA LIMA  
 3º SGT PM MARCELO DOS REIS PAMPLONA  
 3º SGT PM MAURO DAMASCENO MENDES  
 3º SGT PM CLÁUDIO ROBERTO MORAES DE AZEVEDO  
 3º SGT PM JOSÉ DAVID MORAES DE SOUZA  
 3º SGT PM RENATO COSTA CARVALHO  
 3º SGT PM CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES  
 3º SGT PM CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 3º SGT PM EDLÚCIO DE JESUS SILVA  
 3º SGT PM RONNIE PALHETA MENDES  
 3º SGT PM ADILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 3º SGT PM JAIR AUGUSTO FARIAS RAMOS  
 3º SGT PM JOÃO PAULO DE FREITAS MEDEIROS  
 3º SGT PM CARMO DOS SANTOS SILVA  
 3º SGT PM LUIZ CARLOS CARVALHO  
 3º SGT PM JOSÉ LUIZ SOARES SERRÃO  
 CB PM JONIEL FERREIRA DE MORAIS  
 CB PM RENAN MARTINS RIBEIRO  
 CB PM AILTON GUIMARÃES DA SILVA SOARES  
 CB PM JORGE JÚNIOR MORAES POMPEU  
 CB PM ZAQUIEL SANTOS PIRES  
 CB PM EDUARDO DA COSTA LOBATO  
 CB PM PAULO GRACINDO CARDOSO RODRIGUES  
 CB PM CARLOS EDUARDO LIMA VINENTE  
 CB PM DAIANA CRISTINA MARTINS DE VILHENA  
 CB PM LUCIANO GUIMARÃES MORAIS  
 CB PM RENATO E SILVA SARMENTO  
 CB PM LEONARDO CEZÁRIO DA SILVA  
 CB PM ELTON SIQUEIRA DE AZEVEDO  
 CB PM JOÃO CAMILO CRUZ CARREIRA  
 CB PM GILBERTO AMARAL COUTINHO  
 CB PM SUSANNE OLIVEIRA URIBE  
 CB PM JAQUELINE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA  
 CB PM DANILO JORGE BARATA BARROS  
 CB PM SIDNEY TAVARES MONTEIRO  
 CB PM ELIELSON FONSECA DOS SANTOS  
 CB PM CARLOS SALOMÃO LIMA CORDEIRO  
 CB PM REGIANE CRISTINA OLIVEIRA SAMPAIO  
 CB PM PATRÍCIA DO SOCORRO LEITE MARTINS  
 CB PM INGRID SOUZA DA CONCEIÇÃO  
 CB PM DAYVID LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA  
 CB PM ALEXSANDRO DE JESUS DA SILVA BAHIA  
 CB PM BRUNA DE MORAES FARIAS  
 CB PM DIEGO ROBERTO PINHEIRO NUNES  
 CB PM KLEBER SILVEIRA DEL MAR MOURA  
 CB PM FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO  
 CB PM DEYVID LUCIANO SILVA PINHEIRO

CB PM TAMIRES ALVES FERREIRA  
CB PM ONÉLIA DOS ANJOS MEDEIROS  
CB PM ALMIR DE SARGES BARRETO  
CB PM GLEBERSON DOMINGOS CARDOSO DA COSTA  
CB PM ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO MAUÉS DIAS  
CB PM HUGO ROBERTO DE SOUZA  
CB PM THIAGO ARAÚJO MARINHO  
CB PM EDELSON GAMA DA SILVA  
CB PM GLEICIANE RIBEIRO ALVES  
CB PM PÂMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO  
CB PM ELIELTON DURBENS RIBEIRO DE CARVALHO  
CB PM ISAIAS SOUSA CRUZ  
CB PM JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO  
CB PM GUSTAVO OLIVEIRA DA CRUZ  
CB PM DINAIR DE ARAÚJO CARVALHO  
CB PM GEOVANE DIEGO PINTO DE MORAES  
CB PM KLEITON MARCELO FERNANDES DA MATA  
CB PM JOSÉ SÉRGIO LOBATO RODRIGUES  
CB PM EDUARDO SILVA DA SILVA  
CB PM RAFAEL LEE SILVA VILAR  
CB PM MARCO ANTÔNIO GOMES LOBATO  
CB PM LAIANE DA SILVA CORRÊA  
CB PM FRANCISCO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR  
CB PM CAMILA LIMA DA SILVA  
CB PM EDSON ALVES DE SOUZA  
CB PM DILSON DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR  
CB PM FERNANDO MAGNO RAMOS  
CB PM DANIEL FERNANDO LOBATO DOS SANTOS  
CB PM MILSON TEIXEIRA CASTRO  
CB PM JEIEL DE SOUZA PEREIRA  
CB PM EWERTON DE SOUZA FONSECA  
CB PM LUANA INGRAT MARTINS BATISTA  
CB PM GRAZIELA DIAS CORREA  
CB PM MAURÍLIO SILVA DO MONTE  
CB PM CLÉSIO FELIX DA SILVA  
CB PM DANIEL AUGUSTO DA SILVA E SILVA  
CB PM FABIO MARTINS MONTEIRO  
CB PM ULISSES PAIVA DA SILVA  
CB PM SAMUEL COSTA DA SILVA  
CB PM LUIS DAS CHAGAS FEITOSA JUNIOR  
CB PM ROGÉRIO LAURIDO DO REGO  
CB PM JONILSON GOMES DA SILVA  
CB PM RAIMUNDO IRAN BARROS CORREA JÚNIOR  
CB PM EDIGELSON FARIAS  
CB PM TAIANA PICANÇO LEITE  
CB PM JOHNNY DA SILVA GUALBERTO  
CB PM DIONEI OLIVEIRA DA SILVA  
CB PM FRANCISCO ALVES MARTINS  
CB PM JANGLERSON REGO DOS SANTOS  
CB PM ROBERTO DANILO DA SILVA LOPES  
CB PM MILTON REIS PEREIRA  
CB PM GILSON PAULO PANTOJA VIANA  
CB PM ADALTON DE OLIVEIRA  
CB PM ANTÔNIO DOS REIS SENA DA SILVA  
CB PM ELISVANEI DOS REIS BATISTA  
CB PM FLAVIO DEAN DE ALENCAR RIBEIRO  
CB PM JOELSON DE JESUS BARBOSA QUARESMA  
CB PM JOSÉ RIBAMAR GOMES FERREIRA  
CB PM ANA CLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA  
CB PM JÁISON TIAGO CORRÊA ARAÚJO  
CB PM ELTON BEZERRA DA SILVA  
CB PM OBERLAN FERREIRA DA CRUZ  
CB PM OSVALDO LISBÕA MUNIZ SANTOS  
CB PM NILSON RAFAEL PACHECO DE AQUINO  
CB PM FERNANDO CARDOSO XAVIER  
CB PM MANOEL ALESSANDRO VALENTE COSTA  
CB PM HELON FELIPE SILVA DE PAULA  
CB PM ARTHUR LENNON DA GAMA MOTEIRO  
CB PM ALAN MARCELINO OLIVEIRA  
CB PM RONISE MARIA LIMA DA SILVA  
CB PM THAIANE DE OLIVEIRA SILVA  
CB PM OLIVAL SOARES DE MELO  
CB PM ELIANDRO GOMES FERNANDES  
CB PM SAMARA LETICIE DO NASCIMENTO DE SOUZA  
CB PM ISAAC DA COSTA PONTES  
CB PM ÉDI PAULO RIBEIRO DE SOUSA  
CB PM ALEX SANDRO OLIVEIRA DA PAIXÃO  
CB PM JOSÉ CARVALHO DE SOUZA NETO  
CB PM PAULO ALBERTO FRANCO DE SOUZA  
CB PM RODRIGO BARROZO DA SILVA  
CB PM THIAGO FERREIRA JUCA  
CB PM MAURÍCIO DE SOUZA AGUIAR  
CB PM BRUNO FIGUEIREDO PONTES  
CB PM ADRIANO LUÍS COSTA ALCÂNTARA  
CB PM CARLOS CRISTIANO SOUSA DE OLIVEIRA  
CB PM FILIPE COSTA CARVALHO  
CB PM KLEBSON ALEM SOUSA  
CB PM LUIZ HENRIQUE BITTENCOURT  
CB PM EVERTON JORGE GOMES DA SILVA  
CB PM SUELLEN CONCEIÇÃO LIMA  
CB PM KELLY SILVA DO CARMO  
CB PM GABRIELA NAMIAS DE SOUZA DE HOLANDA  
CB PM MARILIA SANTANA DE OLIVEIRA MARQUES  
CB PM MILEIDE MACEDO DIAS SOUZA  
CB PM LIVIA REBOUÇAS FERREIRA DE CARVALHO  
CB PM ADALTON DE OLIVEIRA  
CB PM ANTÔNIO DOS REIS SENA DA SILVA  
CB PM ELISVANEI DOS REIS BATISTA  
CB PM FLÁVIO DEAN DE ALENCAR RIBEIRO  
CB PM JOELSON DE JESUS BARBOSA QUARESMA  
CB PM JOSÉ RIBAMAR GOMES FERREIRA  
CB PM SIVALDO FIGUEIRA DA SILVA  
CB PM MACKSON DA SILVA MELO  
CB PM ELISEU DOS SANTOS SILVA  
CB PM FRANCISCO CLEZIO ROCHA DOS SANTOS  
CB PM RAIMUNDO ACÁCIO BARBOSA BRAZ  
CB PM ALINE MORAIS SANTOS SOUZA  
CB PM THAIS MELO FRIAES  
CB PM RODRIGO ARAÚJO ALVES DOS SANTOS  
CB PM FRANCINELIO DO CARMO DOS PRAZERES CARDOSO  
CB PM CLOVIS DE SOUSA RIBEIRO  
CB PM JOSE RICARDO DA SILVA GARCIA  
CB PM ALUÍSIO LUCIANO MACEDO BATISTA  
CB PM JANETTE SANTOS KHALED  
CB PM ANDERSON DE ALMEIDA DOS REIS  
CB PM RICARDO DE SOUSA ANDRADE  
CB PM CARLOS ALBERTO BRITO DE ALENCAR  
CB PM LUIZ ARAÚJO CABRAL  
CB PM CLEIDIANE GONCALVES SANTIAGO  
CB PM DAVID MOREIRA CAMPOS  
CB PM GILSON BERNARDINO DOS SANTOS SILVA  
CB PM JORHAR DVAN E SILVA REIS  
CB PM RAURIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA  
CB PM WILLEN LIMA DOS SANTOS  
CB PM CAMILO GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA  
CB PM SÍLVIO DA SILVA GATINHO  
CB PM CELTANY RIBEIRO DE QUADROS  
CB PM ERIK GEOVANE DE CARVALHO  
CB PM KLENNYSON EVERTON ALMEIDA DA SILVA  
CB PM DIEGO DA SILVA PEREIRA  
CB PM LUAN DIEGO ROSA DE OLIVEIRA  
CB PM JOSÉ RONALDO DA CONCEIÇÃO MIRANDA  
CB PM DHIARLES AQUINO PRIST DA PAIXAO  
CB PM JAIR DA COSTA BRITO  
CB PM ADRIANO DA SILVA BRITO  
CB PM DIEGO FARIAS DA SILVA  
CB PM CARLOS JORGE DO VALE MENDES  
CB PM ROBERTO CASTRO DA SILVA  
CB PM FÁBIO MONTEIRO COSTA  
CB PM FRANKSLEY LOPES DA SILVA  
CB PM NELSON COSTA MEIRELES  
CB PM FRANCISCO DOS SANTOS BARROSO  
CB PM CINTHIA SUELEN FARIAS E SILVA  
CB PM ADRIANO FREITAS LIMA  
CB PM ANTÔNIO CARLOS GOMES FERREIRA  
CB PM GILY VILENEVE ARAÚJO PIAULILINO  
CB PM ISAIAS MARTINS DE BARROS  
CB PM VITOR HUGO CHAVES DO AMARAL  
CB PM JOSÉ ALDENOR MONTEIRO NEVES  
CB PM DIEGO ARAÚJO SEIXAS  
CB PM GISELY LIMA SILVA  
CB PM DIENE MIRANDA MENEZES  
CB PM CAROLINE DE FÁTIMA COSTA FARIAS  
CB PM ADENILCE SENA DOS SANTOS  
CB PM RENATO FARIAS OEIRA  
CB PM ADAYLTON SANTOS DA COSTA  
CB PM ADRIANE MARQUES SILVA  
CB PM DIONES LEITE DOS SANTOS  
CB PM EDELSON GAMA DA SILVA  
CB PM EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
CB PM MAURO ELRISOM DOS PASSOS COSTA  
CB PM DIOGO GOMES FREITAS  
CB PM RENAN VIEIRA GIBSON  
CB PM KLEITON SERGIO PINTO AMIM  
CB PM HELTON RAPHAEL ALEXANDRE LISBOA SILVA  
CB PM LUCIANO MACHADO ALVES  
CB PM JOSÉ LUCIVAL CARDOSO MACIEL  
CB PM MARCOS ENÉAS DA LUZ BARROSO  
CB PM MARLON DA FONSECA LEÃO  
CB PM JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA  
CB PM LEANDRO GARCIA PACHECO  
CB PM WAINA PATRIK MIRANDA DE MELO  
CB PM RAYLESSANDRO CARVALHO DOS PASSOS  
CB PM WAGNER MELO MIRANDA  
CB PM ALDO DA COSTA PINTO FILHO  
CB PM JOÃO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS  
CB PM ELIELSON RÉUREM JESUS DA SILVA  
CB PM JOÃO PAULO ARAÚJO GARCIA

CB PM MÁRCIO ROGÉRIO JAQUES DOS SANTOS  
 CB PM JÉSSICA SAMARA VILA SECA SANCHES SABINO  
 CB PM JOSÉ ALBERTO REBELO DE VASCONCELOS  
 CB PM RENAN BATISTA DE FREITAS  
 CB PM MARIA VALDINEIA FARIAS DE LIMA  
 CB PM FILIPE GONÇALVES QUEIROS  
 CB PM REINALDO DO SOCORRO DA SILVA SANTOS  
 CB PM ALCINDO GABRIEL DOS SANTOS NETO  
 CB PM AMAZAI DA SILVA NASCIMENTO  
 CB PM GLAUCIANE ALENCAR MARINHO AMARAL  
 CB PM ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA  
 CB PM SIMONE PINTO RIBEIRO TRINDADE  
 CB PM JAILSON BRANDÃO GOMES  
 CB PM TIAGO TORRES DE ALMEIDA  
 CB PM PAULO ANDRÉ AMARAL ANDRADE  
 CB PM CLEBSON CARLOS SERRÃO DE CARVALHO  
 CB PM CHRISTIAN DOUGLAS DA SILVA VIANA  
 CB PM LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA  
 CB PM WENDELL DA TRINDADE GESTER  
 CB PM MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA  
 CB PM JORGE EDUARDO DE SENA LUGARINHO  
 CB PM ALAN CARLOS VIRGOLINO DE ALMEIDA  
 CB PM ELENICE DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA ROSA  
 CB PM REGINA FERREIRA LOBATO  
 CB PM ALDO MILER SANTOS DO CARMO  
 CB PM BENEDITO JÚLIO MORAES GONÇALVES  
 CB PM DIENE MIRANDA MENEZES  
 CB PM NATÁLIA PINHO FERREIRA DA SILVA  
 CB PM MAX JANNER BATISTA SOUSA  
 CB PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR  
 CB PM BERGSON BRASIL DOS SANTOS  
 CB PM FRANCISCO CLEBER FERREIRA DE MELO  
 CB PM ELIAS SARAIVA DE SOUZA  
 CB PM EDER LIMA DA SILVA  
 CB PM ELAINE CRISTINA DE SOUZA FURTADO  
 CB PM ELAN FERNANDES DE FREITAS CARDOSO  
 CB PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE  
 CB PM JOSUÉ CLEITON BARROSO DE SOUSA  
 CB PM JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS BESSA  
 CB PM THIAGO MONTEIRO LAMEIRA  
 CB PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS  
 CB PM HELCIO CARLOS PANTOJA MALCHER  
 CB PM FÁBIO LUIZ PIMENTEL MARQUES  
 CB PM RODRIGO MENDONÇA DA COSTA  
 CB PM WILLIAM JHONE MACIEL MENDES  
 CB PM FÁBIO MACENO DE OLIVEIRA  
 CB PM CLEDSON SOARES DOS SANTOS  
 CB PM JAILSON BRANDÃO GOMES  
 CB PM TIAGO TORRES DE ALMEIDA  
 CB PM IVANCLEY CARDOSO DOS SANTOS  
 CB PM RODRIGO RAFAEL DAS CHAGAS SANTANA  
 CB PM JOÃO MENDES VIANA  
 CB PM ROMEU MENEZES DE AZEVEDO  
 CB PM ALEX SOARES SILVA  
 CB PM ALINE DOS SANTOS BARBOSA  
 CB PM BASÍLIO AMARAL BUNA  
 CB PM RAIMUNDO LUCIANO BARBOSA DOS ANJOS  
 CB PM JOSÉ NAZARENO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR  
 CB PM KÁSSIA GONÇALVES DOS SANTOS  
 CB PM RENATO FERREIRA DA SILVA  
 CB PM ROSIMARIA CORREIA DE SOUSA  
 CB PM TATIANE DA SILVA PINTO  
 CB PM TATIANA PRISCILA DO PRADO  
 CB PM ALDO DA COSTA PINTO FILHO  
 CB PM ELIAS CAMPOS ALVES  
 CB PM WASHINGTON ESQUERDO DA SILVA  
 CB PM JÚNIOR FERREIRA DA SILVA  
 CB PM JOSÉ DE LIMA SILVA FILHO  
 CB PM ERIKSON DIEGO MACHADO DA SILVA  
 CB PM RAIMUNDO PÉRICLES BACELAR NETO  
 CB PM ODILON DA SILVA SANCHES  
 CB PM RANDIS CLEY DA SILVEIRA VASCONCELOS  
 CB PM ADRIANO BRONI XAVIER  
 CB PM NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS  
 CB PM CARLOS EDUARDO ANDRADE RABELO  
 CB PM GABRIEL ALVES DA SILVA  
 CB PM ANA PAULA GUARITÁ RODRIGUES  
 CB PM AMARILDON AMARAL DOS SANTOS  
 CB PM MOISÉS FERREIRA DA SILVA DUARTE  
 CB PM ERITON SANTOS SILVA  
 CB PM WILSON BRASIL GOUVÊA  
 CB PM MÁRCIO ADRIANO DE SOUZA PEREIRA  
 CB PM ELDO MAIKO DAS DORES CARVALHO  
 CB PM ABRAAO DA CONCEIÇÃO GUILHERME  
 CB PM JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUSA  
 CB PM ELIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO  
 CB PM ESTEFAN BEZERRA DAMASCENO  
 CB PM KLEYSON DAMASCENO SANTANA  
 CB PM SANDRO RODRIGO ANDRADE MAIA  
 CB PM PATRICK SULLIVAN COSTA PEREIRA  
 CB PM DIOGO RAMALHO DE AVIZ  
 CB PM RENATO SALOMÃO DA COSTA  
 CB PM RENAN ESPÍRITO SANTO DO NASCIMENTO  
 CB PM LUIZ RODRIGO DA CRUZ COSTA  
 CB PM ROBERTO CÉSAR RODRIGUES GONÇALVES  
 CB PM CARLOS FELIPE BAHIA MAGALHÃES  
 CB PM CARLOS VÍTOR DE SENA FERREIRA  
 CB PM FÁBIO JUNHO PEREIRA BARROS  
 CB PM JOÃO PAULO BRITO FAVACHO  
 CB PM JOSUÉ SOARES TORRES DA SILVA JÚNIOR  
 CB PM LEANDRO DE SOUSA SANTOS  
 CB PM MARINEIDE TRINDADE DA SILVA  
 CB PM MURILO ALBERTO DOS SANTOS LIRA  
 CB PM JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS  
 CB PM ROSILENO PANTOJA DA SILVA  
 CB PM THIAGO DONÁ  
 CB PM VALMIR VASCONCELOS DA SILVA  
 CB PM CLEYTON FRANCISCO SANTOS SOUSA  
 CB PM JACILENE SANTOS DE SOUZA  
 CB PM DENMÉTRYUS GABRIEL SANTOS GUEDES  
 CB PM ANTÔNIO ADENILSON BATISTA DA SILVA  
 CB PM ANDERSON FÁBIO ARAÚJO FARIAS  
 CB PM JOÃO PAULO DO ROSÁRIO RIBEIRO  
 CB PM ALLAN JOHN DOS SANTOS MENDES  
 CB PM HUGO SOARES DOS SANTOS  
 CB PM MÁRCIO DA SILVA COSTA  
 CB PM WALLACE RAFAEL DE LIMA RODRIGUES  
 CB PM WOLNER DIEGO PINHEIRO CAMPELO  
 CB PM GIOVANE SANTOS DO RÉGO  
 CB PM ADRIANO PEREIRA MOTA  
 CB PM CLEBER DA ROCHA MAFRA  
 CB PM JOÃO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA  
 CB PM DJALMY SOUZA MARIZ  
 CB PM DIELSON OLIVEIRA MORAES  
 CB PM RONALDO CHAGAS NASCIMENTO  
 CB PM WALDECY OLIVEIRA FERREIRA  
 CB PM ANDERSON THIAGO ALMEIDA TEIXEIRA  
 CB PM STTEFFENSON ALESSANDRO LOPES BOTELHO  
 CB PM SMAELL SOUSA DAMASCENO  
 CB PM RODRIGO GOMES ELERES  
 CB PM RICARDO PINHEIRO QUADRA  
 CB PM PATRICIA SOUSA GARCIA  
 CB PM EDSON ROBERTO OZEIRAS DE ARAUJO  
 CB PM WAGNER CORREA MONTEIRO  
 CB PM MICHEIAS RODRIGUES DE SOUSA  
 CB PM MICHELLE MONTEIRO BARROS  
 CB PM MADSON MORAES MODESTO  
 CB PM THIAGO MICHEL GONÇALVES DE SOUSA  
 CB PM WASHINGTON LIRA LINS  
 CB PM KEILA DE SOUZA FREITAS  
 CB PM KÁSSIA FERNANDA SOUSA DE SOUZA  
 CB PM KARLA PATRICIA COSTA GUIMARÃES SANTOS  
 CB PM ELMER JOHN DE ABREU LESSA  
 CB PM AMILTON GOMES PEREIRA  
 CB PM GLEYSON SANTOS DA CRUZ  
 CB PM MARIA FRANCINETH DE OLIVEIRA FEITOSA  
 CB PM EDINALDO SANTOS SOBRINHO  
 CB PM EDER BRUNO BEZERRA BARROS  
 CB PM DALCINEY ALVES DOS ANJOS  
 CB PM DJALMA OLIVEIRA DA COSTA  
 CB PM DANIEL ANDRADE DA SILVA  
 CB PM CAREN NEVES LIMA  
 CB PM DIEGO BRAGA MODESTO  
 CB PM BERTHONI DOS REIS PALHETA  
 CB PM ALDICELIO FARIAS DE OLIVEIRA  
 CB PM ALAN KELVIN DOS SANTOS ROSAS  
 CB PM SAMANTA PRISCILA RODRIGUES DE CARVALHO  
 CB PM BRUNO FEIO PAMPLONA  
 CB PM RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA  
 CB PM ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES  
 CB PM ROSENILDO GONÇALVES ALVES  
 CB PM DIOGO DA SILVA LOPES  
 CB PM OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUZA JUNIOR  
 CB PM BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA  
 CB PM WELLYTON DA SILVA COSTA  
 CB PM LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES  
 CB PM DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE  
 CB PM SÉRGIO DANIEL COSTA MAIA  
 CB PM ÁLVARO FIGUEIRA DE OLIVEIRA  
 CB PM LUZIVALDO DA SILVA SANTOS  
 CB PM ANDRÉ LUIZ BARROS VIEIRA JÚNIOR  
 CB PM RANGEL ANDREY SILVA  
 CB PM HENRIQUE GERDERSON DE MATOS RIKER  
 CB PM GUSTAVO BRAGA DA VEIGA  
 CB PM SIDNEY SILVA DO ROSÁRIO  
 CB PM ANTONIO SAMMY COSTA NEVES  
 CB PM RODRIGO MOREIRA MELO  
 CB PM JOSÉ CORADO RIBEIRO

CB PM FILIPE GONÇALVES QUEIROS  
 CB PM ORIAN MORAES VIANA  
 CB PM RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAUJO  
 CB PM ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS  
 CB PM MISLAV DE SOUSA SANTOS  
 CB PM MARCOS DE SOUSA LIMA  
 CB PM LIA MARTINS LIMA  
 CB PM LEDILSON GONÇALVES FEITOSA  
 CB PM MARCOS JONATA MENDES DA SILVA  
 CB PM EDERSON JUNIOR DA CONCEIÇÃO  
 CB PM FERNANDO DUTRA BARATA  
 CB PM DIOGO DO NASCIMENTO RAFAEL  
 CB PM DIEGO LIMA DOS SANTOS  
 CB PM MARCIO DA SILVA CALUETE  
 CB PM FABIO MACIEL ACERBI  
 CB PM DENICIO SILVA SILVA  
 CB PM PAULO PEREIRA DA SILVA  
 CB PM JOSE NILDO GONÇALVES MENDES  
 CB PM JOSÉ NUNES DE ARAUJO NETO  
 CB PM GIRLENO BRAGA POMPEU  
 CB PM ADALBERTO VALENTE FERREIRA  
 CB PM ODNALRO LOBATO PEIXOTO  
 CB PM ODAIR DA SILVA CAVALCANTE  
 CB PM ARTHUR FRANCO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 CB PM FRANCISCO NERIVAN FERREIRA ALMEIDA  
 CB PM JANDERSON NOGUEIRA SILVA  
 CB PM FRANCISCO JUNIO DOS SANTOS SOUSA  
 CB PM MILANÉS LIMA DE OLIVEIRA  
 CB PM MOISES LIRA SAMPAIO  
 CB PM ALESSON COSTA CORREA  
 CB PM DAVI CORREIA GALEÃO  
 CB PM RONES LOPES RIBEIRO  
 CB PM SILVIO NILO PEREIRA DE MENEZES  
 SD PM JAIME SILVA DE ARAÚJO  
 SD PM CRISTHIAN FERREIRA NÉ

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/672827,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos, nos quadros correspondentes, pelos critérios de Merecimento e Antiquidade, os oficiais da Polícia Militar do Pará a seguir nominados, a contar de 25 de setembro de 2020.

**PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO**

**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) - COMBATENTES**

**AO POSTO DE CORONEL**

TEN CEL PM RG 26316 GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR  
 TEN CEL PM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO (Agregado)  
 TEN CEL PM RG 20807 ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA (Agregado)  
 TEN CEL PM RG 24982 HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO (Agregado)  
 TEN CEL PM RG 24948 AIDA MOREIRA DA COSTA LAMEGO (Agregada)  
 TEN CEL PM RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA  
 TEN CEL PM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA

**AO POSTO DE TENENTE CORONEL**

MAJOR PM RG 27283 JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS  
 MAJOR PM RG 27635 JORGE FABRICIO DOS SANTOS (Agregado)  
 MAJOR PM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA (Agregado)  
 MAJOR PM RG 29214 VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA (Agregado)  
 MAJOR PM RG 27271 TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA (Agregado)  
 MAJOR PM RG 27290 RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS (Agregado)  
 MAJOR PM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA (Agregado)  
 MAJOR PM RG 27011 GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR (Agregado)  
 MAJOR PM RG 27016 ADRIANO DE ATAÍDE COSTA (Agregado)  
 MAJOR PM RG 29167 EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON (Agregado)  
 MAJOR PM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES (Agregado)  
 MAJOR PM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES

**AO POSTO DE MAJOR**

CAP PM RG 33446 RENATO RABELO RODRIGUES  
**QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE – (QOSPM)**  
**AO POSTO DE CORONEL (MÉDICO)**  
 TEN CEL PM RG 25233 JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA  
**AO POSTO DE MAJOR (MÉDICO)**  
 CAP PM RG 37707 CLEYBISMAR BÉGOT DA RESSURREIÇÃO  
 CAP PM RG 36730 FABIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO  
 CAP PM RG 37708 WANDERSON CORRÊA LEÃO  
 CAP PM RG 37718 ODILTON CLÉBER SIQUEIRA DE AMARAL  
 CAP PM RG 37712 LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES

**AO POSTO DE MAJOR (FARMACÊUTICO)**

CAP PM RG 37983 LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  
**AO POSTO DE MAJOR (ENFERMEIRO)**  
 CAP PM RG 37720 JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JUNIOR  
 QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – (QCOPM)

**AO POSTO DE MAJOR (PSICÓLOGO)**

CAP PM RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO

**AO POSTO DE MAJOR (ASSISTENTE SOCIAL)**

CAP PM RG 37704 HÉLEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA

**PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) - COMBATENTES**

**AO POSTO DE MAJOR**

CAP PM RG 24353 ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ  
 QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE – (QOSPM)

**AO POSTO DE MAJOR (MÉDICO)**

CAP PM RG 37706 EVANILDA LINS MARTINS  
 CAP PM RG 37715 WILSON RIBEIRO LOPES NETO  
 CAP PM RG 37723 MARCELO MACÊDO DE LIMA

**AO POSTO DE MAJOR (VETERINÁRIO)**

CAP PM RG 37510 ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA

**AO POSTO DE MAJOR (FISIOTERAPEUTA)**

CAP PM RG 37984 ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO (Agregada)  
 CAP PM RG 37713 ÂNGELO PONTES SCOTTA (Agregado)  
 CAP PM RG 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM

**AO POSTO DE CAPITÃO (FISIOTERAPEUTA)**

1º TEN PM RG 39734 MARCOS JOSÉ SILVA DE PAULA  
 1º TEN PM RG 39703 ÁTILA SANTOS HANEMANN

**AO POSTO DE MAJOR (NUTRICIONISTA)**

CAP PM RG 26006 ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA

**AO POSTO DE MAJOR (FONOAUDIÓLOGO)**

CAP PM RG 37716 MARDÔNIA ALVES CHECALIN  
 Art. 2º A promoção de oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art. 12, § 3º, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º Para fins do disposto no artigo 12, §1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, consideram-se existentes as vagas na data da assinatura do ato que promove, agrega, passa à inatividade, reforma administrativamente e demite, salvo se no próprio ato for estabelecida outra data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de setembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 2º, § 1º, e 18, ambos da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/658313; Considerando os termos do Ofício nº 042/2020-Gab. Cmdº. CBMPA, de 31 de agosto de 2020, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Considerando a proposta da comissão de promoção de oficiais constante na ATA nº 195/2020 – CPOBM 4ª Reunião ordinária,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos nos Quadros de Oficiais Combatentes – QOBM e de Administração - QOABM, pelos critérios de merecimento e antiguidade, os Oficiais e Praças Especiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a seguir nominados:

**QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES - QOBM**

**AO POSTO DE CORONEL**

**PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO**

TEN CEL BM NEY TITO DA SILVA AZEVEDO (Agregado)  
 TEN CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA (Agregado)  
 TEN CEL BM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR  
 TEN CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS (Agregado)

**AO POSTO DE TENENTE CORONEL**

**PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

MAJ QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA

**PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO**

MAJ QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA

**AO POSTO DE MAJOR**

**PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

CAP QOBM KLELSON DANIEL DE SOUZA SILVA

CAP QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO

**PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO**

CAP QOBM THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO (Agregado)  
 CAP QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES  
 CAP QOBM ABEDOLINS CORRÊA XAVIER  
 CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO  
 CAP QOBM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA (Agregado)  
 CAP QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO

**AO POSTO DE 2º TENENTE**

**PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

ASP. BM IARA FERREIRA SANTOS  
 ASP. BM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL

ASP. BM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO  
 ASP. BM MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO  
 ASP. BM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA  
 ASP. BM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL  
 ASP. BM EVANDRO FÁBIO ALEIXO MELO DA SILVA  
 ASP. BM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA  
 ASP. BM ANA PAULA BRITTO PEREIRA  
 ASP. BM ANA BEATRIZ MALHEIROS PIQUET  
 ASP. BM MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA  
 ASP. BM RAMON PRADO SOUSA  
 ASP. BM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS  
 ASP. BM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA  
 ASP. BM ALCIDÊNIS CARVALHO MODESTO  
 ASP. BM RÔMULO DE OLIVEIRA PINTO  
 ASP. BM RAFAEL MOTA RIBEIRO  
 ASP. BM MARCÍO AUGUSTO LIMA LOBATO  
 ASP. BM MATHEUS BARBOSA PADILHA  
 ASP. BM MATHEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO  
 ASP. BM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA  
 ASP. BM PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO  
 ASP. BM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA  
 ASP. BM PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO  
 ASP. BM WESLEN SANCHES DE FARIAS  
 ASP. BM SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA  
 ASP. BM LUCAS RODRIGUES DA SILVA  
 ASP. BM IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA  
 ASP. BM GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO

**QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - QOABM****AO POSTO DE 1º TENENTE****PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

2º TEN QOABM OZIEL DO CARMO MELO

2º TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista artigo 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 10, inciso I, §3º da Lei Estadual nº. 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais);

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais – CPO, em reunião realizada em 20 de agosto de 2020, publicada no Boletim Geral Reservado nº. 032/2020-PMPA, no qual foi deferido por unanimidade de votos a promoção imediata, ao posto de Coronel QOPM, da seguinte Oficial da Polícia Militar do Pará, abaixo relacionada;

Considerando os termos do Processo nº. 2020/635099,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovida, por tempo de serviço, ao posto imediato de Coronel QOPM, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço na Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 25 de setembro de 2020:

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES

AO POSTO DE CORONEL

TEN CEL QOPM RG 24962 FERNANDA DE NAZARÉ ANDRADE AZULAY

Art. 2º Para fins do disposto no art. 10, incisos I e § 8º, da Lei Estadual nº. 8.388/2016 (Lei de Promoção de Oficiais), o militar promovido fica agregado e desaquartelado até publicação do ato de transferência para reserva remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida, que transitou em julgado nos Acórdãos nºs. 183.294, de 8 de novembro de 2017, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado;

Considerando os termos do Ofício nº. 2.222-PGE-GAB-PCTA, datado de 10 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº. 2020/704684, no sentido de dar cumprimento à decisão acima mencionada;

Considerando os termos do Processo nº. 2020/704684,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação no Concurso Público C-153, da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, o cargo a seguir discriminado.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA – 9º CRS SANTARÉM

IVANILDO DOS SANTOS VIANA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as razões constantes do Processo nº. 2019/220819,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o servidor IPC ANDRE PESSOA BARROS, matrícula nº. 57233594, do Decreto de 24 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.381, de 25 de maio de 2017, que concedeu Promoção Funcional, por antiguidade e merecimento, relativa aos anos de 2016 e 2017, aos servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, código GEP-700.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 17 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.348, de 18 de setembro de 2020, que nomeou FRANCISCA MORAES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ERRATA**

No Decreto datado de 18 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.317, de 19 de agosto de 2020, página 5, coluna 2:

**Onde se lê:** TEN CEL PM RG 21172 WILSON CARLOS ARAUJO FILHO**Leia-se:** TEN CEL PM RG 21172 WILSON CARLOS DE ARAUJO FILHO**Protocolo 583429****DECRETO Nº 1047, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 37.831.584,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 37.831.584,29 (Trinta e Sete Milhões, Oitocentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	DESPESA 339092	1.872,00
14101203312978312 - SEDAP	0101	339049	50.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0301	449052	283.075,13
151011339215038841 - SECULT	0101	335041	90.000,00
171010412315088251 - SEFA	2101	449052	500.000,00
261010612212978339 - PMPA	0101	339048	16.456.885,41
261010612212978339 - PMPA	0101	339093	400.000,00
261010612415028270 - PMPA	0101	339015	100.000,00
261010612615088238 - PMPA	0101	339015	100.000,00
261010618115028835 - PMPA	0101	339015	50.000,00
261010618315028840 - PMPA	0101	339015	100.000,00
261010633112978312 - PMPA	0101	339049	621,75
281010412212978338 - NGPR	0101	449052	200.000,00
362011412212978339 - Fun- dação ParáPaz	0101	319004	1.400.000,00
362011412212978339 - Fun- dação ParáPaz	0101	319011	760.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	100.000,00
652012412212978339 - FUNTEPA	0101	319011	2.190.000,00
901011012212974668 - FES	0103	339030	133.000,00
901011012212978338 - FES	0103	339033	45.000,00
901011012212978338 - FES	0103	339037	1.851.881,45
901011012212978338 - FES	0103	339039	2.760.188,00
901011012212978338 - FES	0103	339047	110.000,00
901011012615088238 - FES	0103	339040	119.452,00
901011012615088238 - FES	0103	339140	111.955,00
901011012815078924 - FES	0103	339018	261.550,00
901011012815078924 - FES	0103	339036	18.700,00
901011013115088233 - FES	0103	339139	9.851,00
901011030215078288 - FES	0103	339030	2.921.292,00
901011030215078288 - FES	0103	339036	500.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339037	1.380.795,00
901011030215078288 - FES	0103	339039	1.229.924,00
901011030215078293 - FES	0103	339030	1.000.000,00
901011030215078293 - FES	0103	339037	525.865,00
901011030215078293 - FES	0103	339039	170.000,00



901011030215078293 - FES	0103	339040	15.000,00
901011030215078879 - FES	0103	339030	200.000,00
901011030215078880 - FES	0103	339030	1.684.676,55
TOTAL			37.831.584,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	334041	1.872,00
141012033112978311 - SEDAP	0101	339046	50.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0301	339014	42.862,00
141012060814918715 - SEDAP	0301	339030	240.213,13
171010412212978339 - SEFA	0101	319016	1.000.000,00
171010412315088251 - SEFA	2101	339039	500.000,00
261010612212978313 - PMPA	0101	339019	8.042.919,62
261010612212978339 - PMPA	0101	319012	2.350.000,00
261010618115028839 - PMPA	0101	339015	350.000,00
261010633112978311 - PMPA	0101	339046	8.814.587,54
901011030215077582 - FES	0103	449051	14.248.191,02
901011030215077582 - FES	0103	449052	200.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	0101	339039	600.938,98
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	390.000,00
922012012212978339 - ADEPARÁ	0101	319004	1.000.000,00
TOTAL			37.831.584,29

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de setembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1048 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 2.294.133,33 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso I do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 2.294.133,33 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Trinta e três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	339014	500.000,00
901011030215077684 - FES	0149	339030	500.000,00
901011030215077684 - FES	0186	334181	1.294.133,33
TOTAL			2.294.133,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com recursos previstos pelo art. 5º, inciso I, "a" da Lei Complementar Federal no 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de setembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1050, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.037.666,48 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s),

o crédito suplementar no valor de R\$ 1.037.666,48 (Hum Milhão, Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431011133415048856 - SEASTER	0306	339039	844.150,85
431011133415048856 - SEASTER	0306	449052	120.000,00
431011133415048856 - SEASTER	6301	339039	32.484,99
901011033112978311 - FES	0349	339046	41.030,64
TOTAL			1.037.666,48

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de setembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo 583430**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 2.001/2020-CCG DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/724717, RESOLVE:

autorizar ARLINDO PENHA DA SILVA, Secretário de Estado de Esporte e Lazer a viajar para Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 a 28 de setembro de 2020, para tratar sobre o "Projeto Gol do Brasil - CBF", a serviço da Secretaria, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, VÍTOR AUGUSTO DA SILVA BORGES, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.  
IRAN ATAIDE DE LIMA

**PORTARIA Nº 2.002/2020-CCG DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos Processo nº. 2020/747188, RESOLVE:

nomear LUCAS MONFREDO PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 23 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.  
IRAN ATAIDE DE LIMA

**PORTARIA Nº 2.003/2020-CCG DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

nomear ROSANGELA VIANA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.  
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**ERRATA DOS ITENS I E II DA PORTARIA Nº. 1.978/2020-CCG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.347, de 17 de SETEMBRO de 2020.**

**Onde se lê:** ...,com lotação na Polícia Civil,...  
**Leia-se:** ...,com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social,...  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 583431**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 156/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/743993, de 22 de setembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de BREVES e MELGAÇO/PA, no período de 23 a 26/09/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/4, CPF 319.678.092-91 cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 583301**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 614/2020 – CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Suprido: SD PM RG 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, Assessor de Segurança, CPF nº 999.656.662-53; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); R\$ 3.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

**Protocolo: 583282**

**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 616/2020 – CMG, 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 24/09 a 26/09/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza, CPF nº 581.523.262-91; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 583288**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 617/2020 – CMG, 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 24/09 a 26/09/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidores: SD PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, CPF nº 999.656.662-53 e SD PM Jonas Vilhena Cardoso, CPF nº 019.319.092-37; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 583291**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 618/2020 – CMG, 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 25/09 a 27/09/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor: Cláudio Benedito de Oliveira Gomes, CPF nº 145.553.442-00; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 583294**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 615/2020 – CMG, 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: realizar consulta cartorária junto ao Cartório - 1º Tabelionato de Notas e Registro de Capanema – PA; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 28/09 a 29/09/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (Pousada); Servidores: Estanley Sampaio Peres, CPF nº 003.949.172-27 e Samuel Tavares Ribeiro, CPF nº 914.793.122-15; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 583287**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 619/2020 – CMG, 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 25/09 a 27/09/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidora: 2º SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, CPF nº 425.721.502.04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 583295**

**FÉRIAS****EXTRATO DE PORTARIA Nº 610/2020 – CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares, referente ao biênio 2019/2020, no período de 1º a 30/10/2020, aos servidores: Samuel Tavares Ribeiro, Ivanete Bento Ferreira da Silva, Marcos Aldemir Figueiredo da Silva, Luiz Carlos Garcia da Silva e Izabella Carvalho de Menezes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 583157**

**PORTARIA Nº 612/2020 – CMG, 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as informações constantes no processo 2020/411598,

RESOLVE:

I – EXCLUIR o servidor CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04, da PORTARIA Nº 501/2020 – CMG de 13/08/2020 referente à concessão de férias, publicada no DOE nº 34.312 de 14/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 583277**

**PORTARIA Nº 613/2020 – CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as informações constantes no processo 2020/665903,

RESOLVE:

I – EXCLUIR o servidor Raimundo Adjalmé Amorim da Silva, CPF nº 057.986.122-87, da PORTARIA Nº 557/2020 – CMG de 31/08/2020 referente à concessão de férias, publicada no DOE nº 34.331 de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 583279**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 611/2020 – CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares, referente ao biênio 2019/2020, aos militares mencionados, nos respectivos períodos de gozo: CB BM RG 4043081 Francisco Dyame da Conceição Silva, de 01/10 a 30/10/2020;

CAP QOPM RG 35489 Antonio dos Anjos Barbosa Junior, CB PM RG 35181

Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior, SD PM RG 42612 Ken-

ny Souza Carvalho, SD PM RG 39557 Ulisses Pampolha Braz, de 04/10 a

02/11/2020, e 2º TEN QOPM RG 39206 Igor Alessandro Leal Farah, SD PM RG

38144 Fellype Grandet Silva do Rosário, de 15/10 a 13/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 583161**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 406/2020 – PGE. G Belém (PA), 23 de Setembro de 2020**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Bruno Rodrigues Cardoso, Diretor, Matrícula nº 5953641/1, juntamente com o servidor Fernando Saraiva de Souza Filho, Técnico em Gestão de Procuradoria, matrícula nº 55587574/2 para acompanharem e fiscalizarem o contrato.

CONTRATO Nº 020/2020 – PGE e ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.  
 II – Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 RICARDO NASSER SEFER  
 Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 582957**

**CONTRATO**

**Extrato de Contrato: 020/2020-PGE  
 Exercício: 2020**

Origem: Adesão a ARP nº 48/2019-PJPI/TJPI/SLC  
 Data da Assinatura: 23/09/2020.  
 Vigência: 23/09/2020 a 23/09/2021  
 Valor Global: R\$ 710.490,00 (setecentos e dez mil e quatrocentos e noventa reais).  
 Dotação Orçamentária: UG 25103, Funcional Programática 25101.03.092.1508.8893, Elemento de Despesa 449052 e Fonte 0340.  
 Objeto: aquisição de computadores portáteis ultrafinos (notebooks).  
 Contratada: E R SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ/MF: 05.778.325/0001-13  
 Endereço: Avenida Senador César Vergueiro, nº 1.069  
 Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 582954**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 407/2020-PGE.G., de 23 de setembro de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/746509;  
 RESOLVE:  
 CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, identidade funcional nº 5905704/1, para obter carga do processo judicial nº 0003191-46.2016.8.14.0125, no dia 29.09.2020.  
 Local de origem: Marabá/PA  
 Local de destino: São Geraldo do Araguaia/PA  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 583256**



**PORTARIA Nº 145 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,  
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/739140  
 RESOLVE:  
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia diárias), no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) aos servidores Ana Paula Lima da Conceição, CPF: 027.432.782-18, MATRÍCULA: 6402894; José Carlos Pereira Viana, CPF: 516.741.902-63, MATRÍCULA: 5947133/1; Nathália Bulcão Leite Mota, CPF: 953.404.242-00, MATRÍCULA: 54196738; Afonso José Nascimento de Lima, CPF: 260.385.102-06, MATRÍCULA: 5953814/1; Tayana Rodrigues Campos, CPF: 002.859.832-61, MATRÍCULA: 8022539/1; Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho, CPF: 982.801.392-49, MATRÍCULA: 594673/5; Socorro Nazaré Santos Pereira, CPF: 669.270.802-87, MATRÍCULA: 5946809/1; Gisele Samara Vitelli Souza, CPF: 929.124.782-00, MATRÍCULA: 5953783; Suzana Maria Farias Nunes, CPF: 580.010.932-04, MATRÍCULA: 5949018/1; Alberto Fernandes Melo, CPF: 398.217.652-20, MATRÍCULA: 5949869/1, integrarão as Ações de Cidadania a se realizar no município de Augusto Correia – Vila Nova Olinda nos dias 18 e 19 de setembro de 2020 (sexta e sábado), desempenhando atendimentos articulados direcionados à população, com saída no dia 17 de setembro (quinta-feira) e retorno para a capital no dia 19 de setembro (sábado).  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE SETEMBRO DE 2020.  
 SIDNEY FURTADO GOUVEIA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 582775**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE PLANEJAMENTO  
 E ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 458 /2020-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,  
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/727593;  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ao servidor JOÃO ARAÚJO DA SILVA, Id. Funcional nº 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2020 a 29 de novembro de 2020, referente ao triênio 21 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2019.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.  
 THIAGO FREITAS MATOS  
 Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 461/2020 – DAF/SEPLAD - DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.  
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/730649;  
 RESOLVE:  
 FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora EDILENE MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3250717/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Recursos reembolsáveis, no período de 21 de setembro de 2020 a 20 de outubro de 2020, referente ao triênio 14.04.2013 a 13.04.2016.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 22 DE SETEMBRO DE 2020.  
 THIAGO FREITAS MATOS  
 Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 463/2020-DAF/SEPLAD DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.  
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/738218;  
 RESOLVE:  
 CONCEDER à servidora MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Id. Funcional nº 3153738/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Modelagem Organizacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de outubro de 2020 a 17 de novembro de 2020, referente ao triênio de 11 de fevereiro de 2005 a 10 de fevereiro de 2008.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 22 DE SETEMBRO DE 2020.  
 THIAGO FREITAS MATOS  
 Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 464/2020-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,  
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/730443;  
 RESOLVE:  
 CONCEDER à servidora MARIA GORETTI DE SOUSA MENDES, Id. Funcional nº 5095921/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de outubro de 2020 a 15 de abril de 2021, referentes aos triênios 31/07/1992 a 30/07/1995, 31/07/1995 a 30/07/1998 e 31/07/2016 a 30/07/2019.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.  
 THIAGO FREITAS MATOS  
 Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 465/2020-DAF/SEPLAD DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/729945;  
RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº57194241/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, referente ao triênio de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 582979**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2017 - SEAD**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

UO: 91101

Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação das Estações Cidadania

Natureza de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra

Valor Mensal: R\$ 24.722,67

Valor Anual: R\$ 296.672,04

Fonte: 0101006360

Recursos do Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 23/09/2020

Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021

Contratado: DIAMOND SERVICE LTDA, CNPJ/MF sob nº 08.538.011/0001-31.

Endereço: Travessa Mauriti, 2324 "Altos", Bairro Marco, CEP: 66093-180.

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 583389**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 459/2020-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº. 2020/632103.

RESOLVE:

TRANSFERIR, de 14/09/2020 a 13/10/2020 para 21/09/2020 a 20/10/2020, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 410/2020-DAF/SEPLAD de 31/08/2020, publicado no DOE nº. 34.334 de 03/09/2020, à servidora CLAUDIA DE MORAES RÊGO HESKETH, Id. Funcional nº 25607/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis – SEPLAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 460/2020-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/730243.

RESOLVE:

I-FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA GORETTI DE SOUS MENDES, Id. Funcional nº 5095921/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, período de 17 de setembro de 2020 a 16 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 31/07/2019 a 30/07/2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 462/2020-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/733949

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor GILSON OLIVEIRA PENNA, Id. Funcional 5183820/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - SEPLAD, no período de 05 de outubro de 2020 a 03 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2017 a 19 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 466/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/732527.

RESOLVE:

I-FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ROSELY DIAS SOUZA, Id. Funcional nº 2291/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, período de 21 de setembro de 2020 a 20 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 583031**

**PORTARIA Nº 269, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 580, de 02/03/2020 e 1048, de 23/09/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 269, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
DEFESA SOCIAL							
SEAP							
Outras Despesas Correntes		21.006,96	21.490,76	21.490,76	21.490,76		85.479,24
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	0349	21.006,96	21.490,76	21.490,76	21.490,76		85.479,24
Pessoal e Encargos Sociais		45.068,23	46.844,30	46.844,30	46.844,30		185.601,13
Folha de Pessoal							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	0349	45.068,23	46.844,30	46.844,30	46.844,30		185.601,13
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO							
SECRETET							
Investimentos		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00		1.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente							
	0101	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00		1.500.000,00
SEDAP							
Investimentos		283.075,13	0,00	0,00	0,00		283.075,13

Equipamentos e Material Permanente						
GESTÃO	0301	283.075,13	0,00	0,00	0,00	283.075,13
EGPA						
Investimentos		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
SEFA	0101	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Investimentos		998.520,00	0,00	0,00	0,00	998.520,00
Equipamentos e Material Permanente						
	2101	998.520,00	0,00	0,00	0,00	998.520,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		1.294.133,33	0,00	0,00	0,00	1.294.133,33
Despesas Ordinárias						
	0186	1.294.133,33	0,00	0,00	0,00	1.294.133,33
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		5.242.637,00	0,00	0,00	0,00	5.242.637,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	5.242.637,00	0,00	0,00	0,00	5.242.637,00
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		3.456.479,00	0,00	0,00	0,00	3.456.479,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.456.479,00	0,00	0,00	0,00	3.456.479,00
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		2.119.552,00	0,00	0,00	0,00	2.119.552,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.119.552,00	0,00	0,00	0,00	2.119.552,00
HOL						
Outras Despesas Correntes		4.230.462,00	0,00	0,00	0,00	4.230.462,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	4.230.462,00	0,00	0,00	0,00	4.230.462,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Pessoal e Encargos Sociais		581.000,00	871.500,00	581.000,00	871.500,00	2.905.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	581.000,00	871.500,00	581.000,00	871.500,00	2.905.000,00
FUNTELPA						
Pessoal e Encargos Sociais		136.000,00	937.500,00	625.000,00	491.500,00	2.190.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	136.000,00	937.500,00	625.000,00	491.500,00	2.190.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura SEDAP		283.075,13	0,00	0,00	0,00	283.075,13
	0301	283.075,13	0,00	0,00	0,00	283.075,13
Cultura FCP		190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SECULT						
	0101	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

Educação Profissional e Tecnológica		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
SECTET						
	0101	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Governança Pública		1.239.777,80	0,00	0,00	0,00	1.239.777,80
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	168.654,00	0,00	0,00	0,00	168.654,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	32.603,80	0,00	0,00	0,00	32.603,80
SEFA						
	2101	998.520,00	0,00	0,00	0,00	998.520,00
Manutenção da Gestão		5.994.457,64	1.927.335,06	1.274.335,06	1.431.335,06	10.627.462,82
EGPA						
	0101	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.363.175,00	0,00	0,00	0,00	1.363.175,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.685.026,00	0,00	0,00	0,00	1.685.026,00
Fundação ParáPaz						
	0101	581.000,00	871.500,00	581.000,00	871.500,00	2.905.000,00
FUNTELPA						
	0101	136.000,00	937.500,00	625.000,00	491.500,00	2.190.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.463.181,45	0,00	0,00	0,00	1.463.181,45
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	66.075,19	68.335,06	68.335,06	68.335,06	271.080,37
SECTET						
	0101	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Saúde		12.590.623,08	0,00	0,00	0,00	12.590.623,08
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FES						
	0186	1.294.133,33	0,00	0,00	0,00	1.294.133,33
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.859.462,00	0,00	0,00	0,00	3.859.462,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.602.799,00	0,00	0,00	0,00	1.602.799,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.099.552,00	0,00	0,00	0,00	2.099.552,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.734.676,75	0,00	0,00	0,00	2.734.676,75

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.407.000,00	1.859.000,00	1.206.000,00	1.363.000,00	6.835.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	15.049.130,00	0,00	0,00	0,00	15.049.130,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0186 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	1.294.133,33	0,00	0,00	0,00	1.294.133,33
0301 - Recursos Ordinários	283.075,13	0,00	0,00	0,00	283.075,13
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	66.075,19	68.335,06	68.335,06	68.335,06	271.080,37
2101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	998.520,00	0,00	0,00	0,00	998.520,00
TOTAL	21.097.933,65	1.927.335,06	1.274.335,06	1.431.335,06	25.730.938,83

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**-Errata da PORTARIA Nº 188 de 31/08/2020, Publicada no DOE nº 34.334 de 03/09/2020, Protocolo nº 576573.**

**Onde se lê:** Maria Elizabeth Coelho das Neves

**Leia-se:** Maria Elizabete Coelho das Neves

**-Errata da PORTARIA Nº 189 de 31/08/2020, Publicada no DOE nº 34.334 de 03/09/2020, Protocolo nº 576573.**

**Onde se lê:** Maria Elizabeth Coelho das Neves, período para usufruto 01/11/2020 a 30/11/2020.

**Leia-se:** Maria Elizabete Coelho das Neves, período para usufruto 03/10/2020 a 01/11/2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 583248**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 207 de 18 de setembro de 2020**

CONCEDER aos servidores deste Instituto, 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês OUTUBRO/2020, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
3152006/1	Cesar Augusto da Silva Cavalcante	2019/2020	19.10 a 17.11.2020
54180579/3	Evandro Ladislau da Silva	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
54180579/4	Evandro Ladislau da Silva	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
3154700/1	Franciana Leão Dias	2019/2020	05.10 a 03.11.2020
5945694/1	Frank Karson Xabregas Lobato	2019/2020	14.10 a 12.11.2020
3153606/1	Joana Otília Castro Ferreira	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
57232147/1	Jorge Luis Pires Assumpção	2019/2020	13.10 a 11.11.2020
57232177/1	Lourival Santos Souza Junior	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
82201/1	Lucia Regina Teles Fontelles de Lima	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
3158888/1	Lucimar Xavier Abdon	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
3157652/1	Marcia Batista de Menezes	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
57216823/2	Marcus Vinicius Mendonça Moraes	2019/2020	14.10 a 12.11.2020
5857244/10	Maria de Lourdes Maués Ramos	2019/2020	05.10 a 03.11.2020
57212420/2	Odair Jose Mescouto Cunha	2019/2020	19.10 a 17.11.2020
5947158/1	Raphaella Lemos Rodrigues	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
3158110/1	Sonia Baia Cairés	2019/2020	01.10 a 30.10.2020

**Protocolo: 583235**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**Término de Vínculo de Servidor**

Ato: Processo nº 2020/734039

Término de vínculo: 21/09/2020

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Alessandra Guapindaia Almeida

Cargo: Assistente Administrativo

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

**Protocolo: 582858**

**Término de Vínculo de Servidor**

Ato: Processo nº 2020/715492

Término de vínculo: 18/09/2020

Tipo: Rescisão de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Alesandrina Espinosa Margallo

Cargo: Assistente Administrativo

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

**Protocolo: 582863**

### APOSENTADORIA

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA AP Nº 958 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2008/240115.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, PEDRO ALVES DA SILVA, mat. nº 6038131/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.418,91 (hum mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 11.564 dias de 12.775 que corresponde a 90,5205% de R\$1.045,00	945,94
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	472,97
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.418,91</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582810**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA AP Nº 2.186 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/154775.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FRANCISCO LUIZ TEIXEIRA CARDOSO, mat. nº 423033/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.210,92 (nove mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.069,08
Aulas Suplementares - 84h	869,01
Gratificação de Magistério - 10%	293,81
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.350,47
Adicional por Tempo de Serviço - 65%	3.628,55
<b>Total de Proventos</b>	<b>9.210,92</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582796**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA AP Nº 2.104 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2017/331359.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOSE JUAREZ VELOZO DA SILVA, mat. nº 5155460/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.392,65 (hum mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 11.350 dias de 12.775 que corresponde a 88,8454% de R\$ 1.045,00	928,43
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	464,22
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.392,65</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582798**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.867 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2009/239922.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e § 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ARNALDO LEANDRO DA SILVA, mat. nº 5087937/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.399,04 (hum mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 11.402 dias de 12.775 que corresponde a 89,2524% de R\$1.045,00	932,69
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	466,35
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.399,04</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582817**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.947 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - processo nº 2019/286308.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, IVANILDO JULIANO RIBEIRO DA SILVA, mat. nº 86479/1, na função de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (12.775 dias de 12.775 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	627,00
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.672,00</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583345**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 1.962 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/596029.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17029, EDSON CAMPOS, mat. nº 5191416/1, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
<b>Total de Proventos</b>	<b>10.451,86</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583154**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.091 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/222362.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, IVANILDO RODRIGUES, mat. nº 108200/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	627,00
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.672,00</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582792**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 2.073 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2013/423239.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, GASPARGOMES MACIEL, mat. nº 79340/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	627,00
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.672,00</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 582813**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 318 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/662793, de 01/09/2020, que dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a contar do dia 02/09/2020, o período de gozo de férias da servidora MARIA DE BELÉM DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 85596/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, concedida através da Portaria nº 270/2020, de 06/08/2020, publicada no DOE nº 34.304, de 07/08/2020.

II - CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias, no período de 01/03/2021 a 29/03/2021, à servidora MARIA DE BELÉM DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 85596/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 582836**

**PENSÃO****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA PS Nº 1.880 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/377530.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$12.502,15 (doze mil, quinhentos e dois reais e quinze centavos), em favor de DJALMA DA SILVA FRADE, na condição de companheiro da ex-segurada Ana Alessandra Santiago Silva, pertencente ao quadro de servidores ativos do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPC, onde ocupava o cargo de Perito Criminal, mat. nº 5544700/3, falecida em 12/07/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 583312**

**OUTRAS MATÉRIAS****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RR Nº 1.967 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/573327.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17032 ROSIELSEN LAILSON DOS SANTOS, mat. nº 5191564/1, pertencente ao efetivo da 26ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Alenquer), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM		1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%		671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04	167,76
Indenização de Tropa - 10%		1.677,60
Gratificação de Risco de Vida - 100%		503,28
Gratificação de Serviço Ativo - 30%		587,16
Representação p/ Graduação - 35%		1.786,64
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%		2.709,74
Adicional de Inatividade - 35%		10.451,86
<b>Total de Proventos</b>		

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 583186**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RR Nº 1.952 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/584530.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 16099,

PAULO SOUSA DA SILVA, mat. nº 5127092/1, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.863,03 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 20%	335,52
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.736,32
Adicional de Inatividade - 35%	2.633,41
<b>Total de Proventos</b>	<b>9.863,03</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 583180**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RR Nº 2.092 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/607661.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 21450 GILSON DA LUZ SOUSA, mat. nº 5589347/1, lotado na Assessoria de Comunicação da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo -	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 0%	974,25
Adicional de Inatividade -	1.477,61
<b>Total de roventos</b>	<b>5.699,36</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583102**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RR Nº 1.940 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/575175.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alíneas "f" e "g", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 14967 JOSE NUNES LOPES, mat. nº 5081262/1, pertencente ao efetivo da Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.934,23 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	216,50
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Representação de integrante de Banda de Música - 30%	324,75
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.185,34
Adicional de Inatividade - 35%	1.797,76
<b>Total de Proventos</b>	<b>6.934,23</b>



II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583111**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA RR Nº 2.080 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2020/578933.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15721, ALTAIR JOSÉ PALHETA MODESTO, mat. nº 5123526/1, pertencente ao 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará- BPM (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 5%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583084**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA RR Nº 2.069 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/584264.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º sargento PM RG 16205 OLIVAR RODRIGUES DAS CHAGAS, mat. nº 51231940/1, lotado no Batalhão de Polícia Penitenciária do Estado do Pará (Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30%	294,56
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	957,32
Adicional de Inatividade - 35%	1.451,93
Total de Proventos	5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583135**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA RR Nº 2.101 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2020/584703.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 16901, RAIMUNDO REGO DE LIMA, mat. nº 5191580/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583148**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA RR Nº 1.987 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/583411.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG FRANCISCO DE ASSIS COSTA SARAIVA, mat. nº 5123917/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,23 (seis mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.036,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.571,43
Total de Proventos	6.061,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583098**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA RR Nº 1.959 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2019/647929.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 18283 NIVALDO MOREIRA DA CUNHA, mat. nº 5195594/1, pertencente ao efetivo do 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.863,03 (nove mil, oitocentos e seiscentos e três reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 20%	335,52
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.685,99
Adicional de Inatividade - 35%	2.557,08
Total de Proventos	9.863,03

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583120****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RR Nº 1.939 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/583930.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15479 JAIR NASCIMENTO DE SOUSA, mat. nº 5111315/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583105****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RR Nº 2.142 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2020/638753.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento BM RG 2104863, PAULO HENRIQUE VAZ MARTINS, mat. nº 5397804/1, pertencente ao efetivo do 2ª Seção - Segurança do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.744,25 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/BM	1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	433,00
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação p/ Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.152,86
Adicional de Inatividade - 35%	1.748,51
Total de Proventos	6.744,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 583146****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018 IGEPREV/PA**

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8666/93.

Considerando, os termos do processo administrativo nº 2018/449849 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e para implementação de novas funcionalidades do Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Previdenciária - Eprev para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

Considerando o Relatório de Auditoria Especial nº 01/2019, proferido pela Auditoria Geral do Estado do Pará no processo administrativo nº 2019/190589 e ao Parecer Jurídico nº 083/2020 PROJUR/IGEPREV que acusaram a presença de cláusula restritiva à competitividade no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2018 que resultou no Contrato nº 036/2018, somado ao Parecer Jurídico nº 117/2020 -PROJUR/ IGEPREV constante dos autos do Processo Administrativo nº 2020/687289 o qual recomenda a anulação dos atos administrativos eivados de vícios;

Considerando que a anulação parcial do certame a partir do ato de desclassificação das empresas que apresentaram melhor preço, motivadas pela citada cláusulas restritivas, tornaram a licitante Equilibrium Web Serviços de Informática LTDA - CNPJ nº 07.178.322.0001-74, a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa ao processo licitatório, no montante, à época, de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Considerando a vantajosidade propiciada à Administração Pública com a correta aplicação dos princípios administrativos, posto que a proposta da atual vencedora se apresenta R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) a menor do que o contrato oficializado equivocadamente, proporcionando significativa economia ao Estado do Pará;

Considerando que o certame visava um contrato com abrangência 36 meses, restando um período remanescente a ser cumprido de 15 meses; Considerando que o contrato terá seu valor financeiro devidamente adequado a real proposta vencedora em consonância com o remanescente do período contratual, restando, portanto o valor mensal de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o valor global de R\$3.750.000,00 (Três milhões, setecentos e cinquenta mil reais);

RESOLVE:  
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor da empresa EQUILIBRIUM WIB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.178.322/0001-74, com a melhor proposta no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Belém, 23 de setembro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Protocolo: 583361**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RR Nº 2.072 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/558055.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 2º Sargento PM RG 21745 LUIZ ANTONIO DA SILVA SOUZA, mat. nº 5589525/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30%	294,56
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	957,32
Adicional de Inatividade - 35%	1.451,93
Total de Proventos	5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 583162****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RR Nº 2.035 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/594083.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 15589 ANTONIO MENDES RODRIGUES, mat. nº 5065526/2, pertencente ao efetivo do 34º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.744,25 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	433,00
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.082,50
Indenização de Serviço Ativo - 30%	324,75
Gratificação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.152,86
Adicional de Inatividade - 35%	1.748,51
Total dos Proventos	6.744,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 583091



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 119 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e CONSIDERANDO o Processo nº 2020/727586.

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta EGPA quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE; CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor para que o mesmo possa exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO, matrícula nº 5919875/2, CPF 947.287.802-44, correio eletrônico egpa.daf@gmail.com, Diretora de Administração e Finanças, para substituir MÁRCIO SEREÃO DA SILVA nas atribuições no Sistema e-jurisdicionados do TCE.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº. 123 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Processo 2020/727113

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 21/09/2020 a servidora SIMONE PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 54183361/2, Assessor Especial I, do Gabinete da Direção Geral para a Diretoria de Administração e Finanças desta EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**PORTARIA Nº. 124 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Processo 2020/727364

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 14/09/2020 a servidora LÚCIA PACHECO VILHENA, matrícula nº 57201545, Agente Administrativo, do Núcleo de Planejamento para o Gabinete da Direção Geral desta EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**PORTARIA Nº. 125 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e. CONSIDERANDO o Processo nº 2020/721541,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação- ADC desta EGPA NEUZA MARIA BRAGA MARTINS, Especialista em Educação, matrícula nº. 57227705/2, na condição de titular, tendo como suplentes BRUNO RABELO DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº57195068/1 e ROSANA DA SILVA RODRIGUES, Especialista em Educação, matrícula nº5274745/1.

II - Designar VERA LUCIA SANTOS BESSA, matrícula nº5076072/1, Coordenador de Gestão de Pessoas, para desempenhar a função de supervisor.

III - Esta Portaria entre em vigor a contar de 21/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 583234

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 126 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/738062,

RESOLVE:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, a contar de 04/09/2020 a 24/09/2020 o período de usufruto de férias do servidor ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE, matrícula nº 57218659/2, ocupante do cargo em comissão de Procurador Chefe, concedida através da PORTARIA Nº 081 de 03/07/2020, publicada no DOE nº 34.279 de 13/07/2020. O usufruto residual de férias será definido posteriormente, levando em conta as necessidades da Procuradoria Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 583275

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL Nº 003 / 2020**

A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA no uso de suas atribuições legais torna pública a convocação de servidores para preenchimento de vagas nos cursos de pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública com ênfases em Gestão do Conhecimento nas Organizações Públicas e em Políticas Públicas e Governança, em virtude do não comparecimento de servidores aprovados e classificados no período previsto de matrícula, conforme cronograma do edital de seleção, de acordo com ênfase escolhida e ordem de classificação, abaixo discriminado.

As matrículas serão realizadas no período de 24 e 25 de setembro de 2020, mediante apresentação de toda a documentação prevista no item 10 do edital seleção nº 003/2020, no prédio da Escola de Governança do Estado do Pará- EGPA, na Av. Governador José Malcher, nº 900, na sala da Coordenação de Pós-graduação-CPOS.

Caso haja desistência ou impossibilidade do candidato em efetivar a sua matrícula, no período acima descrito, a vaga será preenchida por outro candidato obedecendo à ordem decrescente de classificação final.

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS			
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO ESTADUAL OU EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO ESTADUAL			
Ordem de classificação	Número de inscrição	Nome	Nota
18º	067/2020	KELEN KATIANE DA SILVA GOMES	6,5
19º	065/2020	CARLA BLANCO RENDEIRO	6,5
20º	058/2020	CRISTIANE FONSECA COSTA CORRÊA	6,5
21º	050/2020	LUANA MENDES D'ANTONA CASTELO BRANCO	6,5
22º	070/2020	RENAN CARDOSO NEGRÃO	6,5
23º	052/2020	SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS	5,5
24º	069/2020	LEILA PEREIRA PRADO	5,5
25º	053/2020	CAMILA DIAS OLIVEIRA	5,5
26º	071/2020	MANOEL ALESSANDRO VALENTE COSTA	5,5
27º	046/2020	GIOVANA MARIA DOS SANTOS BRITO	5,5
28º	039/2020	AMANDA HEVELLYN ALENCAR GONÇALVES	5,5
SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO ESTADUAL			
8º	060/2020	ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARÃES	5,5
9º	021/2020	ISY ADELAIDE VALE LIMA	5,5
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA.			
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO ESTADUAL OU EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO ESTADUAL			
20º	034/2020	PILAR MARIA DE OLIVEIRA MORAES	6,5
21º	099/2020	DANIELMA CASTRO DA SILVA	6,5
22º	053/2020	DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS	6,5
23º	056/2020	MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS	6,5
24º	118/2020	LAIZE DE FÁTIMA BARATA CARDOSO	6,5

25º	025/2020	LUCIANA VANESSA SERRA MONTEIRO	6,0
SERVIDOR PÚBLICO COMISSONADO ESTADUAL			
9º	091/2020	REBECA MOTA DO ROSARIO GOMES	5,5

Belém, 23 de setembro de 2020.  
Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Diretora Geral

#### EDITAL Nº 004 / 2020 RESULTADO DOS RECURSOS

A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA no uso de suas atribuições legais torna público resultado dos recursos referentes ao resultado do Processo Seletivo do curso de pós-graduação em nível de APERFEIÇOAMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS INCLUSIVOS: UM OLHAR PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA conforme previsto no edital de seleção 004/2020.

CURSO: APERFEIÇOAMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS INCLUSIVOS: UM OLHAR PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA		
MUNICÍPIO/Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESPOSTA AO RECURSO
Barcarena 036/2020	TIOGO BRAGA DE SOUSA	INDEFERIDO/ CONTRARIANDO O ITEM 2.2 - O candidato não pertence ao quadro efetivo ou comissionado estadual e nem ao quadro efetivo municipal do município de Barcarena.
Conceição do Araguaia 017/2020	JEFERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO/CONTRARIANDO OS ITENS 3, 3.8 E 4 DO EDITAL DE SELEÇÃO.

Permanecendo inalterado o resultado publicado no dia 21/09/2020  
Belém, 24 de setembro de 2020.  
Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Diretora Geral da EGPA

Protocolo: 583304

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330003404, de 16 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: WALMY AMADO MACHADO.  
CPF: 330.696.707-68.  
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT.  
CHASSI: 9BRK29BTOK0174953.

#### PORTARIA Nº 2020330003405, de 17 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: JOSINEIDE MONTEIRO REINALDO.  
CPF: 269.630.602-82.  
MARCA/MODELO: FORD/KA SE 1.0 HA B.  
CHASSI: 9BFZH55L7H8438615.

#### PORTARIA Nº 2020330003411, de 18 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ADRIANO DA PAIXAO FONSECA.  
CPF: 591.303.342-68.  
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX.  
CHASSI: 93HGE6840AZ102584.

#### PORTARIA Nº 2020330003406, de 18 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: JOSIANE DE OLIVEIRA NEVES.  
CPF: 511.241.902-44.  
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB X VSC AT.  
CHASSI: 9BRK19BT5K2121771.

#### PORTARIA Nº 2020330003410, de 18 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA.  
CPF: 221.813.502-72.  
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.  
CHASSI: 9BGK48V0KG163272.

#### PORTARIA Nº 2020330003412, de 18 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: SAUL SOUZA CAMPOS.  
CPF: 606.703.802-10.  
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
CHASSI: 9BHGA811BMP189292.

#### PORTARIA Nº 2020330003425, de 21 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: DENISE ROSSETTI PIMENTA.  
CPF: 139.903.222-49.  
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.  
CHASSI: 93HRV2850HZ202440.

#### PORTARIA Nº 2020330003429, de 22 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ANTONIO AUGUSTO CALCUCHIMAC DE ALENCAR FERNANDEZ.  
CPF: 032.130.132-34.  
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15KB110691.

#### PORTARIA Nº 2020330003427, de 22 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ANTONIO VERIANO SAMPAIO PAIS.  
CPF: 089.074.202-20.  
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.  
CHASSI: 9BGKS69V0KG171015.

#### PORTARIA Nº 2020330003430, de 22 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: EDSON HIGINO RODRIGUES LOBATO.  
CPF: 256.161.022-53.  
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15MB401053.

#### PORTARIA Nº 2020330003426, de 22 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ERCIO OLIVEIRA DE ANDRADE.  
CPF: 140.480.432-34.  
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15MB403472.

#### PORTARIA Nº 2020330003433, de 22 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS.  
CPF: 361.673.983-72.  
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15MB401883.

#### PORTARIA Nº 2020330003431, de 22 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: JOSE CARLO DE ARAUJO.  
CPF: 624.678.752-53.  
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
CHASSI: 9BHGA811BLP158995.

#### PORTARIA Nº 2020330003432, de 22 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON.  
CPF: 003.628.312-62.  
MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED D.  
CHASSI: 988675136MCK32356.

**PORTARIA Nº 2020330003428, de 22 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ROBERTO AUGUSTO MELO GONCALVES.  
 CPF: 101.505.872-87.  
 MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.  
 CHASSI: 9BGEX76HOMB139898.

**Protocolo: 582877**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2019 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês Novembro/2020 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:

GABINETE DO SECRETÁRIO

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Gozo
05552800	Deolinda Ferreira Fagundes	01/10/2019	03/11/2020 - 02/12/2020
DIRETORIA DO TESOUREIRO ESTADUAL			
05149673	Maria da Piedade Santos da Conceicao	04/10/2019	03/10/2020 - 16/11/2020 - 15/12/2020
DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL			
00004154	Rosemary Sousa da Silva	01/11/2019	03/11/2020 - 02/12/2020
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS			
05280028	Luzia do Socorro Nogueira Barros	22/04/2019	21/04/2020 - 23/11/2020 - 22/12/2020
JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA			
05858097	Douglas de Souza Ramos	13/05/2018	12/05/2019 - 03/11/2020 - 02/12/2020
ESCOLA FAZENDÁRIA			
05036500	Marilu Fonseca dos Reis	01/08/2019	31/07/2020 - 24/11/2020 - 23/12/2020
OUVIDORIA FAZENDÁRIA			
05206847	Marivone Amorim Vaz	04/10/2019	03/10/2020 - 02/11/2020 - 01/12/2020
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA			
05156505	Shirley Rangel Carvalho Oliveira	19/10/2019	18/10/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
CONSULTORIA JURÍDICA			
05946383	Carolina Pinheiro de Azevedo	01/02/2019	31/01/2020 - 30/11/2020 - 29/12/2020
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			
05156467	Maria do Socorro de Deus e Silva	30/10/2019	29/10/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
00027979	Tanya Rosalem Pereira Ferraro	25/06/2019	24/06/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO			
02007487	Eneida Carmen Siqueira Pantoja	11/05/2019	10/05/2020 - 06/11/2020 - 05/12/2020
05914966	Julison Moraes de Oliveira	29/07/2019	28/07/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05915258	Rodrigo do Amaral Campos	29/07/2019	28/07/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS			
05042321	Olga Leocadia de Nazare Lima	01/08/2019	31/07/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05109868	Maria das Mercês de Souza Oliveira	06/11/2019	05/11/2020 - 09/11/2020 - 08/12/2020
03251217	Edna Cafesakis Amoedo	15/05/2019	14/05/2020 - 09/11/2020 - 08/12/2020
05569125	Aida Maria Peixoto Silva	26/11/2019	25/11/2020 - 26/11/2020 - 25/12/2020
05915202	Jair Muller Marques de Souza	29/07/2019	28/07/2020 - 25/11/2020 - 24/12/2020
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO			
05096537	Ana Eulalia Barros Soares	01/09/2019	31/08/2020 - 16/11/2020 - 15/12/2020
05570190	Luiza Helena Melo de Mendonca	26/11/2019	25/11/2020 - 26/11/2020 - 25/12/2020
05280443	Henry Mufarrej Hage	22/04/2019	21/04/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05333270	Jose Tadeu Rezende Bispo dos Santos	06/08/2018	05/08/2019 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05062764	Carmen Belisa Lemos Burle	01/08/2019	31/07/2020 - 16/11/2020 - 15/12/2020
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05208718	Maria de Fatima Loureiro Barros	22/10/2019	21/10/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05906036	Renan Eduardo Damasceno Reis	04/06/2019	03/06/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05417287	Heloisa Helena Lobo Brito	01/01/2019	31/12/2019 - 30/11/2020 - 29/12/2020
05144167	Anibal Monteiro Barata	01/08/2019	31/07/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05937119	Jakeline da Silva Pereira	13/06/2019	12/06/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05950876	Ana Caroline da Cruz Correa	13/09/2019	12/09/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
00715573	Silvina Maria Martins De Lima	01/10/2019	30/09/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020

05209919	Jose Fernando Martins Bastos	30/10/2019	29/10/2020 - 02/11/2020 - 01/12/2020
57230166	Jorge Augusto Silva Mendes	21/06/2019	20/06/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05949911	Deusdedit Teixeira de Lima	01/08/2019	31/07/2020 - 02/11/2020 - 01/12/2020
51855666	Brenda Monteiro Batalha	27/12/2018	26/12/2019 - 03/11/2020 - 02/12/2020
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM			
54181667	Roberto Silva de Miranda	14/10/2019	13/10/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
00047643	Raimunda Edna Andrade dos Anjos	28/06/2019	27/06/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05128188	Maria Graciema de Almeida Barbosa	01/10/2018	30/09/2019 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05128919	Mara Leda Severino Pires	01/10/2018	30/09/2019 - 30/11/2020 - 29/12/2020
05522099	Samuel Nystron Teixeira Silva	04/08/2019	03/08/2020 - 30/11/2020 - 29/12/2020
00052701	Maria de Fatima Silva	29/06/2019	28/06/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL			
03250881	Agilson Janio Carvalho Lobato	01/05/2019	30/04/2020 - 04/11/2020 - 03/12/2020
05760720	Jose Maria Moura da Luz	08/11/2019	07/11/2020 - 09/11/2020 - 08/12/2020
02007851	Jurandir Alves Silva	25/11/2019	24/11/2020 - 25/11/2020 - 24/12/2020
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ			
05208661	Jose Miguel Darcy Junior	01/10/2019	30/09/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05139988	Joelson Pereira da Silva	01/08/2019	31/07/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05927808	Jose Alves da Costa	01/05/2019	30/04/2020 - 09/11/2020 - 08/12/2020
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM			
05539447	Jose Silva Vieira	04/08/2019	03/08/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05066484	Carlos Alberto Lopes Cavalcante	06/11/2019	05/11/2020 - 09/11/2020 - 08/12/2020
03249948	Sergio Roberto Marques de Carvalho	25/06/2019	24/06/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05106125	Teresinha de Jesus Vinholte Silva	06/11/2019	05/11/2020 - 30/11/2020 - 29/12/2020
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA			
03247309	Maria de Lourdes de Lima Lopes	01/10/2019	30/09/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05569982	Joao Carlos Ribeiro de Pontes	26/11/2019	25/11/2020 - 26/11/2020 - 25/12/2020
54188490	Waldi de Sousa Setubal	29/11/2018	28/11/2019 - 30/11/2020 - 29/12/2020
02006642	Afonso Cardoso de Castro Junior	10/07/2019	09/07/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS			
05149452	Jose Ivan Ricardo da Silva	01/08/2019	31/07/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA			
05082102	Roberto Itiro Abe	01/10/2018	30/09/2019 - 02/11/2020 - 01/12/2020
05132339	Ivaldo da Luz Oliveira Martins	22/04/2019	21/04/2020 - 02/11/2020 - 01/12/2020
05333296	Jorge Dias Ramos	06/08/2018	05/08/2019 - 03/11/2020 - 02/12/2020
00048666	Benedito Augusto Bandeira Ferreira	22/05/2019	21/05/2020 - 02/11/2020 - 01/12/2020
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA			
03251500	Guiomarlea Lopes Barbosa	16/06/2019	15/06/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA			
05128560	Maurio Airtton Moura de Lima Pontes	11/05/2018	10/05/2019 - 03/11/2020 - 02/12/2020
00047791	Carlos Edilson de Sousa Macedo	24/11/2019	23/11/2020 - 30/11/2020 - 29/12/2020
00046752	Manoel de Jesus Costa Lima	18/11/2019	17/11/2020 - 23/11/2020 - 22/12/2020
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ			
03247180	Antonio Fernandes Barros	15/08/2019	14/08/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES			
02057921	Maria Raimunda Martins de Deus e Silva	01/10/2019	30/09/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05569850	Marcelino Ferreira Brito	03/12/2018	02/12/2019 - 18/11/2020 - 17/12/2020
05097410	Maria Elvira Tuma Achi Brito	01/09/2018	31/08/2019 - 18/11/2020 - 17/12/2020
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA			
02017555	Marlize Nazare Moreira Palheta de Abreu	17/04/2019	16/04/2020 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05444900	Dario Sergio Dias Gomes	06/08/2018	05/08/2019 - 03/11/2020 - 02/12/2020
05097436	Geraldo Henrique de Oliveira Nogueira	01/09/2019	31/08/2020 - 19/11/2020 - 18/12/2020

05887143 Charles Williams Magalhaes Ferreira de Souza	30/09/2019 - 29/09/2020	03/11/2020 - 02/12/2020	03248429 Carlos Roberto dos Santos Medeiros	14/03/2019 - 13/03/2020	30/11/2020 - 29/12/2020
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD			05128145 Evandro Hitoshi Martins Eguchi	11/05/2019 - 10/05/2020	02/11/2020 - 01/12/2020
05208700 Joao Sergio de Araujo Nascimento	31/10/2019 - 30/10/2020	02/11/2020 - 01/12/2020	02008513 Waldeolour Ferreira Pereira	01/02/2019 - 31/01/2020	02/11/2020 - 01/12/2020
05914884 Wellington Monteiro Cardoso	29/07/2019 - 28/07/2020	16/11/2020 - 15/12/2020	05915248 Rafael Guersoni Brasil	29/07/2019 - 28/07/2020	02/11/2020 - 01/12/2020
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO			05914733 Gustavo Arantes Bozola	29/07/2019 - 28/07/2020	30/11/2020 - 29/12/2020
00026069 Jose Fernando de Souza	04/05/2019 - 03/05/2020	03/11/2020 - 02/12/2020	00025992 Carlos Alberto Pereira de Jesus	01/10/2019 - 30/09/2020	27/11/2020 - 26/12/2020
05128242 Ruth Maria de Neves e Sousa Melo	01/11/2017 - 31/10/2018	03/11/2020 - 02/12/2020	ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO		
05280338 Renata Viegas Paulo	22/04/2019 - 21/04/2020	03/11/2020 - 02/12/2020	Diretor de Administração, em exercício		
05128323 Marivaldo Guimaraes de Lima	11/05/2019 - 10/05/2020	02/11/2020 - 01/12/2020			
00050407 Maria Cileide Sena	28/06/2019 - 27/06/2020	23/11/2020 - 22/12/2020			
02052130 Marco Aurelio de Athayde Carvalho	01/09/2019 - 31/08/2020	30/11/2020 - 29/12/2020			
02007932 Antonio Francisco Uchoa	14/03/2019 - 13/03/2020	02/11/2020 - 01/12/2020			
05149657 Jose Reinaldo Rocha da Silva	27/09/2019 - 26/09/2020	30/11/2020 - 29/12/2020			
00050881 Emmanuel Augusto Maia Lima	01/09/2019 - 31/08/2020	16/11/2020 - 15/12/2020			
00489638 Celso Castro Gomes	21/05/2019 - 20/05/2020	02/11/2020 - 01/12/2020			
05132568 Augusto Nagel Dias Alves	11/05/2019 - 10/05/2020	03/11/2020 - 02/12/2020			
05109884 Armando Leal dos Santos	01/11/2019 - 31/10/2020	02/11/2020 - 01/12/2020			
05141320 Lucia Helena de Oliveira Costa	01/07/2019 - 30/06/2020	20/11/2020 - 19/12/2020			
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA					
05120942 Lourival da Costa Barbosa Junior	01/04/2018 - 31/03/2019	02/11/2020 - 01/12/2020			
06308813 Raimundo Paixao Carvalho	30/10/2019 - 29/10/2020	02/11/2020 - 01/12/2020			
02007452 Benedito Medeiros Braga	01/08/2019 - 31/07/2020	02/11/2020 - 01/12/2020			
00050059 Arlindo Barbosa da Silva	06/10/2018 - 05/10/2019	02/11/2020 - 01/12/2020			
03249506 Flavio Boulhosa Malato	12/07/2019 - 11/07/2020	02/11/2020 - 01/12/2020			
00048372 Francisco Correa de Farias	01/11/2019 - 31/10/2020	02/11/2020 - 01/12/2020			
05143926 Janice Goncalves Marques	01/08/2019 - 31/07/2020	02/11/2020 - 01/12/2020			
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA					
05915211 Marcelo Mello Ventura	29/07/2019 - 28/07/2020	02/11/2020 - 01/12/2020			
05914781 Romulo Rodrigues Mota	29/07/2019 - 28/07/2020	02/11/2020 - 01/12/2020			
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA					
02007037 Virginia Lucia Neves do Nascimento	01/09/2019 - 31/08/2020	30/11/2020 - 29/12/2020			
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI					
05059321 Nemias Carvalho da Silva	10/07/2019 - 09/07/2020	03/11/2020 - 02/12/2020			
04002776 Luis Carlos Pereira da Silva	01/08/2019 - 31/07/2020	03/11/2020 - 02/12/2020			
05914786 Cicinato Jose de Oliveira Junior	29/07/2019 - 28/07/2020	02/11/2020 - 01/12/2020			
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ					
05120993 Antonio do Socorro Pinheiro Coelho	02/04/2018 - 01/04/2019	03/11/2020 - 02/12/2020			
05915278 Jesus Lauete de Brito Moreira	29/07/2019 - 28/07/2020	03/11/2020 - 02/12/2020			
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO					
05097371 Antonio Amaury dos Santos Magalhaes	01/09/2019 - 31/08/2020	03/11/2020 - 02/12/2020			
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS					
00005924 Maria Santana Dias Soares	01/07/2019 - 30/06/2020	03/11/2020 - 02/12/2020			
00198412 Sonia das Gracas Santos Pimentel	31/10/2019 - 30/10/2020	03/11/2020 - 02/12/2020			
00011126 Maria Ester Moraes Coutinho	03/10/2019 - 02/10/2020	03/11/2020 - 02/12/2020			
00035602 Antonio Maria de Melo Correa	06/11/2019 - 05/11/2020	18/11/2020 - 17/12/2020			
05074983 Antonio Trindade Maciel Viana	01/11/2019 - 31/10/2020	03/11/2020 - 02/12/2020			
05914869 Erik Felipe Souza Pamplona	29/07/2019 - 28/07/2020	25/11/2020 - 24/12/2020			
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS					
03250997 Eraldo Uchoa Cavalcante	08/05/2019 - 07/05/2020	02/11/2020 - 01/12/2020			
03252124 Jose Vicente Brito de Alfaia	17/06/2019 - 16/06/2020	02/11/2020 - 01/12/2020			

Protocolo: 583399

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2020330003402, de 16 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RAIMUNDA HELENA NAHUM GOMES.

CPF: 431.105.842-04.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

**PORTARIA Nº 2020330003414, de 18 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ALINE SILVA DA SILVA.

CPF: 839.601.712-34.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

**PORTARIA Nº 2020330003408, de 18 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: VANETE REBELO DE SOUSA.

CPF: 370.020.662-34.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TMT LTZ.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.390,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.584,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

CLAUDIA FRANCIELLEN DE SOUSA BENTES CNH: 3781517318

**PORTARIA Nº 2020330003420, de 21 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: DANIEL LOURENCO DA SILVA.

CPF: 012.630.992-20.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

DELAINE CRISTINA MARTINS DA SILVA CNH: 5347703998

**PORTARIA Nº 2020330003423, de 21 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: PEDRO NAZARENO CRUZ DE LIMA.

CPF: 137.684.252-15.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,28.

**PORTARIA Nº 2020330003417, de 21 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: REGINA MARIA DE SOUZA BARROS.

CPF: 004.298.992-20.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.877,00.  
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):  
LINDIOBERG DE ALMEIDA PRADO CNH: 2274566435

**PORTARIA Nº 2020330003435, de 22 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: JOSE ANTONIO MONTEIRO RIBEIRO.

CPF: 415.257.952-87.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

Protocolo: 582881

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**

A SEFA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço, conforme abaixo: Objeto: Aquisição com Instalação de Sistema de Refrigeração em VRF com entrega de projeto "as built" para todos os ambientes de trabalho do prédio da Central de Serviços da SEFA / CERAT Belém localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, Belém-PA.

DATA DA ABERTURA: 08/10/2020 - AS 10:00 HORAS.

LOCAL: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

A SEFA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço, conforme abaixo: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros, contemplando utensílios / ferramentas e insumos necessários à referida manutenção, para o bom funcionamento dos diversos tipos / marcas de equipamentos instalados nas Unidades Fazendárias.

DATA DA ABERTURA: 14/10/2020 - AS 10:00 HORAS.

LOCAL: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

ANA CORRÊA

Pregoeira

Protocolo: 582835

**DIÁRIA**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2027 de 23 de setembro de 2020.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, nº 0570361101, MOTORISTA, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir carro oficial OFV3438, dia 22.09.2020, trecho Gurupi-Capanema-Gurupi.

**PORTARIA Nº 2028 de 23 de setembro de 2020.** AUTORIZAR 1/2 diária a servidora IVETE GONCALVES DE ARAUJO, nº 0325214001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de proceder visita técnica administrativa na Ucomt São Francisco, dia 24.09.2020, no trecho Belém - São Francisco do Pará - Belém.

**PORTARIA Nº 2029 de 23 de setembro de 2020.** AUTORIZAR 1/2 diária a servidora SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, nº 0514410801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de proceder levantamento dos bens móveis da Uecomt São Francisco, dia 24.09.2020, trecho Belém - São Francisco do Pará - Belém.

**PORTARIA Nº 2030 de 23 de setembro de 2020.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor FERNANDO JOSE BENTES DA COSTA NUNES, nº 0553939001, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de proceder visita técnica na Uecomt São Francisco, no dia 24.09.2020, no trecho Belém - São Francisco do Pará - Belém.

**PORTARIA Nº 2031 de 23 de setembro de 2020.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ALCINO ALVES DA COSTA, nº 0518637401, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de conduzir servidores desta cecomt, no veículo oficial da sefa, para realizar visita técnica na Uecomt São Francisco, no dia 24.09.2020, no trecho Belém - São Francisco do Pará - Belém.

**PORTARIA Nº 2032 de 23 de setembro de 2020.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor EDUARDO SATOSHI AMORIM YAMAMOTO, nº 0592423703, GERENTE FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar acompanhamento das obras de pavimentação do pátio da Cecomt Gurupi, no dia 23.09.2020, trecho Belém-Cachoeira do Piri-á-Belém.

Protocolo: 582853

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000221-0

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

AINF's nº 102020510000054-7; 102020510000053-9; 102020510000055-5

RAZÃO SOCIAL: W C OZAWA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: W C OZAWA EIRELI

CNPJ: 21.700.987/0001-27

IE: 15.473.747-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

Protocolo: 583046

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000105-1

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

AINF's nº 102020510000065-2; 102020510000064-4; 102020510000063-6; 102020510000062-8

RAZÃO SOCIAL: FERREIRA & FERNANDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: FERREIRA & FERNANDO LTDA

CNPJ: 08.234.696/0001-22

IE: 15.255.692-3

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

Protocolo: 583053

**CERAT Marabá**

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: Office Rural Ltda (Office Rural).

Inscrição Estadual: 15.501.404-8  
AINF Nº (Ordem de Serviço Nº 032020820000204-1): 032020510000203-3 e 032020510000204-1.  
AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.  
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 582952

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º 202001000715 de 23/09/2020 -  
Proc n.º 002020730010712/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Evania Ferreira de Souza – CPF: 709.003.612-04  
Marca: TOYOTA YARIS SEDAN XL 1.5L AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

##### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202004005519, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 2020730010680/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Silvio Charles Beltrao Monteiro – CPF: 428.043.102-72  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3276428  
**Portaria n.º 202004005521, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 2020730010703/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Evangelista da Luz – CPF: 062.114.882-20  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG268261  
**Portaria n.º 202004005523, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 2020730010693/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Fabio Alexandre da Rocha Ribeiro – CPF: 617.340.042-15  
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z7L4018866  
**Portaria n.º 202004005525, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 2020730010689/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Justino Castro – CPF: 055.883.912-68  
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z5K4019075  
**Portaria n.º 202004005527, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 2020730010698/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Davi dos Santos Silva – CPF: 851.483.182-87  
Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z1JA503726  
**Portaria n.º 202004005531, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 42020730005465/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edmundo Silva do Nascimento – CPF: 414.117.222-72  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0K446372  
**Portaria n.º 202004005533, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 2020730009090/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Geraldo Rebelo Gama – CPF: 097.004.122-53  
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U1LT059048  
**Portaria n.º 202004005535, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 2020730010657/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ronaldo Jaime da Silva Saraiva – CPF: 122.158.992-04  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB135834  
**Portaria n.º 202004005537, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 122020730001607/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Wagner da Costa Silva – CPF: 014.380.542-89  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HL3381478  
**Portaria n.º 202004005539, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 2020730010681/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Coutinho Ferreira – CPF: 270.264.262-49  
Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA HATCH MAXX/Pas/Automovel/9BGXH68X0CC114502

**Portaria n.º 202004005541, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 2020730010694/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Elielza Garcia de Oliveira – CPF: 629.268.452-00  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG186468  
**Portaria n.º 202004005543, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 2020730010700/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Martins Queiroz – CPF: 044.096.552-72  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE3J0138286  
**Portaria n.º 202004005545, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 2020730010704/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ricardo Barbosa Bezerra – CPF: 121.201.112-00  
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U0ET172992  
**Portaria n.º 202004005547, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 2020730010533/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jocemir de Jesus Pereira – CPF: 060.073.502-82  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5101252  
**Portaria n.º 202004005549, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 2020730010632/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel do Socorro das Mercês Medeiros – CPF: 145.006.202-49  
Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU1920GR118821  
**Portaria n.º 202004005551, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 2020730010560/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Geuvaldo Sirqueira de Oliveira – CPF: 068.258.185-20  
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/HR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HRV2870JZ213889

##### PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202004005553, de 23/09/2020 -  
Proc n.º 0020207300107110/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qde9b64.

Interessado: Sandra Helena Oliveira Santos – CPF: 252.184.922-72

Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL RALLYE MA/Pas/Automovel/9BWAL45U8GP010510

Protocolo: 583217

##### Termo Ajuste de Contas: 009/2020/SEFA

Objeto do Termo: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito constituído a partir do uso do imóvel, no período de 28/12/2019 a 07/05/2020, sem a devida cobertura contratual, para instalação e funcionamento da OEAT Tucumã/PA.

Valor Total: R\$ 13.889,12

Data de Assinatura: 22/09/2020

Dotação Orçamentária: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Fonte de Recursos: 0101

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o locador Sr. CÉSAR AUGUSTO MATOS, inscrito no RG nº 1552414 SSP/GO e CPF/MF nº 336.921.731-72, residente e domiciliado, à Av. Pará, nº 1206, Centro, CEP nº 68.385-000, Tucumã/PA.

Ordenador em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 582935

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### Concurso Público 2018

#### Edital de Convocação nº 061/2020

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:



CARGO: Técnico Bancário Nível Médio  
POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO	90º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
VIVIANNE RODRIGUES MOURAO SOARES	91º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
BRUNNA LINS BENTES	92º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
MARINA CHAVES DA CUNHA FURTADO	93º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.  
Belém, 24 de setembro de 2020.

**Protocolo: 582999**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0615 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/465820.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora ANA RUTE TAVARES DA SILVA, cedida do DETRAN, matrícula nº 651575/2, cargo TÉCNICO, na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

**PORTARIA Nº 0616 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/662428.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora SAMYELE MOTA BARBOSA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 54180627/2, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

**PORTARIA Nº 0617 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/718400.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a contar de 08/09/2020, o servidor LUIZ FLÁVIO PINHEIRO MAGALHÃES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197599/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.09.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

**Protocolo: 583409**

**PORTARIA Nº 0724 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/560131.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO WÁGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5892306/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado no DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 21.09.2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 583411**

**PORTARIA Nº 778 de 22 de novembro de 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, valendo pela observância dos princípios insertos no art.37 "caput" da Constituição Federal; CONSIDERADO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994(RJU) e demais pessoas sujeitas aos seguimentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado(s);

CONSIDERANDO ainda o dispositivo no artigo 199 e seguinte s da Lei nº5.810/1994 prevê a obrigatoriedade da instauração de sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço publico;  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº062 de 11 de outubro de 2006, publicado no DOE nº 30.790 de 25/10/2006;

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 1º Centro Regional de Saúde Pública, Unidade gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas inflacionais e de fatos irregulares em geral em geral ocorridos no âmbito do referido 1ºCRS, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, Matrícula 5342236/2

MEMBRO:

CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO ROCHA, Agente Administrativo, Matrícula 57191092-1

SUPLENTE:

ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, Agente Administrativo, Matrícula 57191179/1

SECRETARIO:

GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, Agente Administrativo, Matrícula 5892413-1.

1. Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 1ºCRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste

2. A presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

3. A Comissão Processante exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos

4. A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistoria in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

5. Nas hipóteses legais de suspeição e impedimentos, poderão os servidores aqui designados se eximirem da obrigação de participar da investigação, devendo o Diretor do 1º Centro Regional convocar o suplente, retomando o servidor a sua função após a conclusão dos procedimentos/trabalho.

6. Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei n.º 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente

7. Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item

8. O mandato da Comissão será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública- Em Exercício

**Protocolo: 582991**

**PORTARIA Nº 728 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/511380.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 15.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 531 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS, matrícula nº 57173493/1, cargo ENFERMEIRO, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.09.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 583303**

**PORTARIA Nº 0654 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/714061.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82660/1, para responder pela Coordenação Estadual do Programa de Controle da Hanseníase, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 0655 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/717706.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora WELIDA VAZ PEREIRA, matrícula nº 5896774/1, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE CENTRO REGIONAL/DAS-3, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020, em substituição a titular HILDA SOUSA DOS PASSOS, matrícula nº 5946095/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0722 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/724829.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ARMANDO COSTA DE OLIVIERA, matrícula nº 6402959/1, para responder pela Função de "Diretor Clínico do Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas", até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 0723 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/731191.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 57205402/2, lotada no 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL/DAS-3, no período de 03.10.2020 a 01.11.2020, em substituição a titular SHIRLE PONTES DE FREITAS, matrícula nº 5948119/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0725 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/697606.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 57198168/1, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL/DAS-3, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020, em substituição ao titular JEFFERSON RENAN MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 6402921/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0729 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2019/604818.

RESOLVE:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento da servidora MÔNICA NAOMI SEKO, matrícula nº 54189842/1, cargo ODONTÓLOGO, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, para participar do "38º Congresso Internacional de Odontologia", o qual foi realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 28/01/2020 a 02/02/2020.

**PORTARIA Nº 0731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/680403.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES, matrícula nº 5893104/2, para responder pela Coordenação Estadual de Hepatites Virais, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.09.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 583404**

**ERRATA****Errata da Publicação – Apostilamento 01/2020 ao contrato 60.2019**

– Empresa ECO- EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA. PROC. nº 2020/50535.

Protocolo da Publicação nº 526012

DOE nº 34.124, de 20/02/2020

**ONDE SE LÊ:** Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2020, atividade funcional:908238, 908309 e 909088, elemento de despesa: 339040/339039 e a fonte de recurso:0103, 0149 e 0349, Ação;260926.

**LÊ-SE:** Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2020, atividade funcional: 908238 / 908309 e 908288, Elemento de Despesa: 339039 e 339040 e Fonte de Recurso: 0103 / 0149 / 0349."

**Protocolo: 583280**

**ERRATA DE DIÁRIA****PORTARIA Nº 143 de 11 de Setembro de 2020/ Publicado no Diário Oficial nº 34.347 de 17 de Setembro de 2020, Protocolo: 580460.**

Considerando a não realização da viagem do Servidor Francisco José de Macêdo Gama, no período de 21/09/2020 a 25/09/2020 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias) para Belém/ PA– Brasil, visto que o mesmo está

respondendo por esta DAF/9ºCRS, pelo Setor de Transportes/9ºCRS no qual se fez necessário dar apoio logístico as equipes que vieram de Belém à Santarém realizar visitas técnicas ao CCZ, HRBA e Vigilância Sanitária

**Onde se lê:**

Servidores:

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos CPF: 232.878.292-20. Matrícula: 541900191. Cargo: Enfermeiro

Adriana Monteiro de Almeida CPF: 010.574.022-57. Matrícula: 5897264

Cargo: Agente Administrativo.

Eraldo Guilherme dos Santos Sá CPF: 377. 399.992-53. Matrícula: 58972711. Cargo: Agente Administrativo.

Francisco José de Macêdo Gama CPF: 436.860.792-91. Matrícula: 5897269.

Cargo: Agente Administrativo

**Leia-se:**

Servidores:

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos CPF: 232.878.292-20. Matrícula: 541900191. Cargo: Enfermeiro

Adriana Monteiro de Almeida CPF: 010.574.022-57. Matrícula: 5897264

Cargo: Agente Administrativo.

Eraldo Guilherme dos Santos Sá CPF: 377. 399.992-53. Matrícula: 58972711. Cargo: Agente Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 583311**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º Termo aditivo ao Termo de execução descentralizada nº 07.2019****- Processo 2019/457048- Construção HRP Caetes**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de execução descentralizada nº 07.2019.

Data da Assinatura: 23/09/2020

Vigência: 24/09/2020 a 23/09/2021

Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de execução descentralizada nº 07.2019 não alteradas por este termo Aditivo.

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 577938**

**1º Termo aditivo ao Termo de execução descentralizada nº 11.2019****- Processo 2019/445536 e 2020/595749- Hospital Castanhal**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de execução descentralizada nº 11.2019.

Data da Assinatura: 23/09/2020

Vigência: 24/09/2020 a 23/09/2021

Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de execução descentralizada nº 11.2019 não alteradas por este termo Aditivo.

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 577964**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020**

NÚMERO DO CONVÊNIO: 001/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a AÇÃO SOCIAL BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO – HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 048.021.380/001-65.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 907684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0149008568; Ação: 263896.

Belém, 23 de setembro de 2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 582939**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017**

Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/55678

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo contemplar o Hospital

privado sem fins lucrativos, a saber, HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ALENQUER tendo como mantenedora a AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO ANTONIO, em consonância ao contido na PORTARIA Nº 3.339, de 17/12/2019 e seu anexo, no montante de R\$ 65.024,00 referente à despesa de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Sistema Único de Saúde-SUS.

Data da assinatura: 23/09/2020

Dotação Orçamentária: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0349008225; Ação: 260209

Beneficiário ente Público: HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ALENQUER

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ROMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 583002**

**FÉRIAS**

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 995/ 15.09.2020, publicada no DOE Nº.34.345/16.09.2020,** referente a servidora ROSELI SODRE DE PAIVA, nº.5896142-2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 01.10.2020 A 30.10.2020.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 15.10.2020 A 13.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.09.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 995/ 15.09.2020, publicada no DOE Nº.34.345/16.09.2020,** referente a servidora LUZINETE MUNIZ BRITO, nº.5878012-2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 01.10.2020 A 30.10.2020.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 15.10.2020 A 13.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.09.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 583324**

**PORTARIA Nº 1151 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/743746,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 23.09.2020, o período de gozo das férias da servidora ANDRÉA COSTA PEREIRA FIUZA DE MELLO, Id. Funcional nº 57195624-1 ocupante do cargo de CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO, lotada na Consultoria Jurídica, concedidas através da PORTARIA Nº 919/10.08.2020, publicada no DOE nº 34.310/13.08.2020 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 23.09.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 583339**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 1.042 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2018/196948.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora JOSYANE MENDOÇA GARCES DE LIMA, matrícula nº. 55588414/2, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, lotada no 1ºCentro Regional de Saúde Belém, a contar de 01.08.2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 582831**

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/LACEN/2020.**

OBJETO: Aquisição de KITS REAGENTES para triagem neonatal (teste do pezinho), com cessão de equipamento(s) em regime de comodato para atender as necessidades deste LACEN-PA, conforme especificações do Edital. FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01 - M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- (CNPJ: 97.369.128/0001-69);

VALOR: R\$ 7.116.450,00

02 - NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 04.040.450/0001-69);

VALOR: R\$ 1.074.000,00

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/LACEN/2020 - R\$ 8.190.450,00;

Belém (PA), 23/09/2020.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR - Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 583258**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria 395 de 23 de setembro de 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DESIGNAR, o servidor PAULO SERGIO BARBOSA PINTO, matrícula 57194732-1, para responder pelo Setor de Orçamento do 1º Centro Regional de Saúde a partir de 23.09.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 23.09.20

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 583171**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 366 / 2020 - 23/09/2020**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias aos Servidor(es):

59090200/1 / JOSÉ LUÍS PEREIRA CORRÊA (Médico Veterinário) / 03 Meias diárias (deslocamento) / de 28, 28 e 30/09/2020<br

82651/1 / IVOCIR JORGE VASQUES SILVA (Médico Veterinário) 03 Meias diárias (deslocamento) / de 28, 28 e 30/09/2020<br

57173282/1 / EDINALDO MIRANDA DA SILVA (Motorista) 03 Meias diárias (deslocamento) / de 28, 28 e 30/09/2020<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Realizar inspeção sanitária para fins de licença do ano 2020 nos referidos municípios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**Protocolo: 583299**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 271 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL - ODONTÓLOGA - Mat. 3155072/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 10665150788840000 0103000000 339033 200,00  
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.  
 Ordenador: André João Brandão Quaresma

**Portaria: 261 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS - AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat.  
 0077569/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 10128150888870000 0103000000 339033 400,00  
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari.  
 Ordenador: André João Brandão Quaresma

**Protocolo: 583369****DIÁRIA****PORTARIA Nº 260 de 28 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 15/09/2020 A 23/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

00775691 / ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS / 096.856.502-68

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, DE CURSOS HUMANOS E ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES DOS DIREITOS E VANTAGENS, BOLETINS DE FREQUÊNCIAS, E OUTROS, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E UNIDADES MISTA DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO ARARÍ E CACHOEIRA DO ARARÍ.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA.

**PORTARIA Nº 279 de 11 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 20/09/2020 A 26/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54191342 / ADRIANA DUARTE CUNHA / 424.358.032-49

OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TUBERCULOSE E HANSENÍASE.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA.

**PORTARIA Nº 273 de 11 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 14/09/2020 A 18/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

3155072-1 / MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL / 081.324.612-15

OBJETIVO: ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO ESTADUAL NA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID -19 E AS DEMAIS AÇÕES VOLTADAS AOS ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, NO PERÍODO DE 14/09 A 18/09/2020.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 274 de 11 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 14/09/2020 A 18/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0720917010 / AMARILDO DA FONSECA MACEDO / 127.916.012-87

OBJETIVO: ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO ESTADUAL NA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID -19 E AS DEMAIS AÇÕES VOLTADAS AOS ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, NO PERÍODO DE 14/09 A 18/09/2020.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA.

**PORTARIA Nº 294 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 3.204,63

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 22/09/2020 A 05/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502627 / EDSON RIBEIRO DA SILVA / 199.376.522-00

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO, CAPTURA DE FLEBOTOMÍNEO TRANSMISSOR DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E VISCERAL, NAS LOCALIDADES; CENTRO, PETROPÓLIS, CHACARA E CHOQUE.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 583376**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**ERRATA**

**Errata. PORTARIA Nº 101 DE 06 DE JULHO DE 2020. Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.279 De 13 DE JULHO DE 2020 Protocolo: 560607.** Servidores: Alessandra Nadréa de Sousa Silva Nesildo Oliveira Pinto, Raimundo da Costa e Silva Junior. **Onde se lê:** Período: 17/08/2020 a 21/08/2020. N° de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) **Leia-se:** Período: 24/08/2020 a 28/08/2020. N° de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

**Protocolo: 582815****TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE,** usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.CONSIDERANDO a manifestação do Diretor da DAF/9ºCRS (folhas 8).RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA DE DESIGNAR Nº 055 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.350 de 21 DE SETEMBRO DE 2020, protocolo nº 581453, em nome do servidor Cely Alinne Lopes Sousa de Oliveira, referente a responder pela Divisão Administrativa e Financeira - DAF, deste Centro Regional de Saúde, no período de 21/09/2020 a 25/09/2020, durante o impedimento do diretor interino Francisco Jose Macedo Gama. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.SESPA/ 9º CRS, 23 de Setembro de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS Diretora do 9ºCRS/SESPA

**Protocolo: 582779**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 373/2020, de 17/09/2020**

Portaria Individual

Objetivo: Realizar monitoramento técnico e rastreio do programa de Câncer de Mama

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 57234881/ HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 28/09/2020 a 02/10/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 583390****PORTARIA Nº 369/2020, de 14/09/2020**

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar monitoramento de Cobertura Vacinal

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica em Pat. Clínica) / 4,5 diárias (completa) de 26/09/2020 a 30/09/2020

Servidor: 57224794/1 / FRANCISCA ROSALIA FARIAS FERREIRA (Técnica de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 26/09/2020 a 30/09/2020

Servidor: 5900489/1 / ROSILENE CORDEIRO CORREA (Técnica de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 26/09/2020 a 30/09/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 583372****PORTARIA Nº 370/2020, de 14/09/2020**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para realizar monitoramento de Cobertura Vacinal

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 0498865 / ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 26/09/2020 a 30/09/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 583382**

**PORTARIA Nº 374/2020, de 18/09/2020**

Portaria Individual  
 Objetivo: Realizar monitoramento do programa IST/AIDS  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Senador José Porfírio  
 Servidor: 5753082/1 / FRANCEMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 2,5 diárias (completa) de 30/09/2020 a 02/10/2020  
 Ordenador de Despesa:  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 583405**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 033, de 23 de setembro de 2020**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	CPF
FRANCISCA SOUZA E SOUZA CARVALHO	Agente de Portaria	5893120/1	594.884.682-20

Total da despesa R\$ 500,00

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	VALORES
1-908887	339033	0103000000	R\$ 500,00

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO  
 Diretora 11º CRS/SESPA/Marabá  
 PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

**Protocolo: 583250**

**ERRATA**

**ERRATA**

**Errata da Portaria de Diárias Nº 095 de 14 de Setembro de 2020 publicada no Diário Oficial nº 34.347 de 17 de Setembro de 2020.**

**Onde se lê:** Cargo/Agente de Saúde Pública

**Leia-se:** Função/Motorista Autorizado

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 583178**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 004/2020  
 PROCESSO: 2020/671055  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 037/2020/Cotação Eletrônica.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/11º CRS/SESPA.  
 CONTRATADA: E DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI  
 CNPJ: 22.446.270/0001-63  
 OBJETO: Locação de dois veículos de passeio tipo SEDAN para atender as necessidades da Divisão de Vigilância em Saúde do 11º CRS/SESPA por um período de 02 meses.  
 VALOR: R\$ 16.000 (Dezesseis Mil Reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Atividade: 1040008302C  
 Elemento de Despesa: 3390-33  
 Fonte: 0149001435  
 PT: 1030515078302000000  
 VIGÊNCIA: 21/09/2020 a 21/11/2020.  
 ORDENADOR (A) DE DESPESA: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 583175**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA**

EMPENHO  
 Empenho nº: 2020NE00595  
 Data: 23/09/2020  
 Exercício: 2020  
 Processo nº: 2020/533106  
 Classificação do Objeto: Prestação de Serviço  
 Objeto: Confeção de Carimbos.  
 Justificativa: Atender necessidade da Comissão de Análise e Autorização do TFD/11º CRS/SESPA.  
 Valor: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)  
 ORÇAMENTO  
 Atividade: 4120008338  
 Elemento: 3390-30  
 Fonte do Recurso: 0103000000  
 Prestador: G L FEITOSA COMERCIO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ: 13.497.881/0001-13  
 Endereço: Folha 20, Bairro Nova Marabá/Marabá/PA.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS  
 CNPJ: 05.054.929/0001-17  
 Endereço: Folha 28, Quadra 34, Lotes 10 a 12, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.  
 ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão.

**Protocolo: 583170**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**ERRATA**

**\*Republicada por ter saído incorreta no DOE Nº 34.350/21.09.2020\* PORTARIA Nº 333 de 18 de Setembro de 2020.**

Nome: Handressa Karen da Silva Sales.  
 Cargo: Chefe da Divisão Técnica.  
 Matrícula/Siape: 5948103-1.  
 CPF: 003.216.412-21.  
 Nome: Ássima dos Remédios.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 1104374.  
 CPF: 392.456.912-68.  
 Período: 21 a 25.09.2020.  
 Nº de Diárias: 4,5 (seis e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Xinguara, Sapucaia, Ourilândia do Norte e Tucumã.  
 Objetivo: realizar vistoria técnica nas Unidades Básicas em Saúde referente à coleta do Teste do Pezinho, monitorar os serviços com o Serviço de Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa) e orientar a elaboração do Plano de Ação para retomada das aulas e custeio às ações no âmbito do Programa Saúde na Escola referente à PORTARIA Nº 1857/2020.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 583088**

**\*Republicada por ter saído incorreta no DOE Nº 34.350/21.09.2020\* PORTARIA Nº 332 de 18 de Setembro de 2020.**

Nome: Jose Divino dos Santos.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula: 5897529-1.  
 CPF: 815.762.936-53.  
 Nome: Odete Ceza dos Santos.  
 Cargo: Agente de Controle de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 57206664-1.  
 CPF: 727.734.302-63.  
 Período: 21 a 25.09.2020.  
 Nº de Diárias: 4,5 (seis e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Xinguara, Sapucaia, Ourilândia do Norte e Tucumã.  
 Objetivo: realizar vistoria técnica nas Unidades Básicas em Saúde referente à coleta do Teste do Pezinho, monitorar os serviços com o Serviço de Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa) e orientar a elaboração do Plano de Ação para retomada das aulas e custeio às ações no âmbito do Programa Saúde na Escola referente à PORTARIA Nº 1857/2020.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 583087**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico Nº 056/2020 – HOL

SRP Nº 035/2020

Objeto: Aquisição de material técnico consumível para realização de exames de quantificação da fusão BCR-ABL

Data da Abertura: 06/10/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 23 de setembro de 2020

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

**Protocolo: 582841**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 (SRP)

Processo: 2019/587.527

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA HEMÓLISE E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E PATOLOGIA.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI: R\$ 2.160,00

DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA: R\$ 16.648,80

LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA: R\$ 216.000,00

RICCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP: R\$ 10.843,41

VALE DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP: R\$ 21.464,40

Valor Total da Licitação: R\$ 267.116,61

Belém, 26 de agosto de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 583133**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 460/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Con sideran do o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora ELDA LAMEIRA DE SOUZA, ocupante da função de Agente Administrativo, matrícula 57230967/1, lotada na Ass. Plan. Físico (Asplan), a contar de 03/08/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de OTONIEL PEREIRA DE SOUZA (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 582811**

#### PORTARIA Nº 457/2020- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/639901 de 26/08/2020 (PAE).

CONSIDERANDO que o período de férias da servidora MARIA DE LOURDES GALVAO MIRANDA, Tec. de Laboratório, matrícula nº 5860695/1, que seriam gozados de 01/09 a 30/09/2020, referente ao aquisitivo 03/07/2019 a 02/07/2020.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora MARIA DE LOURDES GALVAO MIRANDA, Tec. de Laboratório, matrícula nº 5860695/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para

serem gozados de 02/09 a 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 583343**

#### PORTARIA Nº 486/2020-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/16455 de 09/01/2020 e PORTARIA Nº 393/2020-CAPE/GP/FSCMP.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03/08/2020 o servidor ISAMU KOMATSU LIMA, Médico, matrícula nº

54194948/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do

Pará - FSCMP cedido para este Hospital com ônus para o órgão Cessionário, na Clínica Cirúrgica

(Onco Abdômen) deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 582799**

#### PORTARIA Nº 456/2020- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/649252 de 28/08/2020 (PAE).

CONSIDERANDO que o período de férias da servidora TANIA MARIA DOS SANTOS CORREA,

Tec. de Enfermagem, matrícula nº 55590238/1, que seriam gozados de 01/09 a 30/09/2020,

referente ao aquisitivo 02/07/2019 a 01/07/2020.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora TANIA MARIA DOS SANTOS CORREA, Tec. de

Enfermagem, matrícula nº 55590238/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para

serem gozados de 03/09 a 02/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 583366**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 501/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; CONSIDERANDO os autos do processo 2020/715467.

R E S O L V E:

I-CONCEDER,à servidora IEDA CLEONICE ARAUJO ROSSY, Funcional nº 3226280/1, Agente Administrativo, lotada na Diretoria Técnica Assistencial, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao triênio 11/04/2007 a 10/04/2010 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 17 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 583240**

#### PORTARIA Nº 498/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o afastamento da servidora por motivo de aposentadoria, instruído sob o processo 2020/723074.

R E S O L V E:

I-CONCEDER,à servidora MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA FONSECA, Funcional nº 5172942/1, Agente de Saúde, lotada na Coordenação de Urgência e Emergência Obstétrica-CUEO , 210 (duzentos e dez dias) de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/09/2020 a 29/03/2021, referente aos triênios 26/04/2005 a 25/04/2008(30), 26/04/2008 a 25/04/2011(60), 26/04/2011 a 25/04/2014(60) e 26/04/2014 a 25/04/2017(60).

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 16 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 583225**

**PORTARIA Nº 511/2020 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; CONSIDERANDO as deliberações contidas no processo nº 2020/352392; CONSIDERANDO a servidora encontrar-se em processo de aposentadoria (2020/66818).

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ELINE VALE FERREIRA, Id. Funcional nº 5156173/037, Enfermeira Generalista, lotação Gerência de Saúde do Trabalhador, 60 (sessenta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/08/2020 a 29/09/2020, referente ao triênio 26/04/2017 a 25/04/2020(60).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 21 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 583241**

**ERRATA**

**Errata da Publicação: 579842 Diário Oficial nº 34.344 de 15/09/2020**

Dispensa 123/2020

Data: 11/09/2020

Objeto: aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO

Processo nº 2020/576156

**ONDE SE LÊ** : Valor: R\$ 30.753,20 ( Trinta Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos)

**LEIA-SE**: Valor: R\$ 32.114,20 ( Trinta e Dois Mil, Cento e Quatorze Reais e Vinte Centavos)

Fundamento Legal: Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 253/2020/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 11/09/2020

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superávits, Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: E. R. TRINDADE

CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

Endereço: Rua São Francisco, 1104, Centro, Santa Isabel/PA, CEP:68.790-000, Telefone: (91) 3019-2606

Contratado: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 63.872.493/0001-70

Endereço: Tv. Doutor Eneas Pinheiro, 875, Pedreira, Belém /Pa, CEP - 66087-430,

Telefone: (91)3276-6675/5116

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 583261**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 510/2020 – GABP/PRES/FSCMP, PUBLICADA NO DOE Nº 34.352, DE 22/09/2020.**

Que trata de designação de membro para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS;

**ONDE SE LÊ**: JOYCE ANNE AGUIAR

**LEIA-SE**: JOYCE ANNE SOUZA DO NASCIMENTO AGUIAR

Belém, 22 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 583182**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020/FSCMP**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, designada pela PORTARIA Nº 472/2020/GP-FSCMP, torna público aos interessados o resultado da 1ª Fase do Processo Licitatório (Habilitação), referente à Licitação Tomada de preço nº 002/2020/FSCMP, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E REFORMAS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PARA A FINALIZAÇÃO DO BLOCO 39 NO PRÉDIO CENTENÁRIO DESTA FUNDAÇÃO, ONDE NO PAVIMENTO TÉRREO SERÁ A CASA DA GESTANTE E NO PAVIMENTO SUPERIOR SERÁ A ENFERMARIA SÃO ROQUE. Com o seguinte RESULTADO: Empresas Habilitadas:

1- ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 2- LACA ENGENHARIA LTDAI, 3 - M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI, 4 - STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, 5 - FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, 6 - PROJETER EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e 7 - ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.

Empresas Inabilitadas: 1 - ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, 2- PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, 3-CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA, 4- AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, 5- PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e 6-C. F. TOLENTINO EIRELI

Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia 02 de outubro de 2020 as 09h30min a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data.

Belém/PA, 23 de setembro de 2020.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente/CPL/FSCMP

**Protocolo: 582925**

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**Tomada de Preço Nº 002/2020/FSCMP**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, designada pela PORTARIA Nº 357/2020 - GP/FSCMP, avisa aos interessados na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020/FSCMP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E REFORMAS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PARA A FINALIZAÇÃO DO BLOCO 39 NO PRÉDIO CENTENÁRIO DESTA FUNDAÇÃO, ONDE NO PAVIMENTO TÉRREO SERÁ A CASA DA GESTANTE E NO PAVIMENTO SUPERIOR SERÁ A ENFERMARIA SÃO ROQUE, do julgamento dos recursos apresentados e processados na forma da lei: Resultado dos Recursos:

Empresas	Peça	Situação
ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Recurso	Indeferido
CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA	Recurso	Indeferido
PJC PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA	Recurso	Indeferido
ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	Recurso	Deferido

Outrossim, os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados. Belém/PA, 23 de setembro de 2020.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - FSCMP

**Protocolo: 582829**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 500/2020 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os autos do processo nº 2020/639916, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família (irmão) da servidora GILMARA QUADROS DOS SANTOS, Id Funcional nº 57206331/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia-UCI B, no período de 07/06/2020 a 14/06/2020, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2020 4 00480 150 0181383 15.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 17 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 583237**

**PORTARIA Nº 499/2020 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os autos do processo nº 2020/659085; CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 .

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor JOSE GEOVANI SIQUEIRA DE BRITO, Id. Funcional nº 5938761/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Clínica Cirúrgica, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 24/08/2020 a 02/09/2020, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2020 1 01590 086 0728835 11.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 16 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 583229**

**PORTARIA Nº 512/2020 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os autos do processo nº 2020/690241; CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 .

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor IGOR AFONSO BORGE AMARAL, Id. Funcional nº 5947374/2, Assistente Administrativo, lotado na Assessoria do Gabinete, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 30/08/2020 a 08/09/2020, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2020 1 01590 108 0728857 79.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 21 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 583244**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/176365 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019 – SESP.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.049.432/0001-00 com sede na Travessa Castelo Branco, 2028 – CEP: 66063-000- Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Maria Cristina Cardoso Prado Pereira, portador da Cédula de Identidade nº. 1547417 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 370.652.382-53, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, na Ata de registro de preços nº 093/2019 – SESP.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 70.408,00 (setenta mil quatrocentos e oito reais).

DO FISCAL DO CONTRATO - Será responsável pela Gestão do contrato a Servidora Gisele Maria Cardoso da Silva, Farmacêutica na Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Maria Cristina Cardoso Prado Pereira-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 582839**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 (PROC. 2020/328541).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.930.315/0001-04, com sede no setor de Indústria e Abastecimento – Sia Trecho 17, rua 10, Lote 285, CEP nº 71.200-228, Brasília – DF, neste ato representada por seu representante legal Alexandre Augusto Branco de Araújo, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, CREA/DF 12.665, portador da Cédula de Identidade nº. 1891276 - SSP/DF, CPF sob o nº. 707.291.311-49, residente e domiciliado a SMPW, Quadra 15, Conjunto 09, Lote 06, Casa "G", CEP nº 71.741-509, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 054/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 26/05/2020 a 26/05/2021.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de 130.759,32 (cento e trinta mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 339037

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de maio de 2020.

ASSINATURAS: ,

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Alexandre Augusto Branco de Araújo-AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 582842**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico 052/2020 - Processo 2020/685760- Aquisição de Equipamentos, que serão utilizados na Hemorrede do Estado do Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sendo a aquisição feita com recursos disponibilizados por meio do Convênio nº 886364/2019 – MS restou FRACASSADO.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/685760 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 23 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 583150**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Nº da portaria: 555/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
IBELIO AZEVEDO SERRA	Gerente/HENRE	54183788
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10122129783380000	269	339030
Observação:	Nº do Processo: 2020/653304	Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA		

**Protocolo: 583109**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº424 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PRESIDENTE:	Gilvanilde Tenório Mendes dos Santos	Enfermeira
VICE-PRESIDENTE	Miranda	Mu- Pedagogia
MEMBROS:		
Benedita Abreu Leão		Enfermeira
Bernadete	Maria	Mendes
		Enfermeira
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba		Enfermeira
Mônica Florice Albuquerque Alencar		Enfermeira

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
IVETE GADELHA VAZ  
Presidente /FPEHCGV

**Protocolo: 582855**



**PORTARIA Nº 402 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de Junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o servidor CIRCLAYTON CARNEIRO (matrícula nº 5150060) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato de Comodato: CONTRATO Nº 235/2020 – F. CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO: Comodato de Máquinas Cicladoras utilizadas na UTI Neonatal e UTI Pediátrica da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a serem utilizadas pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 15/09/2020 à 14/09/2021.

PROCESSO Nº 517451/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 583104**

**CONTRATO**

**CONTRATO DE COMODATO Nº 235/2020**

Objeto: Comodato de Máquinas Cicladoras utilizadas na UTI Neonatal e UTI Pediátrica da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a serem utilizadas pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 15/09/2020

Vigência: Início em 15/09/2020 e término em 14/09/2021.

Pregão Eletrônico nº 18/2020

Contratado:

Nome: F. CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, 125, BR 316, KM 08 – ÁGUAS BRANCAS ANANINDEUA/PA – CEP: 67.033-030

Telefone: (91) 3182-0250

E-mail: supervisor.licitacao@shoppingdasaude.belem.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 583101**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 20/09/2020

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 216/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I, bem como a prorrogação do referido instrumento.

Contrato: 216/2019

Exercício: 2020

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Tv WE 12, Conjunto Satélite, nº 1000, Galpão A

CEP: 66670-260

Telefone: (91) 3347-8469/ 3085-2757

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 582820**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 76/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de produtos para hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 07/10/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 582870**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contrato Nº 242/2020**

Objeto: Aquisição de Câmulas Cardíacas, utilizadas em procedimentos de Cirurgia Cardíacas em pacientes do SUS, por um período de 180 dias na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor: R\$ 154.069,00 (cento e cinquenta e quatro mil e sessenta e nove reais)

Data de Assinatura: 23/09/2020

Vigência. Início em 23/09/2020 e término em 22/03/2021.

Dispensa nº 51/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA

Endereço: AVENIDA MURCHID HOMSI, Nº 2313 – BAIRRO SANTA MARIA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP – CEP: 15.080-210

Telefone: (17) 3227-3234

E-mail: mrbiomedica@terra.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 583149**

**Contrato Nº 241/2020**

Objeto: Aquisição de Câmulas Cardíacas, utilizadas em procedimentos de Cirurgia Cardíacas em pacientes do SUS, por um período de 180 dias na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor: R\$ 198.250,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 23/09/2020

Vigência. Início em 23/09/2020 e término em 22/03/2021.

Dispensa nº 51/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº 1698 – SALA 2005 – ED. ZION BUSINESS BELÉM – PA – CEP: 66.050-110

Telefone: (91) 3269-5718 – 8329-8222- 99121-8452

E-mail: vicente@vitalmed.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 582950**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA: 26/2020**

Valor: R\$ 5.340,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos Farmacêuticos para atender a necessidade nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças cardíacas, recebendo pacientes com quadro de alta complexidade devendo possuir produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCGV

Data de Ratificação: 02/09/2020

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 4º da lei 13.979/2020.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: ALCINO MAGALHAES TORRES

Endereço: AV. GENTIL BITTENCOURT Nº 047 – PASSAGEM NATAL BELÉM- PA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 582781**

**DISPENSA: 26/2020**

Valor: R\$ 33.017,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DEZESSETE REAIS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos Farmacêuticos para atender a necessidade nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças cardíacas, recebendo pacientes com quadro de alta complexidade devendo possuir produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCGV

Data de Ratificação: 02/09/2020

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 4º da lei 13.979/2020.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 23, nº. 1331 – Agulha. CEP. 66.811-000 – Belém-PA

Telefone: (91) 3201-1000

E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 582782**

**DISPENSA: 26/2020**

Valor: R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos Farmacêuticos para atender a necessidade nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças cardíacas, recebendo pacientes com quadro de alta complexidade devendo possuir produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCGV

Data de Ratificação: 02/09/2020

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 4º da lei 13.979/2020.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Contratado:

Nome: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME

Endereço: ROD. BR 316, KM 03, Nº 1962, TÉRREO, SALA J – GUANABARA ANANINDEUA – PARA – CEP: 67.133-080

Telefone: (91) 3276-1988 – 98701-6760 – 99969-9898

E-mail: hemocard.bel@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 582778****DISPENSA: 26/2020**

Valor: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos Farmacêuticos para atender a necessidade nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças cardíacas, recebendo pacientes com quadro de alta complexidade devendo possuir produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCGV

Data de Ratificação: 02/09/2020

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 4º da lei 13.979/2020.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Contratado:

Nome: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: CIDADE NOVA IV TRAVESSA WE 47 – Nº 342

ANANINDEUA - PA - CEP 67.133-300

Telefone: (91) 3346-0446 – 98568-1611

E-mail: altamedltda@gmail.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 582777****DISPENSA: 26/2020**

Valor: R\$ 19.972,05 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos Farmacêuticos para atender a necessidade nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças cardíacas, recebendo pacientes com quadro de alta complexidade devendo possuir produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCGV

Data de Ratificação: 02/09/2020

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 4º da lei 13.979/2020.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Contratado:

Nome: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço: RODOVIA DOM ELIZEU S/N – BAIRRO ALTO PARAISO

BRAGANÇA- PA

Telefone: (91) 3425-2450

E-mail: distribuidorbragantina@hotmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 582780****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 403, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE;

REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada no Serviço de Unidade de Terapia Intensiva – UTI para o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/

HEMODINÂMICA, a contar de 04/03/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
8400855/ 1	TAMARA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

**PORTARIA Nº 414, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE;

REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada no Serviço Biopsicossocial para o Serviço de Clínica Psiquiátrica, retroagindo seus efeitos a 01/05/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57210998/ 2	MARLUCIA DE MATOS RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

**PORTARIA Nº 416, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE;

REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada no Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, retroagindo seus efeitos a 01/08/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54181785/ 2	MONICA SODRE DOUJAHY REBELO	ENFERMEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

**PORTARIA Nº 419, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE;

REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado no Serviço de Processamento de Roupas para o Serviço de Material e Patrimônio, a contar de 01/10/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57192917/ 1	CICERO ROMAO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	AGENTE DE PORTARIA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

**PORTARIA Nº 420, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE;

REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado no Serviço de Material e Patrimônio para o Serviço de Processamento de Roupas, a contar de 01/10/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54195122/ 1	JHONATAS CECIM PALHETA	AUX. SERVICOS GERAIS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

**Protocolo: 582767****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 173/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 18/2020/FHCGV, Processo nº 517451/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/08/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos para Diálise Peritoneal Aguda (DPA), para atender a necessidade de 12 meses na UTI Neonatal e UTI Pediátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 15/09/2020 A 14/09/2021

EMPRESA: F. CARDOSO &amp; CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Km 08, Br 316, Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67033-030,, Telefone: (91) 3182-0250 – e-mail: marcio@shoppingdasauonline.com.br

LOTE I								
ITEM	COM-PRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE/	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	449.589	94243-0	Bolsa de solução de diálise peritoneal automatizada, flexível, clara, com solução estéril, apirogênica, contendo opção de cálcio com 2,0 ou 3,5meq/L, com as seguintes concentrações de glicose: 1,5%, bolsa com 2.500ml	bls	360	FRESENIUSM	R\$ 25,00	R\$ 9.000,00
2	449.589	22398-0	Bolsa de solução de diálise peritoneal automatizada, flexível, clara, com solução estéril, apirogênica, contendo opção de cálcio com 2,0 ou 3,5meq/L, com as seguintes concentrações de glicose: 1,5%, bolsa com 6.000ml	bls	300	FRESENIUSM	R\$ 50,20	R\$ 15.060,00
3	449.590	187174-9	Bolsa de solução de diálise peritoneal automatizada, flexível, clara, com solução estéril, apirogênica, contendo opção de cálcio com 2,0 ou 3,5meq/L, com as seguintes concentrações de glicose: 2,3% ou 2,5%, bolsa com 2.500ml	bls	120	FRESENIUSM	R\$ 20,79	R\$ 2.494,80
4	449.590	22837-0	Bolsa de solução de diálise peritoneal automatizada, flexível, clara, com solução estéril, apirogênica, contendo opção de cálcio com 2,0 ou 3,5meq/L, com as seguintes concentrações de glicose: 2,3% ou 2,5%, bolsa com 6.000ml	bls	120	FRESENIUSM	R\$ 51,30	R\$ 6.156,00
5	449.591		Bolsa de solução de diálise peritoneal automatizada, flexível, clara, com solução estéril, apirogênica, contendo opção de cálcio com 2,0 ou 3,5meq/L, com as seguintes concentrações de glicose: 4,25% ou 4,5%, bolsa com 6.000ml	bls	180	FRESENIUSM	R\$ 51,30	R\$ 9.234,00
6	421.801	131896-9	Bolsa vazia para drenagem de solução peritoneal automatizada compatível com extensão do cateter.	und	15	FRESENIUSM	R\$ 340,45	R\$ 5.106,75
7	386.643	87825-1	Equipo em plástico para diálise peritoneal automatizada com múltiplas vias, podendo ser 3 ou 5 vias, produto estéril, atóxico e apirogênico, para uso pediátrico.	und	15	FRESENIUSM	R\$ 198,10	R\$ 2.971,50
8	386.659	94245-6	Equipo em plástico de uso manual com sistema para infusão e drenagem, com capacidade para 150 a 300ml, material estéril, apirogênico e atóxico	und	240	FRESENIUSM	R\$ 310,00	R\$ 74.400,00
9	442.582	87875-8	Extensão de cateter para diálise peritoneal	und	140	FRESENIUSM	R\$ 312,29	R\$ 43.720,60
10	315.400	193218-7	Cápsula de desinfecção para diálise peritoneal	und	140	FRESENIUSM	R\$ 5,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL:								R\$ 168.843,65

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 168.843,65 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).  
DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 583100**

**PORTARIA Nº 418, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para aquisição de material de higiene - em caráter de extrema urgência, durante o mês de SETEMBRO/2020, para pacientes que estão internados nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: RAUL DE PAULA MELO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 55586305/ 1

CPF: 710.718.902-63

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 2.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 582769**

**PORTARIA Nº 404, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. Considerando o Decreto 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2020/596009 DE 12/08/20.

RESOLVE:

CONVALIDAR, a cessão da servidora ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA, matrícula nº.5463645/ 4, ocupante do cargo de MEDICO, para o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, no período de 01/09/2020 até 31/08/2024, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FHCGV

**Protocolo: 582768**



**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 385 DE 22 DE SETEMBRO DE 2.020**

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de Nº 4.820/2019 - CCG de 26 de setembro de 2.019, publicada no DOE Nº 33.995 de 27 de setembro de 2.019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula: 5094496-1, para responder pela Fiscalização do Contrato Nº: 017/2020, referente à AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATORIO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Conceição do Araguaia, 22 de setembro de 2.020.

Marcela Rodrigues dos Santos

Diretora do HRCA

Port. nº 4.820/2.019-CCG

**Protocolo: 582787**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 381 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL DA DIVINA PROVIDÊNCIA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO - MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 09 À 12/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 382 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL DA DIVINA PROVIDÊNCIA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 13 À 16/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 387 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM  
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 17 À 18/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 364 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA  
CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO – MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA  
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 01 À 02/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 379 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA EM BELÉM - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3, ENFERMEIRA  
Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 09 À 12/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 365 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA  
RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAÚJO – MAT. 5904513-3, TÉC. DE ENFERMAGEM  
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 03 À 04/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 377 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3, ENFERMEIRA  
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 05 À 06/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 376 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3, ENFERMEIRA  
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 05 À 06/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 376 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3, ENFERMEIRA  
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 09 À 10/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 386 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3, ENFERMEIRA  
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 21 À 22/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 378 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3, ENFERMEIRA  
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 21 À 22/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

SERVIDOR (ES):

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3, ENFERMEIRA  
Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 13/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 359 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS EM BELÉM - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA  
JOSÉ ELIL DE LIMA FERREIRA – MAT. 57206647-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Nº 4.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 06 À 10/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 383 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM  
Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 11/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 360 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA  
THATYANE PINHEIRO DA LUZ – MAT. 5940393-1, ENFERMEIRA  
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 12 À 13/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 358 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA  
THATYANE PINHEIRO DA LUZ – MAT. 5940393-1, ENFERMEIRA  
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 03 À 04/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 368 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA  
THATYANE PINHEIRO DA LUZ – MAT. 5940393-1, ENFERMEIRA  
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 03 À 04/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 374 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
JANAILDES PEREIRA DE SOUSA – MAT. 54185704-3, ENFERMEIRA  
Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 03/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 374 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO – MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA  
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 06 À 07/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 373 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO CDR – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO – MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA  
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 06 À 07/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

SERVIDOR (ES):  
 CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO – MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 08/09/2020  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS  
**PORTARIA Nº 367 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**  
 OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 02/09/2020  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS  
**PORTARIA Nº 366 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**  
 OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA - MAT. 5793874-2, T. DE ENFERMAGEM Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 01/09/2020  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS  
**PORTARIA Nº 384 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**  
 OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAÚJO – MAT. 5904513-3, T. DE ENFERMAGEM Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 21 À 22/09/2020  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS  
**PORTARIA Nº 380 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**  
 OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA JANAILDES PEREIRA DE SOUSA – MAT. 54185704-3, ENFERMEIRA MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA - MAT. 5793874-2, T. DE ENFERMAGEM Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 16/09/2020  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 583401**

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

**PORTARIA Nº 018/2020-DIR/HRS DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**  
 A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.332 de 02/09/2020 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional. RESOLVE ONCEDER 1 E 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores abaixo listados pelo deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, no período de 24 a 25.09.2020, com o objetivo de participar de reunião junto a SESP/NIVEL CENTRAL e resolver assuntos referentes a este Hospital.

SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRICULA
GENI KELLY ARAÚJO SILVA MELO	DIRETORA	770.882.472-91	54190778-2
ALINE GONÇALVES DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	600.369.822-53	54194142-1
CLAUDIA CILENE MACEDO MAIA	ENFERMEIRA	264.540.682-34	55587350-1

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se  
 Salinópolis, 23 de setembro de 2020.  
 GENI KELLY ARAÚJO SILVA MELO  
 Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 583106**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**ERRATA**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO**

Objeto: Ratifico o prazo e o termino da vigência do convênio 045/2020 constante no extrato do Convênio nº 045/2020, dos autos do processo nº 2020/461411, publicado no diário Oficial nº 34.286 datado de 20/07/2020, a fim de retificar, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Prazo: 60 (Sessenta) dias  
 Inic. de Vig.: 17/07/2020 T. Vig.: 14/09/2020

**Leia-se:**

Prazo: 120 (cento e vinte) dias  
 Inic. de Vig.: 17/07/2020 T. Vig.: 13/11/2020

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 583290**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO**

Objeto: Ratifico o prazo e o termino da vigência do convênio 037/2020 constante no extrato do Convênio nº 037/2020, dos autos do processo nº 2019/548704, publicado no diário Oficial nº 34.270 datado de 02/07/2020, a fim de retificar, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Prazo: 120 (Cento e vinte) dias  
 Inic. de Vig.: 01/07/2020 T. Vig.: 28/10/2020

**Leia-se:**

Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias  
 Inic. de Vig.: 01/07/2020 T. Vig.: 27/12/2020

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 582897**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO**

Nº DO CONTRATO: 46/2018  
 PROCESSO: 2018/105313  
 JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços com reflexo financeiro ao Contrato nº 46/2018, é decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.566.030,69 (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trinta reais e sessenta e nove centavos).  
 REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 872.857,85 (oitocentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).  
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.438.888,54 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020  
 CONTRATADA: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 02.995.881/0001-53  
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE.

**Protocolo: 583107**

## OUTRAS MATÉRIAS

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS**

Modalidade: Concorrência  
Número: n.º 004/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 7º Núcleo Regional, na Região de Integração do Rio Capim.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 25 de setembro de 2020, às 10h00min, será realizada a sessão de abertura e julgamento da proposta financeira da empresa habilitada e devolução do invólucro da empresa inabilitada no certame, no Auditório da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 23 de setembro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 582833****EXTRATO DA ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO****Nº do Aditivo: 5ª Ordem de Alteração de Prazo**

Nº do Contrato: 013/2018 - DIRTEC

Processo: 2017/329582

Objeto do Contrato: Conservação com Revestimento Primário da Rodovia PA-256, trecho: Travessia do Rio Capim / PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Vila Forquilha / PA-150 (Tailândia), com extensão de 43,50 km e Pavimentação dos Perímetros Urbanos, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Valor do Contrato Original: R\$ 10.962.734,49

Modalidade de Licitação: CP-029/2017-001

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09  
VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA CNPJ - 02.995.881/0001-53

Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta ) Dias

Prazo Aditado: 150 (Cento e Cinquenta ) Dias

Justificativa de Aditivo:

Assinatura: 09/05/2018

Vigência do Contrato: 150 (Cento e Cinquenta ) Dias a contar de até

Ordenador: Antônio de pádua de Deus Andrade

**Protocolo: 582873****EXTRATO DA ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO****Nº do Aditivo: 6ª Ordem de Alteração de Prazo**

Nº do Contrato: 013/2018 - DIRTEC

Processo: 2017/329582

Objeto do Contrato: Conservação com Revestimento Primário da Rodovia PA-256, trecho: Travessia do Rio Capim / PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Vila Forquilha / PA-150 (Tailândia), com extensão de 43,50 km e Pavimentação dos Perímetros Urbanos, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Valor do Contrato Original: R\$ 10.962.734,49

Modalidade de Licitação: CP-029/2017-001

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09  
VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA CNPJ - 02.995.881/0001-53

Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta ) Dias

Prazo Aditado: 120 (Cento e Vinte ) Dias

Justificativa de Aditivo:

Assinatura: 09/05/2018

Vigência do Contrato: 120 (Cento e Vinte ) Dias a contar de até

Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade

**Protocolo: 582878**

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****Na publicação nº 563550 referente ao Contrato 017/2017-CPH, publicada no DOE nº 34.290 de 23/07/2020,**

**onde se lê:** Valor: O valor do contrato referente apenas a obra do Terminal Hidroviário de Passageiros de Santana do Tapará, após as alterações supramencionadas, passará a ser de R\$ 4.466.342,85 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**leia-se:** Valor: O valor do contrato referente apenas a obra do Terminal Hidroviário de Passageiros de Santana do Tapará, após as alterações supramencionadas, passará a ser de R\$ 4.466.342,86 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

**Protocolo: 583388**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 10****Contrato: 17/2017**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 017/2017-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no município de Curuá-PA e de Passageiros na localidade de Santana do Tapará no município de Santarém-PA.

Data de Assinatura: 16/09/2020

O prazo de vigência do Contrato nº 017/2017-CPH, referente a obra do terminal hidroviário de passageiros e cargas do município de Curuá, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, iniciando-se a prorrogação em 18/09/2020 e término em 17/12/2020. Quanto a obra do Terminal de Passageiros da localidade de Santana do Tapará, fica prorrogado o prazo por 85 (oitenta e cinco) dias, iniciando-se a prorrogação em 23/09/2020 e findando-se em 17/12/2020.

Funcional Programática: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 0130 e 0330/449051

CNPJ: 22.911.135/0001-41 PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI.

Endereço: Travessa Lomas Valentinas, Passagem São Pedro, nº 124-B, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 583338**

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**ERRATA****PORTARIA Nº 434/2020, publicada no DOE ° 34.330, do dia 31 de agosto 2020, sobre o número de protocolo 575201.**

**ONDE SE LÊ:** – ADEQUAR A CESSÃO, do servidor ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR, matrícula 54190977/1, ocupante do cargo Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/I para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SEXTET, a contar de 26/07/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

**LEIA SE:** – ADEQUAR A CESSÃO, do servidor ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR, matrícula 54190977/1, ocupante do cargo Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/I para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET, com ônus para o Órgão Cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 01/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 582860**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 22/2018.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA/ Empresa Mentor Ltda.

Objeto do contrato inicial: Fornecimento de solução de backup em nuvem com armazenamento em data center no Brasil. Objeto e justificativa de aditamento: Prorrogação de prazo.

Vigência: 24.09.2020 a 24.09.2021.

Projeto atividade: 80201.04.122.1297.8338;

Natureza de Despesa: 339040.

Fonte: 0261

Da fundamentação legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93.

Valor: R\$3.833,33 mensais e valor anual de R\$ 45.999,96 Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 23.09.2020.

C.N.P.J/MF nº. 18.365.789/0001-40, situada a Travessa Rui Barbosa, 1242, sala 408- Nazaré-CEP: 66.035-220- Belém-Pa

Diretor Geral em exercício: Ivan Bernaldo da Silva.

**Protocolo: 579953**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 021/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008**

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 OBJETIVO: Ocorrer com despesa de pronto pagamento no atendimento as necessidades das atividades a serem realizadas na Gerência de Transporte/GTRANS, desta SEDAP em Belém/PA .BENEFICIÁRIO: Luiz Guilherme Assis de Moraes (Técnico em Gestão Pública) Matrícula: 5891805/3 ORIGEM:Belém/PA VALOR: R\$ 1. 500,00 (Um mil e quinhentos reais) PROJETO ATIVIDADE: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 339030; 339039 ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 022/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008**

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 OBJETIVO: Ocorrer com despesa de pronto pagamento emergencial no atendimento as necessidades das atividades a serem realizadas na Coordenadoria de Patrimônio e Serviço/COPAT, desta SEDAP em Belém/PA .BENEFICIÁRIO: Alberto Costa Pereira (Eng.º Agr.º) Matrícula: 13110/1 ORIGEM:Belém/PA VALOR: R\$ 1. 500,00 (Um mil e quinhentos reais) PROJETO ATIVIDADE: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 339030; 339036 ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 583359**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 400/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.**

OBJETIVO: Realizar avaliação de área para implantação de unidade de alevinagem no município de Marabá. DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 28 a 30/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Amanda Ribeiro Cordovil (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRÍCULA: 589948 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR:Timara Miranda

**PORTARIA Nº 401/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.**

OBJETIVO: Conduzir a técnica Amanda Cordovil ao município de Marabá, onde irá realizar a avaliação de área para implantação de unidade de alevinagem. DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 28 a 30/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira (Motorista) MATRÍCULA: 57205257/ 1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**Protocolo: 582959**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 396/2020 - BENEFICIÁRIO: Thiago Neves Cruz**

**Protocolo: 582908**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 720, 23 de setembro de 2020**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2019/125125, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 016, representativo do Lote 17, Setor “B”, do Projeto Integrado Trairão, por uma área com 1.886,5798 hectares, denominada FAZENDA BELA VISTA, localizada nas Glebas: Moju III (Parte D), Abaeté e Rio Itanambuca, nos municípios de Abaetetuba e Moju, em favor de GILBERTO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente

**Protocolo: 583061**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 0716/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 023/GCQ, datado de 22.09.2020..

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta)dias, de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO, matrícula nº 3166848/1,Engenheiro , no período de 22.09.2020 a 20.11.2020 correspondente ao período aquisitivo de 17.11.2012 a 16.11.2015.

Publique-se  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 23 de setembro de 2020.

**Protocolo: 583348**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0717/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO O DECRETO, de 25.06.2020, publicado no DOE nº 34264 de 26.06.2020.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
57190493/1	Bruno Yoheiji Kono Ramos	Presidência	01.07.2020 a 30.07.2020	2017/2018

Publique-se.  
 Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo  
 Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 23 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 0718/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 047/SPA, de 22.09.2020

RESOLVE: CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
54187945/3	Erivanda Barbosa de Oliveira Silva	SPA	01.10.2020 a 30.10.2020	2019/2020

Publique-se.  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 23 de setembro de 2020.

**Protocolo: 583283**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/CAF/DEAF/2020**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº. 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, os interessados abaixo relacionados a comparecerem à Sede do O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, para tratarem, junto a Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária - CAF, de assunto relacionados ao processo administrativo de seu interesse, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de arquivamento dos autos.

Nº	PROCESSO	NOME	ASSUNTO	MUNICÍPIO
01	2014/513452	MARTA ROSA DA SILVA NOGUEIRA	REG. ONEROSA	MARABÁ
02	2015/170334	NILO EMANOEL R. DE NORONHA	REG. ONEROSA	CASTANHAL
03	2012/615989	MARIONALDO SOUZA PEREIRA	REG. ONEROSA	TAILÂNDIA
04	2010/260635	LÍDIA ALVES DA SILVA	REG. ONEROSA	ANAPÚ
05	21014/482722	MÁRCIO ALEXANDRE COSTA	REG. ONEROSA	MARABÁ
06	2002/283197	MARCELO PEREIRA DA SILVA	REG. ONEROSA	ANAPÚ
07	2014/31734	ROCHELLE COSTA C. RODRIGUES	REG. ONEROSA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
08	2016/124821	MANOEL DA SILVEIRA BRUM NETO	REG. ONEROSA	ULIANÓPOLIS
09	2012/348971	ESPÓLIO MANOEL NAHOR DE LIMA	RERRATIFICAÇÃO	PARAGOMINAS
10	2015/119071	LEANDRO AMARO COSTA	REG. ONEROSA	ULIANÓPOLIS
11	2009/367169	NAZARENO DOS SANTOS NEVES	REG. ONEROSA	PARAUAPEBAS
12	2018/3351	WALDEMIRO JOSÉ DA R. CARVALHO	REG. ONEROSA	CASTANHAL
13	2012/235732	DÁRIO MAGALHÃES FILHO	REG. ONEROSA	UISEU
14	2001/209132	CARMO DE ASSIS VENTURIM	REG. ONEROSA	DOM ELISEU
15	2011/437478	JACQUELINE SANTOS LOGRADO	REG. ONEROSA	MAGALHÃES BARATA
16	2011/358687	JOSÉ DA SILVA MONTEIRO	REG. ONEROSA	SÃO FÉLIX DO XINGU
17	2017/146045	ANACLETO FREITAS NEGRÃO	REG. ONEROSA	SÃO MIGUEL DO AMÁ
18	2007/81097	ELIVAN ALVES RODRIGUES	REG. ONEROSA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ
19	2009/75711	JAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	RETIFICAÇÃO	MARABÁ
20	2007/355852	LUIZ CONSOLI	REG. ONEROSA	PARAUAPEBAS

Publique-se  
Belém (PA), 23 de setembro de 2020  
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS  
Presidente

**Protocolo: 582901**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 721, 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamentam os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2010/111317-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteúticos.

RESOLVE:

I – Fica autorizado o RESGATE ADMINISTRATIVO do imóvel rural denominado FAZENDA GAMELEIRA, coberto por Título de Aforamento expedido em 31 de março de 1966, situado no Município de Marabá, Estado do Pará, com área dimensionada de 2.974ha15a29ca (dois mil novecentos e setenta e quatro hectares, quinze ares e vinte e nove centiares), em favor de JOÃO LUIZ AVANCINI

II – A Gerência de Aforamento-GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteútico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III – Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se.  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 583243**

**Retificação no Edital publicado no DOE nº 34.316, de 18 de agosto de 2020**, por ter saído com incorreção: **Onde se lê:** Fazenda Bela Vista, com 1.886,5459ha; **leia-se:** Fazenda Bela Vista, com 1.886,5798ha.

Belém, 23/09/2020  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 583051**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº006/2020

Objeto: Aquisição de Máquinas Pesadas.

Valores: R\$558.000,00.

Data da Assinatura: 15/09/2020.

Vigência: 15/09/2020 a 14/09/2021.

NATUREZA: 449052

FONTE: 0101000000.

PLANO INTERNO: 20DEMG00002

AÇÃO: 400091

Contratada: WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.744.769/0001-94, com endereço na cidade de Morada Nova - Ceará, na Av. Agostinho Chagas, nº 1020, CEP: 62940-000.

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo - NGPR.

**Protocolo: 583268**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 045/2020-NGPR/RH Belém, 23 de Setembro de 2020

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2020/654171.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão as viagens no período de 28 de Setembro a 02 de Outubro de 2020, aos municípios de Belterra/PA, Rurópolis/PA e Santarém/PA. Aos servidores Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1) e Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF: 577.987.702-59, Matrícula: 5945757/1). Tendo como justificativa reunião com as Secretarias de Agricultura dos Municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PIKANÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

**Protocolo: 582788**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3084 /2020 – ADEPARÁ, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/681034, o de acordo do DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO, o servidor JORGENOR LOURINHO CARDOSO, matrícula nº 54193830/1, ocupante do cargo de Aux. De Campo, da Gerência Regional de Capitão Poço/ PFA Irituia para Gerência Regional de Capitão Poço/ ULSA Capitão Poço, a contar de 22 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 582826**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 3105 de 23 de SETEMBRO 2020

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,



## RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor RAIMUNDO NONATO MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 57234486 - 1, para exercer a função de Fiscal do Contrato de locação de imóvel nº 67/2013, firmado pela ADEPARÁ e VÂNIA MARIA MADEIROS MAGNY, CPF nº 615,724,972-20, que tem por objeto locação de imóvel no MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 23 de Setembro de 2020  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral da Adepará

**Protocolo: 583286****PORTARIA Nº 3101, 23 de Setembro de 2020.**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO, matrícula nº 5689422/2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 74/2018, firmado pela ADEPARÁ com a empresa NORTE SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ nº 14.991.257/0001-67, que tem por objeto a prestação de serviço de mão de obra para posto de auxiliar administrativo.

Art. 2º - Fica revogada a portaria anterior.

Belém, 23 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 583212****ERRATA**

Na PORTARIA Nº 2886 de 09 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34347 de 17 de setembro de 2020, referente a LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora CLEIDIANE COSTA AMARAL.

Onde se lê: 08/09/2020 a 07/08/2022.

Leia-se: 08/09/2020 a 07/09/2022.

**Protocolo: 582906****ERRATA DA PORTARIA: 2311/2020.**

**Protocolo: 569452.**

Publicada no DOE de 13/08/2020

Onde se lê: MELGAÇO/PA

Leia-se: PORTEL/PA

**Protocolo: 583131****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2019**

PROCESSO Nº: 2019/576015

VIGÊNCIA: mais 208 dias a contar do dia 06/06/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2019 por mais 208 dias a contar do dia 06/06/2020

Data da ASSINATURA: 06/06/2020

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do acordo de cooperação técnica por mais 208 dias

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 583410****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3099/2020:** BENEFICIÁRIO: DEBORA PAULA SANTOS MARCELINO; Matrícula:54197410;- Função:20.Agricultura;Programa:1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da GEDA. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/R\$ 3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 582971**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3100/2020:** BENEFICIÁRIO: ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO; Matrícula: 57198212; Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência de Epidemiologia e Emergência Agropecuária. Elemento de Despesa / Valor: 339030 /R\$ 1.800,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 582992****DIÁRIA**

**Portaria: 3086/2020** Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja em 12 propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PARAGOMINAS, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54187236/ROSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 03/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 582795**

**Portaria: 3095/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: MONTE DOURADO /PA Servidor: 54193762/JOAO QUEIROZ RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 22/09/2020 a 06/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 582890**

**Portaria: 3092/2020** Objetivo: Realizar coleta de grãos em empresas embaladoras nos municípios visitados para fim de classificação no posto desta GICV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, NOVO REPARTIMENTO, RURÓPOLIS, SANTARÉM/PA Servidor: 00013102/ AROLDI GOMES NUNES (CLASSIFICADOR) / 13,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 04/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 582832**

**Portaria: 3097/2020** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 29/09/2020 a 30/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 582922**

**Portaria: 3098/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola referente ao mês de setembro/2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/ PA Servidor: 5898310/SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 02/10/2020 a 02/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 582930**

**Portaria: 3088/2020** Objetivo: Realizar coleta de grãos em empresas embaladoras nos municípios visitados para fim de classificação no posto desta GICV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, NOVO REPARTIMENTO, RURÓPOLIS, SANTARÉM/PA Servidor: 0023027/ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO (CLASSIFICADOR) / 13,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 04/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 582823**

**Portaria: 3103/2020** Objetivo: Realizar monitoramento de colônias de MHS nas comunidades localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 57201611/GERLAN MATOS ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 583202**

**Portaria: 3104/2020** Objetivo: Realizar monitoramento de colônias de MHS nas comunidades localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 583215**

**Portaria: 3087/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por *Fusarium FOC R4T* em bananeiras no município. Justifica-se o pedido pela distância de 100 km de estrada, a maior parte não pavimentada em péssimo estado de conservação da sede municipal de Marabá, fato que obriga a pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 571897311/DANIelly BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 23/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 582800**

**Portaria: 3093/2020** Objetivo: Realizar vistoria técnica para verificação das condições higiênicas-sanitárias e construções civis de estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ/PA Servidor: 8010889/MARIO TAVARES DE PAULA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 12,5 DIÁRIAS / 24/09/2020 a 06/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 582844**

**Portaria: 3102/2020** Objetivo: Dar apoio ao saneamento em 03 propriedades localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57223367/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS/ 28/09/2020 a 30/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 583165**

**Portaria: 3096/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA /PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54193764/DANIEL ALVES SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) /14,5 DIÁRIAS / 22/09/2020 a 06/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 582909**

**Portaria: 3094/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURÉM/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 55586110/ANTONIO SAUL ALMEIDA REIS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 22/09/2020 a 06/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 582879**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0458/2020 – 17.09.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2020, o Extensionista Rural I Engº Agrônomo ANTÔNIO BARROS NETO - Matrícula nº 57176076/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Piçarra/Escritório Regional de Marabá.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 0459/2020 – 17.09.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

I – R E V O G A R, a contar de 17/09/2020, a PORTARIA Nº 0313/2020, publicada no DOE nº 34.288 de 22/07/2020, que Designou as representantes da EMATER-PARÁ, junto à Escola de Governo do Estado do Pará.

II – D E S I G N A R, a Auxiliar de Administração JAIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL – Matrícula- 5069360/1, para representar a EMATER-PARÁ, junto à Escola de Governo do Estado do Pará, na condição de titular – Agente de Desenvolvimento de Capacitação – ADC, tendo como suplentes a Técnica de Recursos Humanos, Assistente Social ESTELA DA SILVA PALMEIRA -Matrícula-3177254/1 e a Técnica de Planejamento, Assistente Social VÂNIA LUCIA LEMOS CATETE - Matrícula 57191162/4.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**Protocolo: 583204**

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.344 datado de 15/09/2020, Protocolo: 579724

**ONDE SE LÊ:** Plano Interno: 207000CELIQ

**LEIA-SE:** Plano Interno: 207000RELSV

ORDENADOR: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 582774**

### CONTRATO

#### CONTRATO: nº: 031/2020

Data de Assinatura: 23/09/2020

Vigência: 23/09/2020 a 22/09/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Reforma do Escritório Local de Soure

Dotação Orçamentária:

Programa: 1491-Agricultura, pecuária, pesca e aquicultura

Projeto Atividade: 8712 – Fortalecimento das Unidades de ATER

Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado

Valor Global: R\$ 59.922,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais).

Contratada: EMPRESA E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI.

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 1500, Coqueiro, CEP: 67.115-000, Belém - Pará.

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 582910**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 53/2020:

BENEFICIÁRIO: PEDRO CORRÊA RODRIGUES; Matrícula: 54181909; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Tomé Açú; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 600,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583289**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 031/2020

BENEFICIÁRIA: Regina Maura Trindade Herreira; MAT.: 5035962; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2020; MUNIC.: Ananindeua; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 350,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

**Protocolo: 582785**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 42/2020:

BENEFICIÁRIO: LUIZ AUGUSTO DA SILVA GOES; Matrícula: 3177971; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Inhangapi; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583050**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 45/2020:

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO LAÉRCIO AMORIM DE MENEZES; Matrícula: 3179150-1; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Marapanim; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583017**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 48/2020:

BENEFICIÁRIO: DANIELE FEITOSA DA ROCHA; Matrícula: 57211774; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Santo Antônio do Tauá; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 600,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583273**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 54/2020:

BENEFICIÁRIO: AILSON DOS SANTOS CARDOSO; Matrícula: 5049555; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Vigia de Nazaré; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583298**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 46/2020:

BENEFICIÁRIO: RONALDO DA SILVA SANCHES; Matrícula: 3178838; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Santa Izabel do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 700,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583264**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 51/2020:

BENEFICIÁRIO: MAURICIO SOUSA DE LIMA; Matrícula: 54196648; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: São João da Ponta; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583321**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 37/2020:

BENEFICIÁRIO: CARLOS EDUARDO DE LIMA COSTA; Matrícula: 54197301; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 700,00; 33903996= R\$ 200,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 582998**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 52/2020:

BENEFICIÁRIO: ROBERTO IANES DA ROCHA VIEIRA; Matrícula: 57175626; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Terra Alta; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583284**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 002/2020

BENEFICIÁRIA: ANDRESSA LORRANE SILVA AZEVEDO / MATRÍCULA: 5956724/ CARGO OU FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / MUNICÍPIO: CONC. DO ARAGUAIA- R / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CAPACITAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO NO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711/ FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 = R\$3.000,00 / VALOR TOTAL R\$3.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

**Protocolo: 583070**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 39/2020:

BENEFICIÁRIO: MARLI MARGARETH CHERMONT DA CUNHA; Matrícula: 5036356; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER, conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Concórdia do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583269**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 47/2020:

BENEFICIÁRIO: PEDRO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS; Matrícula: 3178943; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Santa Maria do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 200,00; 33903996= R\$ 300,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583340**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 41/2020:**

BENEFICIÁRIO: GENIVALDO ALEXANDRE SOUZA DE NAZARÉ; Matrícula: 5710225; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Igarapé Açú; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583037**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 40/2020:**

BENEFICIÁRIO: HIRAN DIAS DE ARAÚJO; Matrícula: 57210196; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Curuçá; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583030**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 50/2020:**

BENEFICIÁRIO: INÁCIO JORGE FREITAS; Matrícula: 54187162; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: São Francisco do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583278**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 38/2020:**

BENEFICIÁRIO: ANDRÉIA DA SILVA LISBOA; Matrícula: 55585911; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Colares; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583023**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 49/2020:**

BENEFICIÁRIO: ANDERSON CORREA CASTRO; Matrícula: 54197414; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: São Caetano de Odivelas; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583272**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 43/2020:**

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARQUES DA SILVA; Matrícula: 5036305; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER, conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Magalhães Barata; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 583259**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 167/2020;**

BENEFICIÁRIO: CELSO PAULO AFONSO JUNIOR; MATRÍCULA :5953138/1; FUNÇÃO: TÉC. PLANEJAMENTO-ENGº CIVIL; OBJETIVO: PARA PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 DA CONSTRUÇÃO DO ESLOC DE ITUPIRANGA ; PERÍODO: 28 À 30.09.2020; Nº DE DIÁRIAS: 2,5(MEIA); DESTINO: ITUPIRANGA; ORDENADOR DE DESPESAS : CLAUDIUO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 583270**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 164/2020;**

BENEFICIÁRIO: GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS ; MATRÍCULA :57175910/1; FUNÇÃO: TÉC. DE PLANEJAMENTO; OBJETIVO: INSTALAÇÃO DA FILA DE IMPRESSÃO E IMPLANTAÇÃO DA VIRTUAL PRIVATE NETWORK(VPN); PERÍODO: 20 a 26.09.2020; Nº DE DIÁRIAS: 6,5(SEIS E MEIA); DESTINO: MARABÁ E CONC. DO ARAGUAIA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO A. MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 583151**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 159/2020;**

BENEFICIÁRIO: RODRIGO DOS REIS SILVA; MATRÍCULA :5903865; FUNÇÃO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO; OBJETIVO: ACOMPANHAR GRAVAÇÃO DE REPORTAGEM TELEVISIVA NA UDB, SOBRE A COLHEITA DO FEIJÃO CAUPI; PERÍODO: 22 À 23.09.2020; Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA); DESTINO: BRAGANÇA; UDB: ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIUO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 582900**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 168/2020;**

BENEFICIÁRIO: ELAINE DOS SANTOS SILVA; MATRÍCULA :59456258/1; FUNÇÃO: ADVOGADA; OBJETIVO: PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2020 DA CONSTRUÇÃO DO ESLOC DE ITUPIRANGA ; PERÍODO: 28 À 30 . 09 . 2020; Nº DE DIÁRIAS: 2,5(MEIA); DESTINO: ITUPIRANGA; ORDENADOR DE DESPESAS : CLAUDIUO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 583285**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 166/2020;**

BENEFICIÁRIO: RAMON GALHARDO DE ARAÚJO ; MATRÍCULA : 5906453/1; FUNÇÃO: Com ISSIONADO DE EMPREGO DE CONFIANÇA II- I; OBJETIVO: PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2020 DA CONSTRUÇÃO DO ESLOC DE ITUPIRANGA; PERÍODO: 28 a 30.09.2020; Nº DE DIÁRIAS: 2,5(DUAS E MEIA); DESTINO: ITUPIRANGA : ORDENADOR DE DESPESAS : CLAUDIO A. MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 583255**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 165/2020;**

BENEFICIÁRIO: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS ; MATRÍCULA : 57174750; FUNÇÃO: EXT. RIURAL I; OBJETIVO: VISITA TÉC. À UDB AO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS E ÀS AGROINDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E FRUTAS; PERÍODO: 20 a 23.09.2020; Nº DE DIÁRIAS: 3,5(TRÊS E MEIA); DESTINO: BRAGANÇA; UDB: ORDENADOR DE DESPESAS : CLAUDIO A. MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 583247**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 163/2020;**

BENEFICIÁRIO: ROBERTO EISAKU SUAMI; PEREIRA; MATRÍCULA :57200406/1; FUNÇÃO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE AUDITAGEM; OBJETIVO: ORIENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS E FLUXO DE PROCESSOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO-PAE; PERÍODO: 28 a 30.09.2020; Nº DE DIÁRIAS: 2,0(DUAS); DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO A. MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 583141**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 158/2020;**

BENEFICIÁRIO: JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA; MATRÍCULA: 54189506; FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO; OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO DOS SISTEMAS SIAFEM, SIMAS, PAE, IOEPA E OUTROS, PARA A IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS; PERÍODO: 20 À 26.09.2020; Nº DE DIÁRIAS: 6,5(SEIS E MEIA); DESTINO: MARABÁ E CONC. DO ARAGUAIA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIUO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 582882**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 162/2020;**

BENEFICIÁRIO: LEANDRO GOMES DOS SANTOS; MATRÍCULA: 57214940; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO PROJETO DE SILO DE ALVENARIA PARA ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO DE GRÃOS NO MUNICÍPIO DE OURÉM; PERÍODO: 20 À 23.09.2020; Nº DE DIÁRIAS: 3,5(TRÊS E MEIA); DESTINO: OURÉM; ORDENADOR DE DESPESAS : CLAUDIUO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 583129**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 160/2020;**

BENEFICIÁRIA: ANA FRANCISCA DA CUNHA LIMA; MATRÍCULA: 5877843; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: ACOMPANHAR A DIREX E EQUIPE TÉCNICA PARA VISITA AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E COLHEITA DO FEIJÃO CAUPI; PERÍODO: 22 À 23.09.2020; Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA); DESTINO: BRAGANÇA; UDB: ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIUO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 582932**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 161/2020;**

BENEFICIÁRIO: NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 57235183; FUNÇÃO: MOTORISTA; OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO COM A PRESIDENTE DA EMPRESA E EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAR DA VISITA AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS E COLHEITA DO FEIJÃO CAUPI NA UDB/BRAGANÇA; PERÍODO: 22 À 23.09.2020; Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA); DESTINO: BRAGANÇA; UDB: ORDENADOR DE DESPESAS : CLAUDIUO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 582949**

**TORNAR SEM EFEITO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO REF.** A PORTARIA Nº 001/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, EM NOME DE WANDEO RODRIGUES BARBOSA Número da Publicação: 582726

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 001/2020.**

PUBLICADA NO D.O Nº 34.353 DE 23/09/2020, EM FUNÇÃO DE RESTRIÇÃO NOMINAL Ordenador: LEANDRO SANTOS SILVA

**Protocolo: 582883**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01023/2020-SAGAT/GAB/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Portaria nº00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº33.776, de 09 de janeiro de 2019;

**R E S O L V E:**

I – EXCLUIR, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5942491/1	NESTOR MARQUES DA LUZ	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	01/10/2020
3203131/1	REGINA MAGNA REIS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	01/10/2020
5947617/2	ANTONIO CARVALHO LOBO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/08/2020

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5952153/1	NAYRA MICHELLY DAS CHAGAS SOUZA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	01/10/2020
5953107/1	FRANCY ROSY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	01/10/2020
5933728/3	DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2020

Belém, 21 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 583192**

**PORTARIA Nº 01016/2020-SAGAT/GAB/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Portaria nº00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº33.776, de 09 de janeiro de 2019;

**R E S O L V E:**

I – EXCLUIR, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5903150/3	MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	01/10/2020

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5952150/1	MAYKE FEITOSA PROGENIO	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	01/10/2020

Belém, 21 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 583201**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 01009/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

Nome: CHARLES LOPES DE OLIVEIRA

Matrícula: 57214701/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 42 (quarenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 10/08/2020 a 20/09/2020

Laudos Médico: 357 de 12/08/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 582834**

**ERRATA**

**ERRATA DE ÁREA IRREGULARMENTE DESMATADA,**

OBJETO DE EMBARGO ADMINISTRATIVO, DE OUTRAS MATERIAS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.350, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**Onde se lê:** "2018/0000021076...2079..."

**Leia-se:** "2018/0000021076...358,90..."

**Protocolo: 583207**

**Errata do Protocolo nº 582309,**

publicado no DOE nº 34.353, de 23/09/2020

**Onde se lê:**

Autorização: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 05/02/2020 através do Ofício nº 01/2020-GAB/SEMAS de 05/02/2020 e em virtude de Mandado de Segurança (Processo nº. 0808100-80.2019.8.14.0000). Não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Leia-se:**

Autorização: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 19/03/2019 através do Processo 2019/99395-SEMAS, e em virtude de Mandado de Segurança (Processo nº. 0808100-80.2019.8.14.0000). Não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Protocolo: 582824**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 994/2020 - GAB/SEMAS 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em área de reflorestamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e Cumaru do Norte/PA.

Período: 28/09 a 02/10/2020 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 6403512/1 - JÉSSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 572301641 - RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5889986/2 - NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 580415**

**PORTARIA Nº 1033/2020 - GAB/SEMAS 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Produzir material jornalístico referente ao trabalho de campo do Territórios Sustentáveis, nos municípios de Água Azul do Norte e Tucumã.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA, Tucumã/PA e Água Azul do Norte/PA.

Período: 25/09 a 29/09/2020 - 04 e ½ diárias.

Servidor:

- 5956555/1 - ANNA PAULA PEREIRA MELLO (ASSESSORA).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 582641**

**PORTARIA Nº 1019/2020 - GAB/SEMAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: Participação em reunião técnica sobre o Licenciamento Ambiental da Ferrovia Paraense, no IBAMA e na reunião técnica sobre o Projeto Cidades Sustentáveis no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação – MCTIC.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 06/10 a 07/10/2020 – (01 e ½) diária.

Servidores:

- 5946009/1 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS – (Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental)

- 8001540/1 - PATRICIA MIRANDA MENEZES - Diretora

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 582365**

**PORTARIA Nº 1020/2020 - GAB/SEMAS 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Participação do Programa Territórios Sustentáveis, nos municípios de Água Azul do Norte e São Félix do Xingu/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, Água Azul do Norte/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 27/09 a 02/10/2020 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5914585/4 - LILIA MARCIA RAMOS REIS – (Diretor)

- 57175202/1 - ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5893083/3 - JESSICA BRILHANTE MACHADO - (Assessor)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 582691**

**PORTARIA Nº 978/2020 - GAB/SEMAS 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica na empresa Imerys Rio Capim Caulim.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ipixuna do Pará/PA.

Período: 28/09/20 a 02/10/20 – 4 e ½ diárias.

Servidores:

- 5952144/1 - OSVALDINA DOS SANTOS ARAUJO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 97571455/4 - LARISSA MACHADO DA SILVA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5926173/2 - IVANEIDE DA SILVA FURTADO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5954963/1 - ELÉNA ALMEIDA DE CARVALHO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 579538**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO: Nº132002/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ROBSON RODRIGUES MARQUES

END: BR 230 TRANSAMAZÔNICA, KM 80 ATM-MRB, VICINAL FLAMINGO SUL-RAMAL RIOS DAS PEDRAS, ZONA RURAL.

CEP: 68365-000-ANAPU-PA

Pelo presente instrumento, fica ROBSON RODRIGUES MARQUES de CPF: 752.449.852-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49931/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00225, lavrado na sede desta Secretária, por desmatar 4,69 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132006/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

REINALDO MONTEIRO FURTADO

END: ALTO JAUARI, IGARAPÉ ÁGUA FRIA, ZONA RURAL.

CEP: 68220-000-ANAPU-PA

Pelo presente instrumento, fica REINALDO MONTEIRO FURTADO de CPF: 008.347.932-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49924/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00249, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 50,92 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132011/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

REINALDO MONTEIRO FURTADO

END: ALTO JAUARI, IGARAPÉ ÁGUA FRIA, ZONA RURAL.

CEP: 68220-000-MONTE ALEGRE-PA

Pelo presente instrumento, fica REINALDO MONTEIRO FURTADO de CPF: 008.347.932-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49921/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00250, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,70 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132019/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ROBSON RODRIGUES MARQUES

END: BR 230, TRANSAMAZÔNICA, KM 80 ATM-MRB, VICINAL FLAMINGO SUL-RAMAL RIOS DAS PEDRAS, ZONA RURAL.

CEP: 68365-000-ANAPU-PA

Pelo presente instrumento, fica ROBSON RODRIGUES MARQUES de CPF: 752.449.852-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49928/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00217, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,76 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132027/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

AULEDY SOUZA NOVAIS

END: FAZENDA BOA VISTA, ZONA RURAL.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica AULEDY SOUZA NOVAIS de CPF: 025.092.023-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 03824/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00251, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 41,41 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132029/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ARNO JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA

END: ZONA RURAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, SEM NÚMERO - FAZENDA MEU AMOR

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica ARNO JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA de CPF: 020.919.622-01, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 01113/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00048, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,47 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132034/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ARNO JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA

END: ZONA RURAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, SEM NÚMERO - FAZENDA MEU AMOR

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica ARNO JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA de CPF: 020.919.622-01, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 01119/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00047, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,81 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132037/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

MARIA DE FÁTIMA COSTA DOS SANTOS

END: VILA BOM JESUS, SEM NÚMERO, ZONA RURAL.

CEP: 66300-000-IPIXUNA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIA DE FÁTIMA COSTA DOS SANTOS de CPF: 413.395.173-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 03902/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00233, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,54 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132040/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ROSEMAR JANETE HERGESELL

END: MARGEM DIREITA DA BR - 163, MARGEM DIREITA DO RIO LIMÃO A 3,5 KM DE FUNDO - ZONA RURAL.

CEP: 68372-000-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ROSEMAR JANETE HERGESELL de CPF: 048.386.199-52, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 03900/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00191, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,10 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132093/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA  
END: PA 256, POLO CANAÃ, PA 140, VILA RENASCEM (ROÇA QUEIMADA),  
S/N ZONA RURAL.

CEP: 68637-000-IPIXUNA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA de CPF: 610.496.943-76, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 01108/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00112, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,49 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132098/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
RONILDO JOSÉ BRITO

END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR 230 VICINAL DO ANGELO.

CEP: 68138-000-PLACAS-PA

Pelo presente instrumento, fica RONILDO JOSÉ BRITO de CPF: 386.487.412-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 05076/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00154, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,38 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132102/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA FILHO

END: COMUNIDADE BARRO VERMELHO, RAMAL DO BARRO VERMELHO  
S/N, PRÓXIMO A COMUNIDADE MAMIA – ZONA RURAL.

CEP: 62800-000-ALENQUER-PA

Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO FELIX DA SILVA FILHO de CPF: 017.587.892-71, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 02264/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00260, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 18,48 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132105/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
ANTONIO SARAZATE DA CRUZ

END: PA 150 VICINAL DO SETE, COMUNIDADE BOM JESUS.

CEP: 68630-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTONIO SARAZATE DA CRUZ de CPF: 866.921.942-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 01774/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00067, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 5,37 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132107/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
JOSÉ BRITO RESENDE

END: COMUNIDADE JANARI, S/N, ZONA RURAL.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ BRITO RESENDE de CPF: 969.486.392-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 01122/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00058, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,72 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132110/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
JOSE BRITO RESENDE

END: COMUNIDADE JANARI, S/N, ZONA RURAL.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ BRITO RESENDE de CPF: 969.486.392-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 01729/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00059, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,87 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132113/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JOÃO DA CRUZ CASTRO COIMBRA

END: RAMAL, PRINCIPAL BALALAICA, COMUNIDADE BOM JESUS, S/N –  
ZONA RURAL.

CEP: 68637-000-IPIXUNA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica JOÃO DA CRUZ CASTRO COIMBRA de CPF: 675.315.122-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 01128/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00099, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,83 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132115/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JOÃO DA CRUZ CASTRO COIMBRA

END: RAMAL, PRINCIPAL BALALAICA, COMUNIDADE BOM JESUS, S/N –  
ZONA RURAL.

CEP: 68637-000-IPIXUNA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica JOÃO DA CRUZ CASTRO COIMBRA de CPF: 675.315.122-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 01058/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00096, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,31 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132170/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
EDELSON ALVES MARTINS  
END: ASSENTAMENTO FAIA, GLEBA ARARANDEUA – ZONA RURAL.  
CEP: 68630-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA  
Pelo presente instrumento, fica EDELSON ALVES MARTINS de CPF: 711.495.972-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 05068/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-08-00157, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,45 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132169/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA  
END: PA 150 VICINAL BOM JESUS, COMUNIDADE BOM JESUS, S/N, ZONA RURAL.  
CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA de CPF: 902.212.652-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 01125/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00047, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,14 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132168/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS  
END: APA TRIUNFO DO XINGU MARGEM ESQ. DO RIO XINGU.  
BAIRRO: ZONA RURAL.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS de CPF: 426.612.501-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 04924/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-11-00041, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,60 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132166/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
ELITA SILVA DOS SANTOS  
END: PA 150, ESTRADA DA CIKEL, VICINAL DA CALCINHA, COMUNIDADE ROUXINOL.  
CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica ELITA SILVA DOS SANTOS de CPF: 685.018.702-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 04958/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00041, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,70 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132163/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
EDY CARLOS DA SILVA  
END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, BR 230 VICINAL 59.  
CEP: 68138-000-PLACAS-PA

Pelo presente instrumento, fica EDY CARLOS DA SILVA de CPF: 681.742.092-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 05069/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00156, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,69 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132160/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
RONALDO BARREIRA DOS SANTOS  
END: AV. RIO XINGU, Nº 2832.  
BAIRRO: ALECRIM.  
CEP: 68380-000-PLACAS-PA

Pelo presente instrumento, fica RONALDO BARREIRA DOS SANTOS de CPF: 935.627.051-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 04933/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-11-00028, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 10,02 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132159/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
JOSÉ FERREIRA DA CUNHA  
END: ESTRADA RIO PRETO, KM 180, VILA SÃO PEDRO, POR ESTRADA VICINAL A ESQUERDA, SENTIDO PA SERRA AZUL, POR MAIS 16 KM ATÉ A PROPRIEDADE.  
CEP: 68500-000-MARABÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ FERREIRA DA CUNHA de CPF: 519.690.502-25, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 04937/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00025, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 28,94 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132155/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
VANDERLEI SANTANA SANTIAGO  
END: ROD. PA 150, KM 138, S/N.  
BAIRRO: ZONA RURAL.  
CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica VANDERLEI SANTANA SANTIAGO de CPF: 974.761.612-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 42850/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00119, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,90 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988 enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132154/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
VILMA OLIVEIRA SANTOS  
END: PA 150, GLEBA LIBERDADE, COMUNIDADE BOM JESUS, S/N, ZONA RURAL.  
CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA  
Pelo presente instrumento, fica VILMA OLIVEIRA SANTOS de CPF: 597.069.882-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 48982/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00164, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 13,27 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132153/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
OZANA MOREIRA MACEDO  
END: PA 150 GLEBA LIBERDADE, COMUNIDADE BOM JESUS – SÍTIO SÃO GABRIEL, ZONA RURAL.  
CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA  
Pelo presente instrumento, fica OZANA MOREIRA MACEDO de CPF: 921.876.252-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49976/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00018, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,33 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132152/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
PEDRO FRANCISCO DE LIMA  
END: ROD. BR 230, SENTIDO STM-ITB, KM 115 SUL A 04 KM DA FAIXA.  
CEP: 68.145-000-MEDICILÂNDIA-PA  
Pelo presente instrumento, fica PEDRO FRANCISCO DE LIMA de CPF: 057.759.229-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 35181/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00220, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 11,20 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988 enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132151/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
JOILSON DE OLIVEIRA TORRES  
END: DIREITA DO RIO IRIRI E ESQUERDA DO IGARAPÉ CLUMBI.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
Pelo presente instrumento, fica JOILSON DE OLIVEIRA TORRES de CPF: 479.536.241-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49998/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-11-00074, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 18,35 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988 enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132150/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
JAIME SANTOS MIRANDA  
END: ALAMEDA 05, Nº 26.  
BAIRRO: AEROPORTO VELHO  
CEP: 68033-010-SANTARÉM-PA  
Pelo presente instrumento, fica JAIME SANTOS MIRANDA de CPF: 563.627.492-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 43110/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-10-00316, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,06 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988 enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, C/C o Art. 3, inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 582921**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 510 de 23 de setembro de 2020**

Substituir a servidora Glauro Iolanda Brito Pires, matrícula nº. 3158730, pelo servidor Felipe Silveira Brazão e Silva, matrícula nº. 57227073, como Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 02/2020, conforme Portaria nº. 454 de 27/08/2020, publicada no D.O.E. 34.330 de 31 de agosto de 2020.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 583375**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 1109/2020 SAGA,**

PUBLICADA EM DOE Nº 34.352 publicada em 22.09.2020

**ONDE LÊ:** PERÍODO: 17 à 22.08.2020

**LEIA-SE:** PERÍODO: 17 à 22.09.2020

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 583319****CONTRATO****CONTRATO Nº 091/2020-SEGUP/PA  
Processo Eletrônico nº2020/468209**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão), na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, conforme o disposto no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 295.860,00 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta reais)

Data da Assinatura: 21/09/2020

Vigência: 21/09/2020 à 20/09/2021

Programação Orçamentária: Operacionalização das Ações Administrativas:06.122.1297.8338; Fonte 0101 e Natureza 339039.

Contratada: PRINT SOLUTION SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

Endereço: Avenida Alcindo Cabela, 350 Baixos, bairro:Umarizal - Belém (PA), CEP: 66060-000.

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 583378**



**CONTRATO Nº 081/2020-SEGUP/PA  
Processo Eletrônico nº2020/43520**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOLUÇÃO COMPLETA DE VÍDEO WALL, capaz de permitir que várias telas sejam usadas em conjunto e combinadas para formar uma grade em mosaico, que quando combinadas, irá emular uma única grande tela, compreendendo monitores profissionais, PC Desktop, dispositivos para formação de Vídeo Wall, software, serviços de instalação e configuração, garantia, suporte técnico, treinamento e demais itens que se fizerem necessário para o perfeito funcionamento, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 485.040,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quarenta reais)

Data da Assinatura: 10/09/2020

Vigência: 10/09/2020 à 09/09/2021

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8264; PI: 1050008264E; Natureza: 339040 e 449052, e Fonte: 0106,0306 e 6101.

Contratada: MICROSENS S.A

Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, 882 - Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Padre Mathias, Cariacica, Espírito Santo.

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 583334**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.087/2020/SAGA,  
Belém/PA, 14 de setembro de 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/620774;

CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 11/2020/ASPOL/SEGUP, de 20 de agosto de 2020;

RESOLVE: AUTORIZAR a antecipação de usufruto de férias, ao servidor CARLOS MAX AMARAL DANTAS, CEL PM, MF nº 5281067/3, ocupante da função de Assessor Policial, com gozo no intervalo de 01 a 30/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo: 583210**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Republicado por ter incorreção do DOE Nº. 34.353de 23/09/2020  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei nº 7.584/2011, alterada pela Lei nº 8906/2019, em combinação com especial a Resolução nº 388/CONSEP, de 29/05/2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 915 de 21/07/2020 - DOE/PA N. 34.289, de 22/07/2020, que instituiu a Comissão Técnica encarregada de coordenar o processo eleitoral do cargo de Ouvidor(a) do SIEDS, designados pela Resolução nº 394/CONSEP, de 27 de agosto de 2020, composta dos Conselheiro(a)s: Cel BM Hayman Apolo Gomes de Souza - Conselheiro Nato/Cmt Geral do CBM/PA (Presidente); PC- Cesar Figueiredo Cursino - Representante das Entidades de Classe e João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo - Defensoria pública, convoca as Entidades da Sociedade Civil, constituídas na forma prevista nos arts. 1º e 3º, da Lei nº 9.790, de 23/03/1999 e art. 2º, da Lei nº 13.019, de 31/06/2014, com atuação no Estado do Pará, para se inscreverem e participarem do Processo Eleitoral para Escolha do Ouvidor(a) do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-SIEDS, para o biênio 2021/2022, conforme dispõe as normas previstas em Regulamento e em conformidade com as disposições previstas no presente Edital de Convocação e Anexo, sob a coordenação da Comissão Técnica, para participarem do presente processo, as entidades devem inscreverem-se a partir do dia 28 de setembro de 2020, até do dia 8 de outubro de 2020, no horário de 08 às 14 horas . A eleição do(a) Ouvidor(a) do SIEDS, ocorrerá no dia 9 de dezembro de 2020, com primeira chamada às 09 horas, antecedida da arguição dos(as) candidatos(as), em Sessão Extraordinária e Pública do Conselho Estadual de Segurança Pública, no Plenário do CONSEP, localizado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, no 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, o(a) as entidades e os candidato(a) que preencherem os requisitos e obtiver os votos exigíveis e previstos no Regulamento, aprovado pela Resolução nº 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologado pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2015, publicado no DOE nº 32.963, de 02/09/2015, por ocasião da Reunião Extraordinária do CONSEP/Assembleia Eleitoral, no dia 15 de fevereiro de 2017, no Plenário do Colegiado, localizado na sede da SEGUP, Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, para o cumprimento do mandato por no biênio 2021/2022 conforme estabelece a Lei 7.584/11. A Posse do/a eleito/a ocorrerá na primeira sessão do Colegiado em 2021, em Reunião Extraordinária do CONSEP. Gabinete do Presidente do CONSEP, em Belém/PA, 21 de setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO  
Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Republicado por ter incorreção do DOE Nº. 34.353de 23/09/2020  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ANEXO

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente processo será regido pelo Edital de Convocação e o presente Anexo, tendo por diretriz o Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha do Ouvidor do SIEDS, aprovado pela Resolução nº 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1364, de 01/09/2015 (DOE nº 32.963, de 02/09/2015).

As Entidades da Sociedade Civil não poderão alegar sob hipótese alguma, o desconhecimento do Regulamento referenciado no item 1.1, do Edital de Convocação e deste Anexo, após publicados no Diário Oficial do Estado.

**2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**

Fica estabelecido que no período de 28 de setembro de 2020 a 08 de outubro de 2020, a Comissão Técnica que alude a Resolução nº 388/CONSEP, de 29/05/2020, homologada pelo Decreto nº 915 de 21/07/2020, publicada no DOE nº 3289 de 22/07/2020, encontra-se em condições de receber documentos obrigatórios e exigíveis nos arts. 3º, 4º e 5º, do Regulamento do Processo Eleitoral, resolução 270/2015-CONSEP, para escolha do Ouvidor do SIEDS, com apresentação dos documentos da entidade e da pessoa indicada.

A Comissão Técnica terá até 19 de outubro de 2020, para análise da documentação recebida das Entidades da Sociedade Civil e do indicado, e se necessário, solicitará quaisquer complementações, emitindo o deferimento e/ou indeferimento da habilitação do indicado.

Após a análise documental e publicação do resultado, será concedido o prazo de 22 a 29 de outubro de 2020, para eventual interposição de recurso, a ser protocolado na Secretaria Executiva do CONSEP.

A Comissão Técnica no prazo de 30 de outubro a 13 de novembro de 2020, processará a análise dos recursos, proferindo sua decisão, que deverá ser comunicada aos interessados por endereçamento eletrônico.

Os documentos exigíveis para habilitação no pleito eleitoral, deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CONSEP, instalada no prédio da SEGUP, Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro de Batista Campos, em Belém do Pará, nos dias úteis e em horário compreendido das 09:00 horas às 14:00 horas, que os encaminhará imediatamente à Comissão Técnica.

As Entidades da Sociedade Civil participantes do Processo Eleitoral serão informadas pela Comissão Técnica, dos resultados relativos ao processo de habilitação e da aprovação dos seus candidatos que participarão da Arguição Pública, respectivamente.

**3. DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES**

As Entidades da Sociedade Civil, deve providenciar sua habilitação junto a Comissão Técnica, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, conforme os ditames abaixo, previsto no Art. 4º da Resolução 270, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2019 - 32.963, de 09/09/2015:

3.1.1-Estar regulamentamente constituída e apresentando cópia do Estatuto em vigor, devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica;

3.1.2-Apresentar cópia da ata de eleição da diretoria, dentro do período do mandato vigente.

3.1.3-Apresentar ata da reunião que aprovou a indicação do candidato a ser inscrito no processo eleitoral para Ouvidor do SIEDS, comprovando o vínculo do escolhido com a Entidade, e participante de seu quadro social pelo menos a dois (2) anos.

3.1.4-Cópia do cartão de inscrição da entidade ou organização no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3.1.5-Provar sua regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.6-Provar regularidade relativa à Seguridade Social junto ao INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND) e ao FGTS (Certificado de Regularidade de Situação - CRS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**3.2 - DOS CANDIDATOS**

São considerados exigências e requisitos para o candidato a Ouvidor do SIEDS, conforme previsto no Art. 5º da Resolução 270, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2019 - 32.963, de 09/09/2015:

3.2.1-Possuir formação de nível superior em qualquer área do conhecimento (art. 6º, do Decreto nº 755, de 11/06/2013);

3.2.2-Ter exercido função ou cargo de gestão em período não inferior a dois (2) anos, na entidade que atualmente estiver vinculado;

3.2.3-Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgada;

3.2.4-Ter nacionalidade brasileira;

3.2.5-Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

3.2.6-Possuir idade mínima de 35 anos;

3.2.7-Ser legalmente filiado a mais de dois (2) anos a entidade da sociedade civil indicada;

3.2.8-Não integrar e nem ter sido integrante dos órgãos que compõem o SIEDS, ou possuir parentesco até o 3º(terceiro) grau, ascendente, descendente ou colateral, com os seus atuais membros.

**4. DA ARGUIÇÃO PÚBLICA**

4.1. A Arguição Pública estabelecida no art. 7º, do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha do Ouvidor do SIEDS, resolução 270/2015-CONSEP, realizar-se-á em Reunião Extraordinária, convocada para essa finalidade, programada para o dia 09 de dezembro de 2020, devendo ser processado o sorteio que definirá a ordem de apresentação dos candidatos no Plenário, sem a presença dos demais concorrentes.

4.2. Cada sessão extraordinária terá a apresentação dos candidatos; ficando estipulado um limite de até 03 (três) perguntas, no tempo de até um (01) minuto, por Conselheiro, para cada candidato, tendo este no máximo 05 (cinco) minutos para responder cada uma delas;

4.3. A Arguição Pública deve versar sobre temas que envolvam o controle social, direitos humanos, segurança pública e defesa social, missão e ação da Ouvidoria do SIEDS, cidadania, direitos das minorias e outras matérias correlatas.

4.4. Concluída a Arguição Pública dos candidatos indicados, o Plenário do Colegiado será comunicado das formalidades do pleito eleitoral.

#### 5. DA ELEIÇÃO

5.1. Os candidatos/indicados, após a arguição, disputarão a eleição para Ouvidor do SIEDS, sendo vencedor aquele que obtiver a maioria absoluta dos votos dos Conselheiros do CONSEP, conforme dispõe o art. 8º, do Anexo da Resolução 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1364, de 01/09/2015 (DOE nº 32.963, de 02/09/2015).

5.2. Caso não seja obtido por qualquer candidato, os votos favoráveis da maioria absoluta dos Conselheiros, o Presidente do CONSEP autorizará a repetição da votação até o limite de duas (2) rodadas eleitorais e, mantendo-se a indefinição do vencedor, suspenderá a sessão, convocando nova data para repetição do pleito, em até cinco (05) dias, em uma única coleta de votos. E ainda, não havendo novamente a obtenção dos votos exigíveis por qualquer dos candidatos disputantes, declarará encerrado o pleito, decidindo pela edição e publicação do novo Edital de Convocação, com nova data de realização do pleito, permanecendo inalteradas as demais normas.

5.3. Concluído o processo eleitoral, o Presidente do CONSEP proclamará o vencedor eleito Ouvidor/a do SIEDS, sendo proposto sua nomeação ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

#### 6. POSSE

6.1 A Posse do/a eleito/a ocorrerá na primeira sessão do Colegiado no ano de 2021, em Reunião Extraordinária do CONSEP.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em Belém/PA, 21 de setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Republicado por ter incorreção do DOE Nº. 34.353 de 23/09/2020

**Protocolo: 583019**

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020-SEGUP

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social declara LICITAÇÃO FRACASSADA, ante a inexistência de propostas aptas, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - SEGUP/PA, Processo Administrativo nº 2020/186713, cujo objeto é Serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos, as aeronaves Marca PT-PBC, fabricante CESSNA, modelo CARAVAN C-208 e Marca PP-EPV, Fabricante CESSNA, Modelo GRANDCARAVAN C-208-B, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência. Belém, 23 de setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA

**Protocolo: 583086**

#### RESOLUÇÃO Nº 366/2020 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 09 de 23 de janeiro de 2020/CEE/PA, que alterou a Resolução nº 610/2018/CEE/PA, que trata exclusivamente da mudança de nomenclatura do Curso de "Bacharelado em Gestão de Risco Coletivos" do Instituto de Ensino de Segurança do Pará para "Bacharelado em Segurança Contra Incêndio e Emergências", a partir das turmas que iniciaram no ano de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o apostilamento dos Diplomas das turmas que tiveram ingresso anterior ao ano de 2018 no Curso de "Bacharelado em Gestão de Risco Coletivos" do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 2ª Reunião Extraordinária 2020, realizada no dia 17 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o apostilamento da nova nomenclatura do Curso de Bacharelado em Gestão de Riscos Coletivos do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para as turmas iniciadas anterior ao ano de 2018, obedecendo os termos da Resolução nº 09 de 23 de janeiro de 2020, que alterou a nomenclatura do curso "Bacharelado em Gestão de Riscos Coletivos" para "Bacharelado em Segurança Contra Incêndio e Emergências".

Art.2º - O apostilamento de mudança de nomenclatura do curso será realizado e averbado da seguinte forma:

1º Quando o diploma ainda não foi registrado, o texto da apostila (na íntegra, conforme carimbo da apostila no diploma, incluindo local e data) deverá ser mencionado no campo e no verso do diploma de acordo com os termos do anexo I da presente resolução;

2º Não será necessário o pagamento da taxa de registro de apostila na 1ª via do diploma, mais em caso de 2ª via será cobrado a taxa de registro do diploma e do apostilamento;

3º Quando o diploma ainda não foi registrado: A data da apostila deve ser a mesma data da expedição do diploma ou posterior;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 17 de setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Anexo I da RESOLUÇÃO Nº 366/2020 - CONSUP

MODELO DE CARIMBO PARA APOSTILAMENTO

#### Instituto de Ensino de Segurança do Pará Núcleo de Informação e Documentação - NID

A P O S T I L A

De acordo com a Resolução nº 09 de 23/01/20 - CEE/PA e, fundamentada no Processo nº 2019/528540 - Parecer nº 09/2019 - CEE/PA e a Resolução nº 366/2020 de 17/09/2020 - CONSUP, publicada no DOE nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_/09/2020, o portador do presente diploma passa a receber o título de BACHAREL EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS, nova nomenclatura do curso por meio da Resolução nº 09 de 23 de janeiro de 2020.

Apostila registrada sob o nº \_\_\_\_\_. Livro \_\_\_\_\_. Fis. \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_. Proc. nº \_\_\_\_\_. / \_\_\_\_\_

Gerente do Núcleo de Informação e Documentação do IESP

Instituto de Ensino de Segurança do Pará

Apostila averbada

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

Coordenador de Ensino Superior do IESP

**Protocolo: 583159**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE PORTARIA DE PROCESSO DE CONSELHO DE DISCIPLINA N.º 009/2017 - CORCPC, PUBLICADA NO ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 131, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O CORREGEDOR GERAL DA PMPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 11, incisos II e III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053/06, combinado com o Art. 26, inciso IV da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Ordinária nº 8.973, de 13 de janeiro de 2020, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a Polícia Militar promoveu o processo de Conselho de Disciplina N.º 009/2017 - CORCPC, publicada no Aditamento ao Boletim Geral Nº 131, de 16 de julho de 2020, em que foi acusado SD PM RG 32286 ERIC DA SILVA SOUZA, nascido em 18 de outubro de 1980, natural de Belém-PA, filho de Carlo Eduardo Batista de Souza e de Maria de Assunção da Silva, fica INTIMADO(a) o(a) Sr.(a) SD PM RG 32286 ERIC DA SILVA SOUZA do teor da Decisão Administrativa, a qual JULGOU A FALTA DE CAPACIDADE DE PERMANÊNCIA, aplicando a Sanção Disciplinar de Exclusão a bem da Disciplina, incurso no art. 39, inciso VII do Código de Ética e Disciplina da PMPA, passando, em seguida, à individualização da pena, nos termos do art. 32 a 36 do Código de ética e Disciplina. Sendo fixada a sanção definitiva de exclusão a bem da disciplina. O prazo para eventual recurso será de 5 (cinco) dias. Decisão publicada Aditamento ao Boletim Geral Nº 131, de 16 de julho de 2020. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expeço o presente Edital, que será afixado no 2º Batalhão de Polícia Militar, sua unidade origem e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém - PA, quinta-feira, 17/09/2020.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA - CEL QOPM

RG 21110 - Corregedor Geral da PMPA

**Protocolo: 582976**

### ERRATA

#### Errata da PORTARIA Nº 386/20/DI/DF,

contida no DOE nº 34.193 do dia 19/05/2020;

**Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Domingos Sidney do Nascimento; CPF: 021.690.363-77; Valor: R\$ 126,60. SD PM Gabriel Diangles Brito da Silva; CPF: 966.425.642-00; Valor: R\$ 126,60. **Leia-Se:** Servidor: SD PM Gabriel Diangelis Brito da Silva; CPF: 966.425.642-00; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 583308**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 116/20/DI/DF -

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Obidos-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 03 a 07/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: MAJ PM Deyvid Samaroni Melo do Nascimento; CPF: 725.072.922-53; Valor: R\$ 1.107,82. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 432/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vitória do Xingu-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 29/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Wilson Rogério Sousa de Andrade; CPF: 607.082.122-04; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 433/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 02/07/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Sandro Adriano Goulart Sena; CPF: 593.281.772-00; Valor: R\$ 87,04. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 434/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 21/08/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Erivelton Carias Pereira; CPF: 639.404.772-49; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 435/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 a 12/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Rodrigo Pereira Sodré; CPF: 765.314.572-87; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 436/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 12 a 14/08/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Jean Silva Dias; CPF: 839.199.882-72; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 441/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 24/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Joelson de Jesus Barbosa Quaresma; CPF: 880.321.242-68; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 442/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 10/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Leandro Novaes Santos; CPF: 851.136.972-49; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 447/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Alta-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 05/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Carlos Augusto Gonçalves Menezes; CPF: 298.955.102-68; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 448/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 20/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SUB TEN PM Antonio Carlos Silva de Barros; CPF: 304.714.432-04; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 449/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 09 e 10/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Elnon de Alencar Barreto; CPF: 519.367.392-91; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 450/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 11 a 13/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Elnon de Alencar Barreto; CPF: 519.367.392-91; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 451/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 03/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Francisco Haroldo Cipriano de Sousa; CPF: 578.622.142-34; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 453/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bonito-PA; Período: 03/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Paulo Maximiliano Espíndola de Farias; CPF: 590.222.302-44; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 454/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 03/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Gleydstone dos Santos Pereira; CPF: 032.992.453-25; Valor: R\$ 126,60. SD PM Erick Heliaquim Cavalcanti de Albuquerque; CPF: 098.762.134-31; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 455/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 06/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Antonio Maria de Souza Filho; CPF: 216.210.058-44; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 456/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oxiriminá-PA; Período: 11 a 13/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Edllian Barrozo Vila Nova; CPF: 902.228.572-34; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 458/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 13/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Diego Dias Martins; CPF: 904.680.742-87; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 459/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 17/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação. Servidor: SD PM Leonildo Costa dos Santos Junior; CPF: 946.683.372-34; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 460/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 24 a 26/08/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Evanildo Souza da Silva; CPF: 387.974.882-91; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 461/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 19 a 21/07/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Cleberton Schmitt; CPF: 866.750.282-00; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 462/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 23 a 25/08/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Fabricio de Sousa Lima; CPF: 014.401.342-86; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 463/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 a 17/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Raycyan Mota de Carvalho; CPF: 526.553.852-68; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 464/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 14/09/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Antônio Carlos dos Passos Lopes; CPF: 596.164.742-00; Valor: R\$ 1.186,92. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 465/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Faro-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 30/06 a 04/07/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Janilson de Souza Feijão; CPF: 590.140.912-49; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 466/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 20 a 22/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Paulo Lucas Batista do Nascimento; CPF: 367.907.022-53; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 467/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a

24/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Italo Richardson Marques de Freitas; CPF: 636.496.752-34; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 468/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Belém-PA; Período: 28 a 30/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Ana Soraya Campos Barbosa; CPF: 943.876.992-72; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 469/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 a 25/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Jacira Pereira de Araújo; CPF: 781.253.082-53; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 470/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 a 23/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Jair Nunes Alves; CPF: 842.053.422-68; Valor: R\$ 705,55. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 471/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 a 23/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Markus Diêgo Oliveira Campos; CPF: 008.168.272-73; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 472/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 a 23/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Fabio Holanda Nunes; CPF: 787.032.122-20; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 473/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cachoeira do Arari-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 e 24/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Almir Ferreira de Oliveira; CPF: 331.410.612-20; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 474/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 e 24/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Geone de Oliveira Farias; CPF: 303.193.822-49; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 475/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 28 e 29/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Gilberto Chagas de Azevedo; CPF: 375.962.092-20; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 476/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 e 23/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Claudio Almeida Campbell; CPF: 427.767.082-20; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Maria de Nazaré Medeiros da Rocha; CPF: 576.096.242-68; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 477/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 a 18/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Marcos Felipe Carvalho da Costa; CPF: 001.735.692-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 479/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 08 a 10/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Adriano Alves de Souza; CPF: 986.716.932-87; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 483/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santa Izabel do Pará-PA; Período: 20 a 22/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CEL PM Cláudio José de Oliveira Gifoni; CPF: 399.268.342-72; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 583117**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**Contrato nº 136  
Exercício: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Psicologia das Emergências do Curso à Graduação de Sargento BM/2020

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 48/2020 –CBMPA

Data da Assinatura: 14/09/2020

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa: 339036

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa: 339047

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020

Contratada: Cesar Augusto Lopes Ribeiro, CPF: 364.274.972-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583124**

**Contrato nº 186/2020  
Exercício: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR do Curso à Graduação de Sargento BM/2020

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 98/2020 –CBMPA

Data da Assinatura: 14/09/2020

Valor: R\$ 1.200,00

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa: 339036

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa: 339047

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020

Contratado: ATHOS GARCIA TREPTOW, CPF: 037.805.972-68

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583238**

**Contrato nº 153/2020  
Exercício: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Psicologia das Emergências, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020-CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 65/2020

Data da Assinatura: 14/09/2020

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa: 339036

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa: 339047

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020

Contratada: CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO CPF: 364.274.972-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583173**

**Contrato nº 176/2020  
Exercício: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS do Curso à Graduação de Sargento BM/2020

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 88/2020 –CBMPA

Data da Assinatura: 14/09/2020

Valor: R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa: 339036

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa: 339047

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020

Contratada: PETERSON LEAL DE SOUZA, CPF: 639.559.542-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583220**

**CONTRATO Nº 181/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina INS-TRUÇÃO MILITAR do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 93/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 500,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratado: TONY EVERTON MENDONÇA DA SIVA, CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583230****CONTRATO Nº 190/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina SU-PERVISÃO DE CURSO do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 102/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.720,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: SANDRO MENDES LEAL DA SILVA, CPF: 507.978.912-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583267****CONTRATO Nº 114  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 26/2020 - CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 até 31/12/2020  
 Contratada: Tony Everton Mendonça da Silva  
 CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583076****CONTRATO Nº 167/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Didática e Técnica de Ensino, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 79/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: FLÁVIO DE SOUSA CRUZ CPF: 884.309.952-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583199****CONTRATO Nº 102  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Técnicas de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 14/2020 - CBMPA  
 Data da Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 2.250,00  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,

C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Vigência: 2709/2020 até 31/10/2020  
 Contratado: LISFLÍVIO XAVIER CARNEIRO  
 CPF: 092.673.837-28  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583044****CONTRATO Nº 123  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Supervisão de Curso do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 35/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.380,00(dois mil trezentos e oitenta reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Antônio José Teles Barata, CPF: 402.368.622-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583092****CONTRATO Nº 157/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 69/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO CPF: 479.914.292-53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583183****CONTRATO Nº 170/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Instrução Militar, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 82/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583206****CONTRATO Nº 154/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Segurança no Trabalho, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 66/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO CPF: 364.274.972-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583176**

**CONTRATO Nº 158/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Conhecimentos Jurídicos Aplicados, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 70/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: PAULA HELENA MENDES LIMA CPF: 329.619.442-87  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583185****CONTRATO Nº 162/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crise, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 74/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA CPF: 847.762.852-15  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583191****CONTRATO Nº 130  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 42/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00(mil reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Fabrício Martins Carvalho, CPF: 782.674.552-72  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583116****CONTRATO Nº 137  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Defesa Civil do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 49/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00(setecentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Marcelo Pinheiro dos Santos, CPF: 639.498.652-68  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583125****CONTRATO Nº 140  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 52/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: David Barros de Araújo, CPF: 710.418.502-04  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583132****CONTRATO Nº 108  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto:contratação de docentes para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 20/2020 - CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 até 31/12/2020  
 Contratada: Joaquim dos Santos Freitas Neto  
 CPF: 479.914.292.53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583068****CONTRATO Nº 115  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto:contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 27/2020 - CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 até 31/12/2020  
 Contratada: Peterson Leal de Souza  
 CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583077****CONTRATO Nº 177/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 89/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratado: TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA, CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583223****CONTRATO Nº 149/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 61/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO CPF: 685.902.102-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583166**

**CONTRATO Nº 182/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina DIDÁTICA E TÉCNICA DE ENSINO do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 94/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratado: GILBERTO MAURO SANTOS COSTA, CPF: 396.914.892-87  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583231**

**CONTRATO Nº 171/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Conhecimentos Jurídicos, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 83/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO CPF: 517.852.772-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583208**

**CONTRATO Nº 150/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 62/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: PETERSON LEAL DE SOUZA CPF: 639.559.542-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583168**

**CONTRATO Nº 174/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 86/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES, CPF: 375.609.562-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583216**

**CONTRATO Nº 141  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Instrução Militar do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 53/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 500,00(quinhentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Tony Everton Mendonça da Silva, CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583134**

**CONTRATO Nº 188/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina FUNDAMENTOS DE GESTÃO DA UNIDADE BOMBEIRO MILITAR do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 100/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.800,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratado: DAVID BARROS DE ARAÚJO, CPF: 710.418.502-04  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583263**

**CONTRATO Nº 184/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 96/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.100,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: PAULA HELENA MENDES LIMA, CPF: 329.619.442-87  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583233**

**CONTRATO Nº 110  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: contratação de docentes para ministrar a disciplina Instrução Militar de Ensino do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 22/2020 - CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 500,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 até 31/12/2020  
 Contratada: Tony Everton Mendonça da Silva  
 CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583071**

**CONTRATO Nº 103  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Ferramenta e Equipamentos e Acessórios do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 15/2020 - CBMPA  
 Data da Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Vigência: 27/09/2020 até 31/10/2020  
 Contratado: DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA  
 CPF: 639.750.172-87  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583047**

**CONTRATO Nº 116  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 28/2020 - CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 até 31/12/2020  
 Contratada: Fabricio Martins Carvalho  
 CPF: 782.674.552-72  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583080****CONTRATO Nº 125  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 37/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Jair Nazareno Barbosa da Silva, CPF: 490.901.862-04  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583095****CONTRATO Nº 127  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 39/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700(setecentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Michela de Paiva Catuaba, CPF: 687.805.162-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583110****CONTRATO Nº 132  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 44/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00(setecentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Joaquim dos Santos Freitas Neto, CPF: 479.914.292-53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583119****CONTRATO Nº 168/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 80/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832

Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO CPF: 479.914.292-53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583200****CONTRATO Nº 147/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Tecnologia da Informação, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 59/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - CPF: 264.707.722-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583158****CONTRATO Nº 173/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina PALESTRAS MOTIVACIONAIS: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 85/2020 - CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 350,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratado: RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, CPF: 819.330.452-72  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583214****CONTRATO Nº 178/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina PALESTRAS MOTIVACIONAIS: REDAÇÃO OFICIAL do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 90/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 400,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratado: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO, CPF: 467.538.852-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583224****CONTRATO Nº 183/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina TREINAMENTO FÍSICO MILITAR do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 95/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO, CPF: 479.914.292-53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583232**



**CONTRATO Nº 120/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina CO-NHECIMENTOS JURÍDICOS APLICADOS do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 32/2020 - CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 2.100,00  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
Contratada: GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO, CPF: 517.852.772-00  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583085**

**CONTRATO Nº 99  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Técnicas de Combate a Incêndio Florestal Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 11/2020 - CBMPA  
Data da Assinatura: 23/09/2020  
Valor: R\$ 2.250,00  
Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
Unidade Gestora: 310101,  
Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
Vigência: 28/09/2020 até 31/10/2020  
Contratado: JOELDESON FARINHA DA SILVA  
CPF: 652.476.552-49  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583038**

**CONTRATO Nº 163/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Sistema de Fundamentos de Gestão da Unidade Bombeiro Militar, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 75/2020-CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
Contratada: DAVID BARROS DE ARAÚJO CPF: 710.418.502-04  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583193**

**CONTRATO Nº 105  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Tática de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 17/2020 - CBMPA  
Data da Assinatura: 23/09/2020  
Valor: R\$ 2.250,00  
Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
Unidade Gestora: 310101,  
Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
Vigência: 27/09/2020 até 31/10/2020  
Contratado: RILSON DE SOUSA MOURÃO  
CPF: 379.515.052-34  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583054**

**CONTRATO Nº 109  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: contratação de docentes para ministrar a disciplina Didática e Técnica de Ensino do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 21/2020 - CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 700,00  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência: 14/09/2020 até 31/12/2020  
Contratada: Gilberto Mauro Santos Costa  
CPF: 396.914.892-87  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583069**

**CONTRATO Nº 124  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 36/2020 –CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais)  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
Contratada: Jair Nazareno Barbosa da Silva, CPF: 490.901.862-04  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583094**

**CONTRATO Nº 131  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 43/2020 –CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 1.000,00(mil reais)  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
Contratada: Peterson Leal de Souza, CPF: 639.559.542-34  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583118**

**CONTRATO Nº 138  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Segurança no Trabalho do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 50/2020 –CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
Contratada: Cesar Augusto Lopes Ribeiro, CPF: 364.274.972-00  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583126**

**CONTRATO Nº 180/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina PALESTRAS MOTIVACIONAIS: SEGURANÇA NO TRABALHO do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 92/2020 –CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 350,00  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
Contratado: CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO, CPF: 364.274.972-00  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583228**

**CONTRATO Nº 145  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Supervisão de Curso do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 57/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.720,00(dois mil setecentos e vinte reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Sandro Mendes Leal da Silva, CPF: 507.978.912-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583140****CONTRATO Nº 152/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Redação Oficial, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 64/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO CPF: 467.538.852-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583172****CONTRATO Nº 189/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina SISTEMA DE GERENCIAMENTO EM SITUAÇÕES CRÍTICAS E DE CRISES do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 101/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.600,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA, CPF: 847.762.852-15  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583266****CONTRATO Nº 161/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 73/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO CPF: 889.396.002-82  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583189****CONTRATO Nº 98  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Estágio SuperVISIONADO do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 10/2020 - CBMPA  
 Data da Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,

C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Vigência: 27/09/2020 até 31/10/2020  
 Contratado: ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA  
 CPF: 455.584.002-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583035****CONTRATO Nº 166/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 78/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO CPF: 685.902.102-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583198****CONTRATO Nº 129  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 41/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.050,00(mil e cinquenta reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Isis Kelma Figueiredo de Araújo, CPF: 685.902.102-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583115****CONTRATO Nº 135  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Redação Oficial do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 47/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 400,00(quatrocentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Carlos Alberto Ferreira de Castro, CPF: 467.538.852-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583123****CONTRATO Nº 108  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto:contratação de docentes para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 20/2020 - CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 até 31/12/2020  
 Contratada: Joaquim dos Santos Freitas Neto  
 CPF: 479.914.292-53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583067**

**CONTRATO Nº 113  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Redação Oficial do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 25/2020 - CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 400,00  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência: 14/09/2020 até 31/12/2020  
Contratada: Carlos Alberto Ferreira de Castro  
CPF: 467.538.852-34  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583075**

**CONTRATO Nº 119/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 31/2020 - CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
Contratada: MICHELA DE PAIVA CATUABA, CPF: 687.805.162-20  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583083**

**CONTRATO Nº 144  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 56/2020 –CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais)  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
Contratada: Jair Nazareno Barbosa da Silva, CPF: 490.901.862-04  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583139**

**CONTRATO Nº 146/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 58/2020-CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
Contratada: MICHELA DE PAIVA CATUABA - CPF: 687.805.162-20  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583147**

**CONTRATO Nº 175/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina EMERGÊNCIA E SOCORROS DE URGÊNCIA do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 87/2020 –CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 1.050,00  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339036

C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
Contratada: ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, CPF: 685.902.102-00  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583219**

**CONTRATO Nº 118  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Tecnologia da Informação do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 30/2020 - CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 350,00  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência: 14/09/2020 até 31/12/2020  
Contratado: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo  
CPF: 462.014.672-20  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583082**

**CONTRATO Nº 122  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 34/2020 –CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais)  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
Contratada: Athos Garcia Treptow, CPF: 037.805.972-68  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583090**

**CONTRATO Nº 156/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Didática e Técnica de Ensino, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 68/2020-CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
Contratada: GILBERTO MAURO SANTOS COSTA CPF: 396.914.892-87  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583181**

**CONTRATO Nº 185/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina DEFESA CIVIL do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 97/2020 –CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 700,00  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa: 339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
Contratado: MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, CPF: 639.498.652-68  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583236**

**CONTRATO Nº 134  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Conhecimentos jurídicos Aplicados do Curso à Graduação de Sargento BM/2020

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 46/2020 -CBMPA

Data da Assinatura: 14/09/2020

Valor: R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais)

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa:339036

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa:339047

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020

Contratada: Girlene da Silva Melo de Brito, CPF: 517.852.772-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583122**

**CONTRATO Nº 148/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 60/2020-CBMPA

Data da Assinatura: 14/09/2020

Valor: R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais)

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa:339036

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa:339047

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020

Contratada: GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES - CPF: 375.609.562-20

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583163**

**CONTRATO Nº 101  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Ferramenta e Equipamentos e Acessórios do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 13/2020 - CBMPA

Data da Assinatura: 23/09/2020

Valor: R\$ 1.500,00

Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,

Unidade Gestora: 310101,

Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,

C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,

Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,

C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,

Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,

C.Funcional: 06.128.1502.8832.

Vigência: 2709/2020 até 31/10/2020

Contratado: CHARLES DE PAIVA CATUABA

CPF: 591.446.452-87

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583042**

**CONTRATO Nº 104  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Fundamentos do Combate a Incêndio do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 16/2020 - CBMPA

Data da Assinatura: 23/09/2020

Valor: R\$ 1.500,00

Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,

Unidade Gestora: 310101,

Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,

C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,

Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,

C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,

Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,

C.Funcional: 06.128.1502.8832.

Vigência: 2709/2020 até 31/10/2020

Contratado: DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA

CPF: 639.750.172-87

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583049**

**CONTRATO Nº 107  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especialistas de supervisão do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 19/2020 - CBMPA

Data da Assinatura: 23/09/2020

Valor: R\$ 1.080,00

Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,

Unidade Gestora: 310101,

Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,

C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,

Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,

C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,

Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,

C.Funcional: 06.128.1502.8832.

Vigência: 2709/2020 até 31/10/2020

Contratado: RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO

CPF: 863.020.942-91

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583058**

**CONTRATO Nº 112  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Psicologia das Emergências do Curso à Graduação de Sargento BM/2020

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 24/2020 - CBMPA

Data da Assinatura: 14/09/2020

Valor: R\$ 350,00

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa:339036

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa:339047

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Vigência: 14/09/2020 até 31/12/2020

Contratada: Cesar Augusto Lopes Ribeiro

CPF: 364.274.972-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583074**

**CONTRATO Nº 151/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 63/2020-CBMPA

Data da Assinatura: 14/09/2020

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa:339036

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa:339047

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020

Contratada: TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA CPF: 462.014.672-20

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583169**

**CONTRATO Nº 100  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Tática de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 12/2020 - CBMPA

Data da Assinatura: 23/09/2020

Valor: R\$ 3.150,00

Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,

Unidade Gestora: 310101,

Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,

C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,

Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,

C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,

Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,

C.Funcional: 06.128.1502.8832.

Vigência: 2709/2020 até 31/10/2020

Contratado: CHARLES DE PAIVA CATUABA

CPF: 591.446.452-87

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583040**

**CONTRATO Nº 164/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Supervisão de Curso, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 76/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: SANDRO MENDES LEAL DA SILVA CPF: 507.978.912-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583195****CONTRATO Nº 169/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Defesa Civil, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 81/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS CPF: 639.498.652-68  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583203****CONTRATO Nº 155/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Instrução Militar, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 67/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583177****CONTRATO Nº 159/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Defesa Civil, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 71/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS CPF: 639.498.652-68  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583187****CONTRATO Nº 187/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 99/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 3.600,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832

Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratado: DAVID BARROS DE ARAÚJO, CPF: 710.418.502-04  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583260****CONTRATO Nº 179/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina PALESTRAS MOTIVACIONAIS: PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 91/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 350,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratado: CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO, CPF: 364.274.972-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583226****CONTRATO Nº 128  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Tecnologia da Informação do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 40/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo, CPF: 819.330.452-72  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583112****CONTRATO Nº 142  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Didática e Técnica de Ensino do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 54/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa: 339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Gilberto Mauro Santos Costa, CPF: 396.914.892-87  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583136****CONTRATO Nº 106  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 18/2020 - CBMPA  
 Data da Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Vigência: 27/09/2020 até 31/10/2020  
 Contratado: GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO  
 CPF: 695.519.522-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583056**

**CONTRATO Nº 165/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 77/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: MICHELA DE PAIVA CATUABA CPF: 687.805.162-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583196****CONTRATO Nº 133  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 45/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00(mil reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Tony Everton Mendonça da Silva, CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583121****CONTRATO Nº 139  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 51/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Athos Garcia Treptow, CPF: 037.805.972-68  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583130****CONTRATO Nº 143  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 55/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Rodrigo de Araújo Monteiro, CPF: 889.396.002-82  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583137****CONTRATO Nº 160/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Armamento Munição e Tiro Defensivo, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 72/2020-CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036

C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: ATHOS GARCIA TREPTOW CPF: 037.805.972-68  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583188****CONTRATO Nº 117  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto:contratação de docentes para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 29/2020 - CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.050,00  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência: 14/09/2020 até 31/12/2020  
 Contratada: Isis Kelma Figueiredo de Araújo  
 CPF: 685.902.102-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583081****CONTRATO Nº 121  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Defesa Civil do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 33/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00(setecentos reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Marcelo Pinheiro dos Santos, CPF: 639.498.652-68  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583089****CONTRATO Nº 126  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 38/2020 –CBMPA  
 Data da Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais)  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Vigência:14/09/2020 a 31/12/2020  
 Contratada: Rodrigo de Araújo Monteiro, CPF: 889.396.002-82  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583097****CONTRATO Nº 97  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Fundamentos do Combate a Incêndio do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Origem: Termo de Inexigibilidade nº 09/2020 - CBMPA  
 Data da Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Vigência: 28/09/2020 até 31/10/2020  
 Contratado: ISAC RODRIGUES FERREIRA  
 CPF: 947.822.102-72  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583033**

**CONTRATO Nº 172/2020  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: objeto é a contratação de docentes para ministrar a disciplina ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 84/2020 - CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 700,00  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020  
Contratada: MICHELA DE PAIVA CATUABA, CPF: 687.805.162-20  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583211**

**CONTRATO Nº 111  
EXERCÍCIO: 2020**

Objeto:contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: segurança no trabalho do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 23/2020 - CBMPA  
Data da Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 350,00  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Vigência: 14/09/2020 até 31/12/2020  
Contratada: Cesar Augusto Lopes Ribeiro  
CPF: 364.274.972-00  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583073**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina PALESTRAS MOTIVACIONAIS: PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Contratado: CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO  
CPF: 364.274.972-00  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583041**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)  
Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Contratado: ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO  
CPF: 685.902.102-00  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582904**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais)  
Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Didática e Técnica de Ensino do Curso à Graduação de Sargento BM/2020

Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Contratado:Gilberto Mauro Santos Costa  
CPF: 396.914.892-87  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582931**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)  
Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Psicologia das Emergências do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Contratado: Cesar Augusto Lopes Ribeiro  
CPF: 364.274.972-00  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582940**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)  
Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Contratado: Tony Everton Mendonça da Silva  
CPF: 462.014.672-20  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582948**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina DEFESA CIVIL do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Contratado: MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS  
CPF: 639.498.652-68  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583057**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339036  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Fonte de Recursos: 0101000000  
Unidade Gestora: 310101  
Elemento de Despesa:339047  
C.Funcional: 06.128.1502.8832  
Contratado: MICHELA DE PAIVA CATUABA  
CPF: 687.805.162-20  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Técnicas de Combate a Incêndio do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Contratado: JOELDESON FARINHA DA SILVA  
 CPF: 652.476.552-49  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582888****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: 2.100,00(dois mil e cem reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Conhecimentos jurídicos Aplicados do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Girlene da Silva Melo de Brito  
 CPF: 517.852.772-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583009****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Instrução Militar, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA  
 CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582929****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Jair Nazareno Barbosa da Silva  
 CPF: 490.901.862-04  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582981****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina SUPERVISÃO DE CURSO do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: SANDRO MENDES LEAL DA SILVA  
 CPF: 507.978.912-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583065****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina SISTEMA DE GERENCIAMENTO EM SITUAÇÕES CRÍTICAS E DE CRISES do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA  
 CPF: 847.762.852-15  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583064****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00(setecentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Defesa Civil do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Marcelo Pinheiro dos Santos  
 CPF: 639.498.652-68  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582972****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO  
 CPF: 889.396.002-82  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582980****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Supervisão de Curso, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: SANDRO MENDES LEAL DA SILVA  
 CPF: 507.978.912-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582988****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina CONHECIMENTOS JURÍDICOS APLICADOS do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratada: GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO  
 CPF: 517.852.772-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582963**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES  
 CPF: 375.609.562-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582896****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina DIDÁTICA E TÉCNICA DE ENSINO do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: GILBERTO MAURO SANTOS COSTA  
 CPF: 396.914.892-87  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583048****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Fundamentos do Combate a Incêndio do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Contratado: DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA  
 CPF: 639.750.172-87  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582913****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO  
 CPF: 479.914.292-53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583008****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: 350,00(trezentos e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Segurança no Trabalho do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Cesar Augusto Lopes Ribeiro  
 CPF: 364.274.972-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583016****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura:14/09/2020  
 Valor: 2.100,00(dois mil e cem reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Rodrigo de Araújo Monteiro  
 CPF: 889.396.002-82  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina EMERGÊNCIA E SOCORROS DE URGÊNCIA do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO  
 CPF: 685.902.102-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583032****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Athos Garcia Treptow  
 CPF: 037.805.972-68  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582974****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Psicologia das Emergências, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO  
 CPF: 364.274.972-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582923**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Ferramenta e Equipamentos e Acessórios do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Contratado: DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA  
 CPF: 639.750.172-87  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582905****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00(mil reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Peterson Leal de Souza  
 CPF: 639.559.542-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583001****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Defesa Civil, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS  
 CPF: 639.498.652-68  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583010****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: 1.200,00(mil e duzentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Athos Garcia Treptow  
 CPF: 037.805.972-68  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583018****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: 1.200,00(mil e duzentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Jair Nazareno Barbosa da Silva  
 CPF: 490.901.862-04  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: PETERSON LEAL DE SOUZA  
 CPF: 639.559.542-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583034****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratada: Isis Kelma Figueiredo de Araújo  
 CPF: 685.902.102-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582958****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700(setecentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Michela de Paiva Catuaba  
 CPF: 687.805.162-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582990****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Conhecimentos Jurídicos Aplicados, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: PAULA HELENA MENDES LIMA  
 CPF: 329.619.442-87  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582942****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: MICHELA DE PAIVA CATUABA  
 CPF: 687.805.162-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582891****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: 400,00(quatrocentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Redação Oficial do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Carlos Alberto Ferreira de Castro  
 CPF: 467.538.852-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583011**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: ATHOS GARCIA TREPTOW  
 CPF: 037.805.972-68  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583059**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor:R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina PALESTRAS MOTIVACIONAIS: SEGURANÇA NO TRABALHO do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO  
 CPF: 364.274.972-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583043**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.380,00(dois mil trezentos e oitenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Supervisão de Curso do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Antônio José Teles Barata  
 CPF: 402.368.622-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582975**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crise, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA  
 CPF: 847.762.852-15  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582983**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: 2.720,00(dois mil setecentos e vinte reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Supervisão de Curso do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Sandro Mendes Leal da Silva  
 CPF: 507.978.912-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583027**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Ferramenta e Equipamentos e Acessórios do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Contratado: ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA  
 CPF: 455.584.002-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582898**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 2.250,00  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Tática de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Contratado: RILSON DE SOUSA MOURÃO  
 CPF: 379.515.052-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582914**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: MICHELA DE PAIVA CATUABA  
 CPF: 687.805.162-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583000**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina FUNDAMENTOS DE GESTÃO DA UNIDADE BOMBEIRO MILITAR do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: DAVID BARROS DE ARAÚJO  
 CPF: 710.418.502-04  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583062**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: 700,00(setecentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Joaquim dos Santos Freitas Neto  
 CPF: 479.914.292-53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583006**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Conhecimentos Jurídicos, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO  
 CPF: 517.852.772-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583014****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura:14/09/2020  
 Valor: 700,00(setecentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Didática e Técnica de Ensino do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Gilberto Mauro Santos Costa  
 CPF: 396.914.892-87  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583022****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Contratado: ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA  
 CPF: 455.584.002-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582886****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Segurança no Trabalho do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Cesar Augusto Lopes Ribeiro  
 CPF: 364.274.972-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582937****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Redação Oficial do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Carlos Alberto Ferreira de Castro  
 CPF: 467.538.852-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582945****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Fabrício Martins Carvalho  
 CPF: 782.674.552-72  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582953****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: MICHELA DE PAIVA CATUABA  
 CPF: 687.805.162-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582961****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.050,00(mil e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Isis Kelma Figueiredo de Araújo  
 CPF: 685.902.102-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582995****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Redação Oficial, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO  
 CPF: 467.538.852-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582919****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado:Joaquim dos Santos Freitas Neto  
 CPF: 479.914.292-53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582927**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Jair Nazareno Barbosa da Silva  
 CPF: 490.901.862-04  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582978**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Sistema de Fundamentos de Gestão da Unidade Bombeiro Militar, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: DAVID BARROS DE ARAÚJO  
 CPF: 710.418.502-04  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582987**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Tática de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Contratado: CHARLES DE PAIVA CATUABA  
 CPF: 591.446.452-87  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582895**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: PETERSON LEAL DE SOUZA  
 CPF: 639.559.542-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582912**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 1.080,00  
 Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especialistas de supervisão do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,

C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Contratado: RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO  
 CPF: 863.020.942-91  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582920**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO  
 CPF: 479.914.292-53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582938**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Defesa Civil, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS  
 CPF: 639.498.652-68  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582946**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: 1.000,00(mil reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Tony Everton Mendonça da Silva  
 CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583007**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura:14/09/2020  
 Valor: 700,00(setecentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Defesa Civil do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Marcelo Pinheiro dos Santos  
 CPF: 639.498.652-68  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583015**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina PALESTRAS MOTIVACIONAIS: REDAÇÃO OFICIAL do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO  
 CPF: 467.538.852-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583039**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: PAULA HELENA MENDES LIMA  
 CPF: 329.619.442-87  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583055****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00(mil reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Fabrício Martins Carvalho  
 CPF: 782.674.552-72  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582996****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Ferramenta e Equipamentos e Acessórios do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Contratado: LISFLÍVIO XAVIER CARNEIRO  
 CPF: 092.673.837-28  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582902****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Contratado: GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO  
 CPF: 695.519.522-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582918****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Segurança no Trabalho, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020

Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO  
 CPF: 364.274.972-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582926****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura:14/09/2020  
 Valor: R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Tecnologia da Informação do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo  
 CPF: 819.330.452-72  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582994****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina INSTRUÇÃO MILITAR do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: TONY EVERTON MENDONÇA DA SIVA  
 CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583045****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina TREINAMENTO FÍSICO MILITAR do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO  
 CPF: 479.914.292-53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583052****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Armamento Munição e Tiro Defensivo, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: ATHOS GARCIA TREPTOW  
 CPF: 037.805.972-68  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582977**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Tecnologia da Informação do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo  
 CPF: 819.330.452-72  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582960****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 23/09/2020  
 Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Fundamentos do Combate a Incêndio do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2020  
 Fontes de Recursos: 0101000000 – Tesouro do Estado,  
 Unidade Gestora: 310101,  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento da Despesa: 339047 – Obrigações tributárias e contributivas,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,  
 Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Militar,  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832.  
 Contratado: ISAC RODRIGUES FERREIRA  
 CPF: 947.822.102-72  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582885****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Tecnologia da Informação, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO  
 CPF: 264.707.722-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582894****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Didática e Técnica de Ensino, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: GILBERTO MAURO SANTOS COSTA  
 CPF: 396.914.892-87

**Protocolo: 582936****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Didática e Técnica de Ensino, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000

Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: FLÁVIO DE SOUSA CRUZ  
 CPF: 884.309.952-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583005****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: 350,00(trezentos e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Palestras Motivacionais: Psicologia das Emergências do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Cesar Augusto Lopes Ribeiro  
 CPF: 364.274.972-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583013****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: 500,00(quinhetos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Instrução Militar do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Tony Everton Mendonça da Silva  
 CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583021****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES  
 CPF: 375.609.562-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583029****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: 3.600,00(três mil e seiscentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: David Barros de Araújo  
 CPF: 710.418.502-04  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583020****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2020 –CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina PALESTRAS MOTIVACIONAIS: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Curso à Graduação de Sargento BM/2020

Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO  
 CPF: 819.330.452-72  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583028**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA  
 CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583036**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO  
 CPF: 685.902.102-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583003**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Instrução Militar, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA  
 CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583012**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: DAVID BARROS DE ARAÚJO  
 CPF: 710.418.502-04  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 583060**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos

Operacionais, do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA  
 CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582915**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Peterson Leal de Souza  
 CPF: 639.559.542-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582951**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Instrução Militar do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Tony Everton Mendonça da Silva  
 CPF: 462.014.672-20  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582934**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2020 – CBMPA**

Data de Assinatura: 14/09/2020  
 Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)  
 Objeto: Contratação de docentes para ministrar a disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento BM/2020  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339036  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Unidade Gestora: 310101  
 Elemento de Despesa:339047  
 C.Funcional: 06.128.1502.8832  
 Contratado: Rodrigo de Araújo Monteiro  
 CPF: 889.396.002-82  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 582984**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 099 de 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Nome: MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR  
 Matrícula: 57173383/ 1  
 Função: CB QBM  
 Função Programática: 06.182.1502.8827  
 Elemento de Despesa: 339039 – Serviços Pessoa Jurídica  
 Fonte: 0101000000  
 Valor: R\$ 400,00  
 Prazo de Aplicação: 60 dias  
 Ordenadora de Despesas:  
 Cilea Silva Mesquita – TEN CEL QOBM  
 Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 582933**



**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 016/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO E ELETRÔNICO E TRENAS DIGITAL E MANUAL), para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 06 de outubro de 2020, às 09h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 582838**

**DIÁRIA**

**Portaria nº. 759/ 2020 de 15 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação de Orçamento e Finanças, através do(a) Memo. 086/2020 - ADM, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

DENIS FIGUEIREDO DA SILVA CIC: 328.213.602-15

MATRÍCULA: 54188133/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 09/09/2020

OBJETIVO: Treinamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 752/ 2020 de 15 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 104/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

ELIEL MIGLIO MAIA CIC: 152.435.322-15

MATRÍCULA: 5948599

CARGO: Motorista

JESSICA FERREIRA DA SILVA CIC: 541.637.302-49

MATRÍCULA: 5955860/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/08/2020 a 11/08/2020

OBJETIVO: Translado de material biológico.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 765/ 2020 de 15 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 357/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA CIC: 692.796.675-72

MATRÍCULA: 57203458/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 17/08/2020 a 29/08/2020

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 751/ 2020 de 15 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 103/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

ELIEL MIGLIO MAIA CIC: 152.435.322-15

MATRÍCULA: 5948599

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/08/2020 a 26/08/2020

OBJETIVO: Conduzir viatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 583103**

**Portaria nº. 763/ 2020 de 15 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Santarém, através do(a) Memo. 229/2020 - URS, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA CIC: 513.695.832-49

MATRÍCULA: 541872184

CARGO: Perito Criminal

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA CIC: 595.921.092-49

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 07/08/2020 a 10/08/2020

OBJETIVO: Realizar perícias diversas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 757/ 2020 de 15 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 355/2020 - REG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE CIC: 393.662.272-87

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA CIC: 929.217.107-06

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARAPANIM - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 12/08/2020

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 756/ 2020 de 15 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 356/2020 - REG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

ANDRÉ LEANDRO DE MELO CIC: 379.306.802-15

MATRÍCULA: 5848156/1

CARGO: Perito Criminal

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE CIC: 393.662.272-87

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CAPANEMA - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 24/08/2020 a 29/08/2020

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 583144**

**Portaria nº. 640/ 2020 de 5 de Agosto de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 045/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

ADELINA SOSINHO FURTADO CIC: 278.083.002-68

MATRÍCULA: 5772648/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUI - PA

DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 10/08/2020 a 25/08/2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 666/ 2020 de 13 de Agosto de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo. 210/2020 - ADM, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA CIC: 571.476.122-72

MATRÍCULA: 54188042/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA  
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 29/07/2020 a 31/07/2020  
 OBJETIVO: Realizar perícias.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 504/ 2020 de 30 de Junho de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 214/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

ELOISA ARTHUR BEZERRA CIC: 243.314.652-68

MATRÍCULA: 3247210/29

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: SALINÓPOLIS - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 26/06/2020 a 05/07/2020

OBJETIVO: Operação Verão 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 680/ 2020 de 17 de Agosto de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo. 153/2020 - ADM, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CIC: 787.715.282-53

MATRÍCULA: 57218136/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 24/07/2020 a 27/07/2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 583152**

**Portaria nº. 435/ 2019 de 24 de Junho de 2019 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo. 372/2019 - REG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA CIC: 243.259.612-91

MATRÍCULA: 5417031/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 18/07/2019 a 22/07/2019

OBJETIVO: Operação verão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 583262**

**Portaria nº. 436/ 2019 de 24 de Junho de 2019 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo. 369/2019 - REG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA CIC: 243.259.612-91

MATRÍCULA: 5417031/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/06/2019 a 01/07/2019

OBJETIVO: Operação verão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 583276**

**Portaria nº. 763/ 2020 de 15 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Santarém, através do(a) Memo. 229/2020 - URS, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA CIC: 513.695.832-49

MATRÍCULA: 541872184

CARGO: Perito Criminal

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA CIC: 595.921.092-49

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: ITAITUBA - PA  
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 07/08/2020 a 10/08/2020  
 OBJETIVO: Realizar perícias diversas.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 757/ 2020 de 15 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 355/2020 - REG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE CIC: 393.662.272-87

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA CIC: 929.217.107-06

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARAPANIM - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 12/08/2020

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 756/ 2020 de 15 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 356/2020 - REG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

ANDRÉ LEANDRO DE MELO CIC: 379.306.802-15

MATRÍCULA: 5848156/1

CARGO: Perito Criminal

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE CIC: 393.662.272-87

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CAPANEMA - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 24/08/2020 a 29/08/2020

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

**Portaria nº. 749/ 2020 de 15 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 105/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

AMARILDO NASCIMENTO ABELO CIC: 681.622.192-34

MATRÍCULA: 5955811/1

CARGO: Auxiliar Operacional

JASSONCLER NASCIMENTO PEREIRA CIC: 721.361.622-68

MATRÍCULA: 5955867/1

CARGO: Auxiliar Operacional

JESSICA FERREIRA DA SILVA CIC: 541.637.302-49

MATRÍCULA: 5955860/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/08/2020 a 29/08/2020

OBJETIVO: Translado de material biológico.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 583108**

**Portaria nº. 582/ 2020 de 23 de Julho de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 260/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

TARCISIO ANDRE AMORIM DE CARVALHO CIC: 518.172.332-20

MATRÍCULA: 5888915

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/07/2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 583/ 2020 de 23 de Julho de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 259/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor

abaixo:

TARCISIO ANDRE AMORIM DE CARVALHO CIC: 518.172.332-20

MATRÍCULA: 5888915  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: CASTANHAL - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 23/07/2020  
 OBJETIVO: Ficar a disposição.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 632/ 2020 de 4 de Agosto de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá , através do(a) Memo. 094/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

JUNIOR CARLOS TORRES RODRIGUES CIC: 013.120.562-58  
 MATRÍCULA: 59558631

CARGO: Auxiliar Operacional  
 VALDIR RIBEIRO SILVA CIC: 287.758.212-49  
 MATRÍCULA: 54181634/4

CARGO: Auxiliar Operacional  
 WALDEMIR ALENCAR DE S. JÚNIOR CIC: 361.467.062-72  
 MATRÍCULA: 56926610/1

CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: S.GERALDO ARAGUAIA - PA  
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/07/2020 a 21/07/2020  
 OBJETIVO: Realizar Perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 721/ 2020 de 28 de Agosto de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 331/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

HÉLIO ROBERTO GONÇALVES CIC: 260.367.702-00  
 MATRÍCULA: 5745756/2

CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
 DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/08/2020 a 10/08/2020  
 OBJETIVO: Ficar a disposição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 583156**

**Portaria nº. 651/ 2020 de 7 de Agosto de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO a solicitação do(a) Gabinete do Diretor-Geral, através do(a) Memo. 070/2020 - DG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA CIC: 635.717.732-68  
 MATRÍCULA: 73504231/2

CARGO: Corregedor  
 FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS CIC: 175.937.272-20  
 MATRÍCULA: 5832500/1

CARGO: Perito Criminal  
 HELLEN JORGE DA SILVA CRUZ CIC: 934.291.262-15  
 MATRÍCULA: 57190939

CARGO: Assistente Administrativo  
 CIDADE: MARABÁ - PA  
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 10/08/2020 a 13/08/2020  
 OBJETIVO: Realizar diligências administrativas..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 583254**

**Portaria nº. 708/ 2020 de 27 de Agosto de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo. 225/2020 - REG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

STAE L REJANE SOUSA DA SILVA CIC: 219.345.172-91  
 MATRÍCULA: 5233070/1

CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: ITAITUBA - PA  
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 13/09/2020 a 18/09/2020  
 OBJETIVO: Realizar Perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 247/ 2020 de 5 de Março de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO a solicitação do(a) Gerência de Perícia Veicular, através do(a) Memo. 008/2020 - IC, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA CIC: 058.140.812-87  
 MATRÍCULA: 5156777/1

CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: OEIRAS DO PARÁ - PA  
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 19/08/2020 a 21/08/2020  
 OBJETIVO: Realizar perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 732/ 2020 de 2 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO a solicitação do(a) Gerência de Perícia Veicular, através do(a) Memo. 073/2020 - IC, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

HERBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO CIC: 889.365.202-10  
 MATRÍCULA: 55587510-2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
 RILDO MORAES PLATINO DA SILVA CIC: 973.152.147-04  
 MATRÍCULA: 5858275/2

CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: MOJÚ - PA  
 DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 03/09/2020 a 05/09/2020  
 OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 750/ 2020 de 15 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá , através do(a) Memo. 106/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

CLEBISON DA SILVA SOUSA CIC: 963.214.072-91  
 MATRÍCULA: 5955817/1

CARGO: Auxiliar Operacional  
 ELINALDO PEREIRA DA CUNHA. CIC: 528.415.612-91  
 MATRÍCULA: 590846-0

CARGO: Auxiliar Operacional  
 FREDSON DA SILVA ALBURQUERQUE CIC: 866.071.702-34  
 MATRÍCULA: S/N

CARGO: Motorista  
 CIDADE: PACAJÁ - PA  
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/08/2020 a 29/08/2020  
 OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

**Protocolo: 583096**

**Portaria nº. 433/ 2019 de 24 de Junho de 2019 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo. 374/2019 - REG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA CIC: 243.259.612-91  
 MATRÍCULA: 5417031/2

CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BRAGANÇA - PA  
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 02/08/2019 a 05/08/2019  
 OBJETIVO: Operação verão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

**Protocolo: 583271**

**Portaria nº. 729/ 2020 de 2 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá , através do(a) Memo. 096/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS CIC: 396.138.282-49  
 MATRÍCULA: 57195422/1

CARGO: Motorista  
 CARLOS ADONIAS SOARES GARCIA CIC: 042.911.352-89  
 MATRÍCULA: 5955628/1

CARGO: Auxiliar Operacional  
 UALLACE DA SILVA SOUZA CIC: 896.300.412-00  
 MATRÍCULA: 5934783/2

CARGO: Auxiliar Operacional  
 WALDEMIR ALENCAR DE S. JÚNIOR CIC: 361.467.062-72  
 MATRÍCULA: 56926610/1

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BOM JESUS TOCANTIS - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/08/2020 a 10/08/2020  
OBJETIVO: Realizar perícia técnica.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 726/ 2020 de 2 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Altamira, através do(a) Memo. 340/2020 - NAA, encaminhado a Direção Geral deste Centro.  
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:  
LIDIANE BATISTA FERREIRA SHIMON CIC: 468.339.862-15  
MATRÍCULA: 57225375

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS CIC: 660.600.362-87  
MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 07/09/2020 a 09/09/2020  
OBJETIVO: Translado de material.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 733/ 2020 de 2 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 343/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.  
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:  
FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS CIC: 468.203.882-68  
MATRÍCULA: 54188040/1

CARGO: Perito Criminal  
ODETE MARIA RODRIGUES DA SILVA CIC: 454.026.042-15  
MATRÍCULA: 5894592

CARGO: Motorista  
RODRIGO LOPES DA COSTA CIC: 695.668.952-91  
MATRÍCULA: 54189294

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA  
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 03/09/2020 a 08/09/2020  
OBJETIVO: Operação Semana da Pátria.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 583160**

**Portaria nº. 439/ 2019 de 24 de Junho de 2019 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo. 371/2019 - REG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:  
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA CIC: 243.259.612-91  
MATRÍCULA: 5417031/2

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 11/07/2019 a 15/07/2019  
OBJETIVO: Operação verão.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 583281**

**Portaria nº. 764/ 2020 de 15 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação de Orçamento e Finanças, através do(a) Memo. 085/2020 - ADM, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:  
DENIS FIGUEIREDO DA SILVA CIC: 328.213.602-15  
MATRÍCULA: 54188133/1

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 03/09/2020  
OBJETIVO: Visita técnica.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

**Protocolo: 583179**

**Portaria nº. 722/ 2020 de 28 de Agosto de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 035/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.  
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

HEBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO CIC: 889.365.202-10  
MATRÍCULA: 55587510-2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
RILDO MORAES PLATINO DA SILVA CIC: 973.152.147-04  
MATRÍCULA: 5858275/2

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: TUCURUÍ - PA  
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 08/09/2020 a 15/09/2020  
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 637/ 2020 de 5 de Agosto de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Gerência de Perícia Veicular, através do(a) Memo. 058/2020 - IC, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:  
PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA CIC: 058.140.812-87  
MATRÍCULA: 5156777/1

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PONTA DE PEDRAS - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 09/09/2020 a 11/09/2020  
OBJETIVO: Realizar perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

**Portaria nº. 724/ 2020 de 1 de Setembro de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo. 233/2020 - REG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:  
HUGO DANIEL SOUSA NOGUEIRA CIC: 686.459.962-00  
MATRÍCULA: 55588973

CARGO: Auxiliar Operacional  
IAN LOURENÇO PEREIRA SIQUEIRA CIC: 021.138.762-21  
MATRÍCULA: 5955562

CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA  
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 03/09/2020 a 08/09/2020

OBJETIVO: Operação 7 de Setembro 2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 682/ 2020 de 18 de Agosto de 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 048/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:  
CLOVES ALVES DIAS CIC: 565.373.441-15  
MATRÍCULA: 5955835

CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/08/2020 a 20/08/2020  
OBJETIVO: Conduzir Veículo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 583113**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**Portaria nº 2271/2020-DAF/CGP, de 04/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/651812;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marisandra Maia da Silva, matrícula 57198274/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Tailândia, no período de 20/09 a 03/10/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de

recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$-200,00  
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 20/09 a 03/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Portaria nº 2272/2020-DAF/CGP, de 04/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 247/2020-GOFTC, de 28/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/651780,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia, no período de 20/09 a 03/10/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município.

SERVIDOR	MATRICULA
MARISANDRA MAIA DA SILVA	57198274/
ALMIR DOS SANTOS DA SILVA	57191487/2
SÔNIA MARIA LIMA DA COSTA	57200228/1
LYNDON CHRYSLER DE ALMEIDA	5816874/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Portaria nº 2273/2020-DAF/CGP, de 04/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/655450;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor HÉLCIO BRUNO NERIS DE SOUZA, matrícula 57227509/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito no município de Marabá, no período de 20/09 a 11/10/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 20/09 a 11/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Portaria nº 2274/2020-DAF/CGP, de 04/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 251/2020-GOFTC, de 28/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/652513,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 21/09 a 06/10/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
NAUM BASTOS DE SOUZA SANTOS	57227682/1
NÍVIA GUEDES GORAYEB	57195550/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Portaria nº 2275/2020-DAF/CGP, de 04/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 249/2020-GOFTC, de 28/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/652266,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 17 e ½ (dezesete e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de

Belém para o Município de Acará, no período de 24/09 a 11/10/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados, por ocasião da manutenção de uma das Pontes do complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
EDILSON BIA VIANA	57226741/1
MARCIO ODILIO CERVEIRA DE OLIVEIRA	57202286/1
ALCIR FERREIRA QUADROS	57227594/1
MARCUS CÉSAR RODRIGUES MORAES	57189262/2
DAVID CLAYTON PANTOJA DA PAZ	57226372/1
SANDRO DA SILVA SOARES	57194202/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Portaria nº 2281/2020-DAF/CGP, de 04/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 181/2020-GOFTC, de 31/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/655579,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Breves para o Município de Marabá, no período de 20/09 a 11/10/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município.

SERVIDOR	CPF
LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	881.726.272-20

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Portaria nº 2282/2020-DAF/CGP, de 04/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 179/2020-GOFTCA, de 31/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/655415,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Redenção para o Município de Marabá, no período de 20/09 a 11/10/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
ÁLVARO JOSÉ DA SILVA	57201878/1
DAVI DE CASTRO E SILVA	57201909/1
EVERALDO CUNHA DA SILVA	5822661/2
HÉLCIO BRUNO NERIS DE SOUZA	57227509/1
RAONI DANIEL DIAS DA SILVA	57205774/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Portaria nº 2283/2020-DAF/CGP, de 04/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 17/2020-DTI, de 27/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/648030,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Igarapé Açu, no período de 08/09 a 12/09/2020, para a criação de pontos lógicos, elétricos, instalação e manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática no referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR	55587592/1
VALDINEI MIRANDA DE JESUS	80845485/1
WALTER MOTA ARAGÃO SILVA	5414806/6

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Portaria nº 2284/2020-DAF/CGP, de 04/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/647677;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LUIZ CARLOS MARGALHO DE SOUZA, matrícula 80845599/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-

2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais nos municípios de Salinópolis, Capanema, Bragança e São Miguel do Guamá, no período de 24/09 a 09/10/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.600,00  
3339036- R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 24/09 a 09/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### Portaria nº 2285/2020-DAF/CGP, de 04/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 166/2020-CCONTEN, de 01/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/665880,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema, no dia 09/09/2020, a fim participar de audiência no referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA	80845643/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### Portaria nº 2286/2020-DAF/CGP, de 04/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 284/2020-CNCIR, de 27/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/648226,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Belém, no período de 08/09 a 11/09/2020, a fim tratar de assuntos relativos à CIRETRAN "A" de Paragominas.

SERVIDOR	MATRICULA
JORGE OLIVEIRA MELO	5956307/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### Portaria nº 2302/2020-DAF/CGP, de 08/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 176/2020-CCONTEN, de 08/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/685449,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá, no período de 10 a 11/09/2020, a fim participar de audiência no referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
RODRIGO GONDIM DA SERRA	55588457/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### Portaria nº 2311/2020-DAF/CGP, de 09/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 025/2020-CIM de 25/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/636792,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba, no período de 21/09 a 28/09/2020, para o Município de Barcarena, no período de 29/09 a 06/10/2020, a fim de realizar a manutenção corretiva e preventiva na rede telefônica e manutenção nos quadros telefônicos nos referidos municípios.

SERVIDOR	MATRICULA
SILVIO SERRAO MOURAO	80845379/1
JACO EPIFANIO DOS SANTOS	80845612/1
ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO	3255409/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### Portaria nº 2312/2020-DAF/CGP, de 09/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/636158;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JAILSON FERREIRA PEREIRA CHAVES, matrícula 57196175/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a para despesas eventuais e emergenciais, para atender as demandas de telefonia deste Departamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### Portaria nº 2313/2020-DAF/CGP, de 09/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 30/2020-CIM, de 28/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/651927,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, de 24/09 a 27/09/2020, para o Município de Capanema, de 28/09 a 01/10/2020, para o Município de Bragança, de 02/10 a 05/10/2020, para o Município de São Miguel do Guamá, de 06/10 a 09/10/2020, a fim de realizar manutenção preventiva das instalações elétricas nas CIRETRAN'S dos referidos municípios.

SERVIDOR	MATRICULA
MARGARETE DOS SANTOS PEREIRA	57196683/1
LUIZ CARLOS MARGALHO DE SOUZA	80845599/1
FRANCISCO DE ASSIS BENTES NAHMIAS	80845491/1
LAURINALDO SERRA RABELO	3262383/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### Portaria nº 2314/2020-DAF/CGP, de 09/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/663213;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS BRASIL, matrícula 80845696/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### Portaria nº 2315/2020-DAF/CGP, de 09/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 035/2020-CIM, de 02/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/672170,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diária, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Izabel do Pará, de 14/09 a 17/09/2020, para o Município de São Miguel do Guamá, de 18/09 a 19/09/2020, para o Município de Bragança, de 20/09 a 24/09/2020 a fim de realizar visita técnica nas CIRETRAN'S nos referidos municípios.

SERVIDOR	MATRICULA
IGOR TANCREDI DE ARAUJO	5945735/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Portaria nº 2323/2020-DAF/CGP, de 10/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/677896; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora GIOVANNA DINIZ CARVALHO, MATRÍCULA 5946655/1, Gerente, lotada na Gerência de Cultura de Trânsito.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas durante viagem a ser realizada no período de 21/09 a 28/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 21/09 a 28/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Portaria nº 2324/2020-DAF/CGP, de 10/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/672492; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora JO-MAINE MARINHO DOS SANTOS, MATRÍCULA 5938645/2, Gerente, lotada na Gerência de Educação de Trânsito.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas durante viagem a ser realizada no período de 21/09 a 20/10/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

- 3339030-R\$-250,00
- 3339033-R\$-1.000,00
- 3339036-R\$-250,00
- 3339039-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 21/09 a 20/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Portaria nº 2339/2020-DAF/CGP, de 10/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 095/2020-COFT, de 02/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/675642, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 28 e ½ (vinte e oito e meia) diária, à servidora abaixo relacionada, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Breves, no período de 16/09 a 14/10/2020, a fim de realizar atividades administrativas dando suporte ao trabalho dos agentes de fiscalização de trânsito.

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA SUELI DAMASCENO DO NASCIMENTO	3265803/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Portaria nº 2342/2020-DAF/CGP, de 10/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 19/2020-GINTE, de 04/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/682763, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Castanhal, no período de 14/09 a 25/09/2020, para a criação de pontos lógicos, elétricos, instalação e manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática no referido município.

SERVIDOR	MATRÍCULA
VALDINEI MIRANDA DE JESUS	80845485/1
JACO EPIFANIO DOS SANTOS	80845612/1
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR	55587592/1
NOELIO TAVARES RAIOL JUNIOR	54196638/3
WALTER MOTA ARAGÃO SILVA	5414806/6

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Portaria nº 2345/2020-DAF/CGP, de 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 027/2020-RENAINF, de 02/09/2020, e demais despachos no Processo 2019/585665, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá, no período de 05/10 a 23/10/2020, a fim de ministrar treinamento do Sistema RENAINF para os servidores do Órgão Municipal de Trânsito do referido município.

SERVIDOR	MATRÍCULA
CID STILIANIDI GARCIA	55587426/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Portaria nº 2346/2020-DAF/CGP, de 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 030/2020-Cametá, de 09/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/691394, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Cametá para o Município de Belém, no período de 21/09 a 25/09/2020, a fim tratar de assuntos relativos à CIRETRAN "B" de Cametá.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO	5062179/4

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 583306**

**Portaria nº 025/2020-CGD/PAD, de 23/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Sindicância Investigativa, sob o protocolo nº 2018/112659 e 2019/17886, que apurou a Denúncia de extravio de documentos encaminhados pela PROJUR à CIRETRAN de Xinguara/PA; CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 57/2020-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores, R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor J. B. M. G., matrícula nº 5925659/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores Fernando Zanuto Ferrari, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, Geórgia Oliari Toso, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845450/1 e Jaime de Sousa Furtado, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

**Portaria nº 026/2020-CGD/PAD, de 23/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/223115 (apenso 2020/486107), que apurou a denúncia de irregularidades no licenciamento do veículo de placa HKJ 4743/PA, na CIRETRAN de Xinguara/PA; CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 779/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores, R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor D. M. L., sem/matricula, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores Geórgia Oliari Toso, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845450/1 Fernando Zanuto Ferrari, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, e Jaime de Sousa Furtado, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem

esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**Portaria nº 027/2020-CGD/PAD, de 23/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/289195, que apurou suposta fraude em inclusão de categoria na CNH, na CIRETRAN de Xinguara/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 525/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores C. S. P., matrícula nº 5858666/2, e V. B. S., matrícula nº 57205278/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores Fernando Zanuto Ferrari, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 57175882/2, Geórgia Oliari Toso, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845450/1 e Jaime de Sousa Furtado, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**Portaria nº 028/2020-CGD/PAD, de 23/10/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/521405, que apurou irregularidades em processos de transferência de propriedade, jurisdição e alteração de características de veículos, na CIRETRAN de Xinguara/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 12/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor J. B. M. G., matrícula nº 5925659/1 e do servidor D. M. L., sem/matricula, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores Geórgia Oliari Toso, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845450/1 Fernando Zanuto Ferrari, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, e Jaime de Sousa Furtado, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**Portaria nº 029/2020-CGD/PAD, de 23/10/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/39832 e 2019/420257, que apurou irregularidades em processos de veículos, na CIRETRAN de Xinguara/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada nos Pareceres nº 616/2019-CORREGEDORIA e nº 856/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor J. B. M. G., matrícula nº 5925659/, e do servidor A. M. C. A., matrícula nº 54261840/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores Fernando Zanuto Ferrari, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, Geórgia Oliari Toso, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845450/1 e Jaime de Sousa Furtado, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**Portaria nº 207/2020- CGD/PAD/DIVERSOS, de 23/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-CPAD, de 23/09/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição da Comissão com novo prazo para o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/102423;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão, por mais 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 09/2020-CGD/PAD, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.138, de 10 de março de 2020, para dar continuidade a investigação e devida dos trabalhos, a partir de 29 de setembro de 2020.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

**Portaria nº 215/2020-CGD/SIND.PUNITIVA/DIVERSOS, de 18/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-CPAD, de 18.09.2020, subscrito pela Presidenta da Comissão Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva nº 2020/501277

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 02/2020-CGD/SINDICÂNCIA PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.290, de 23.07.2020, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25.09.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

**Portaria nº 2449/2020-DAF/CGP, de 21/09/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2020/717306, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora BÁRBARA SANTIAGO PESSÔA SINFONIO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588876/1, lotada na CIRETRAN "B" de Ananindeua, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 19/10 a 17/11/2020, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19/10/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Portaria nº 2411/2020-DAF/CGP, de 16/09/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 59515 de 24/06/2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora EDEMIA DIAS BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 55587587/1, lotada na Gerência do Sistema RENAINF, por 180 (cento e oitenta) dias, no



período de 05/01/2020 a 02/07/2020, conforme Laudo Médico nº 59515 de 24/06/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/01/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Portaria nº 2404/2020-DAF/CGP, de 15/09/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 61411 de 12/08/2020, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201741/1, lotada na Ciretran "A" de Tucuruí, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18/05/2020 a 31/05/2020, conforme Laudo Médico nº 1288/2020 de 21/05/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/05/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 583323**

**PORTARIA Nº 2488/2020/DG/DETRAN, de 23/09/2020**

**Altera a Portaria DETRAN/DG nº 24, de 10/01/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto na Resolução no. 466, de 11 dezembro de 2013, do CONTRAN, que estabelece os procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

Considerando que, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução no. 466, de 11 dezembro de 2013, do CONTRAN, é de responsabilidade dos órgãos e entidades Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal à habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício dessas atividades;

Considerando a necessidade de adequação da portaria 24/2020, em especial no que tange aos sistemas informatizados voltados a realização de vistoria veicular

Resolve:

Art. 1º – Alterar o item III, VI à XV, do Artigo 17º, da Portaria nº 24/2020/DG/DETRAN, de 10/01/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. A empresa requerente que tiver recebido o deferimento do seu pleito, deverá apresentar ao DETRAN-PA os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada, relativos à infraestrutura técnico operacional:

...

III. Utilização de sistema informatizado, previamente homologado junto ao DETRAN/PA, devendo atender integralmente as especificações contidas no ANEXO I desta portaria;"

...

VI. Comprovação de possuir os equipamentos e instrumentos (Boroscópio, paquímetro de profundidade para medir sulcos de pneus, medidor de transmitância luminosa) necessários para a realização dos serviços de vistoria de identificação veicular em quantidade compatível à capacidade instalada, à quantidade de vistoriadores e à quantidade de box existentes;

VII. Comprovação de possuir aparelho medidor de espessura de base ferrosa e não ferrosa com certificado emitido pela Rede Brasileira de Calibração – RBC;

VIII. Comprovação de possuir equipamentos de exames dos elementos de segurança do Certificado de Registro de Veículos – CRV através de dispositivo de luz espectrais destinada à análise e verificação de itens de segurança;

IX. Comprovação de possuir espaço físico e equipamentos necessários para a captura automática da imagem traseira do veículo com consequente reconhecimento de placa veicular ("kit OCR");

X. Declaração de capacidade instalada, informando a quantidade de vistorias mensais capazes de realizar e a quantidade de Box de vistoria existentes, por tipo de veículo.

XI. Comprovação de vínculo profissional dos vistoriadores, por meio do contrato social, quando estes forem sócios, ou do livro de registro de empregados, incluindo a página de abertura do livro, quando estes forem empregados, vedada a utilização de pessoal subcontratado para serviços de vistoria de identificação veicular;

XII. Relação de vistoriadores com vínculo profissional com a empresa, contendo nome, CPF e data de nascimento, demonstrando que para cada um Box de vistoria declarado através da declaração de capacidade instalada há, pelo menos, um vistoriador qualificado;

XIII. Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros;

XIV. Declaração de abster-se de envolvimento comerciais que possam comprometer a isenção no exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, assinada pelo representante legal da pessoa jurídica; XV. Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

...

Art. 2º – Revogar os incisos XVI à XXIII, do Artigo 17º, da Portaria nº 24/2020/DG/DETRAN, de 10/01/2020.

Art. 3º -Alterar o Artigo 61º, da Portaria nº 24/2020/DG/DETRAN, de

10/01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 - O Laudo de Vistoria realizado pela ECV deverá ser registrado, por meio de integração (webservice), nos moldes do descrito no anexo I, no Sistema do DETRAN-PA (SISTRANSITO) e no DENATRAN (SISCSV) simultaneamente."

Art. 4º - As empresas de fornecimento de sistema informatizado de realização de vistoria veicular que estão operando com base na redação anterior do Art. 17, deverão buscar por homologação do seu sistema, nos moldes do anexo I, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

**ANEXO I**

**REQUISITOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR.**

1) OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS.

a) Esta Portaria regulamenta a homologação de sistema informatizado destinado à realização, gerenciamento e integração de vistorias de identificação veicular fixa e móvel, a ser utilizado por Empresa Credenciada de Vistoria – ECV, para o cumprimento do disposto nesta portaria e nas demais normas aplicáveis à matéria;

b) A INTERESSADA que pretender homologar-se junto ao DETRAN/PA, deverá, primeiramente, solicitar à Diretoria de Tecnologia e Informática (DTI), através do email: sistemasecv@detran.pa.gov.br, manuais de integração e roteiro de homologação atualizados, devendo a informar ao menos um IP válido para fins de acesso ao webservice;

c) A Diretoria de Tecnologia e Informática do DETRAN/PA agendará data, hora e local para avaliação do sistema da INTERESSADA;

d) Não poderão homologar sistemas as pessoas jurídicas ou sócios, associados ou proprietários que tenham sofrido sanção de cassação de credenciamento/homologação de qualquer atividade há menos de 02 (dois) anos, por qualquer Órgão Público; exerçam ou venham a exercer atividades empresariais de vistoria veicular, de remarcação de motor ou chassi de veículo, de regravação de vidros, de comercialização de veículos novos ou usados, de fabricação, estampagem ou comercialização de placas de identificação veicular, de assistência técnica, manutenção ou comercialização de peças e acessórios de veículos, de franqueamento de serviços de vistoria veicular, de associações civis, sindicatos ou conselhos de classe relacionados à vistoria veicular, de análise de crédito para fins de financiamento de veículos, de venda ou revenda de bases de dados e informações veiculares, de despachante documentalista, de leilão de veículos, de seguro de veículos, de recolha, depósito e guarda de veículos; Estejam constituídos sob forma de consórcio; Estejam cumprindo as penalidades previstas no artigo 87, III, da Lei 8.666/1993, ainda que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do Ente sancionador; Estejam cumprindo a penalidade prevista no artigo 87, IV, da Lei 8.666/1993, ainda que imposta por Ente federativo diverso do Estado do Pará; Estejam cumprindo penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/2002, desde que a decisão proferida pelo Ente sancionador amplie, expressamente, os seus efeitos aos demais órgãos da Administração Pública Nacional; Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação; Não cumpram o disposto no artigo 9º da Lei 8.666/1993 e alterações.

e) Além dos requisitos técnicos, para fins de homologação, a INTERESSADA deverá apresentar no dia da avaliação o seguinte: (i) - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores em exercício; (ii) - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; (iii) - certidão negativa de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação e concordata anterior à vigência da Lei Federal 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 dias anteriores à sua apresentação; a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; (iv) - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou estatutário; (v) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (vi) certidão negativa de existência de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, expedida pela Justiça do Trabalho; (vii) - descrição detalhada da solução que pretende homologar, contemplando as especificações técnicas previstas nos Anexos; (viii) - apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa interessada desenvolveu ou realizou manutenção de sistemas informatizados em atividades similares as que serão desenvolvidas; (ix) - Escritura pública declaratória dos sócios e administradores da pessoa jurídica requerente quanto ao não exercício de atividades empresariais de vistoria veicular, de remarcação de motor ou chassi de veículo, de regravação de vidros, de comercialização de veículos novos ou usados, de fabricação, estampagem ou comercialização de placas de identificação veicular, de assistência técnica, manutenção ou comercialização de peças e acessórios de veículos, de franqueamento de serviços de vistoria veicular, de associações civis, sindicatos ou conselhos de classe relacionados à vistoria veicular, de análise de crédito para fins de financiamento de veículos, de venda ou revenda de bases de dados e informações veiculares, de despachante documentalista, de leilão de veículos, de seguro de veículos, de recolha, depósito e guarda de veículos; (x) - A Guia de Recolhimento da Taxa de Homologação, que poderá ser retirada pela empresa interessada na Sede do DETRAN/PA ou, mediante a atual situação de pandemia, é possível ser

enviada à empresa através do e-mail indicado no item "b".

f) Os documentos de que trata o item "e" deverão ser apresentados em cópia autenticada, à exceção das certidões e atestados, que deverão ser apresentados no original. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, será aceito como válidas as expedidas até 90 dias imediatamente anteriores à data de apresentação, desde que corretamente instruído com todos os documentos exigidos.

g) O DETRAN/PA publicará em seu sítio eletrônico institucional o nome das empresas, endereços e contatos, cujo sistema for considerado HOMOLOGADO.

h) A proibição a que se refere o item "d" se aplicará às empresas que estejam instaladas no mesmo endereço, que se utilizem dos mesmos sistemas informatizados, mesmos DATACENTER ou de mesmo pessoal técnico de pessoa jurídica que tenha tido seu sistema considerado não homologado.

i) É proibido a homologação de sistema de empresas que possuam servidores do DETRAN/PA em seu quadro societário, e/ou cujos sócios-proprietários possuam grau de parentesco até terceiro grau com estes servidores.

j) A dissimulação da aplicação de penalidade, por meio da criação de uma nova pessoa jurídica que se enquadre em uma das situações elencadas no parágrafo anterior, implicará na descondição da personalidade jurídica na esfera administrativa e na declaração de inidoneidade nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

k) A empresa homologada que, a qualquer tempo, deixar de atender aos demais preceitos desta Portaria está sujeita às seguintes penalidades: (i) - advertência por escrito; (ii) - suspensão das atividades por dois sábados; (iii) - suspensão das atividades até a devida correção; (iv) - cassação de homologação.

l) Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência por escrito: (i) - armazenamento de dados e imagens em ambiente não seguro ou com suspeita de desvio de informações; (ii) - deixar de apresentar quando solicitada ou de manter atualizada documentação de homologação; (iii) - deixar de responder e/ou atender a solicitações do DETRAN/PA no prazo estipulado. (iv) - deixar de comunicar ao DETRAN/PA, tão logo constatada, irregularidade na emissão, por intermédio de seu sistema homologado, de laudo de vistoria de identificação veicular; (v) - irregularidade funcional que não comprometa a integridade de dados, imagens ou informações e não possibilite à empresa credenciada de vistoria o descumprimento de normas procedimentais; (vi) - não observância do termo de sigilo e confidencialidade, com repasse de informações e/ou dados recebidos de vistorias realizadas às ECVs;

m) Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão das atividades por dois sábados: (i) - Reincidência de conduta punível com advertência por escrito; (ii) - Irregularidade funcional que comprometa a integridade de dados, imagens ou informações e possibilite à empresa credenciada de vistoria o descumprimento de normas procedimentais; (iii) - não observância do termo de sigilo e confidencialidade com repasse de informações a terceiros não credenciados para atividade de vistoria; (iv) - Deixar de conceder, a qualquer tempo, livre acesso às autoridades de trânsito às suas instalações, registros e outros meios vinculados à homologação, por meio físico ou eletrônico; (v) - Deixar, injustificadamente, de prover acesso a ECV que utilize seu sistema.

n) Constitui infração passível de aplicação da penalidade de suspensão das atividades até a devida correção deixar de cumprir qualquer requisito exigido para a homologação da solução de informática.

o) Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de cassação de homologação: (i) - reincidência de conduta punível com suspensão das atividades por dois sábados ou suspensão das atividades até a devida correção; (ii) - cometimento de fraude; (iii) - permissão de acesso ao webserver disponibilizado pelo DETRAN/PA; (iv) - Prática de ato tipificado como crime por sócio ou preposto na execução da atividade credenciada.

p) A imposição da penalidade de cassação de homologação por ato do técnico responsável se dará desde que sua prática tenha contato com a anuência de um dos sócios da empresa homologada.

q) Constatada a prática de ato tipificado como crime, o DETRAN/PA deverá, de pronto, comunicar a Autoridade Policial competente.

r) Imposta a penalidade de cassação de homologação, a empresa homologada apenas: (i) - deverá entregar ao DETRAN/PA, no prazo de 48 horas, sua base de dados integral, inclusive minúcias, pertinentes às vistorias veiculares realizadas durante o período em que oficiou;

s) Poderá requerer nova homologação de solução de informática para a realização e acompanhamento de vistoria veicular, transcorridos dois anos da data do trânsito em julgado da decisão que impôs a penalidade.

t) O disposto no item "Q" se aplica aos sócios da empresa, bem como a seus cônjuges, companheiros e parentes até o segundo grau.

u) O processo administrativo para imposição das penalidades previstas nesta Portaria obedecerá ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa.

v) É competente para a imposição das penalidades previstas nesta Portaria o Diretor Geral, mediante recomendação da Diretoria que apurar a ocorrência, encerrando-se a instância administrativa.

w) Aplicam-se à pessoas jurídicas fornecedoras de sistemas informatizados homologados junto a esta Autarquia, para a realização e acompanhamento de vistorias de identificação veicular fixa e móvel, os requisitos, regras e critérios estabelecidos nesta Portaria, nos demais regulamentos deste órgão, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

## 2) INTRODUÇÃO

a) A especificação funcional aqui apresentada descreve as principais características que serão exigidas de cada INTERESSADA na homologação de seu sistema, devendo este executar, no mínimo, as seguintes funções:

b) Comunicação redundante com os sistemas de vistoria eletrônica local-

izados nas Empresas Credenciadas de Vistoria -ECV;

c) Sistema local, integrado com "tablet" ou "smartphone", com módulos restritos de comunicação web para interligação com a ECV, e sistema baseado em tecnologia "webservice" para interligação com o DETRAN-PA / DENATRAN / SERPRO-SISCSV;

d) Garantir ao DETRAN/PA acesso em tempo real, para fins de fiscalização, às câmeras IP (Resolução HD 720 p, Lente Varifocal de 3,6 a 8 mm ou outra que se adeque ao espaço físico da ECV) panorâmicas (ao vivo) e captura de imagens, além do armazenamento e guarda em ambiente seguro e certificado, que garanta a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos laudos, imagens e vídeos das vistorias de cada ECV, transmitidas de forma exclusivamente automática e eletrônica através do sistema homologado, independentemente da continuidade do uso de sua solução, por 5 anos, disponibilizando ao DETRAN/PA, no portal da empresa interessada, imagens, vídeos e documentos, para recuperação imediata de vistorias realizadas em até um ano, e sob demanda eletrônica, a ser atendida em até 48 (quarenta e oito) horas, de vistorias realizadas em períodos superior;

e) A gravação dos resumos das imagens (formato MD5) gerada pelo dispositivo no momento da captura, que deverá ocorrer no ambiente do sistema, através de dispositivo móvel integrado com capacidade de processamento, do tipo "tablet" ou "smartphone", impedindo a anexação de imagens capturadas fora da aplicação, exceto nos casos de imagem de motor com numeração de difícil acesso, caso em que a captura poderá ser realizada por meio de dispositivo tipo boscópio também integrado à aplicação, ou nos casos de numeração inacessível, em que a imagem poderá ser captada após a desmontagem do motor;

f) O sistema, obrigatoriamente, deverá coletar, no momento da vistoria, as seguintes imagens, com as respectivas legendas:

(I) - Lacre da placa traseira (placa cinza) ou QR CODE (placa mercosul) dianteira e traseira;

(II) - Dianteira e lateral do veículo (45 graus);

(III) - Traseira lateral do veículo (45 graus);

(IV) - Documento de habilitação do condutor;

(V) - Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV), nos casos de transferência de propriedade;

(VI) - Estepe, mostrando os sugos do pneu;

(VII) - pneu(s) dianteiro(s) - mostrar os sugos do pneu;

(VIII) - pneu(s) traseiro(s) - mostrar os sugos do pneu;

(IX) - Número do chassi gravado no parabrisa;

(X) - número do chassis em um dos vidros laterais do veículo;

(XI) - Número do chassis;

(XII) - Número do Motor;

(XIII) - Certificado de Registro de Veículo (CRV);

(XIV) - hodômetro, informando a quilometragem total percorrida pelo veículo;

(XV) - Panorâmica do veículo;

(XVI) - Chave de roda, macaco e triangulo;

(XVII) - Compartimento do motor;

g) As imagens previstas no item "f", alíneas (II) e (III), devem ser capturadas em ângulos opostos, permitindo a visualização de todo o veículo.

h) Caso ocorra erro na decodificação, o técnico será o responsável pela digitação da placa correta e exposição do motivo desta operação.

i) As imagens deverão conter uma tarja informando dados da ECV, data, hora e coordenadas geográficas.

j) O DETRAN/PA disponibilizará junto aos manuais de integração a tabela de fotos aplicáveis por categoria de veículo.

k) O sistema deverá permitir a inserção de fotos extras, a critério do vistoriador;

l) Disponibilidade de callcenter, através de rede VoIP e/ou telefônica, para suporte aos usuários dos sistemas e às empresas de vistorias (ECVs), disponibilidade de operação das 8:00 h às 18:00 h, de segunda a sábado.

m) Controle do cadastramento e integração do laudo deverá ser feito por biometria digital;

n) Registrar todos os veículos que iniciaram o procedimento de vistoria veicular, inclusive dos que possuam inconformidade - indicando qual(is) é(são) - ou cujo procedimento tenha sido interrompido, qualificando-se a causa da interrupção;

o) servidores espelhados de processamento e armazenamento no local;

p) redundância dos links de comunicação, possuindo fornecedores de acesso ou tecnologias diferentes. O tempo de processamento das transações deverá ser de até três segundos em pelo menos 80% do tempo;

q) Em caso de vistoria fixa, o sistema deverá registrar, via tablet ou smartphone, em filme, com duração mínima de 10 (dez) segundos para motocicletas e veículos de passeio, e de dez até 30 segundos, para ônibus e caminhões, 360° iniciando da traseira ou dianteira e terminando no ponto inicial, captando o veículo por completo com movimentos horizontais e verticais se necessário. Com veículo e vidros fechados, filmando para-brisa, limpador de para-brisa funcionando, para-choques dianteiro e traseiro, placas, todos os pneus esterçados mostrando a banda de rodagem, local do estepe, funcionamento do sistema de sinalização, iluminação e seus dispositivos;

r) Em caso de vistoria móvel, o sistema deve registrar a geolocalização da realização da vistoria, não permitindo que a vistoria móvel seja realizada em coordenadas geográficas que não pertençam a áreas previamente cadastradas (cerca eletrônica) e autorizadas pelo DETRAN/PA; registrar, via tablet ou smartphone, em filme a vistoria móvel, com duração mínima de 10 (dez) segundos para motocicletas e veículos de passeio, e de dez até 30 segundos, para ônibus e caminhões, devendo a filmagem ser iniciada a aproximadamente dois metros do veículo, 360° de forma a identificar o ambiente em que está sendo realizada a vistoria, e a partir da traseira do veículo, de modo a identificar sua placa, e contornar o veículo até a sua dianteira e sua transmissão para a camada de aplicação, onde será armazenada com uma taxa de no mínimo 4 frames por segundo e resolução de

no mínimo 800 x 600 pixels;

s) Serão permitidas vistorias móveis somente em locais previamente cadastrados no DETRAN/PA, com exceção da hipótese do VI, Art. 3ºA, Resolução 466 de 11/12/2020 do CONTRAN;

t) O sistema deverá finalizar e integrar no prazo máximo de 2 horas, para a vistoria fixa;

u) O sistema deverá finalizar em 4 horas e integrar no prazo máximo de 24 horas, para a vistoria móvel;

v) geração obrigatória de relatórios de emissão de laudos de vistoria veicular, por ECV's;

w) manual do usuário atualizado;

x) desenvolvimento de "webservice client" com o DETRAN/PA e DENATRAN;

y) a INTERESSADA deverá dispor de solução para que a ECV mantenha seus documentos obrigatórios atualizados para fiscalização "online";

z) utilização de "datacenter backup";

aa) capacidade de operação 24h x 7d.

bb) O sistema deve permitir a impressão colorida do laudo emitido pelo SISCSV em papel A4, mantendo a legibilidade apresentada na tela da estação remota de trabalho e a originalidade do arquivo recebido pelo SISCSV.

### 3) REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA - DATA CENTER PRIMÁRIO

3.1 A INTERESSADA deverá dispor de local, em território nacional, adequado e exclusivo contendo:

a) instalações elétricas adequadas;

b) proteção contra quedas de energia de no mínimo duas horas;

c) proteção contra incêndios conforme legislação municipal;

d) segurança física do local com sistema de alarmes 24h x 7d x 365d;

e) acesso físico à sala do CPD controlado por Biometria;

f) sistema de ar condicionado redundante;

i) certificação e atendimento à norma ABNT NBR ISO 9001, com validade atestada por entidade certificadora acreditada pelo INMETRO ou signatária de acordos internacionais de reconhecimento mútuo no campo da acreditação;

k) firewall, IDS (Intrusion Detection System) e IPS (Intrusion Prevention System);

l) proteção de sistema contra ataques hackers DDOS de no mínimo 20 Gbps.

### 4) REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA - DATA CENTER BACK-UP:

4.1 Deverá ser implantado um sistema redundante em um data center no Brasil para substituição na ocorrência de pane, com as seguintes características:

a) planos de contingência. O tempo máximo de indisponibilidade do sistema é de até 30 minutos;

b) presença nos principais pontos de troca de tráfego da Internet;

c) firewall e IDS (Intrusion Detection System);

d) sistemas de detecção e combate a incêndio;

e) vigilância 24h x 7d x 365d;

f) contrato de confidencialidade e sigilo.

### 5) REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA - COMUNICAÇÃO COM O DETRAN/PA

a) Toda a interface de comunicação com o DETRAN/PA e DENATRAN será realizada através de integração, via webservice, segura para consultas e inserção de dados. O uso desta interface é exclusivo da empresa homologada, sendo vedada a permissão de acesso a terceiro, sob pena de cassação.

b) As disposições técnicas de desenvolvimento e integração do webservice serão estabelecidas pelo DETRAN/PA, que fornecerá manuais de integração, devendo as empresas adequar-se às exigências da Autarquia.

c) A Interessada deve possuir ao menos um IP válido, para fins de segurança, devendo ser cadastrado previamente, visando o acesso ao webservice disponibilizado pelo DETRAN.

### 6) REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA - SERVIDORES

a) Todos os servidores envolvidos na INTERESSADA devem ser oriundos de fabricante possuidor de certificação ISO 9001 para manufatura.

b) Será necessário que a INTERESSADA tenha no mínimo servidores de banco de dados redundante.

### c) REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA - SEGURANÇA DA TRANSAÇÃO.

1) A INTERESSADA deve possuir um certificado digital com criptografia de no mínimo 1.024 bits a fim de prover um canal criptográfico seguro que mantenha o sigilo e a integridade das informações durante todo o caminho entre a aplicação web do usuário e o servidor, utilizando-se de criptografia, nos padrões do protocolo SSL/TLS.

2) Todos os logs das transações deverão ser registrados em banco de dados, garantindo a rastreabilidade das operações.

3) É vedado o acesso simultâneo com o mesmo login/usuário, devendo a empresa, cujo sistema tenha sido homologado, implementar políticas de segurança contra acessos automatizados (robôs).

### 7) REQUISITOS FUNCIONAIS TÉCNICOS.

a) A empresa INTERESSADA deverá ter um responsável técnico qualificado para representá-la e participar das reuniões e convocações feitas pelo DETRAN/PA acompanhando o processo de homologação.

### 8) REQUISITOS FUNCIONAIS - APLICATIVOS - BIOMETRIA.

a) A empresa INTERESSADA será responsável pela captura e extração dos dados biométricos (digital e facial), registrada em vídeo, dos vistoriadores de cada empresa de vistoria usuária de seu sistema; b) Os usuários/vistoriadores devem ser previamente cadastrados no SISCSV, sendo realizado tal cadastro junto ao DETRAN/PA;

c) A solução deverá contemplar a suspensão de cadastro de vistoriadores a qualquer tempo;

d) A operação do aplicativo de biometria se dará nas seguintes condições:

(i) - na vistoria fixa, a digital do vistoriador será exigida no momento da integração; (ii) - na vistoria móvel, o registro da biometria facial do vistoriador será exigido no final de cada vistoria e a coleta da digital no ato da integração; (iii) - o reconhecimento facial, devendo ser utilizado API de comparação facial, com eficácia comprovada no mercado, será realizado nos funcionários da ECV; (iv) - todos os casos não validados pelo algoritmo de reconhecimento devem ser analisados por interferência humana.

e) O tempo máximo de resposta do processo de reconhecimento das biometrias não poderá exceder 02 (dois) segundos.

### 9) REQUISITOS FUNCIONAIS - APLICATIVOS - WEBSERVICE DE CADASTRO/CONSULTA DELAUDO

a) O webservice deverá respeitar o critério de interoperabilidade e padronização entre as demais empresas homologadas.

b) A documentação necessária para a integração, de caráter confidencial, será disponibilizada pelo DETRAN/PA.

c) Será exigida assinatura de termo de responsabilidade e sigilo.

d) As disposições técnicas de desenvolvimento e integração do webservice serão estabelecidas pelo DETRAN/PA, através da Diretoria de Tecnologia e Informática que deverá manter atualizado o manual de integração, devendo as empresas adequar-se às exigências da Autarquia.

### 10) REQUISITOS FUNCIONAIS - APLICATIVOS - SERVIÇO DE CONSULTA À BIN/DETRAN/PA

a) As consultas se restringem à emissão dos laudos de vistoria, sendo vedado o uso para outros fins, estando a empresa responsável pela homologação do software sujeita às sanções administrativas, cíveis e criminais decorrentes do uso irregular das informações disponibilizadas via consulta à BASE do DETRAN/PA/BIN/DENATRAN.

### 11) REQUISITOS FUNCIONAIS - APLICATIVOS - PORTAL DE AUDITORIA DETRAN/PA.

a) A INTERESSADA deverá possuir um portal web com todas as funcionalidades necessárias ao cumprimento desta portaria.

b) As imagens registradas e os dados deverão permitir a identificação do veículo, quanto à sua marca, modelo, cor, placa e local da vistoria.

c) Para essa identificação, o registro deverá conter: (i) - data da captura em dia, mês e ano (dd/mm/aaaa); (ii) - instante da captura em hora, minuto e segundo (hh:mm:ss); (iii) - código para identificação do sistema, do local de operação.

d) Serão criados perfis no DETRAN/PA que possibilitem a auditoria remota das Empresas Credenciadas de Vistoria, permitindo acesso às imagens, filmagens das vistorias móveis e fixas, documentos e relatórios estatísticos possibilitando ao menos o acesso às seguintes informações, pelo prazo de 05 anos: (i) - consultas realizadas por empresa (CNPJ), por período e por usuário; (ii) - documentos emitidos por empresa, por período e por usuário; (iii) - percentual de não conformidade por empresa, por período e por usuário; (iv) - documentos emitidos por tipo de veículo; (v) - registro de todas as transações de um determinado usuário; (vi) - filmagens por placa, RENAVAL, chassi, motor e número de laudo; (vii) - laudos por placa, RENAVAL, chassi, motor, número de laudo e pátio de vistoria móvel autorizado; (viii) - consulta de documentos exigidos no credenciamento da ECV evistoriadores; (ix) - consulta do número das notas fiscais emitidas pelas empresas de vistoria e a vinculação dos laudos abrangidos por cada uma das notas.

e) O Portal Eletrônico deverá fazer parte da mesma solução informatizada homologada, não sendo permitido, assim, módulos fora da estrutura da empresa de TI como, por exemplo, soluções de armazenamento em nuvem, mantendo assim integrado ao seu sistema o Portal Eletrônico.

f) O sistema deve ser capaz de encaminhar, por meio de webservice, um link único e exclusivo de acesso direto aos dados, imagens e vídeos das vistorias realizadas pelas ECV's, para fins de conferência dos atendentes do DETRAN/PA, garantindo que o referido acesso seja feito exclusivamente por IP's válido que o DETRAN/PA deverá fornecer à INTERESSADA.

### 12) REQUISITOS FUNCIONAIS - APLICATIVOS - SOFTWARES DE DETECÇÃO DE FALHAS NOSISTEMA.

a) A INTERESSADA deverá possuir meios de detecção de falhas no sistema em tempo real.

### 13) REQUISITOS FUNCIONAIS - SIGILO

a) Os operadores da INTERESSADA obrigam-se a manter sigilo acerca de quaisquer informações, materiais, documentos, especificações técnicas, rotinas, módulos, conjunto de módulos, programas ou sistemas, que venham a ter acesso ou conhecimento, ou ainda que lhes tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a terceiros, salvo por determinação judicial ou se houver consentimento autorizado, específico, prévio e por escrito pelo DETRAN/PA.

## Protocolo 583425

### AVISO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 - DETRAN-PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, através do seu pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme objeto abaixo:

OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção Nível II (recarga) e Manutenção Nível III (teste hidrostático) nos extintores de incêndio do DETRAN/PA, com substituição de peças defeituosas eventualmente encontradas, de acordo com as especificações, quantidade e condições exigidas no Edital e no Termo de Referência e demais anexos.

Data da abertura: 14 de outubro de 2020

Hora: 10h00 (horário de Brasília).

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 09h59 (Horário de Brasília - DF) do dia 14/10/2020.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASGOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ (www.compraspara.pa.gov.br ou www.detrans.pa.gov.br).

Belém/PA, 23 de setembro de 2020.

ANTONIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Portaria nº 2428/2020

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 583426**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### NÚMERO DO TERMO: 2º

NÚMERO DO CONTRATO: 014/2016

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sr. John Edson de Oliveira Moares, inscrita no CPF nº 667.778.872-53

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Raimundo Vasconcelos, s/nº, Bairro do Sol Nascente, Município de Vigia/PA, com área total de 895,50m2 (oitocentos e noventa e cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Vigia e prédio anexo para funcionamento da área de exames práticos de direção veicular do DETRAN/PA

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal da presente locação é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos e reais), totalizando o valor global de R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Quarta - Do Prazo de Locação"; "Cláusula Nona - Dos Recursos Financeiros" e "Cláusula Quinta - Do valor do Aluguel

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 15/09/2020

Término: 14/09/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará, 06 - Segurança Pública, 125 - Normatização e Fiscalização, 1502 - Segurança Pública, 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos, 8274 - Regularização de Veículos, 8830 - Implementação de unidades Detran/PA; Regularização de Veículos, 3.33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios, 0661 - Recursos Próprios Superavit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

**Protocolo 583427**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CONTRATO

#### CONTRATO: 30-2020-FISP- Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de Veículos Tipo Hatch para o CBM. Valor Total: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), Data da Assinatura: 21/09/2020, Vigência: 21/09/2020 à 20/09/2021, Processo nº 2020/43106, 44.101.06.182.1502.7563, Fonte: 0341, Natureza: 449052, PI: 1050007563E. Contratada REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede na folha 27, quadra 19, lote especial, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-280, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.747.226/0001-01. CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR / Diretor e Ordenador de Despesa do FISP - JURACY MARTINS COSTA / REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA

**Protocolo: 582916**

#### Contrato nº 31/2020-FISP

Classificação do Objeto: serviço de engenharia.

Data de Assinatura: 23/09/2020, Vigência: 23/09/2020 à 22/09/2021, Processo nº 2020/175092, Tomada de Preços nº 03/2020, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE MUANÁ- PA. Valor total: R\$ 968.317,06 (novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 44.101.06.181.1502.7559

Natureza: 449051

Fonte: 0141

Contratado: CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 08.742.332/0001-53, Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Conjunto Radial II, Qd. B, nº 58, Belém - PA, CEP: 66033-190, CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR - Diretor e Ordenador de Despesa do FISP / ANTÔNIO LOPES MOREIRA - CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

**Protocolo: 583167**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### Portaria nº 878/2020-CGP/SEAP

Belém, 23 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 819/2020-CGP/SEAP, de 18/08/2020, publicada no DOE nº 34.321, de 24/08/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5589/2020-CGP/SEAP;

- 821/2020-CGP/SEAP, de 21/08/2020, publicada no DOE nº 34.321, de 24/08/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5590/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 583143**

#### Portaria nº 879/2020-CGP/SEAP

Belém, 24 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 822/2020-CGP/SEAP, de 24/08/2020, publicada no DOE nº 34.322, de 25/08/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5591/2020-CGP/SEAP;

- 823/2020-CGP/SEAP, de 24/08/2020, publicada no DOE nº 34.322, de 25/08/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5592/2020-CGP/SEAP;

- 824/2020-CGP/SEAP, de 24/08/2020, publicada no DOE nº 34.322, de 25/08/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5593/2020-CGP/SEAP;

- 825/2020-CGP/SEAP, de 24/08/2020, publicada no DOE nº 34.322, de 25/08/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5594/2020-CGP/SEAP;

- 826/2020-CGP/SEAP, de 24/08/2020, publicada no DOE nº 34.322, de 25/08/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5595/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 583142**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 10/09/2020

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: PAULO SERGIO MIRANDA PINTO

Matrícula: 5797780/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 25/09/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: GUSTAVO HENRIQUE BORGES

Matrícula: 5917469/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 582845**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### Portaria nº 860/2020 - GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora ANDREZA CUNHA SOUZA, matrícula nº 6320417/1 designar a servidora IONI ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 5948448 como fiscal titular e a servidora YASMIM BITAR DE SOUZA, matrícula nº 5929256 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 038/2018/SEAP, celebrado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretario de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 582828**

**Portaria nº 859/2020 – GAB/SEAP  
Belém/PA, 23 de setembro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição o servidor RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, matrícula nº 5234751 designar a servidora QUÉSIA PEREIRA CABRAL DORÉA, matrícula nº 5914243 como fiscal titular e o servidor MARLON GRAZIANNI, matrícula nº 5700302 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 072/2017/SEAP, celebrado entre a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento eletrônico de pessoas e implantação da Central de Monitoramento, ação conveniada nº. 131/2015/DEPEN.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretario de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 582827**

**Portaria nº 861/2020 – GAB/SEAP  
Belém/PA, 23 de setembro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 5919509 como fiscal titular e o servidor GLEYDSON TABAJARA PAIVA DE OLIVEIRA matrícula nº 54188756 como suplente do Contrato Administrativo nº 057/2020/SEAP, celebrado entre a empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de placas personalizadas de registro patrimonial da SEAP/PA, visando atender as necessidades da Gerência de Patrimônio, conforme quantidades, especificações e condições gerais, contidas na proposta e no termo de referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretario de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 582843**

**Portaria nº 858/2020 – GAB/SEAP  
Belém/PA, 23 de setembro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição o servidor RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, matrícula nº 5234751 designar a servidora QUÉSIA PEREIRA CABRAL DORÉA, matrícula nº 5914243 como fiscal titular e o servidor MARLON GRAZIANNI, matrícula nº 5700302 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 007/2017/SEAP, celebrado entre a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento eletrônico de pessoas e implantação da Central de Monitoramento.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretario de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 582822**

**ERRATA**

**Errata da Publicação protocolo nº 567426**, DOE nº 34.302, de 06/08/2020.

1º(Primeiro)Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2020 – C2A Serviços em Tecnologia da Informática Eireli

**Onde se lê:**

1º(Primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2020

**Leia-se:**

1º(Primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2019

**Protocolo: 582837**

**ERRATA DA Portaria nº 2052/2020-DGP/SUSIPE BELÉM-PA, 21 DE SETEMBRO DE 2020**, licença saúde da servidora DANIELLE MORAES BAIA RODRIGUES, MATRICULA 5952462, publicada no DOE 34352, de 22/09/2020.

**Onde se lê:** a partir de 19/03/2020 à 05/04/2020

**Leia-se:** a partir de 19/03/2020 à 02/04/2020.

**Protocolo: 582816**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - UASG 925852**

Processo nº 2020/312881, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para equipar o "Patronato Público do Pará: Escritório Social de Atendimento ao Egresso", que consiste na implantação de um espaço que reunirá atendimentos psicossociais e jurídicos para dar suporte às pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares. Data de abertura: 07/10/2020; às 09h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br; Responsável pelo certame: Livia Elce Magalhães Gouveia Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Ordenador de Despesas em exercício

**Protocolo: 583328**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - UASG 925852**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, comunica aos interessados no Processo nº 2020/299076, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Contínuo de Monitoramento Eletrônico de recuperando/custodiado no Estado do Pará, com o fornecimento de Dispositivo Eletrônico de Monitoramento (tornozeleira), com tecnologia homologada na Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, que será SUSPENSO em virtude da necessidade de adequações no Edital motivadas por pedidos de esclarecimentos e impugnações. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada a nova data de abertura do referido certame.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 583066**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 1811/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para SANTA IZABEL-MARITUBA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: VITORIA DO XINGU

Destino: SANTA IZABEL-MARITUBA

Servidor (es): FABIO SANTOS DA SILVA/ JOSE RICARDO CARVALHO LIMA/ FRANCISCO MARCILIO DE SOUZA LIMA SALES/ WANDSON VITOR MENEZES DE SOUSA

Período: 19 a 21.08.2020 = DIARIA (s): 2 e 1/2 (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 582866**

**Portaria nº 1817/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para SANTA IZABEL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MOCAJUBA

Destino: SANTA IZABEL

Servidor (es): MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS/ ADENIL DA PONTE NOGUEIRA/ EULER VICTOR VILHENA DA SILVA/ JORGE LUIZ DIAS MOREIRA

Período: 24.08.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 582874**

**Portaria nº 1812/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para VITORIA DO XINGU

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: PARAGOMINAS

Destino: VITORIA DO XINGU

Servidor (es): JOSE MARIA ALVES JUNIOR/ JOSE DE RIBAMAR MARQUES PEREIRA/ ADAO PEREIRA BELEZA/ FRANCILDO GUEDES SILVA

Período: 01 a 02.09.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 582867**

**Portaria nº 1818/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para MARABA-REDENCAO-VIT DO XINGU

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ITAITUBA

Destino: MARABA-REDENCAO-VIT DO XINGU

Servidor (es): ROMULO DE LIMA SOARES/ ADAO CLEBER DA SILVA TUNECA/ FRANCO DENIS DOS ANJOS ARAUJO/ HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA

Período: 25 a 29.08.2020 = DIARIA (s): 4 e 1/2 (quatro e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 582875**

**Portaria nº 1810/ 2020**

Objetivo: com objetivo de TRANSFERIR OS INTERNOS para ITAITUBA  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: DEPOL DE NOVO PROGRESSO  
 Destino: ITAITUBA  
 Servidor (es): JARDEL DA SILVA LUCENA  
 Período: 21 a 22.08.2020 = DIARIA (s) 1 e 1/2 (uma e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 582864****Portaria nº 1816/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para MARITUBA  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: TUCURUI  
 Destino: MARITUBA  
 Servidor (es): JOHN LENNO BAIÁ DE SOUSA/ JOSE CARLOS DOS SANTOS VIANA/ MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA/ REDINALDO SEPEDA CHAVES  
 Período: 25 a 26.08.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 582872****Portaria nº 1820/ 2020**

Objetivo: de fazer revista de familiares na carceragem de ORIXIMINA  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: SANTAREM  
 Destino: ORIXIMA  
 Servidor (es): NATALIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEICAO  
 Período: 06.08.2020 = DIARIA (s): 2 e 1/2 (duas e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 582880****Portaria nº 1819/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para SANTA IZABEL  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: PARAUAPEBAS  
 Destino: SANTA IZABEL  
 Servidor (es): ALBERT RAMOS FREITAS/ IGOR DA CONCEICAO RIBEIRO/ MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS/ WENDERSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA  
 Período: 04 a 05.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 582876****Portaria nº 1808/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para PARAUAPEBAS  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: MARABA  
 Destino: PARAUAPEBAS  
 Servidor (es): ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS/ JOAO VICTOR DE SA FERREIRA/ LEANDRO GONCALVES DE SOUSA/ JOSIMAR MARINHO DE SOUSA  
 Período: 05.08.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 582859****Portaria nº 1814/2020**

Objetivo: apresentar o interno para audiência na Comarca de PACAJA.  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: TUCURUI  
 Destino: PACAJA  
 Servidor (es): DANIEL PEREIRA BARBOSA/ JULICELMO ARAUJO DE OLIVEIRA/ MIGUEL BASILIO ALMEIDA/ RODRIGO DUARTE DOS SANTOS  
 Período: 02.09.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 582868****Portaria nº 1821/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para JACUNDA  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: MARABA  
 Destino: JACUNDA  
 Servidor (es): URIEL MENDES MARQUES  
 Período: 03.09.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 582884****Portaria nº 1809/ 2020**

Objetivo: conduzir o DIRETOR para reunião na SEAP-BELEM  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: CAMETA  
 Destino: BELEM  
 Servidor (es): ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE/ CELESTINO JUNIOR XAVIER ALVES  
 Período: 20 a 21.08.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 582861****Portaria nº 1815/ 2020**

Objetivo: conduzir o PPL até a MED CLINICA PARA-BELEM  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: MOCAJUBA  
 Destino: BELEM  
 Servidor (es): ARTHUR BERNARDES CORREA RODRIGUES/ ANDERSON CORREA VIEIRA/ LEONALDO BRAGA IGREJA JUNIOR/ NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA/ LENILSON AMARAL DOS SANTOS  
 Período: 28.08.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 582871****TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem Efeito a Portaria 2084/2020-DGP/SEAP, de 21 de SETEMBRO de 2020**, publicada no DOE 34352, de 22/09/2020, que concedeu Licença Saúde ao servidor, ANDERSON CARRERA ALEIXO, Matrícula Funcional nº 5949757, no período de 12/06/2020 à 18/06/2020.

**Protocolo: 582818****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO****Portaria nº 862/2020-GAB/SEAP****Belém/PA, 23 de SETEMBRO de 2020.**

Servidor: FABIO BRITO DIAMANTINO; Matrícula: 5950113, Cargo: AGENTE PRISIONAL.

Assunto: Licença Para Concorrer a Cargo Eletivo.

Período: 15/08/2020 a 15/11/2020

**Protocolo: 583127**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**PORTARIA****Portaria nº 214 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina deste órgão.

R E S O L V E:

I - DELEGAR, competência ao Diretor de Interação Cultural da Fundação Cultural do Estado do Pará, Senhor ALLAN ASSIS DE ANDRADE, matrícula nº 54186879, para na ausência do titular, autorizar a celebração dos Contratos referentes ao EDITAL Nº 11/2020 - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 26 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 582928****ERRATA**

**ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 578507.** Publicado no D.O.E. nº 34.340 em 10/09/2020.

**Onde se lê:** Dotação Orçamentária: (...) Plano Interno: 20EMEN00159 (...)

**Leia-se:** Dotação Orçamentária: (...) Plano Interno: 20EMEN00054 (...)

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Protocolo: 583362**

**ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 578505.** Publicado no D.O.E. nº 34.340 em 10/09/2020.

**Onde se lê:** Dotação Orçamentária: (...) Plano Interno: 20EMEN00159 (...)

**Leia-se:** Data de Abertura: (...) Plano Interno: 20EMEN00054 (...)

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Protocolo: 583360**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 534 de 21 de Setembro de 2020**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2020/733614/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora Thamires Nazeré do Nascimento, mat. nº5945880/1, cargo de Diretora de comunicação institucional, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 1.551,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta e um reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA FONTE DO RECURSO VALOR

2472214248338 333.90.30(Material - Consumo) 0101000000 R\$ 1.551,00  
II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 582802

DIÁRIA

**Portaria nº 533 de 22 de Setembro de 2020.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/741809/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para Santa Izabel do Pará, no dia 19/09/2020, para conduzir a equipe que efetuou a cobertura jornalística.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

CARGO: SECRETARIO DE DIRETORIA

Matrícula: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 582809

**Portaria nº 530 de 21 de Setembro de 2020.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/718804/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para Bujaru no dia 16/09/2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR

CPF: 449.716.562-00

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRÍCULA: 5945854

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 582805

**Portaria nº 537 de 23 de Setembro de 2020.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/739355/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para Santarém no período de 24 a 26/09/2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

CPF: 575.735.732-00

CARGO:ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 583249

**Portaria nº 529 de 21 de Setembro de 2020.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/717827/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para Bujaru no dia 16/09/2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará

NOME: RONIVALDO RAMOS MOREIRA

CPF: 468.273.742-20

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 582804

**Portaria nº 532 de 22 de Setembro de 2020.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/741921/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para Santa Izabel do Pará, no dia 19/09/2020, para conduzir a equipe que efetuou a cobertura jornalística.

NOME: ELIEZER DAMASCENO SILVA JUNIOR

CPF: 619.535.042-72

CARGO: SECRETARIO DE GABINETE

Matrícula: 5956660

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 582807

**Portaria nº 536 de 23 de Setembro de 2020.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/739820/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 4 ½ (quatro diárias e meia), que irá se deslocar para São Felix do Xingu no período de 25 a 29/09/2020, para realizar cobertura jornalística de pautas do governo.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRÍCULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 583246

**Portaria nº de 531 de 22 Setembro de 2020.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/741967/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para Santa Izabel do Pará, no dia 16/09/2020, para conduzir a equipe que efetuou a cobertura jornalística.

NOME: JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 862.820.422-91

CARGO: SECRETARIO DE GABINETE

MATRÍCULA: 5946973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 582806

**Portaria nº 538 de 23 de Setembro de 2020.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/739209/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para Capanema no período de 22 a 24/09/2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR

CPF: 449.716.562-00

CARGO:ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRÍCULA: 5945854

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 583252

**Portaria nº 535 de 23 de Setembro de 2020.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/739882/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 4 ½ (quatro diárias e meia), que irá se deslocar para São Felix do Xingu no período de 25 a 29/09/2020, para realizar cobertura jornalística de pautas do governo.

NOME: JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 583245

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

**Portaria n.º 271/2020, DE 22 SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/704510, contendo requerimento com pedido de dispensa.

R E S O L V E:

I - DEMITIR a pedido, LAERCIO CUBAS DA SILVA JUNIOR, matrícula n.º 80846107/1, ocupante do cargo de Radialista I - editor de videotape, lotado na Coordenação de Operações TV desta Funtelpa, a contar de 26 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 582825

**CONTRATO****CONTRATO N.º 038/2020**

PROCESSO Nº 2020/456889

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de televisão a cabo por assinatura com acesso a sinais Digital e acesso a sinais em Alta Definição HD, com fornecimento de manutenção preventiva, corretiva e equipamentos em comodato, para atender a CONTRATANTE

Valor Global: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos quarenta reais)

Fundamento Legal: § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data Assinatura: 22/09/2020

Vigência: 22/09/2020 a 22/09/2021

Fiscal do Contrato: ANA CARLA SILVA DE FREITAS – Matrícula Nº 57234739/3

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339039

Fonte: 0101

PI: 412.000.8338C

Ação nº: 231.454

CONTRATADO: FSA SOLUÇÕES – FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO 57543453215

CNPJ: 34.008.992/0001-15

Endereço: Trav. Nove de Janeiro, nº 299 sala B Altos - Umarizal, CEP 66.060-370 - Belém/pa

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 582967****CONTRATO N.º 039/2020**

PROCESSO Nº 2020/326225

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE TRANSMISSÃO DE TV DIGITAL E INSTALAÇÃO COM ATIVAÇÃO NA CIDADE DE ABAETETUBA, O ESTADO DO PARÁ

Valor Global: 92.218,00 (noventa e dois mil duzentos e dezoito reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Estadual nº. 6.474/2002, Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação supletiva da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

Data Assinatura: 22/09/2020

Vigência: 22/09/2020 a 21/12/2020

Fiscal do Contrato: Sergio Carlos Farias de Oliveira – Matrícula nº 3181855/1

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.722.1508.8236

Elemento: 449052

Elemento: 449030

Elemento: 449039

Fonte: 0101

PI:4120008236E

CONTRATADO: FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA.

CNPJ: 07.356.270/0001-89

Endereço: RUA São Paulo, nº 116 – JD são Salvador, Taboão da Serra/SP- CEP: 06.775-330

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 582968****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020**

PROCESSO 2020/160271

Objeto: Contratação de empresa especializada PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CENÁRIO DE TELEVISÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS PARA CENÁRIO.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 06/10/2020

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236

Elemento de Despesa: 44.90.39

Elemento de Despesa: 44.90.52

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 412.000.8236E

Plano Interno (PI): 412.000.8236C

Ação Nº 231.452

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 24 de setembro de 2020.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 583218****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020**

PROCESSO 2020/507663

Às 10:00 horas do dia 23 de setembro de 2020, inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, caracterizou-se "LICITAÇÃO DESERTA".

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS COMPONENTES DO CONSOLE PRINCIPAL FM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Belém, 23 de setembro de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro/FUNTELPA

**Protocolo: 583374****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE ARQ. Nº 24/2020-GAB/PAD****Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 34/2019-GAB/PAD, de 02/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.865 de 03/05/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por parte da servidora E.A.R.S., matrícula nº 57209739-1, pelo fato da penalidade de repreensão, infração de natureza leve, encontrar-se eivada pela prescrição;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 583395****PORTARIA DE DESSOB. Nº61/2020-GAB/PAD****Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 160/2018-GAB/PAD de 08/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.634 de 11/06/2018, fora sobrestado pela Portaria nº 70/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 160/2018-GAB/PAD de 08/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.634 de 11/06/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº62/2020-GAB/PAD****Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 207/2018-GAB/PAD de 08/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.677 de 10/08/2018, fora sobrestado pela Portaria nº 28/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 207/2018-GAB/PAD de 08/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.677 de 10/08/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC



**PORTARIA DE DESSOB. Nº63/2020-GAB/PAD  
Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 240/2018-GAB/PAD de 13/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, fora sobrestado pela Portaria nº 69/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 240/2018-GAB/PAD de 13/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº64/2020-GAB/PAD  
Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 242/2018-GAB/PAD de 13/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, fora sobrestado pela Portaria nº 16/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 242/2018-GAB/PAD de 13/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº65/2020-GAB/PAD  
Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 295/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.736 de 08/11/2018, fora sobrestado pela Portaria nº 89/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 295/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.736 de 08/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº66/2020-GAB/PAD  
Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 334/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.745 de 23/11/2018, fora sobrestado pela Portaria nº 18/2018-GAB/PAD, de 17/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 334/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.745 de 23/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº67/2020-GAB/PAD  
Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 369/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.748 de 28/11/2018, fora sobrestado pela Portaria nº 20/2018-GAB/PAD, de 17/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 369/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.748 de 28/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº68/2020-GAB/PAD  
Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 378/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.749 de 29/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

PAD, de 17/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 369/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.748 de 28/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº69/2020-GAB/PAD  
Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 378/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.749 de 29/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 378/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.749 de 29/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº70/2020-GAB/PAD  
Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 388/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.749 de 29/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 388/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.749 de 29/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº71/2020-GAB/PAD  
Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 405/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.750 de 30/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 405/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.750 de 30/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 861/2020-GAB/PAD.  
Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2020-NDE/SEDUC, de 16/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 399/2016-GAB/PAD de 22/08/2016, publicada no DOE nº 33.196 de 23/08/2016, prorrogado pela Portaria nº 557/2016-GAB/PAD de 26/10/2016, publicada no DOE nº 33.240 de 27/10/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 862/2020-GAB/PAD.**

**Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.375/2020-NDE/SEDUC, de 21/09/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 317/2017-GAB/PAD de 19/06/2017, publicada no DOE nº 33.398 de 20/06/2017, prorrogado pela Portaria nº 365/2017-GAB/PAD de 22/08/2017, publicada no DOE nº 33.444 de 24/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 863/2020-GAB/PAD.**

**Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.355/2020-NDE/SEDUC, de 16/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 251/2018-GAB/PAD de 03/10/2018, publicada no DOE nº 33.734 de 06/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 250/2019-GAB/PAD de 21/10/2019, publicada no DOE nº 33.016 de 22/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 864/2020-GAB/PAD.**

**Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 342/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 96/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 865/2020-GAB/PAD.**

**Belém, 23 de setembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 02/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos

da Portaria nº 54/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela Portaria nº 193/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 583353**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAUDE**

NOME: ALINNE SANTOS DE AZEVEDO

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 22/06/2020 A 20/08/2020

MATRICULA: 54181856/3 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ANA TELES/BENEVIDES

LAUDO MEDICO: 61275

NOME: ALVARO DOS SANTOS QUARESMA

CONCESSAO: 240 DIAS

PERIODO: 11/02/2020 A 07/10/2020

MATRICULA: 57175734/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE FREI DANIEL/BELEM

LAUDO MEDICO: 61734

NOME: ANA CAROLINA COSTA SCERNI

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 06/05/2020 A 02/09/2020

MATRICULA: 57205582/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ALMIRANTE TAMANDARE/BELEM

LAUDO MEDICO: 61055

NOME: ANGELA MARIA MARTINS MELO

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 31/05/20 A 27/09/20

MATRICULA: 57212751/1 CARGO: MERENDEIRA

LOTACAO: EE BENICIO LOPES/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 60538

NOME: AURIMAR SILVA ARAUJO

CONCESSAO: 170 DIAS

PERIODO: 06/02/20 A 24/07/20

MATRICULA: 57196483/1 CARGO: PROF

LOTACAO: MARILDA S NUNES/TRACUATEUA

LAUDO MEDICO: 60105

NOME: BENILDO ANTONIO BARBOSA DA CRUZ

CONCESSAO: 11 DIAS

PERIODO: 10/03/20 A 20/03/20

MATRICULA: 5802830/2 CARGO: PROF

LOTACAO: SAO FELIPE/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 222/2020

NOME: CACILDA PEDREIRA DO NASCIMENTO SILVA

CONCESSAO: 92 DIAS

PERIODO: 31/03/20 A 30/06/20

MATRICULA: 57212741 CARGO: MERENDEIRA

LOTACAO: BENICIO LOPES/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 29798/2020

NOME: CARLA NATALUCE PIMENTEL GOMES

CONCESSAO: 61 DIAS

PERIODO: 27/02/20 A 27/04/20

MATRICULA: 5770300 CARGO: PROF

LOTACAO: EE JUBA PASSARINHO/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 194/2020

NOME: CARLOS ROBERTO DE MATOS

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 06/03/20 A 01/09/20

MATRICULA: 676942/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PRADO LOPES/CURRALINHO

LAUDO MEDICO: 60802

NOME: CASSIA CILENE DA SILVA SOARES

CONCESSAO: 6 DIAS

PERIODO: 18/02/2020 A 23/02/2020

MATRICULA: 5479126/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE VILHENA ALVES/BELEM

LAUDO MEDICO: 203513A/1

NOME: CELIVAN ANDRE DA SILVA LIBERAL

CONCESSAO: 20 DIAS

PERIODO: 03/03/20 A 22/03/20

MATRICULA: 5820987/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE EURICO VALE/RUIROPOLIS

LAUDO MEDICO: 207/2020

NOME: CLARA CRISTINA BATISTA SANTOS

CONCESSAO: 171 DIAS

PERÍODO: 12/02/2020 A 31/07/2020  
 MATRÍCULA: 54191194/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE SECAO CADASTRO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 60649  
 NOME: CLAUDIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 07/02/2020 A 21/02/2020  
 MATRÍCULA: 5906019/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE LUIS ARAUJO/PARAUPEBAS  
 LAUDO MEDICO: 11.959/20

**Protocolo: 583371**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### Portaria n.º 183/2020 - Sale | Seduc

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria n.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a Portaria n.º 10566/2016 de 09/09/2016, que designou os servidores Antonio Ubarajara Paz da Silva, matrícula n.º 5779170/2, e Wagner Alves de Moraes, matrícula n.º 57212225/1, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 17/2016.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Antonio Ubarajara Paz da Silva, matrícula n.º 5779170/2, CPF n.º 219.612.392-72, e Silvana do Socorro Evanovich dos Santos Monteiro, matrícula n.º 57220119/1, CPF n.º 637.622.182-34, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 17/2016

José Alexandre Buchacra Araújo  
 Secretário Adjunto de Logística Escolar  
 Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 582848**

#### Portaria n.º 187/2020 - Sale | Seduc

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria n.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 16/07/2020, a Portaria n.º 130/2019 de 08/10/2019, que designou os servidores Maria Jandira Rodrigues Silva, matrícula n.º 600970/1, e João Antonio Gonçalves Pinto, matrícula n.º 57196351/2, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 033/2013.

Art. 2º - Designar, a contar de 16/07/2020 os servidores Maria Jandira Rodrigues Silva, matrícula n.º 600970/1, CPF n.º 731.108.872-87, e Andrea Gonçalves Costa, matrícula n.º 57229000/2, CPF n.º 942.189.862-15, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 033/2013.

José Alexandre Buchacra Araújo  
 Secretário Adjunto de Logística Escolar  
 Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 582849**

#### Portaria n.º 182/2020 - Sale/Seduc

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria n.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bittar, matrícula n.º 5946232-1, CPF: 327.791.192-68, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 019|2020, celebrado entre a Seduc e a Empresa L. C. Construtora Eireli (CNPJ: 29.708.215/0001-43), que tem por objeto a Reforma da EEEF. Padre Dubois, no município Salinópolis/PA.

Art. 2º - Designar a servidora Lucilena Ferreira de Andrade, matrícula n.º 57193076/1, CPF: 613.928.632-87, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 019|2020, Seduc e a Empresa L. C. Construtora Eireli (CNPJ: 29.708.215/0001-43), que tem por objeto a Reforma da EEEF. Padre Dubois, no município Salinópolis/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 10/09/2020.

José Alexandre Buchacra Araújo  
 Secretário Adjunto de Logística Escolar  
 Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 582846**

#### Portaria n.º 186/2020 - Sale | Seduc

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria n.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a Portaria n.º 11088/2018 de 01/11/2018, que designou os servidores Julia Ferreira de Farias, matrícula n.º 552046/1, e Manoel Maria Padilha Gomes, matrícula n.º 5369444/2, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 022/2016.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Manoel Maria Padilha Gomes, matrícula n.º 5369444/2, CPF n.º 393.366.112-91, e Julia Ferreira de Farias, matrícula n.º 552046/1, CPF n.º 186.186.852-91, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 022/2016.

José Alexandre Buchacra Araújo  
 Secretário Adjunto de Logística Escolar  
 Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 582850**

#### Portaria n.º 058/2020 - SAEN/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Portaria n.º 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 14/09/2020, a Portaria n.º 57/2019-SAEN/SEDUC de 20/11/2019, publicada no IOEPA nº 34.042, de 25/11/2019, que designou a servidora Maura Ruth Costa Fonseca, matrícula n.º 57223940-2, Especialista em Educação Classe I, como fiscal, e Kaire Michely Alves Alcantara, matrícula n.º 5901763-1, Especialista em Educação Classe II, como suplente, dos Contratos nº 011, 015 e 018/2019.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 14/09/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DE FARIAS, matrícula n.º 362590-1, Datilógrafa, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 011, 015 e 018/2019-SEDUC, processo nº 1218371/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/PA e as Empresas INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA, SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI e ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, respectivamente, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para escolas de Educação em Tempo Integral e de Ensino Médio Regular, da Rede Estadual de Ensino, tendo como suplente de fiscal, a servidora MERCEDES PORPINO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 57176306-1, Professora Classe I.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 14 de setembro de 2020  
 REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA  
 Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 582970**

#### Portaria n.º 185/2020 - Sale | Seduc

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria n.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a Portaria n.º 11312/2016 de 22/09/2016, que designou os servidores Maria Graciete da Silva Magalhães, matrícula n.º 57209435/1, e Erika de Nazaré Coelho Moreira, matrícula n.º 57196071/2, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 013/2016.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Maria Graciete da Silva Magalhães, matrícula n.º 57209435/1, CPF n.º 318.210.572-87, e Antonio Edson Rodrigues Ferreira, matrícula n.º 57217539/1, CPF n.º 121.684.592-15, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 013/2016.

José Alexandre Buchacra Araújo  
 Secretário Adjunto de Logística Escolar  
 Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 582851**

#### Portaria n.º 184/2020 - Sale | Seduc

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria n.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a Portaria n.º 5813/2019 de 04/06/2019, que designou os servidores Raquel Malato de Souza Moraes, matrícula n.º 57209931/1, e Amarildo Vieira Gonçalves, matrícula n.º 5518679/2, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 40/2019.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Amarildo Vieira Gonçalves, matrícula n.º 5518679/2, CPF n.º 355.292.022-68, e Jose Walimir Nunes do Nascimento, matrícula n.º 5902242/1, CPF n.º 355.247.072-72, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 40/2019

José Alexandre Buchacra Araújo  
 Secretário Adjunto de Logística Escolar  
 Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 582852**

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 12/2020-GAB/SIND, de 18/09/2020**, publicada no DOE edição nº 34.350 de 21/09/2020.

**ONDE SE LÊ:**

Comissão da Sindicância processual nº 04/2018

**LEIA-SE:**

Comissão da Sindicância processual nº 04/2019

**Protocolo: 583114**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-NLIC/SEDUC**

Processo nº 1.426.819/2019-SIIG

Objeto: Aquisição e instalação de divisórias para atendimento das novas instalações do prédio sede da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com as especificações, quantitativos e condições deste instrumento convocatório.

CENTRA MÓVEIS S/A C.N.P.J.: 25.071.568/0001-24				
	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1	1 Divisória Piso-Teto painel cego vertical. Descrição conforme o termo.	1.197,22 m <sup>2</sup>	R\$701,62	R\$ 839.993,50
	2 Divisória piso-teto painel misto vidro simples. Descrição conforme o termo.	26,38 m <sup>2</sup>	R\$1.322,97	R\$ 34.899,95
	3 Porta Cega de abrir 2,10 x 0,80. Descrição conforme o termo.	22 und	R\$3.863,63	R\$ 84.999,86
	4 Porta Cega de abrir 2,10 x 0,90. Descrição conforme o termo.	20 und	R\$4.250,00	R\$ 85.000,00
	5 Interruptor liga/desliga 1tecla 3 pinos (15A - 220V)	38 und	R\$97,36	R\$ 3.699,68
	6 Divisória de atendimento Painel Misto. Descrição conforme o termo.	51,48 m <sup>2</sup>	R\$1320,89	R\$ 67.999,42
	7 Divisória Painel Misto 1,80M. Descrição conforme o termo.	14,76 m <sup>2</sup>	R\$1473,57	R\$ 21.749,89
VALOR GLOBAL DOS ITENS				R\$ 1.138.342,30

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.138.342,30 (Um milhão, cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

Belém/PA, 21 de setembro de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Homologadora

Protocolo: 583310

## OUTRAS MATÉRIAS

## LICENÇA ESPECIAL

**Portaria nº. 7071/2020 DE 18/09/2020**

Nome: WALTER DA SILVA DO ESPIRITO SANTO

Matrícula: 778737/1 Cargo: Escrev. Datilog.

Lotação: Divisão de Pagamento/Belém

Período: 14/08/20 a 12/09/20

Triênios: 17/06/01 a 16/06/04

**Portaria nº. 7128/2020 DE 21/09/2020**

Nome: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA

Matrícula: 5068495/2 Cargo: Professor

Lotação: UT Yolanda Martins/Belém

Período: 17/11/20 a 15/01/21

Triênios: 09/12/15 a 08/12/18

**Portaria nº. 7131/2020 DE 21/09/2020**

Nome: JOANA DARC PELEJA NUNES

Matrícula: 5253187/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Porof Rosalia Simoes Barbosa/Monte Alegre

Período: 01/08/20 a 29/09/20

Triênios: 02/01/16 A 01/01/19

**Portaria nº. 7134/2020 DE 22/09/2020**

Nome: MALILA DO SOCORRO SANTOS BRAGANÇA

Matrícula: 57208212/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Jarbas Passarinho(SOUSA)Belém

Período: 03/11/20 a 01/01/21

Triênios: 19/11/08 a 18/11/11

**Portaria nº. 7145/2020 DE 22/09/2020**

Nome: IOLETE FERREIRA DE SOUZA

Matrícula: 180408/1 Cargo: Assist. Administrat.

Lotação: Divisão de Pagamento/Belém

Período: 17/08 a 15/10/20 - 16/10 a 14/12/20

Triênios: 15/05/94 a 14/05/97 - 15/05/97 a 14/05/00

**Portaria nº. 7147/2020 DE 22/09/2020**

Nome: DULCELEIA FURTADO BARBOSA

Matrícula: 6307183/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Conego B Campos/Barcarena

Período: 02/10/20 a 30/11/20 - 01/12/20 a 29/01/21

Triênios: 01/01/93 a 30/09/96 - 01/10/96 a 30/09/99

**Portaria nº. 7144/2020 DE 22/09/2020**

Nome: ROSILENE MARIA SETUBAL PADILHA

Matrícula: 3176193/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: 1 URE/Bragança

Período: 01/10/20 a 29/11/20

Triênios: 16/05/15 a 15/05/18

**Portaria nº. 7146/2020 DE 22/09/2020**

Nome: LUCIANA DE FATIMA DO CARMO RIBEIRO

Matrícula: 54197473/2 Cargo: Professor

Lotação: Centro de Educação de Jov e Adultos/Santarem

Período: 05/10/20 a 03/12/20

Triênios: 07/02/17 a 06/02/00

**Portaria nº. 7078/2020 DE 21/09/2020**

Nome: ROSIANE SALDANHA FERREIRA

Matrícula: 5617278/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Nilza Nascimento/Castanhal

Período: 21/09/20 a 19/11/20

Triênios: 26/04/94 a 25/04/97

**Portaria nº. 6842/2020 DE 16/09/2020**

Nome: MARCILEA DO CARMO SILVA COSTA

Matrícula: 606944/4 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém

Período: 17/09/20 a 15/11/20

Triênios: 26/11/10 a 25/11/13

**LICENÇA PATERNIDADE****Portaria nº.: 7133/2020 de 21/09/2020**

Conceder Licença Paternidade a VANILSON FARIAS DOS SANTOS, matricula nº 57205306/1, Professor, lotado na EE Prof Jose Valente Ribeiro/Ananindeua, no período de 08/06/20 a 17/06/20.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****Portaria nº.: 6926/2020 de 17/09/2020**

Nome: ROSANA SOUZA MANITO

Matrícula: 57208630/1 Período: 20/11 a 03/01/21 Exercício: 2019

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.: 7080/2020 de 21/09/2020**

Nome: RENATO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 5196833/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EE Presid Castelo Branco/Belém

**Portaria nº.: 7081/2020 de 21/09/2020**

Nome: DJANE CINTHIA CARVALHO CORREA

Matrícula: 5889349/1 Período: 03/11 a 17/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EE Presid Castelo Branco/Belém

**Portaria nº.: 7082/2020 de 21/09/2020**

Nome: IVALDO COSTA LIMA

Matrícula: 661988/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EE Stelio Maroja/Belém

**Portaria nº.: 7083/2020 de 21/09/2020**

Nome: ROBERTO CESAR DE LIMA E SOUZA

Matrícula: 57204509/3 Período: 03/11 a 17/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EE Colonia do Fidelis/Icoaraci

**Portaria nº.: 7084/2020 de 21/09/2020**

Nome: MARIA SONIA FARIAS ROCHA

Matrícula: 5892431/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020

Unidade: EE Prof Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

**Portaria nº.: 7085/2020 de 21/09/2020**

Nome: MARCO ANTONIO VILHENA CARVALHO

Matrícula: 57208531/1 Período: 27/11 a 10/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EE Prof Ruth Rosita de N Gonzales/Belém

**Portaria nº.: 7086/2020 de 21/09/2020**

Nome: GLAUCILENE MARTINS REIS LOPES

Matrícula: 57208942/2 Período: 09/10 a 23/10/20 Exercício: 2019

Unidade: UT Jose Alvares de Azevedo/Belém

**Portaria nº.: 7087/2020 de 21/09/2020**

Nome: GLAUCILENE MARTINS REIS LOPES

Matrícula: 57208942/2 Período: 24/10 a 22/11/20 Exercício: 2020

Unidade: UT Jose Alvares de Azevedo/Belém

**Portaria nº.: 161/2020 de 20/07/2020**

Nome: JOSE MARINO PINHEIRO BORGES

Matrícula: 5742170/2 Período: 05/10 a 18/11/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Frei Daniel de Samarate/Igarape Açu

**Portaria nº.: 163/2020 de 20/08/2020**

Nome: FRANCISCA EDINI PAZ DE CARVALHO

Matrícula: 8401038/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Presid Kennedy/Maracana

**Portaria nº.: 172/2020 de 18/08/2020**

Nome: IVALDO TRINDADE RENDEIRO

Matrícula: 57217660/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Presid Kennedy/Maracana

**Portaria nº.: 173/2020 de 18/08/2020**

Nome: ALEXANDRE COSTA DA SILVA JUNIOR

Matrícula: 57211959/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Dr Lameira Bitencourt/Magalhaes Barata

**Portaria nº.: 174/2020 de 18/08/2020**

Nome: JOAO SARAIVA NEGRAO

Matrícula: 3281434/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Prof Manoel J Monteiro/Magalhaes Barata

**Portaria nº.: 176/2020 de 19/08/2020**

Nome: WILSON CLEBSON SILVA DOS SANTOS

Matrícula: 57205807/1 Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Inacio Moura/Sto Antonio do Taua

**Portaria nº.: 518/2020 de 09/09/2020**

Nome: VANDSON PALHETA PAIXAO

Matrícula: 57224090/1 Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Inacio Moura/Sto Antonio do Taua

**Portaria nº.: 250/2020 de 14/09/2020**

Nome: EDILENE FERREIRA GOMES

Matrícula: 5941702/1 Período: 01/1 a 30/11/20 Exercício: 2020

Unidade: EEFM Dom Mario de M Vilas Boas/Bujaru

**Portaria nº.: 182/2020 de 10/09/2020**

Nome: MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES

Matrícula: 5301416/3 Período: 09/11 a 23/11/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Prefeito Carim Melém/Monte Alegre

**Portaria nº.: 183/2020 de 10/09/2020**

Nome: JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS  
Matrícula: 57208361/1Período: 23/11 a 06/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Prefeito Carim Melém/Monte Alegre

**Portaria nº.: 402/2020 de 30/06/2020**

Nome: EDIANA DA LUZ PANTOJA  
Matrícula: 57234031/1Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Padre Antonio Vieira/Ourem

**Portaria nº.: 539/2020 de 14/09/2020**

Nome: EDIANA DA LUZ PANTOJA  
Matrícula: 57234031/1Período: 16/11 a 15/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Padre Antonio Vieira/Ourem

**Portaria nº.: 539/2020 de 14/09/2020**

Nome: ALVARO ANTONIO DE CASTRO CAMPOS  
Matrícula: 5902837/1Período: 01/07 a 14/08/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Faruk Salmen/Parauapebas

**Portaria nº.: 018/2020 de 30/06/2020**

Nome: LAIS DE SOUZA MARTINS LOPES  
Matrícula: 5900115/1Período: 01/07 a 14/08/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Janelas para o Mundo/Parauapebas

**Portaria nº.: 858/2020 de 20/08/2020**

Nome: MARIA STELLA DE CARVALHO MEGUINS  
Matrícula: 57209462/1Período: 18/11 a 01/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Presidente Dutra/Barcarena

**Portaria nº.: 865/2020 de 20/08/2020**

Nome: ANTONIO SOUSA RIBEIRO  
Matrícula: 6328555/1Período: 02/11 a 01/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Pedro Teixeira/Abaetetuba

**Portaria nº.: 383/2020 de 17/08/2020**

Nome: SILVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Matrícula: 57209427/1Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: 1 URE/Bragança

**Portaria nº.: 7137/2020 de 22/09/2020**

Nome: LARISSA DIAS ARAUJO  
Matrícula: 57198063/1Período: 24/11 a 23/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/Belém

**Portaria nº.: 7138/2020 de 22/09/2020**

Nome: ANGELO AZEVEDO COSTA  
Matrícula: 468274/1Período: 09/11 a 08/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: Depto de Inspeção e Docum. Escolar/Belém

**Portaria nº.: 7143/2020 de 22/09/2020**

Nome: MARCELO DA SILVA MENDES  
Matrícula: 5890593/1Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: Divisão de Patrimonio Mobiliario/Belém

**Portaria nº.: 7148/2020 de 22/09/2020**

Nome: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA  
Matrícula: 532908/1Período: 23/09 a 22/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Ana Teles/Benevides

**Portaria nº.: 7142/2020 de 22/09/2020**

Nome: JOSE LUIS MOURA BORGES  
Matrícula: 57213137/1Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Ana Teles/Benevides

**Portaria nº.: 7141/2020 de 22/09/2020**

Nome: CLICIA DOS SANTOS BRITO  
Matrícula: 57212593/1Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Eduardo Lauande/Marituba

**Portaria nº.: 7140/2020 de 22/09/2020**

Nome: CLAUDIA CRISTINA MELO DOS ANJOS  
Matrícula: 57216119/2Período: 03/11 a 17/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Eduardo Lauande/Marituba

**Portaria nº.: 7139/2020 de 22/09/2020**

Nome: CARLOS BENEDITO ROSA DOS SANTOS  
Matrícula: 57211427/1Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Eduardo Lauande/Marituba

**RETIFICAR**

**Portaria nº.: 7130/2020 DE 21/09/2020**

Retificar na Portaria nº 001748/2018 de 14/03/2018, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 23/09/2008 a 22/09/2011 para 15/08/2012 a 14/08/2015, no período de 04/04/2018 a 31/05/2018, a servidora NASGILA BATISTA DO NASCIMENTO, Matrícula 357588/2, Orientador Educacional, lotada na EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém, para fins de regularização funcional.

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria nº.: 7136/2020 DE 22/09/2020**

Tornar sem efeito a Portaria nº 00172/2020 de 28/08/2020, que concedeu 15 dias de férias, no período de 03/11/2020 a 17/11/2020, a servidora MARIA DAS DORES MENDANHA, matrícula 5818621/2, Professor, lotada na EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí, referente ao exercício de 2018, para fins de regularização funcional.

**ERRATA**

**ERRATA da Portaria nº.: 6938/2020 de 17/09/2020**

Nome: ALZIRA CARVALHO FURTADO

Onde se lê: Período: 18/11/20 a 01/01/21

Leia-se: Período: 20/11/20 a 03/01/21

Publicada no Diário Oficial nº. 34.350/20 de 21/09/20

**ERRATA da Portaria nº.: 6860/2020 de 17/09/2020**

Nome: JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO SAMPAIO

Onde se lê: Período: 01/09/20 a 05/10/20

Leia-se: Período: 01/09/20 a 15/10/20

Publicada no Diário Oficial nº. 34.350/20 de 21/09/20

**Protocolo: 583356**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO**

**Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2020/462145**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 020/2020

CLASSIFICAÇÃO: Locação Imóvel

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2020

MOTIVO: Contratação

JUSTIFICATIVA: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel residencial de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua 04, s/n, Bairro: Santa Mônica, CEP: 68.455-210, Tucuruí/PA, para funcionamento da Casa dos Professores Itinerantes do Campus XIII/TUCURUÍ/UEPA.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Fonte de Recurso: 0102

Elemento de despesa: 339036

CONTRATADO

CONTRATADO:

NOME: JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

PERSONALIDADE: FÍSICA

LOGRADOURO: Trav. Rui Barbosa, nº 840, Ed. Maison Granville nº 1702

BAIRRO: Reduto

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.053-260

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 582865**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2019/29652**

Nº DO PROCESSO PAE: 2020/555514

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 009/2019

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2020

MOTIVO: Prorrogação de vigência do contrato Nº 009/2019-UEPA.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação de vigência será por 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/09/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/09/2021

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0102

CONTRATADO

CONTRATADO:

NOME: EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: Rua Conselheiro Ramalho, nº 713

BAIRRO: Bela Vista

CIDADE: São Paulo

UF: SP

CEP: 01.325-001

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 582869**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 1743/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: MARCELO MEDEIROS SILVA

Matrícula Funcional: 57230387/ 1

Valor: R\$ 1.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339036\_ R\$ 1.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 583164**

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)****Portaria nº 1738/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: para participar do cronograma de visitas técnicas junto ao comitê da biossegurança.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCURUÍ E MARABÁ

NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

CARGO: VICE-REITOR

I.D. FUNCIONAL: 55590110-3

DATA INICIO: 22.09.2020

DATA TÉRMINO: 24.09.2020

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**Protocolo: 583072****OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO nº 2019/453060**Acolho a fundamentação do Parecer nº 578/2020 - PROJUR/UEPA, para:  
1. Aplicar multa contratual à empresa MIRITI COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 13.370,79 (Treze mil, trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos), diante das irregularidades descritas no Processo Administrativo nº 2020/141038.

Belém, 22 de Setembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UEPA

**Protocolo: 582854****SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 842/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2020/738477

R E S O L V E:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias Licença Prêmio no período de 29/10/2020 a 25/02/2021 correspondente aos triênios 18/06/2011 a 17/06/2014, 18/06/2014 a 17/06/2017 e 18/06/2017 a 17/06/2020, para o(a) servidor(a) JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Matrícula nº 3208656/1, PSICÓLOGO lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 23 de Setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 583274****ERRATA****PORTARIA 770/2020 PUBLICADA NO DOE 34.341 EM 11/09/2020****ONDE LÊ-SE:** 43101 11.334.1504.8353 0107006357 634.184 339014**LEIA-SE:** 43101 11.334.1504.8353 0101006357 234.184 339014**Protocolo: 582903****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 798/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº : 2020/692698

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (A), ROZEANA MARIA SOUSA OLIVEIRA, matrícula: 5946792 lotado na SEASTER, o recurso financeiro de suprimimento de fundos, com objetivo de atender despesas de pronto pagamento.

43104- 08.241.1505.8865 0166 253.938 339030:

DESPESAS R\$ 1.800,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da or-

dem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de Setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 582907****DIÁRIA****Portaria nº 841/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/718598

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ ( DOIS E meia) diárias ESMERINO NERI BATISTA FILHO, MAT.569620, SECRETARIO ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA; TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, MAT. 2025183, GERENTE, que se deslocará para a cidade de TUCURUI/PA, no período 06/10/2020 A 08/10/2020 com o objetivo de PARCERIA PELO PARÁ: AGENDA DO DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA E DISCUTIR ASSUNTOS REFERENTES AO PROGRAMA DE 1º OFÍCIO NO MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA, CUJO MOTORISTA MANOEL JOAQUIM MAUÉS FERREIRA., MAT.5938894 FARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária: 43101- 11.333.1504.8356 0101006357 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Portaria nº 839/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/714330

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 ½ (CINCO E meia) diárias a Taiana Nascimento da Silva MAT.5946558, GERENTE, Helena Claudia da Costa Gomes MAT.3222721, CHEFE DE NUCLEO REGIONAL, Adriana Souza de Barros MAT.5875412, ASSISTENTE SOCIAL que se deslocará para a cidade de NOVO REPARTIMENTO/PA, TUCURUI/PA E BREU BRANCO/PA, no período 28/09/2020 A 03/10/2020, com o objetivo de EXECUÇÃO DA BUSCA ATIVA NA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS BENEFICIÁRIOS DO BENEFÍCIO ESTADUAL PARA PESSOAS ACOMETIDAS POR HANSENIASE VISANDO SUA INCLUSÃO NO CAD ÚNICO E PRESTAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO A GESTÃO DO CAD ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0107006357 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Portaria nº 799/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/692881

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 E ½ (QUATRO E meia) diárias a REJANE LIMA DA SILVA MEDEIROS, matrícula 5910599, ASSISTENTE SOCIAL, que se deslocará para a cidade de SÃO JOÃO DA PONTA/PA, no período de 29/09/2020 A 03/10/2020, com o objetivo de CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SUPERVISORES E VISITADORES DO METODO GVD.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 F: 0339006699 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 582911****TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº 838/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/692695

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 794/2020 – SEASTER, de 15 de setembro de 2020, Publicada no DOE nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, que concedeu 03 e ½ (três e meia) diárias aos servidores Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha, matrícula 80845759/3 e Nazareno do Espírito Santo dos Santos, matrícula 5946528/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda 5945555/1

**PORTARIA Nº 835/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PAE 2020/622263

**RESOLVE:**

EXCLUIR da portaria 763/2020 – SEASTER publicada no DOE 34.341 a servidora SILVIA REIS DA SILVA matrícula 5921067/3;

EXCLUIR 03 e ½ (três e meia) diárias concedidas pela referida portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 582887**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA DE CESSÃO Nº 587 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

CEDER a servidora MARA DO SOCORRO NEVES PRADO, matrícula 3195686/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, para a Agência de Regularização e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON, com ônus para o órgão de destino. A cessão da servidora será por período de 04 (QUATRO) anos, nos termos do Art. 3º, §2º do Decreto Estadual nº 796/2020 de 29/05/2020, publicado no DOE 01/06/2020, a contar da data da publicação.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

**PORTARIA DE LICENÇA NOJO Nº 585 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

CONCEDER a servidora SEBASTIANA RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 54189640/1, ocupante do cargo de MONITOR 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO, lotada no CENTRO JUVENIL MASCULINO, no período de 17 a 23/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

**Protocolo: 583251**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 155/ 2017

PARTES: FASEPA E WALTENCI NOGUEIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5933139/ 1

ADMISSÃO: 05.04.2017

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CSEBA

TÉRMINO VÍNCULO: 14.08.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

**Protocolo: 583253**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE Nº 584 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

CONCEDER 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora EMYLLY RENATA FERNANDES RIBEIRO, matrícula 6039175, ocupantes do cargo de MONITOR, lotada na UASE- Benevides no período de 14/09/2020 a 12/03/2021.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

**Protocolo: 583242**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS - 492- DO DIA 23/09/2020**

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais com Serviço Pessoa Jurídica, para atender a GPAT, na manutenção de utensílios de refrigeração e cozinha (PROC.722481/2020-Mem 86/2020).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.1297.8338

PROJETO ATIVIDADE: 68-8338 - AÇÃO: 183297

FUNTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 4.000,00-(SERVIÇO)

SERVIDOR: VANDERLY ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO: GERENTE II - MATRÍCULA: 5956335

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 60 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 582962**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 491- DO DIA 22/09/2020**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE BENEVIDES (Proc. 725048/2020-Mem 558/2020)

SERVIDORA: SIMONE SOUSA DA ROCHA

CARGO: PSICÓLOGO- MATRÍCULA: 6402847/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : GOIANIA/GO

PERÍODO DE VIAGEM: 29/09 A 01/10/2020 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 582989**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA**

**REVOGAÇÃO DE PORTARIA**

**GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018**

**Portaria nº 293, de 23 de setembro de 2020.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, e;

Considerando a designação da servidora RENATA DE FÁTIMA M. BORGES NICOLAI – matrícula 08094286/1 para exercer a função de GESTORA do Termo de Colaboração nº 01/2018 celebrado com a Sociedade, Meio Ambiente, Educação, Cidadania e Direitos Humanos – SOMECDH, através da Portaria nº 160 de 06 de maio de 2019 - Processo nº 2018/183979;

Considerando a remoção da referida servidora para exercer suas atividades na Diretoria de Administração e Finanças, a contar de 29/06/2020, conforme Portaria nº 160/2020 de 02/07/2020 e publicada no Diário Oficial na data de 03/07/2020;

Considerando o Princípio da Segregação de Função, princípio básico do sistema de controle interno que consiste na separação de funções, nomeadamente de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações”

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a partir desta data a Portaria nº 160 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 08/05/2019 que indicava referida servidora para exercer a função de GESTORA do Termo de Colaboração nº 01/2018 celebrado com a Sociedade, Meio Ambiente, Educação, Cidadania e Direitos Humanos – SOMECDH.

Art. 2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LEONARDO DA SILVA COSTA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

p/SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 583292**

**Portaria nº 291/2020-GGP/SEJUDH**

**Belém (PA), 23 de setembro de 2020.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 191/2020- GABINETE/SEJUDH, de 29.07.2020, publicada no DOE nº. 34.296, de 30.07.2020 e,

CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994 o Processo nº 2019/4126 e o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/737319,

**RESOLVE:**

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio à servidora EDNA MARIA MARQUES DA COSTA, matrícula nº 5050618/4, ocupante do cargo Agente de Portaria, referente ao triênio de 12/05/2014 à 11/05/2017, no período de 28/09/2020 a 26/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEONARDO DA SILVA COSTA

Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 582973**

**Portaria nº 284/2020-GGP/SEJUDH  
Belém (PA), 21 de setembro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/21504,  
RESOLVE:

AFASTAR a servidora pública WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA, matrícula nº 3201430/1, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nos termos do artigo 112 § 4º da Lei Estadual nº 5.810/1994, para aguardar a sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a partir de 12/04/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 582947****Portaria nº 275/2020-GGP/SEJUDH  
Belém (PA), 21 de setembro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994; o Decreto nº. 795 de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. n.º 34.316 de 1º de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor e o Acordo de Cooperação nº 02 de 13 de março de 2019, publicado no D.O.E. n.º 33.825 de 15 de março de 2019;  
CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2020/578343;

RESOLVE:  
FORMALIZAR a prorrogação da cessão do servidor ULLIMBERG PINHEIRO LAMEIRA, matrícula nº 57202477/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais em Fotografia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus para o órgão de cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 31.08.2020 a 30.08.2022, em conformidade com o disposto nos arts. 3º § 3º, 4º inciso II; 6º incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 582944****DIÁRIA****Portaria nº 292 /2020**

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os Direitos dos Consumidores contidos na Lei 8.078/90  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Redenção e Conceição do Araguaia/PA

SERVIDOR:

CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; PERÍODO: 28/09/2020 a 04/10/2020; Quantidade de diárias: 6,5

RENAN LOBATO COSTA; CARGO: Coordenador de Fiscalização; MAT: 5915825/3; PERÍODO: 28/09/2020 a 04/10/2020; Quantidade de diárias: 6,5

JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 28/09/2020 a 04/10/2020; Quantidade de diárias: 6,5

JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173; Período: 28/09/2020 a 04/10/2020; Quantidade de diárias: 6,5

LEONARDO DA SILVA COSTA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Protocolo: 583004**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**Portaria nº 115/2020 – BELÉM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

Nome: ANDRELINA LIMA DA CRUZ/Matrícula: nº5945571/2/Cargo: DIRETORA/Origem: Belém-PA/Destino: Capanema-PA/Período: 23 a 24/09/2020/Diárias: 1,5(uma e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME no evento PARCERIAS PELO PARÁ – AGENDA DO DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA – Edição RIO CAETÉ/CAPANEMA. Coordenado por esta Secretária, com propósito de viabilizar parcerias que contribuam para o desenvolvimento da Região.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 582985****Portaria nº 116/2020 – BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2020**

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula: nº31658/3/Cargo: COORDENADOR/Origem: Belém-PA/Destino: Capanema-PA/Período: 22 a 24/09/2020/Diária: 2,5(duas e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME no evento PARCERIAS PELO PARÁ – AGENDA DO DESENVOLVIMENTO, EM-

PREGO E RENDA - Edição – CAETÉ/CAPANEMA, que tem por objetivo viabilizar parcerias que contribuam para o desenvolvimento da Região.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 582789**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nº da dispensa: 011/2020;**

Objeto: manutenção do sistema elétrico da área da copa da Companhia, conforme Processo Administrativo nº 2020/620597

Justificativa: Anexa aos autos do Processo nº 2020/620597

Orçamento: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339039 e 339030 e Fonte: 02610000000.

Valor Total: R\$ 1.322,00 (um mil, trezentos e vinte e dois reais);

Nota de Empenho: 2020NE00514 e Nota de Empenho: 2020NE00515;

Data dos Empenhos: 18.09.2020;

Contratada: GTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº CNPJ Nº 12.197.100/0001-39;

Endereço: ANTONIO BARRETO N.1463 – UMARIZAL, BELEM-PA.

Ordenador de Despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente – CODEC;

**Protocolo: 583402****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº da dispensa: 011/2020;**

Data da Dispensa: 10.08.2020;

Data da Ratificação: 10.08.2020;

Objeto: manutenção do sistema elétrico da área da copa da Companhia, conforme Processo Administrativo nº 2020/620597;

Contratada: GTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº CNPJ Nº 12.197.100/0001-39;

Endereço: ANTONIO BARRETO N.1463 – UMARIZAL, BELEM-PA.

Valor Total: R\$ 1.322,00 (um mil, trezentos e vinte e dois reais);

Orçamento: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339039 e 339030 e Fonte: 02610000000.

Nota de Empenho: 2020NE00514 e Nota de Empenho: 2020NE00515;

Ordenador de Despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente – CODEC;

**Protocolo: 583397**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

**ERRATA DA Portaria n.º 149/2020 de 22.06.2020.** Publicada no dia 23-06-2020, DOE 34.261. **Onde se lê** Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Juliana de Andrade Lima, matrícula nº 5947982/1, CPF nº 625.651.842 - 04, no valor de R\$ 1200,00 (hum mil e duzentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação:72201.23.1450.6392 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil, 3903096 Material de Consumo-R\$ 500,00, 33903900 Serviço- Pessoa Jurídica-R\$ 500,00, 33903696-Serviço terceiro – PF-R\$ 200,00. **Leia-se:** Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Juliana de Andrade Lima, matrícula nº 5947982/1, CPF nº 625.651.842 - 04, no valor de R\$ 1200,00 (hum mil e duzentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação:72201.23.691.1498.8783-Modernização do Acesso ao Registro Mercantil, 3903096 Material de Consumo-R\$ 500,00, 33903900 Serviço- Pessoa Jurídica-R\$ 500,00, 33903696-Serviço terceiro – PF-R\$ 200,00. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT- Presidente.

**Protocolo: 583205****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato: 025/2020 – JUCEPA.**

PAE nº 2020/736980

REF: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2020 da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS decorrente do Pregão nº 01/2020. Exercício: 2020.



Data da Assinatura: 22/09/2020.

Valor global: R\$ 286.192,32 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de APOIO ADMINISTRATIVO, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contratado: ACMD PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 04.543.719/0001-20.

Endereço: ROD OLEGARIO FERRAZ 315 CONJ HAB HABIANA I / AEROPOR-TO / ARAÇATUBA / SP / 16052-800.

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de Obra; Fonte: 0261 / 0661; PI: 4120008338c Valor: R\$ 712.508,16

72201.23.691.1498.8783- Modernização do Acesso ao Registro Mercanti; Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de Obra; Fonte: 0261 / 0661; PI: 2070008783c Valor: RS 90.000,00

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 583155**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**Portaria n.º 215/2020 de 14.09.2020.** Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias, por necessidade do serviço público, do servidor JOÃO BOSCO MENDES MOURA, matrícula nº 5444942/2, Coordenador Regional, marcada inicialmente para serem gozadas de 31-08-2020 a 29-09-2020 para 05/10/2020 a 03/11/2020 referente ao período aquisitivo 02-04-2019 a 01-04-2020, conforme processo n.º 2020/678891. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

**Protocolo: 582830**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria n.º 222/2020 de 23.09.2020.** Art. 1º NOMEAR o Senhor MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA, em substituição da Senhora BÁRBARA LOBO CHERMONT BRASIL VASCONCELLOS, como membro do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Pará - IRTDPJ, para completar o mandato de 2 (dois) anos no Subcomitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - SGSIM/PA. Processo 2020/703230. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

**Protocolo: 582956**

**Portaria n.º 221/2020 de 22.09.2020.** Art. 1º PRORROGAR A CESSÃO do servidor Sílvia de Almeida Barbosa, matrícula nº 54190572/2, Técnico de Administração e Finanças, para a Prefeitura Municipal de Chaves, com ônus para o órgão solicitante, no período de (01) ano, a partir do dia 01-06-2020 a 31-05-2021, conforme processo nº 2020/726924. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

**Protocolo: 582812**

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 034/2020-NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações, RESOLVE: CONCEDER 7,5 (sete e meia) diárias a servidora conforme especificado abaixo, com visita técnica de avaliação e participação nas reuniões para implementação de ações e medidas de redução do desmatamento nos municípios de Marabá, Água Azul do Norte e São Félix do Xingu/PA, no período de 27/09/2020 a 04/10/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF
Julianne Maria Alves Moutinho Marta	572158541	379.142.352-53

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 23 de setembro de 2020.

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

**Protocolo: 582889**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E OBRAS PÚBLICAS**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TAC Nº 23/2020 – CP Nº 18/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 26.916.786/0001-85

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA, NESTE ESTADO.

Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. artigo 65, §1o da Lei no 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 1.225.52,12

Dotação Orçamentária:

07101 15.451.1508.7556 0101 e 0301 449051

Data da Assinatura: 22/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 582797**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS  
TP 009/2020- CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para efetivação de obras e serviços de reforma de praças, no município de Belém/PA.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Tomada de Preços TP 009/2020, para abertura das Proposta de Preços, que foi designada para o dia 25/09/2020 às 10:00 Hs Belém-PA, 23 de setembro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 582893**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS TP  
008/2020- CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para revitalização do Mercado Municipal de Concórdia do Pará.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Tomada de Preços TP 008/2020, para abertura das Proposta de Preços, que foi designada para o dia 25/09/2020 às 14:00 Hs Belém, 23 de setembro de 2020

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 582892**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 8 (oito) meses, a contar de 08.09.2020, encerrando em 07.05.2021.

Data da Assinatura: 07/09/2020.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Maria de Nazaré da Silva Pereira.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 583174**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA**

**PORTARIA**

**Portaria nº 281 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO, ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2020/686114;

R E S O L V E:

ADEQUAR a cessão da servidora ANA CAROLINA COSTA SCERNI, Id. Funcional nº 57205582/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências Biológicas, para o Centro de Perícia Científica Renato Chaves - CPRC, a contar de 21/09/2020 a 19/09/2024, com ônus para o órgão cessionário. Pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 18 de setembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

**Protocolo: 583221**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### Portaria nº 342 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/741173,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Id. Funcional nº 5800807/1, e TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI, Id. Funcional nº 54190065/2, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2016, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SEXTET com a Empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.390.148/0001-29, que tem como objeto a contratação e prestação de serviços de Vigilância Eletrônica com monitoramento interno e externo, através de câmeras 24 horas, 07 dias por semana e Cerca Elétrica no entorno do prédio desta Secretaria, com locação e instalação de equipamentos, em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva mensal, mão de obra de instalação (incluindo materiais), em conformidade com Anexo I - Termo de Referência do Edital.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 23 de setembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 582966**

#### ERRATA

#### ERRATA DO APOSTILAMENTO Nº 01/2020 - CONVÊNIO Nº 012/2019 – SEXTET / UFPA / FADESP

Protocolo : 582354

Onde se lê:

CONVÊNIO Nº 011/2018 - SEXTET / UFPA / FADESP

Leia-se:

CONVÊNIO Nº 012/2019 - SEXTET / UFPA / FADESP

Ordenador:

Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Secretário de Estado da SEXTET

**Protocolo: 582840**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### Portaria nº 341 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/741173

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 074/2016, de 18/03/2016, publicada no DOE nº 33.093, de 22/03/2016, que designou o servidor MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Id. Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2016, firmado com a Empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.390.148/0001-29, que tem como objeto a contratação e prestação de serviços de Vigilância Eletrônica com monitoramento interno e externo, através de câmeras 24 horas, 07 dias por semana e Cerca Elétrica no entorno do prédio desta Secretaria, com locação e instalação de equipamentos, em regime de comodato, manuten-

ção preventiva e corretiva mensal, mão de obra de instalação (incluindo materiais), em conformidade com Anexo I - Termo de Referência do Edital. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 23 de setembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 582965**

#### Portaria nº 340 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/369991.

R E S O L V E:

INCLUIR na Portaria nº 214/2020, de 22/07/2020, publicada no DOE nº 34.291, de 24/07/2020, os servidores IVALDO DAS DORES SILVA, Identidade Funcional nº 57201099/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Turismo, na qualidade de Autoridade Hierarquicamente Superior, e EDSON DA SILVA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 57201099/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, na qualidade de eventual responsável em responder as solicitações SIC, para exercer com zelo e transparência no âmbito deste Órgão, as atribuições, responsabilidade e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 23 de Setembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 582964**

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 – SEXTET/FADESP

TERMO DE COLABORAÇÃO; Nº 004/2019 – SEXTET/FADESP

Nº TERMO ADITIVO: 02

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

a) Alteração de sua denominação de SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SEXTET para SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SEXTET, prevista na Lei nº 9.104/2020 de 14/09/2020, publicada no DOE nº 34.284 de 17/07/2020. b) Alteração da CLÁUSULA OITAVA: DA GESTÃO DA PARCERIA, Item 8.1, ficando com a seguinte redação: "Sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo, o acompanhamento e a fiscalização da execução desta parceria, será realizada por representante da Administração Pública Estadual designado por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado, a quem compete: ". c) Alteração no Item 5. PLANO DE APLICAÇÃO do Plano de Trabalho, referente ao remanejamento de recursos no valor de R\$ 165.800,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

Data de assinatura: 23/09/2020

Período de Vigência: 23/09/2020 a 28/02/2021

Foro: Belém

Participes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Organização da Sociedade Civil: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (CNPJ nº: 05/572870/0001-59)

Ordenador: CARLOS EDILSON DE Almeida Maneschy, Secretário de Estado.

**Protocolo: 583128**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2020

Objeto: o apoio financeiro da FAPESPA ao projeto intitulado "Forma Pará", com a finalidade de atuação conjunta entre os participantes, visando o fortalecimento da Educação Superior nos municípios de Bagre, Icoaraci, Curuçá e Salinópolis.

Conveniente: Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Projeto: "Forma Pará".

Coordenador: Messias Furtado da Silva.

Valor: R\$ 3.021.944,00 (Três milhões, vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do Termo de Cooperação.

Data do Termo de Cooperação: 23/09/2020.

Dotação Orçamentária: 19.364.1506.8866.

Fonte: 0101.  
 Natureza de Despesas: 339014 – R\$ 90.800,00  
 339018 – R\$ 435.360,00  
 339030 – R\$ 180.488,28  
 339033 – R\$ 28.562,00  
 339036 – R\$ 60.040,00  
 339039 – R\$ 2.086,00  
 339047 – R\$ 12.008,00  
 Total 1ª Parcela (2020) = R\$ 809.344,28 - Destaque.  
 Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky.

**Protocolo: 583227**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020**

Convênio nº 021/2019 – FAPESPA/UNIFESSPA  
 Processo 2019/313614  
 Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA  
 Conveniente: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA  
 Objeto do Termo Aditivo:  
 a) Alteração da Subcláusula Primeira da Cláusula Décima do CONVÊNIO Nº 021/2019 FAPESPA/UNIFESSPA, com fundamento na Cláusula Nona do Instrumento firmado entre as partes;  
 b) Alteração do responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do Convênio.  
 Data da Assinatura: 16/09/2020  
 Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

**Protocolo: 583197**



**PORTARIA**

**PORTARIA - PRESI Nº.163, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020** - CONSIDERANDO o processo nº 2020/692358. R E S O L V E: Art. 1º Colocar o servidor PAULO ROBERTO LOURINHO DOS SANTOS, matrícula 5767687, Analista de Suporte à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com ônus para o órgão cedente, mediante a reembolso. Art. 2º A cessão em questão terá validade de 02 (dois) anos, conforme o disposto no Art.4º, inciso II do Decreto nº 795/2020. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 22 de setembro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 582790**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**

PROCESSO PAE Nº 2020/384.368  
 OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Sistema Retificador de Energia para os Sítios da Rede Estadual de Telecomunicações  
 DATA DA ABERTURA: 8 de outubro de 2020  
 HORÁRIO: 10 horas  
 LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)  
 UASG DA PRODEPA: 925483  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Brandão da Costa  
 PREGOEIRO: Eduardo Andrade  
 Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

**Protocolo: 583063**



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 SEEL. – NOVA DATA**

A SEEL comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca e fornecimento de peças quando houver necessidade, bem como efetuar instalação e desinstalação nos aparelhos de ar condicionado instalados na sede da SEEL e Estádio Olímpico do Pará (EOP).  
 Data da abertura: 07/10/2020 às 9h30 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 UASG: 925454–SEEL–Belém/Pa, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/ Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-

000.Tel: (91) 3201-2300.  
 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Comprasnet.  
 OBS1: O Edital poderá ser acessado nos meios: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacaoeel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 15h- em dias úteis).  
 Belém (PA), 24 de setembro de 2020.  
 Pregoeira: Walner do Socorro da Cruz Lima

**Protocolo: 582955**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria nº 202/2019-SEEL, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando Memo. 19/2020 - Setor de Licitação.  
 RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 177/2020 – SEEL, publicada no DOE nº 34.328 de 28/08/2020, que designa os servidores WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA, NAIRÁ COIMBRA PORTO, JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO e NEY FERREIRA FRANÇA, para comporem a Comissão Especial de Licitação de Pregão Eletrônico nº 04/2020 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para aquisição de material de consumo esportivo, referente ao processo de nº 2020/613291, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, sendo a primeira como Pregoeira e as demais como Equipe de Apoio.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 22 DE SETEMBRO DE 2020.  
 ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

**Protocolo: 583145**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**FÉRIAS**

**Portaria nº 671/2020-DPG, 21/09/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/612609. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES, Id. Funcional: 57201688/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 05/10/2020 a 03/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
 MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS  
 Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 583305**

**Portaria nº 672/2020-DPG, 21/09/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/678446. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, Id. Funcional: 57211830/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 19/10/2020 a 17/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
 MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS  
 Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 583309**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**Portaria nº 670/2020-DPG, 21/09/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/572733. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 09/09/2020, o gozo de férias regulamentares da Defensora Pública INGRID LEDA NORONHA MACEDO, Id Funcional: 57196155/ 2, referente ao P.A (2019/2020), concedidas por meio da Portaria nº 556/2020-DPG, de 28/07/2020, publicado no Doe nº 34.296 de 30/07/2020; com gozo no intervalo de 08/09/2020 a 07/10/2020. Ficando agora 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 26/10/2020 a 23/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
 MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS  
 Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 583302**

**Portaria nº 668/2020-DPG, 21/09/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2020/458643. RESOLVE: TRANSFERIR, os 19 (dezenove) dias de férias residuais, referente ao P.A (2018/2019), da Defensora Pública CARMEN ELIZABETH ARAGAO ADDARIO HABER, Id Funcional: 3084841/1, concedida por meio da Portaria nº 490/2020-DPG, de 01/07/2020; publicada no Doe nº 34.274, de 07/07/2020; com gozo no intervalo de 10/08/2020 a 28/08/2020. Ficando agora os 19 (dezenove) dias residuais remanejados o gozo para o período 30/11/2020 a 18/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 583296**

**Portaria nº 673/2020-DPG, 21/09/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/594652. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 09/09/2020, o gozo de férias regulamentares da Defensora Pública LISIANNE DE SA ROCHA, Id Funcional: 80846041/1, referente ao P.A (2019/2020), concedidas por meio da Portaria nº 556/2020-DPG, de 28/07/2020, publicado no Doe nº 34.296 de 30/07/2020; com gozo no intervalo de 08/09/2020 a 07/10/2020. Ficando agora 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 19/10/2020 a 16/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 583307**

**Portaria nº 669/2020-DPG, 21/09/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2020/546920. RESOLVE: TRANSFERIR, os 8 (oito) dias de férias residuais, referente ao P.A (2018/2019), da Defensora Pública JULIANA ANDREA OLIVEIRA, Id Funcional: 5895991/1, concedida por meio da Portaria nº 489/2020-DPG, de 01/07/2020; publicada no Doe nº 34.274, de 07/07/2020; com gozo no intervalo de 11/01/2021 a 18/01/2021. Ficando agora os 8 (oito) dias residuais remanejados o gozo para o período 08/09/2020 a 15/09/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 583300**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº08/2020.

PROCESSO Nº 2020/596496 DPE

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (CNPJ/MF Nº 05.929.042/0001-25).

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Institucional tem por objetivo implementar o Projeto de Atendimento Integrado ao Preso Provisório da Região Metropolitana de Belém de elaboração da Defensoria Pública do Estado do Pará..

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Institucional tem o prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contado a partir da assinatura dos participantes. VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes. FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 22.09.2020. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (Rua dos Tamoios, nº. 1592, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA).

**Protocolo: 582924**

#### Portaria nº 243/2020/GAB/DPG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando os termos da Portaria nº 502/2020-DPG, de 06/07/2020, considerando o princípio da continuidade do serviço público, e tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2020/738749; RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública ELIANA MAGNO GOMES PAES, ID Funcional nº 57194429/2, para responder pela Diretoria do Interior, durante as férias de seu titular, no período de 28.09.2020 a 13.10.2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 582791**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**Extrato de Contrato nº. 026/2020/TJPA // Partes:** TJPA e CENTRO ESPÍRITA RAIÃO DE SOL // CNPJ nº. 07.357.238/0001-18// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2020/02209// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 731,01 // Data da assinatura do contrato: 21/09/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 582068**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2020/TJPA // Partes:** TJ/PA e a Empresa GROSS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.427.604/0001-4. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Prédio dos Juizados Especiais Criminais e Turmas Recursais, Av. Alte. Tamararé, 873, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 003/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual..// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do prazo de execução em mais 15 (quinze) dias, bem como a supressão no percentual de 2,33%, e acréscimo no percentual de 14,15% do Contrato nº 001.2020.// Valor do aditivo: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 790.728,63 (setecentos e noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).//Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 17/09/2020.// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 582899**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria nº 36.237, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2020-SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 520301/2020, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALMIR PANTOJA CLEMENTE, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100340, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário-Geral NS-02, durante o impedimento do titular, JORGE BATISTA JUNIOR, no período de 24-09 a 08-10-2020. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
Presidente

**Protocolo: 582943**

#### Portaria nº 36.236, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2020-SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 520301/2020, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE BATISTA JÚNIOR, Subsecretário Geral NS-02, matrícula nº 0695521, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário Geral NS-03, durante o impedimento do titular, JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR, no período de 24-09 a 08-10-2020. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
Presidente

**Protocolo: 582941**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA-GERAL  
RESOLUÇÃO nº 19.214**

(Processo n.º TC-520034/2020)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no art. 12, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno; Considerando a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.741 desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica aprovada a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2021, conforme especificações constantes no quadro anexo.

Art. 2º Fica autorizado o encaminhamento da proposta mediante a inserção dos dados no Sistema Integrado de Planejamento (SigPLAN) gerido pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 15 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA Presidente	NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA	CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA	ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA-GERAL  
ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 19.214  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA TCE/PA  
EXERCÍCIO 2021**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021**

**02101 Tribunal de Contas do Estado**

Função...	01 Legislativa
Subfunção...	032 Controle Externo
Programa...	1455 Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais
Projeto-Atividade...	6267 Operacionalização das Ações Administrativas
Esfera	10 Fiscal

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
335041 CONTRIBUICOES		0101	Un		112.500,00
				PI:4120006267C	
339014 DIARIAS - CIVIL		0101	Un		145.000,00
				PI:4120006267C	
339014 DIARIAS - CIVIL		0111	Un		12.480,00
				PI:4120006267C	
339030 MATERIAL DE CONSUMO		0101	Un		1.857.177,00
				PI:4120006267C	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0101	Un		117.184,00
				PI:4120006267C	
339035 SERVICOS DE CONSULTORIA		0101	Un		84.000,00
				PI:4120006267C	
339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0101	Un		165.680,00
				PI:4120006267C	
339037 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA		0101	Un		4.200.000,00
				PI:4120006267C	
339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		0101	Un		4.472.210,00
				PI:4120006267C	
339040 SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA		0101	Un		87.564,00
				PI:4120006267C	
339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		0101	Un		2.562.060,00
				PI:4120006267C	
339140 SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN. PJ - OP. INTRA ORCAM		0101	Un		314.696,00
				PI:4120006267C	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0101	100n	Belém	386.960,00
				PI:4120006267E	

**TOTAL DOS RECURSOS : 14.517,511**

**PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS**

Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor
2456 Serviço Operacional Realizado	Prc	100	019 Belém	14.517.511,00

**TOTAL DOS PRODUTOS : 14.517.511**

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339040 SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA		0101	Un		1.627.990,00
				PI:4120007628C	
449040 SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA		0101	Un		2.313.374,00
				PI:4120007628E	
449040 SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA		0112	Un		830.000,00
				PI:4120007628E	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0101	100n	Belém	420.000,00
				PI:4120007628E	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0111	50n	Belém	359.336,00
				PI:4120007628E	
<b>TOTAL DOS RECURSOS :</b>					<b>5,550,700</b>

**PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS**

Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor
3100 Projeto Implantado	Prc	60	019 Belém	5.550.700,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS :</b>				<b>5.550.700</b>

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339014 DIARIAS - CIVIL		0101	Un		50.000,00
				PI:4120008571C	
339030 MATERIAL DE CONSUMO		0101	Un		100.000,00
				PI:4120008571C	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0101	Un		50.000,00
				PI:4120008571C	
339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0101	Un		50.000,00
				PI:4120008571C	
339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		0101	Un		1.805.000,00
				PI:4120008571C	
339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		0101	Un		200.000,00
				PI:4120008571C	
449051 OBRAS E INSTALACOES		0101	Un		2.435.700,00
				PI:	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34 MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0101	300n	Belém	1.135.000,00
				PI:4120008571E	
<b>TOTAL DOS RECURSOS :</b>					<b>5,825,700</b>

**PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS**

Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor
3127 Unidade Administrativa Modernizada	Un	5	019 Belém	5.825.700,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS :</b>				<b>5.825.700</b>

**OBRAS PREVISTAS**

Especificação da Obra	Estágio	Elem	Fte	Município	PI	Valor
Implantação de nova rede elétrica estabilizada, com nobreak para o prédio sede, anexo II e III	Nova	449051	0101	Belém	4120008571O	206.000,00
Projeto da nova subestação do prédio sede e grupo gerador	Nova	449051	0101	Belém	4120008571O	75.000,00
Estudo preliminar de viabilidade para implantação de Usina Fotovoltaica no Prédio da Rui Barbosa	Nova	449051	0101	Belém	4120008571O	85.000,00
Obras de implantação de nova subestação elétrica do edifício Sede e anexo I; Aquisição e instalação de grupo moto-gerador (para atender plenário e elevadores)	Nova	449051	0101	Belém	4120008571O	459.700,00
Obras de Implantação de novas Redes Estruturadas de Telecomunicação(dados, Voz e Imagem) dos Prédios Sede e Anexo I,II e III	Nova	449051	0101	Belém	4120008571O	1.530.000,00
Projeto Executivo para Implantação de Usina Fotovoltaica no Prédio da Rui Barbosa	Nova	449051	0101	Belém	4120008571O	80.000,00
<b>TOTAL DAS OBRAS :</b>						<b>2.435.700</b>

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
335041 CONTRIBUICOES		0101	Un	PI:4120008572C	33.600,00
339014 DIARIAS - CIVIL		0101	Un	PI:4120008572C	95.550,00
339014 DIARIAS - CIVIL		0111	Un	PI:4120008572C	43.680,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0101	Un	PI:4120008572C	69.609,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0112	Un	PI:4120008572C	20.000,00
339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0101	Un	PI:4120008572C	35.700,00
339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		0101	Un	PI:4120008572C	62.121,00
339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		0101	Un	PI:4120008572C	19.740,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS :</b>					<b>380,000</b>

**PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS**

Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor
2052 Pessoa Capacitada	Un	280	019 Belém	380.000,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS :</b>				<b>380.000</b>

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>					
Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0101	Un PI:4120008573C		194.080,00
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	0101	Un PI:4120008573C		14.705.880,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS :</b>					<b>14,899,960</b>

<b>PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS</b>					
Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município		Valor
2222	Pessoa Beneficiada	Un	678 019 Belém		14.899.960,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS :</b>					<b>14.899.960</b>

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>					
Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0101	Un PI:4120008575P		4.485.042,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101	Un PI:4120008575P		117.757.016,00
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	0101	Un PI:4120008575P		1.940.324,00
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	0101	Un PI:4120008575P		6.802.577,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0101	Un PI:4120008575P		597.184,00
319092	DESPESAS DE EXERC. ANTER. - PESSOAL E ENCARGOS	0101	Un PI:4120008575P		950.000,00
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0101	Un PI:4120008575P		1.780.000,00
319096	RESSARCIMENTO DE DESP DE PESSOAL REQUISITADO	0101	Un PI:4120008575P		343.637,00
319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	0101	Un PI:4120008575P		20.646.547,00
319196	RESSARCIMENTO DE DESP DE PESSOAL REQUISITADO	0101	Un PI:4120008575P		696.342,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0101	Un PI:4120008575C		301.768,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0101	Un PI:4120008575C		180.492,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS :</b>					<b>156,480,929</b>

<b>PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS</b>					
Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município		Valor
2047	Pessoa Atendida	Un	678 019 Belém		156.480.929,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS :</b>					<b>156.480.929</b>



**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0101	Un		20.000,00
				PI:4120008576C	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0101	Un		330.000,00
				PI:4120008576C	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34 MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0101	Belém	50.000,00
				PI:4120008576E	
<b>TOTAL DOS RECURSOS :</b>					<b>400,000</b>

**PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS**

Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor
3129	Publicidade Institucional Executada	Prc		
		100	019 Belém	400.000,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS :</b>				<b>400.000</b>

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339014	DIARIAS - CIVIL	0101	Un		40.000,00
				PI:4120008581C	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0101	Un		40.000,00
				PI:4120008581C	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0101	Un		27.000,00
				PI:4120008581C	
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0101	Un		27.000,00
				PI:4120008581C	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0101	Un		100.000,00
				PI:4120008581C	
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0101	Un		10.000,00
				PI:4120008581C	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34 MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0101	Belém	6.000,00
				PI:4120008581E	
<b>TOTAL DOS RECURSOS :</b>					<b>250,000</b>

**PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS**

Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor
3126	Programa Executado	Prc		
		50	019 Belém	250.000,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS :</b>				<b>250.000</b>

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		0101	Un		4.000.000,00
				PI:4120008768C	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08 APAR. EQUIP.UTENS.MED.ODON T.LABOR.HOSPITALAR	0101	Un	Belém	50.000,00
				PI:4120008768E	
<b>TOTAL DOS RECURSOS :</b>					<b>4,050,000</b>

**PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS**

Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor
2047 Pessoa Atendida	Un	2.034	019 Belém	4.050.000,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS :</b>				<b>4.050.000</b>

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339030 MATERIAL DE CONSUMO		0101	Un		50.000,00
				PI:4120008769C	
339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		0101	Un		90.000,00
				PI:4120008769C	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34 MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0101	Un	Belém	10.000,00
				PI:4120008769E	
<b>TOTAL DOS RECURSOS :</b>					<b>150,000</b>

**PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS**

Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor
3177 Projeto Executado	Prc	20	019 Belém	150.000,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS :</b>				<b>150.000</b>

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339035 SERVICOS DE CONSULTORIA		0101	Un		20.000,00
				PI:4120008770C	
339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		0101	Un		50.000,00
				PI:4120008770C	
339040 SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA		0101	Un		20.000,00
				PI:4120008770C	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0101	Un	Belém	10.000,00
				PI:4120008770E	
<b>TOTAL DOS RECURSOS :</b>					<b>100,000</b>

**PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS**

Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor
3126 Programa Executado	Prc	20	019 Belém	100.000,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS :</b>				<b>100.000</b>

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0101	Un		50.000,00
				PI:4120008771C	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0101	Un		300.000,00
				PI:4120008771C	
339040	SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA	0101	Un		2.365.397,00
				PI:4120008771C	
339140	SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN. PJ - OP. INTRA ORCAM	0101	Un		202.155,00
				PI:4120008771C	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10n	Belém	300.000,00
				PI:4120008771E	
<b>TOTAL DOS RECURSOS :</b>					<b>3,217,552</b>

**PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS**

Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor
3128 Solução de TI Mantida	Prc	80	019 Belém	3.217.552,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS :</b>				<b>3.217.552</b>

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339014	DIARIAS - CIVIL	0101	Un		55.000,00
				PI:4120008773C	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0101	Un		50.000,00
				PI:4120008773C	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0101	Un		40.000,00
				PI:4120008773C	
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0101	Un		35.000,00
				PI:4120008773C	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0101	Un		336.160,00
				PI:4120008773C	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0111	Un		443.840,00
				PI:4120008773C	
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0101	Un		10.000,00
				PI:4120008773C	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34 MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5n	Belém	15.000,00
				PI:4120008773E	
<b>TOTAL DOS RECURSOS :</b>					<b>985,000</b>

**PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS**

Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor
3130 Unidade Jurisdicionada Atendida	Prc	60	019 Belém	985.000,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS :</b>				<b>985.000</b>

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>						
Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor	
339014	DIARIAS - CIVIL	0101	Un			95.000,00
					PI:4120008927C	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0101	Un			40.000,00
					PI:4120008927C	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0101	Un			47.000,00
					PI:4120008927C	
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0101	Un			42.000,00
					PI:4120008927C	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0101	Un			203.000,00
					PI:4120008927C	
339040	SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA	57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0101	Un	5.000,00
					PI:4120008927C	
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0101	Un			8.000,00
					PI:4120008927C	
449040	SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA	0101	Un			26.000,00
					PI:4120008927E	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34	MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0101	2Un	Belém 34.000,00
					PI:4120008927E	
<b>TOTAL DOS RECURSOS :</b>						<b>500,000</b>

<b>PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS</b>						
Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor		
1004	Fiscalização Realizada	Un				
			2.065	019	Belém	
					500.000,00	
<b>TOTAL DOS PRODUTOS :</b>						<b>500.000</b>

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>						
Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor	
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0101	Un			10.880.500,00
					PI:4120009052P	
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0254	Un			11.171.547,00
					PI:4120009052P	
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0258	Un			18.350.970,00
					PI:4120009052P	
319003	PENSOES	0101	Un			11.083.500,00
					PI:4120009052P	
<b>TOTAL DOS RECURSOS :</b>						<b>51,486,517</b>

<b>PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS</b>						
Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor		
1295	Previdência Paga	Pes				
			019	Belém		
					51.486.517,00	
<b>TOTAL DOS PRODUTOS :</b>						<b>51.486.517</b>

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS	01 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0101	Un PI:4120009053P		500,00
319003 PENSOES		0101	Un PI:4120009053P		500,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS :</b>					<b>1,000</b>

**PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS**

Especificação do Produto	Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor
1295 Previdência Paga	Pes	019	Belém	1.000,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS :</b>				<b>1.000</b>

**Protocolo: 583432**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**FÉRIAS**

**Portaria nº 227/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora cedida Aline Ribeiro Brigido, datado de 21/09/2020 (Protocolo PAE nº 2020/735219), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:  
 Conceder à servidora cedida ALINE RIBEIRO BRIGIDO, matrícula 200224, Técnica em Gestão Pública – Ciências Contábeis, 21 (vinte e um) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, para o período de 13/10 a 02/11/2020.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém/PA, 22 de setembro de 2020.  
 GUILHERME DA COSTA SPERRY  
 Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 582766**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**Portaria n.º 2583/2020-MP/PJG**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 I - DESIGNAR os servidores RENATO ALBUQUERQUE CHAVES e, no impedimento deste, RICARDO GIL CASTELO BRANCO, e MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, para atuarem, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, no certame vinculado ao Processo Administrativo nº 179/2019-SGJ-TA (e apensado 181/2019-SGJ-), sendo os dois primeiros responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a última responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e documentação de qualificação econômico-financeira.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de setembro de 2020.  
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 582986**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria n.º 2511/2020-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, Titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para, nos termos do art. 28 do CPP, atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0010960-14.2020.8.14.0401 (SIMP nº 026529-003/2020), prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, com o oferecimento da competente denúncia criminal pelo crime disposto no art. 155, §§1º e 4º, I, do Código Penal Brasileiro.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2020.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 582783**

**ERRATA**

**Portaria n.º 2.345/2020-MP/PJG**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;  
 R E S O L V E:  
 DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 1ª Entrância MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. SARAH MARIA DA SILVA MARTINS PEREIRA, nomeada conforme o Ato nº 127/2020, datado de 4/9/2020, publicado no D.O.E em 14/9/2020.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de setembro de 2020.  
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 582793**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo aditivo: 4.**  
 Nº do Contrato: 117/2016-MP/PA.  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará, SIMONE MARIA MORAES CRUZ e ERIVELTO MIRANDA COSTA CRUZ.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Araguaia/PA. Prorrogação do prazo vigência.  
 Data de Assinatura: 23/09/2020  
 Vigência do Aditamento: 03/11/2020 a 02/11/2021.  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.  
 Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 582982**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 5.**

Núm. do Contrato: 073/2013-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Adélia Falsoni Cassuli. Objeto do Contrato: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Tomé Açu/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais de 12 (doze) meses, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

Vigência do Aditamento: 16/12/2020 a 15/12/2021.

Data de Assinatura: 23/09/2020.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 583327**

**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato da Portaria nº 10/2020-MP/3ªPJTuc**

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 002286-027/2019) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuruí@mp.pa.gov.br.

Portaria nº 10/2020-MP/3ªPJTuc

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público Estadual)

Polo passivo: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (Secretaria Municipal de Saúde)

Assunto: acompanhar políticas públicas em matéria de saúde pública, relacionada à demanda apresentada pelos profissionais médicos do SAMU em Tucuruí, quanto a possíveis condições precárias de trabalho naquele órgão. Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

**Protocolo: 583184**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 041/2020-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 041/2020-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 041/2020

Data da Instauração: 22/09/2020

Objeto: Garantir à Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA, idosa de 69 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 706 5033 5613 4999), o fornecimento do medicamento GABAPENTINA 300mg, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

**Protocolo: 583194**

**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da Portaria nº 07/2020-MP/5ªPJM**

A Promotora de Justiça titular do 5º Cargo de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 002235-025/2020, em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, localizada na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 07/2020-MP/5ªPJM

Objeto: Inquérito Civil instaurado em face dos municípios de Belém/PA, Ananindeua/PA, Marituba/PA, do Estado do Pará, das empresas GUAMA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, REVITA ENGENHARIA S/A, VEJA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A – VVR e SOLVI PARTICIPAÇÕES S/A, visando a apuração de ações e omissões no processo de instalação da Central de Processamento e Tratamento de Resíduos Sólidos – CPTR, localizada no município de Marituba, desde o licenciamento ambiental do empreendimento, ocorrido em 2009, até dos dias atuais; A apuração da ocorrência de danos ou riscos socioambientais ainda pendentes de solução e/ou tratamento judicial ou extrajudicial, inclusive decorrentes de fatos praticados após a propositura da Ação Civil Pública ajuizada pelo Parquet no ano de 2017. Eliane Cristina Pinto Moreira, Titular do 5º cargo de Promotor de Justiça em Marituba/PA.

**Protocolo: 583190**

**Portaria n.º 416/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 17390/2020 e 17391/2020, ambos em 19/8/2020; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 22-24.

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor, registrado sob a Matrícula n.º 999.1233, por infringência, em tese, ao disposto no art. 177, VI, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria n.º 6.798/2019-MP/

PGJ, de 12/11/2019, publicada no D.O.E. de 26/11/2019, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem no processo.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**Portaria n.º 421/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, os termos do expediente protocolizado sob o nº 19161/2020, em 15/9/2020,

R E S O L V E:

I - CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para realizarem plantão presencial, em dias não úteis, para auxiliarem o Centro de Apoio Operacional Constitucional na tarefa de distribuição das notícias de fato eleitorais, por zonas eleitorais, aonde existe mais de um Promotor de Justiça Eleitoral, no sistema integrado do Ministério Público/SIMP, na plataforma FAC ELEITORAL, no período de 26/9 a 29/11/2020:

26/9/2020 - ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS;

27/9/2020 - ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAÚJO FARIAS;

03/10/2020 - ALDAIR DE CASTRO JUCÁ;

04/10/2020 - ALYNE FURTADO FRAZÃO;

10/10/2020 - FRANCO ANDREI DOS SANTOS CARDOSO;

11/10/2020 - EDSON LUIZ FERREIRA TOSTES;

12/10/2020 - ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR;

17/10/2020 - MARIA FRANCISCA DOS SANTOS BARROS;

18/10/2020 - MAURÍCIO MOURA DE LIMA PONTES;

24/10/2020 - NELSILENE PEREIRA CARVALHO;

25/10/2020 - RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES;

28/10/2020 - ou data a ser definida como dia do servidor público RODERICK DE SOUZA CANTUARIA;

31/10/2020 - ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS;

01/11/2020 - ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAÚJO FARIAS;

02/11/2020 - ALDAIR DE CASTRO JUCÁ;

07/11/2020 - ALYNE FURTADO FRAZÃO;

08/11/2020 - TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA;

14/11/2020 - EDSON LUIZ FERREIRA TOSTES;

15/11/2020 - ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR;

21/11/2020 - MARIA FRANCISCA DOS SANTOS BARROS;

22/11/2020 - MAURÍCIO MOURA DE LIMA PONTES;

28/11/2020 - NELSILENE PEREIRA CARVALHO; e

29/11/2020 - RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES.

II – CONVOCAR os servidores supracitados, para participarem de treinamento no dia 25/9/2020 (sexta-feira), às 9h, no auditório das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de setembro 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 583213**

**ATO N.º 131/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 17252/2020, em 17/8/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MILENA MARIA DA SILVA SARMENTO do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato n.º 27/2020, datado de 14/2/2020, publicado no D.O.E em 28/2/2020, a contar de 19/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 132/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº. 17252/2020, em 17/8/2020;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Milena Maria da Silva Sarmentto do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, por meio do Ato nº 131/2020, datado de 15/9/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ALESSIO DO CARMO OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 582821**

**Portaria n.º 1.505/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;  
 CONSIDERANDO a pedido a exoneração do cargo de Auxiliar de Administração do servidor Helton Machado Carreiro, por meio do Ato nº 37/2020, datado de 28/2/2020, publicado no D.O.E em 9/3/2020, e detinha a Gratificação de Tempo Integral, concedida pela Portaria nº 4.999/2018-MP/PHJ, datado de 11/7/2018, publicado no D.O.E em 19/7/2018;  
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 4527/2020, em 31/1/2020;  
 CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora efetiva ANA PAULA DANTAS NERY, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, a contar de 1º/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de março de 2020.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**Portaria n.º 1.904/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;  
 DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância LILIAN REGINA FURTADO BRAGA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. ALIEL CAROLINE ALVARENGA MOTA, nomeada conforme o Ato nº 66/2020, datado de 12/6/2020, publicado no D.O.E em 17/6/2020.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de junho de 2020.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**Portaria n.º 2.483/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
 REVOGAR, a delegação de poderes atribuídas ao Promotor de Justiça de 1ª Entrância PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para, dar investidura no cargo de provimento em comissão Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. THAMIRES SFAIR ALVARES BARBOSA, por meio da Portaria nº 2.414/2020-MP/PGJ, datada de 9/9/2020, publicada no D.O.E em 14/9/2020.

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 1ª Entrância RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. THAMIRES SFAIR ALVARES BARBOSA, nomeada conforme o Ato nº 114/2020, datado de 26/8/2020, publicado no D.O.E em 31/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 15 de setembro de 2020.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**Portaria n.º 2.496/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
 a delegação de poderes atribuídas a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ELY SORAYA SILVA CEZAR para, dar investidura no cargo de provimento em comissão Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. ANA PAULA REIS MIRANDA, por meio da Portaria nº 2.413/2020-MP/PGJ, datada de 9/9/2020, publicada no D.O.E em 14/9/2020.

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 1ª Entrância LUCIANA VASCONCELOS MAZZA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. ANA PAULA REIS MIRANDA, nomeada conforme o Ato nº 113/2020, datado de 26/8/2020, publicado no D.O.E em 31/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 16 de setembro de 2020.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**Portaria n.º 2.539/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;  
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 18791/2020, em 9/9/2020;  
**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTONIO LOPES MAURICIO para atuar no Inquérito Policial nº 0433/2020.100148-9, sob a presidência da Delegada Joseana Falcão Costa, diretora da DEACA/PARÁPAZ INTEGRADO/SANTA CASA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de setembro de 2020.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 582814**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
 CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
 DO ESTADO DO PARÁ**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	1.253.490,96	1.246.229,26	2.693.413,83	1.427.842,12	1.088.003,71	1.313.864,44	1.379.214,00	1.158.254,10	1.298.465,94	1.270.982,86	1.286.079,55	1.270.659,67	16.686.500,44	
Pessoal Ativo	1.128.401,99	1.095.025,79	2.410.592,76	1.276.638,65	936.800,24	1.162.660,97	1.228.010,53	1.007.050,63	1.147.262,47	1.119.779,39	1.134.876,08	1.119.456,20	14.766.555,70	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	947.950,46	916.427,32	1.978.301,10	1.001.303,85	936.800,24	982.195,37	962.862,84	904.693,80	947.342,91	919.289,36	934.386,05	918.966,17	12.350.519,47	
Obrigações Patronais	180.451,53	178.598,47	432.291,66	275.334,80		180.465,60	265.147,69	102.356,83	199.919,56	200.490,03	200.490,03	200.490,03	2.416.036,23	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	125.088,97	151.203,47	282.821,07	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	1.919.944,74	

Aposentadorias, Reserva e Reformas	73.561,10	99.675,60	179.765,33	99.675,60	99.675,60	99.675,60	99.675,60	99.675,60	99.675,60	99.675,60	99.675,60	99.675,60	1.250.082,43	
Pensões	51.527,87	51.527,87	103.055,74	51.527,87	51.527,87	51.527,87	51.527,87	51.527,87	51.527,87	51.527,87	51.527,87	51.527,87	669.862,31	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	125.088,97	151.203,47	394.680,59	190.496,79	151.203,47	177.975,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	2.097.869,58	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	111.859,52	39.293,32	0,00	26.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.924,84	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	125.088,97	151.203,47	282.821,07	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	1.919.944,74	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.128.401,99	1.095.025,79	2.298.733,24	1.237.345,33	936.800,24	1.135.888,97	1.228.010,53	1.007.050,63	1.147.262,47	1.119.779,39	1.134.876,08	1.119.456,20	14.588.630,86	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				24.308.013.005,53										
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)				27.920.774,00										
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancadas (art.166, § 16 da CF) (VI)				209.911.805,00										
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)				24.070.180.426,53										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa+IIIb)				14.588.630,86				0,06%						
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II,III, art.20 da LRF) = 0,10%				24.070.180,43				0,10						
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art.22 da LRF) = 0,95%				22.866.671,41				0,10						
LIMITE ALERTA (X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) = 0,90%				21.663.162,38				0,09						
Fonte: Siafem														
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência														
as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício força do inciso II da Lei 4.320/64;														
c) Base Legal: LDO - Lei 8.991, de 23/07/2019, art.55, III, "e", com base no art. 20, § 5º da LC nº 101/2000.														
Maria Regina Cunha							Fernando Augusto O. Santos							
Procuradora Geral do MPCM							Diretor Administrativo/Financeiro							
Marcelo Menezes Chaves							Ronaldo Jennings Pereira Filho							
Contador CRC 12365							Controle Interno							



# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019/039 - CPL, Contrato nº 2019/040-CPL Decorrente: Pregão Eletrônico 001/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Contratadas: IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, CNPJ: 01.552.709/0001-62; Polymedh Eireli-Epp, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 19/02/2019 a 19/02/2021, consoante com Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.**

**Protocolo: 583314**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final da Tomada de Preço nº 002/2020. Empresa Vencedora: OCA-CIVIL, ELÉTRICA E TRANSPORTES LTDA - ME, valor: R\$ 380.351,87 (Trezentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos. Afuá-PA, 22 de setembro de 2020.

**MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**  
PREGOEIRO

**Protocolo: 583315**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 016-A/2020-CPL.** REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019. Pregão Presencial SRP Nº 003/2019, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fretamento de Aeronave, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás/PA. CONTRATO Nº 016-A/2020-CPL. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás; CNPJ nº 05.849.955/0001-31; Fundo Municipal de Educação; CNPJ nº 28.551.022/0001-69; Fundo Municipal de Saúde; CNPJ nº 13.715.424/0001-84; Fundo Municipal de Assistência Social; CNPJ nº 18.818.945/0001-80. Contratada: Empresa Heiss Táxi Aéreo Ltda. Valor total de R\$ 537.500,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). Vigência 24/03/2020 à 31/12/2020.

**Protocolo: 583316**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-007/2020

Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Execução de obras/serviços de adequação de estradas vicinais, na Vicinal Massarapó, zona rural do município de Barcarena/PA, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital. Abertura: 13/10/2020 às 09:00h. O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao) ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00h; ou através do e-mail: [cplpmb2013@gmail.com](mailto:cplpmb2013@gmail.com); ou pelo telefone: (91) 99393-6685. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 583317**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação da Tomada de Preço nº 2/2020-022, publicado na DOE/PA, pág. 82, no dia 21/09/2020. **ONDE SE LÊ:** abertura: 07 de outubro de 2020. **LEIA-SE:** Assinatura: 09 de outubro de 2020. As demais informações continuam inalteradas. **Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.**

**Protocolo: 583318**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (Epi's) para atender as necessidades das Secretarias e do Prédio da Prefeitura Municipal de Breves/PA, a fim de atender a Situação Causada Pela Pandemia de Covid-19. Vencedora: J. N. C. Correa e Carvalho Ltda CNPJ 03.698.468/0001-90. Valor R\$ 98.612,50. Vencedora: Marajo Home Center Comercio e Serviços Ltda CNPJ: 18.233.963/0001-09. Valor R\$ 71.905,50. Vencedora: M. F. Malacrida Distribuidor de Produtos Hospitalares - Me CNPJ: 17.463.880/0001-35. Valor R\$ 12.210,00. **Antônio Augusto Brasil da Silva. Prefeito Municipal.**

### CARTA CONVITE Nº CC 005/2020.

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva dos Semáforos dos Cruzamentos Situated no Município de Breves/PA. Vencedor: J. Cardoso Ramos Eireli, com o valor total global de R\$ 171.072,00(cento e setenta e um mil, setenta e dois reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Antônio Augusto Brasil da Silva.**

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 CPL/PMB

Objeto: Contratação De Empresa Especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atendimento da demanda da prefeitura municipal de breves. tendo em vista a constante necessidade desses materiais nas mais variadas formas, tais como blocos de emissão de licença, formulários, talonários, certificados, blocos de auto de aneção, de registro, confecção de convites, folders, material gráfico de uso corrente no expediente administrativo, como capas para processos, envelopes, pastas personalizadas, etc., material gráfico usado na área médica, material de divulgação, entre outros. Abertura: 15/10/2020 às 09:00hs. Edital e anexos: <http://breves.pa.gov.br/site/>, Portal TCM/PA, Portal de Compras Públicas e Setor de Licitações sito à Praça 03 de Outubro, nº01, Breves/PA. Horário 08:00hs às 12:00hs. **Luiz Martins Neto. Pregoeiro.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 CPL/PMB

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo van com acessibilidade zero quilômetro para potencializar os atendimentos que são realizados pela secretaria municipal de assistência social, conforme especificações e condições gerais de fornecimento e execução contidas no termo de referência. Abertura: 21/10/2020 às 09:00hs. Edital e anexos: <http://breves.pa.gov.br/site/>, Portal TCM/PA, Portal de Compras Públicas e Setor de Licitações sito à Praça 03 de Outubro, nº01, Breves/PA. Horário 08:00hs às 12:00hs. **Luiz Martins Neto. Pregoeiro Municipal.**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 CPL/PMB.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de aluguel de transporte Marítimo para atender as necessidades das Secretarias Municipais Do Município De Breves. Abertura: 14/10/2020 às 09:00hs. Edital e anexos: <http://breves.pa.gov.br/site/>, Portal TCM/PA e Setor de Licitações sito à Praça 03 de Outubro, nº01, Breves/PA. Horário 08:00hs às 12:00hs. **Luiz Martins Neto. Pregoeiro Municipal.**

**Protocolo: 583320**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 - PMCP

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada na implantação de infraestrutura viária com a recuperação das estradas vicinais: sendo 11,200 km no trecho entre a comunidade barro vermelho à comunidade nova colônia, 7,100 km entre a comunidade barro vermelho à comunidade são benedito à pa 253, no município de capitão poço

- PARÁ conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos CONTRATO nº 2020.230901. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: CBS Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Eireli, CNPJ 32.492.892/0001-04. Valor global R\$ 1.047.630,93 (um milhão e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta reais e noventa e três centavos). Vigência 23/09/2020 à 23/09/2021.

**Protocolo: 583322**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200298**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-008SEMSA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE CONSUMO ESPECÍFICO PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
VALOR TOTAL: R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil, duzentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701.103010001.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 208.200,00  
VIGÊNCIA: 30 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2020

**Protocolo: 583099**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-061001 - SRP**

Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversificados, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 06/10/2020 às 08:30h. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br). **Antonia T. Farias de Araújo - Pregoeira.**

**Protocolo: 583325**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAITUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020-PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020**

Objeto: Aquisição de uma motoniveladora para o Município de Itaituba, decorrente do Convênio nº 058/2020-SETRAN. Data de Abertura: 06/10/2020, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaitiba.pa.gov.br](http://www.itaitiba.pa.gov.br); informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: [licita2017.itb@gmail.com](mailto:licita2017.itb@gmail.com), localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

**Protocolo: 583329**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JURUTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202209001/SEMSA  
PROCESSO Nº 122/2020-CPL/PMJ**

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de aeronave monomotor/bimotor para serviços de transporte de pacientes em UTI aérea, em caráter de urgência e/ou emergência com equipe técnica especializada, incluindo o Transporte Terrestre do Paciente da Aeronave Até a Unidade Hospitalar de Destino, em Ambulância de Suporte Avançado - Tipo "D" Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início da

Sessão de Disputa de Preços: 07 de outubro de 2020, às 09h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: Portal De Compras -> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Outras Informações: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com). Retirada do Edital: [www.juruti.pa.gov.br](http://www.juruti.pa.gov.br). **Rosani Patricia Noronha Castro - Pregoeira.**

**Protocolo: 583330**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020/CPL/PMM**

Processo Licitatório nº 12.640/2020/PM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Onde sagrou vencedora a empresa: AGRO-VALE MURIAE MAQ. AGRICOLAS EIRELI - CNPJ nº 22.865.987/0001-59, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 23/09/2020. **Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - Port. 011/2017-GP.**

**Protocolo: 583341**

**RETIFICAÇÃO**

**Informamos que houve retificações** na publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA do dia 21 de SETEMBRO de 2020, referente ao Processo Administrativo Nº 19.772/2019/PM, **onde se lê:** ATUANDO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 056/2019 CEL/SEVOP/PM, **leia-se:** ATUANDO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 017/2019-CEL/SEVOP/PM, **onde se lê:** objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 24M, EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA SOBRE O RIO CAFÉ, NA VICINAL CARAJÁS/ TAMBORIL, PRÓX. À VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (PA), **leia-se:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DOS BAIROS BELO HORIZONTE, VALE TOCANTINS, MORADA NOVA, NOVA MARABA, (F20, F28, F29, F30 e F31), **onde se lê:** Empresa, SPE ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ: 04.125.333/0001-06; **leia-se:** Empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, **onde se lê:** Valor R\$ 421.079,24 (quatrocentos e vinte um mil setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), **leia-se:** R\$ 12.869.402,77 (doze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos). Assinatura 27/05/2020, Vigência: 25/09/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretaria Municipal de Obras.**

**Protocolo: 583337**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 303/2020/SEMAD  
Processo Administrativo nº 9.756/2020-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2020-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 397/2020-CPL objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Consumo e Utensílios de Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Empresa J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 34.941.737/0001-20; Valor em R\$ 27.500,00 (Vinte sete mil, quinhentos reais), Assinatura 23/09/2020 Vigência: 31/12/2020. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.****

**Protocolo: 583333**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020-CPL/PM**

**PROCESSO Nº 13.626/2020-PM, Tipo: Menor preço por Lote/Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 08/10/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTO E COSTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 23/09/2020.**

**Antonia Barroso Mota Gomes  
Pregoeira CPL/PM  
PORTARIA Nº 987/2020-GP**

**Protocolo: 583332**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
ADESÃO Nº 027/2020- CEL/SEVOP/PM.**  
**Homologação do Processo nº 13.649/2020- PMM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 21.061/2019-PM, REFERENTE A CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PM - CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Fornecedor: ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 09.570.551/0001-65, no valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); Origem dos recursos:**

Próprios - Dotação Orçamentária: Mecanização Agrícola da Pequena Comunidade. Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 23 de setembro de 2020.

**José Nilton de Medeiros**

Secretário Municipal de Administração  
Ordenador da Unidade Gestora.

**Protocolo: 583336**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020-CPL/PMM**

**PROCESSO Nº 13.468/2020-PMM**, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 07/10/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 23/09/2020.

**Thainá Drews Araujo**

Pregoeira CPL/PMM  
PORTARIA Nº 987/2020-GP

**Protocolo: 583331**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2020-SEMED/PMM**

**Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP)**

**Nº 071/2020-CPL/PMM**. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09. Valor R\$ 95.559,25 (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal / Federal. Início da Vigência: 15/09/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020-SEMED/PMM**

**Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP)**

**Nº 071/2020-CPL/PMM**. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: NEO BRS Comércio de Eletrodoméstico LTDA, CNPJ/MF Nº 07.041.480/0001-88. Valor 26.570,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta reais). Recursos: Erário Municipal / Federal. Início da Vigência: 15/09/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

**Protocolo: 583335**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARITUBA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba torna público: REVOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico: Nº 001/2020-PE-SESAU/PMM, oriundo do processo administrativo nº 76/2020, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - PA, e o faz por oportunidade e conveniência, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e parecer jurídico apenso ao processo. Ficando desde já ciente os interessados.

ORD. RESP: Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA.

**Cláudio J G Corrêa.**

**Protocolo: 583342**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORIXIMINÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº PE-001-FUNDAM/2020**

**O Município de Oriximiná, estado do Pará**, através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, por intermédio do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº 127/2020 de 31 de janeiro de 2020, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FUNDAM/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado modelo split destinados a atender o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 07/10/2020 às 10h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura

Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: [www.oriximiná.pa.gov.br](http://www.oriximiná.pa.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Para outras informações Fone: (93) 3544 - 3831 | e-mail: [pmolicitacaoecompras@gmail.com](mailto:pmolicitacaoecompras@gmail.com).

Oriximiná- PA, 24 de setembro de 2020.

**ELZO RAMOS PICANÇO**

Pregoeiro  
PORTARIA Nº 127/2020

**Protocolo: 583153**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2020-PMO**

**Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP- 015 - PMO/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.** Empresa Contratada: L. O. FRANCO DA SILVA EIRELI-EPP, no valor de R\$ 2.080.929,61 (dois milhões, oitenta mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos). Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços no recapeamento, recuperação e manutenção com concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q., em vias urbanas do município de Oriximiná/PA - zona urbana, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. Vigência: 21/09/2020 à 31/12/2020. Data da assinatura: 21/09/2020.

**Protocolo: 583079**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015-PMO/2020**

No dia 17/09/2020 foi adjudicado e no dia 21/09/2020 foi homologado o PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015-PMO/2020. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços no recapeamento, recuperação e manutenção com concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q., em vias urbanas do município de Oriximiná/PA - zona urbana, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. Empresa vencedora: L. O. FRANCO DA SILVA EIRELI-EPP, no valor de R\$ 2.080.929,61 (dois milhões, oitenta mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos). RECURSO PRÓPRIO.

Oriximiná-PA, 21 de setembro de 2020.

**ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA**

Prefeitura Municipal de Oriximiná

**Protocolo: 583078**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
EXTRATO DE CONTRATO**

**A Prefeitura Municipal de Ourém** torna público o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item, PE nº 004/2020 PMO - ASG 980507 - OBJETO: Aquisição de Kit Teste Rápido Anticorpo para Detecção de Covid-19, objetivando a investigação e coleta dos casos suspeitos ou confirmados do novo Corona vírus, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA. Adjudicado no dia 15/09/2020, Homologado no dia 22/09/2020, CONTRATO: 2020-2309-001. Assinatura do Contrato: 23/09/2020, Empresa contratada: DL Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ: 31.556.536/0001-11. Valor do contrato: R\$8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais). **Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 583344**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00045 -  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de sonorização e iluminação, serviço e limpeza de banheiros químicos, confecção de material gráfico, ornamentação, serviço audiovisual, serviço de segurança, serviços de arbitragem, locação de palco profissional, show pirotécnico, show piromusical, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Data de Abertura: 07/10/2020 às 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 24/09/2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00046  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM COTA RESERVADA PARA Mês e EPPs**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como, gêneros de alimentação, uniformes, tecidos, aviamentos, material educativo e esportivo,

para atendimento das ações constantes do calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas e ainda ações apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Data de Abertura: 08/10/2020 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 24/09/2020.

**Protocolo: 583346**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/PP A Prefeitura Municipal de Salinópolis**, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020/SRP, do tipo menor preço por item, com o objetivo aquisição de equipamentos e material permanente para clínica de especialidade e unidade de saúde da família do bairro São Vicente pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis. Data da Abertura: 07/10/2020 as 9:00h00min. Local do certame: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito a Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, duvidas pelo email: pms\_salinopolis@hotmail.com ou Fone:91-99230.2079. Horário p/retirada edital 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo site www.salinopolis.pa.gov.br. **TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Pregoeira/PMS.**

**Protocolo: 583347**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200332

ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-001GABIN  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O) CARTORIO DO 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE PARAUPEBAS  
OBJETO Contratação de Cartório de Registro de Imóveis para registro de escritura de desapropriação do imóvel denominado Fazenda Santa Andrea I, situado na Gleba Rio Novo, abertura da matrícula e registro de escritura de desapropriação de 756 imóveis adquiridos da empresa B.R.A Empreendimentos Imobiliários Ltda nessa cidade de Parauapebas - PA  
VALOR TOTAL R\$ 1.932.938,40 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)  
VIGÊNCIA 28 de Agosto de 2020 a 28 de Março de 2021  
DATA DA ASSINATURA 28 de Agosto de 2020

**Protocolo: 583265**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-012SEMOB CLASSIFICAÇÃO FINAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 2/2019-012SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa para executar serviços de Construção de Quadra Poliesportiva e Quiosque no Parque Alto Bonito no Município de Parauapebas, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras que ficam CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar DIONATHAS IRINEU - EIRELI com valor total de R\$ 268.726,75 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos); 2º Lugar H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME com o valor total de R\$ 319.142,19 (trezentos e dezenove mil, cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos); 3º Lugar MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor total de R\$ 391.523,12 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos). Sagrando-se Vencedora a empresa DIONATHAS IRINEU - EIRELI com valor total de R\$ 268.726,75 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUPEBAS - PA, 22 de setembro de 2020.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 582847**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE ANULAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2020-SEMSA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a comissão de licitação devidamente designado, torna público a ANULAÇÃO dos atos da fase externa, até o edital do Credenciamento de Nº 001/2020-SEMSA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar e ambulatório, para atendimento de emergência/urgência, em regime de 24 horas diárias, pré-hospitalares ou de reabilitação especializados em: Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia, conforme tabela SUS, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado Pará, em razão da constatação de vício insanável no correspondente edital.

PARAUPEBAS - PA, 23 de Setembro de 2020.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 583396**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO P. P. Nº 050/2019/SRP/FUNDEB.

OBJETO: Aquisição de combustível do tipo: gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para o Fundo Municipal de Educação.  
CONTRATANTE: FUNDEB  
CONTRATO Nº: 2020/0207  
CONTRATADA: MORAES E REIS LTDA  
VALOR: R\$2.123.800,00  
VIGÊNCIA: 22/09/2020 a 31/12/2020.

**Divailton Moreira de Souza**  
Pregoeiro

**Protocolo: 583349**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 202000001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018-SRP - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas pesadas e outros, atendendo as necessidades das secretarias SEMOB e SEMURB. Vigência: 06/01/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 3.287.565,00 (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) - Data da Assinatura: 06/01/2020.

**Minervina Maria de Barros Silva**  
Prefeita Municipal.

**Protocolo: 583350**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20190014, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 104/2018-SRP - SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLENAGEM LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 18/12/2019 a 31/12/2020.

**Minervina Maria de Barros Silva**  
Prefeita Municipal

**Protocolo: 583352**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20190240, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 104/2018-SRP - SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLENAGEM LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 18/12/2019 a 31/12/2020.

**Minervina Maria de Barros Silva**  
Prefeita Municipal

**Protocolo: 583351**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, demais legislações pertinentes, e ainda, com os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado final e a respectiva homologação foram divulgados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 03/01/2020, CONVOCA, **LARISSÉ MAYLA ARAÚJO DE SOUZA**, inscrição nº 9004 e **TULIO FERNANDO PINHEIRO DA SILVA**, inscrição nº 481, candidatos aprovados e não classificados no Cargo 30 - PSICÓLOGO, conforme item 14 e subitem 11.4.1, do Edital nº 001/2019, de 11 de junho de 2019, para habilitação documental e médica visando preencher vagas do quadro efetivo de servidores desta municipalidade, nos termos e condições do Edital nº 004/2020. São Miguel do Guamá, em 23 de setembro de 2020.

**Antônio Leocádio dos Santos -**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá  
**Protocolo: 583354**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TOMÉ-ÁÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ÁÇU / PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020**

**PROCESSO Nº 2/2020-0910001.** Tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada para Aquisição de insumos asfálticos, visando a realização de serviços de tapa buraco nas vias com pavimento flexível, localizadas na sede do município de Tomé-Áçu e nas Macrozonas de Quatro Bocas e Forquilha, conforme especificações contidas no Edital e anexos. A abertura será realizada no dia 09/10/2020 às 09:00 h. O Edital estará disponível na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, 738, e no site [www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/](http://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/). **Ariane Lima Batista - Presidente da CPL/PMTA.**

**Protocolo: 583355**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCURUÍ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-012/2020-SEMS**

Segundo termo aditivo de remanejamento ao contrato nº: 121.2020.35.6.012. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Gestão Médica Especializada Serviços Médicos LTDA. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para execução de plantão de 12 horas por profissionais da área da saúde nos locais destinados ao enfrentamento do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucuruí-PA. Fica prorrogado o contrato por mais 03 (três) meses a contar do dia 25/08/2020 até 24/11/2020, sendo aditivado o item 01 dos lotes 01 e 02 em 50% e remanejando 388 plantões dos itens 02 e 03 para o item 01 dos respectivos lotes (01 e 02) conforme anexo I. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2020.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí, torna ao público que foi ADJUDICADO 11/09/2020 e HOMOLOGADO em 15/09/2020 o processo licitatório na modalidade CONVITE Nº CV-004/2020-SEMS cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma no prédio da vigilância sanitária de Tucuruí-PA. Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí e a empresa NORTH CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 31.418.123/0001-70, Valor global: R\$ 184.461,28 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). **Elielson Sobrinho de Lucena-Secretário Municipal.**

**Protocolo: 583297**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2019-00039. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços em análise clínica a serem realizados por bioquímico especializado em hematologia com fornecimento de equipamentos e reagentes necessário para realização dos exames para atender

a demanda do Fundo Municipal de Saúde; Contrato nº 20209145; VALOR TOTAL: R\$ 157.233,40 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos)., CONTRATADA: K A N DE ALMEIDA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGÊNCIA: 08/09/2020 à 31/12/2020.

**Protocolo: 583357**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA DO XINGU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-036FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de VITÓRIA DO XINGU, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2020, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-036FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, INSUMOS ODONTOLÓGICOS E ZOONOSE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DA ZONA RURAL E URBANA, DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações Gerais: O edital está disponível na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: [licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br), bem como no site do TCM, no endereço [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). VITÓRIA DO XINGU - PA, 23 de setembro de 2020. **TALES DUAN DOS SANTOS SALES - Pregoeiro.**

**Protocolo: 583358**

**PARTICULARES**

**Fazenda Fortes I e Fazenda Fortes II - LUCAS ARAÚJO FORTES  
CPF: 023.115.163-29,**

Localizado na Vicinal Deoclides, 2km, torna publico que esta requerendo da SEMMA - Novo Repartimento a LAR - Licença de Atividade Rural para Criação de Bovinos.

**Protocolo: 583364**

**SERGIO GAMA DA SILVA  
CPF nº: 762.853.592-53**

Responsável pelo Porto de Apoio Abençoadinho, localizado à Margem direita do Rio Arapiuns, Zona Rural no município de SANTARÉM/PA, torna público que requereu da SEMAS/PA, o pedido de Licença de Operação, para a Atividade de Instalações Portuárias para Embarque e Desembarque de Madeira em Tora e Serrada, sob protocolo de nº 2020/25408.

**Protocolo: 583363**

**EMPRESARIAL**

**AUTO POSTO CLASSIC LTDA  
CNPJ nº 04.250.280/0001-47**

Situado na Rod. BR 316 KM 05, S/N, Coqueiro, Ananindeua/PA, informa que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, Renovação da Licença de Operação nº L012320, sob Prot. nº R094320, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 583384**

**MDP TRANSPORTES EIRELI**

Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.169.211/0005-30, detentor do PMFS aprovado no imóvel denominado FAZENDA AVEIRO, localizado no município de Prainha-PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, no dia 21/09/2020 a LAR nº 13437/2020, com validade até 20/09/2025 e AUTEF nº 273580/2020, com validade até 21/09/2022, para a Atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável.

**Protocolo: 583392**

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E DOS LOJISTAS DE BELÉM  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Srs associados quites com as obrigações estatutárias, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 01 de outubro de 2020 às 15:00h, em ambiente virtual por meio do aplicativo ZOOM no ID 830 0761 5204 e senha: 295585, nos termos da lei 14.010/2020, para apreciar e deliberar: apreciação do relatório da diretoria e do balanço financeiro e patrimonial do referente exercício 2018, com parecer do Conselho Fiscal. - Belém, 24 de setembro de 2020. **AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES - Presidente.**

**Protocolo: 583416**

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E DOS LOJISTAS DE BELÉM  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Srs associados quites com as obrigações estatutárias, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 30 de setembro de 2020 às 15:00h, em ambiente virtual por meio do aplicativo ZOOM no ID 865 4342 4667 e senha: 066525, nos termos da lei 14.010/2020, para apreciar e deliberar: apreciação do relatório da diretoria e do balanço financeiro e patrimonial do referente exercício 2017, com parecer do Conselho Fiscal. - Belém, 24 de setembro de 2020. **AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES - Presidente.**

**Protocolo: 583415**

**RIBEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
CNPJ nº 04.111.209/0001-83**

Situado na Rod. BR 316 KM 06, S/N, Levilândia, Ananindeua/PA, informa que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, Renovação da Licença de Operação nº L012220, sob Prot. nº R094120, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 583383**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 015/2020**

**O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em serviço de suporte e manutenção da Suíte Genesis SESI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I.

**ABERTURA: 30 de Setembro de 2020.**

**LOCAL DA ABERTURA:** Tv. Quintino Bocaiuva nº 1588/bairro de Nazaré/Belém do Pará.

**HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

**O edital poderá** ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda

Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://fiepa.org.br/

Belém (PA), 24 de Setembro de 2020.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 583417**

**FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI**

**Inscrita sob o CNPJ 27.836.767/0001-01**

Torna público que recebeu da SEMMA/Belém A AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL - ASV Nº 20/2020 referente à retirada de 01 (uma) árvore de CASTANHEIRA (bertholletia excelsa) pois já está morta e apresentando risco à segurança, localizada à Estrada Velha do Outeiro, St. A Qd. 05, Distrito Industrial de Icoaraci, Belém-PA.

**Protocolo: 583385**

**COOPERATIVA MISTA EXP.MIN. AGROP.  
E COLONIZADORA DO PATROCINIO-COOPA**

**CNPJ: 34.691.600/0001-65**

Torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Novo Progresso-SEMMA/NP com processo de numero 1089/2020 , Licença Prévia-LP,Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para extração e beneficiamento de Minério de ouro .

**Protocolo: 583393**

**LEONARDO KEY KIMURA**

Torna público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Atividade Rural Nº 0013/2019, sob o protocolo nº 054/2020 p/agricultura da Fazenda Kimura, mun. São Francisco do Pará/PA.

**Protocolo: 583403**

**OLDEMAR PROCHNOW**

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, a AUTEF 273559/2020 e LAR 13416/2020 no município de Novo Progresso - PA.

**Protocolo: 583412**

**MINERAÇÃO DO PARÁ LTDA**

**CNPJ: 12.431.395/0001-66**

Torna público que requereu em 28/07/2020 à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA) a renovação da LO nº 12054/2020 através do Processo nº 18967/2020, válida até 25/11/2020, para pesquisa mineral com lavra experimental no município de Itaituba-PA.

**Protocolo: 583365**

**A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.  
(CNPJ 16.532.798/0004-03)**

Torna público que, em 26/08/2020, requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, através do Processo Nº 2020/23014, a Renovação da Licença de Instalação nº 2890/2018, para Posto de Abastecimento de Combustíveis na Mina IRCC, em Ipixuna do Pará/PA.

**Protocolo: 583386**

**COOPERATIVA RODO-FLUVIAL DE  
PASSAGEIROS, CARGAS E TURISMO  
COOTRANSBAT-TUR**

AV. PEDRO RODRIGUES, 893 - CENTRO

FONE: Celular (91) 98208-7622 / 98712-1567

CEP:68440-000 - ABAETETUBA-PA

**CNPJ - 05.785.268/0001-08**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**A COOPERATIVA RODO-FLUVIAL DE PASSAGEIROS CARGAS E TURISMO - COOTRANSBAT-TUR**, vem através de sua presidenta, convocar todos os seus associados quites com suas obrigações estatutárias, a comparecer à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a qual se realizará no Centro Comunitário São Pedro, Localizado na Av Pedro Rodrigues nº902, bairro Centro, às 18:30h do dia 09 de outubro de 2020 (sexta feira), a fim de deliberarem sobre a matéria constante da "ORDEM DO DIA". Atualmente 20 (vinte) cooperados.

Assunto:

1º Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal

2º Exclusão de atividades

3º E o que mais ocorrer

Em não havendo Corum em primeira convocação marcada para 18:30h, e a segunda convocação marcada para 19:30h, será esta instalada em terceira, após o mínimo uma hora do supramencionado horário da segunda.

Abaetetuba-Pa, 23 de setembro de 2020.

**Maria José Rodrigues de Oliveira**

Presidente

**Protocolo: 583413**

**L. C. OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

**Inscrito no CNPJ nº 03.772.857/0001-18**

Torna público que obteve da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Operação - LO, para atividades de Transportes de Substâncias e Produtos Perigosos, localizado no município de Marabá /PA.

**Protocolo: 583418**

**A empresa V BEZERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI -**

**MIL METAIS, com CNPJ 20.031.733/0001-09**

Localizada na Av. Dr. Isaías Antunes Pinheiro, s/n, bairro Santa Luzia, Novo Progresso-PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a L.O. (Licença de Operação) com nº 069/2020, para sua atividade.

**Protocolo: 583367**

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
TEU AÇAI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ 20.070.615/0001-00,**

Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Benevides - SEMMAT/BENEVIDES, a Licença de Operação (L.O.) para BENEFICIAMENTO DE FRUTAS, com o endereço na Rua Fernando Guilhon, nº 435, cep: 68.795-000, Benevides/PA, através do processo nº 343/2020-2.

**Protocolo: 583377**

**A N DE MAGALHAES EIRELI**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de meio ambiente de Rurópolis/PA licença de operação Nº 0026/2020, com validade 28/08/22, para atividades comércio varejista de combustíveis automotores.

A N DE MAGALHÃES EIRELI

CNPJ 29.567.672/0001-65

**Protocolo: 583387**

**COMBUSTOL COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**

**CNPJ Nº. 31.673.939/0001-40**

Torna público que requereu a Licença de Operação, sob Processo Nº 2019/000033145 na SEMAS/PA, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos (TRR-NI), em Santarém/PA.

**Protocolo: 583379**

**COMAXIM COMERCIO E TRANSPORTE  
DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

**inscrito no CNPJ nº 29.480.940/0001-07**

Torna publico que obteve da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal revendedor retalhista (TRR), Terminal transportador retalhista e bases de distribuição de combustíveis e lubrificantes, localizado no município de Xinguara/PA.

**Protocolo: 583420**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO  
A COOPERATIVA DOS EXTRATORES DE MINÉRIOS  
DO SUL DO PARÁ - COPNERIOS - COPNERIOS**

**CNPJ 07.715.130/0001-50**

Torna público que requereu ao Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - NURE, Redenção, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará - SEMAS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira-PLG a ser instalada na zona rural do município Santa Maria das Barreiras (PA). O empreendimento se enquadra na classificação da resolução do COEMA PA nº 117/2014 (anexos) "0506 - Permissão de Lavra Garimpeira".

**Protocolo: 583394**

**ADSON SANTOS BARBOSA**

Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural nº 0022/2020 p/pecuária da Fazenda Boi Preto, mun. São Francisco do Pará/Pa.  
**Protocolo: 583406**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO SIND-AGROPESC, DE PONTA DE PEDRAS, PARA UMA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL.**

PELO PRESENTE EDITAL FICA CONVOCADOS TODOS OS ASSOCIADOS (A) PESCADORES (A) ARTESANAIS, DESPORTISTAS, AGROEXTRATIVISTAS, AQUICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE PONTA DE PEDRAS, AQUAL É SUA ARÉA DE ABRANGÊNCIA DA ENTIDADE. PARA A ASSEMBLEIA GERAL QUE TRATARÁ DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E DIRETORES DO SINDICATO. QUE ACONTECERÁ NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020, AS 9:00 HORAS DA MANHÃ NA SEDE DO SINDICATO LOCALIZADO NA AV. DJALMA MACHADO Nº 215, BAIRRO: CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.

**JEANCHARLES FURTADO GOUVEA**  
COORDENADOR DA COMISSÃO

**Protocolo: 583414**

**CÂMARA SANTA LUZIA DO PARÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**A Câmara de Santa Luzia do Pará**, através do seu presidente, torna público o Extrato de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 006/2020. Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de veículo de transporte pessoal, tipo automóvel, capacidade transportar 05 passageiros, para atender as demandas da Câmara Municipal Santa Luzia do Pará. Empresa: P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ: 27.967.465/0001-72. Valor R\$ 45.989,00, (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais). Vigência: 22/09/2020 a 22/09/2021, por Mario Henrique Alves da Silva-Presidente.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

**A Câmara de Santa Luzia do Pará**, através do seu presidente, torna público o Aviso de Homologação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 006/2020. Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de veículo de transporte pessoal, tipo automóvel, capacidade transportar 05 passageiros, para atender as demandas da Câmara Municipal Santa Luzia do Pará. Empresa: P G Aguiar Vieira, CNPJ: 27.967.465/0001-72. Valor R\$ 45.989,00, (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais). Data da Homologação: 22/09/2020.

**Protocolo: 583422**

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.20.PE.SAAEP**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP**, através de seu Pregoeiro devidamente designado pela PORTARIA Nº 422/2020 torna público que às 08h00min do dia 09 de Outubro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (através do sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares profundos, localizados no Município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.saaep.com.br](http://www.saaep.com.br), bem como no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCMP/PA através do site <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

PARAUPEBAS - PA, 24 de Setembro de 2020.

**ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES**

Pregoeiro

Portaria SAAEP nº 422/2020

**Protocolo: 582856**

**AMERICAN TOWER DO BRASIL -  
CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA  
RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Alenquer-PA - SEMA, a Licença de Instalação (LI), para atividade de Estação de Rádio Base - Torre de Telefonia Celular, situada no endereço Estrada da Praia, s/n, bairro Esperança, Alenquer-PA com validade de até 17/06/2021.

**Protocolo: 583398**

**RAFAEL PROCHNOW**

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, a AUTEF 273556/2020 e LAR 13413/2020 no município de Novo Progresso - PA.

**Protocolo: 583408**

**AMAZONFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA  
CNPJ nº. 08.000.253/0001-77**

Torna público que recebeu da SEMAS-PA, a Licença de Operação nº 689/2010, validade 31/05/2014, para todas as atividades industriais que produzem artigos diversos de material plástico, injetados, extrusados, laminados, prensados e em outras formas, inclusive, reciclados de sua unidade fabril localizada na avenida Inácio Cury Gabriel Filho, 13 - A, CEP. 68.741-320, Bairro Saudade I, Município de Castanhal-PA.

**AMAZONFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA  
CNPJ nº. 08.000.253/0001-77**

Torna público que requereu da SEMMA/Castanhal/PA a renovação da Licença de Operação nº 689/2010, validade 31/05/2014, para todas as atividades industriais que produzem artigos diversos de material plástico, injetados, extrusados, laminados, prensados e em outras formas, inclusive, reciclados de sua unidade fabril localizada na avenida Inácio Cury Gabriel Filho, 13 - A, CEP. 68.741-320, Bairro Saudade I, Município de Castanhal-PA.

**Protocolo: 583380**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, torna público a TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA RECEPÇÃO, PLENÁRIO E ARQUIVO DA CÂMARA, resolve homologar em favor da empresa G N RODRIGUES EIRELI-ME CNPJ 25.225.603/0001-12 sendo a vencedora pelo menor preço global.

ÓBIDOS - PA, 22 de setembro de 2020

**RYLDER RIBEIRO AFONSO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 04.541.306/0001-06**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**NÚMERO DO PROCESSO: 002/2020**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2020**

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c o Art. 13, I, II, III da Lei de 8.666/93  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A EMPRESA: BASSALO & GONÇALVES ADVOGADOS (CNPJ: 11.081.412/0001-10).

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria e de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Óbidos.  
Valor Global: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Número do Contrato: 002/2020-CMO**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020-CMO  
Base Legal: art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93.  
Partes: Câmara Municipal de Óbidos e Bassalo & Gonçalves Advogados (CNPJ: 11.081.412/0001-10).

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria e de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Óbidos.  
Valor Global: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Vigência: 18/02/2020 a 31/12/2020.

Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2020.

**RYLDER RIBEIRO AFONSO**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 04.541.306/0001-06**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**NÚMERO DO PROCESSO: 001/2020**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2020**

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c o Art. 13, I, II, III da Lei de 8.666/93  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A EMPRESA: G.A da Silva Consultoria e Assessoria Contábil ME (CNPJ: 15.819.950/0001-10).

Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Número do Contrato: 001/2020-CMO**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020  
Base Legal: art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93.  
Partes: Câmara Municipal de Óbidos e G.A da Silva Consultoria e Assessoria Contábil ME (CNPJ: 15.819.950/0001-10).

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área Pública a Câmara Municipal de Óbidos.  
Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Vigência: 18/02/2020 a 31/12/2020.

Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2020.

**RYLDER RIBEIRO AFONSO**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 04.541.306/0001-06**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**NÚMERO DO PROCESSO: 002/2020**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2020**

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c o Art. 13, I, II, III da Lei de 8.666/93  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A EMPRESA: BASSALO & GONÇALVES ADVOGADOS (CNPJ: 11.081.412/0001-10).

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria e de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Óbidos.  
Valor Global: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Número do Contrato: 002/2020-CMO**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020-CMO  
Base Legal: art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93.  
Partes: Câmara Municipal de Óbidos e Bassalo & Gonçalves Advogados (CNPJ: 11.081.412/0001-10).

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria e de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Óbidos.  
Valor Global: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Vigência: 18/02/2020 a 31/12/2020.

Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2020.

**RYLDER RIBEIRO AFONSO**

Presidente

**Protocolo: 583421**

